



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Pedro de Oliveira**

**O PESO DOS MORTOS QUERIDOS  
Um Estudo Sobre Vitimização Indireta por Violência Oficial**

Salvador  
2013

**PEDRO DE OLIVEIRA**

**O PESO DOS MORTOS QUERIDOS**  
**Um Estudo Sobre Vitimização Indireta por Violência Oficial**

Dissertação apresentada a Pós-Graduação do curso Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, (FFCH/ UFBA) para ser submetido à Banca de qualificação do Mestrado.

Orientador: Profº Drº Eduardo Paes Machado

Salvador  
2013

---

O482 Oliveira Junior, Pedro de  
O peso dos mortos queridos: um estudo sobre vitimização indireta por violência oficial / Pedro de Oliveira Junior. – Salvador, 2013.  
186f.: il.

Orientador: Profº Drº Eduardo Paes Machado  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

1. Vitimização indireta. 2. Violência oficial. 3. Civis mortos. 4. Reação das famílias. 5. Busca por justiça I. Machado, Eduardo Paes. II. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD – 303.6

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Pedro de Oliveira**

**O PESO DOS MORTOS QUERIDOS  
Um Estudo Sobre Vitimização Indireta por Violência Oficial**

**Data de defesa: ... 2013**

**Banca examinadora:**

---

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Eduardo Paes Machado – FFCH/UFBA  
**Orientador**

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mariana Possas – FFCH/UFBA  
**Professora Convidada**

---

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>o</sup> Clovis Zimmermann – FFCH/UFBA  
**Professor Convidado**

Salvador  
2013

**Dedico esse trabalho a todos familiares de vítimas de violência letal. Em especial, aos familiares e as mães das vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares, que contribuíram com sinceros e emocionados depoimentos para a realização dessa dissertação.**

## AGRADECIMENTOS

Essa dissertação é o resultado de um grande esforço coletivo.

Agradeço à minha família, em nome de minha mãe, Ednalva dos Anjos, minhas irmãs Rita e Roseane, meus irmãos Raimundo e Diogo e minhas sobrinhas Natália e Rafaela, por todo carinho, apoio e compreensão. A confiança depositada deu-me segurança para trilhar a minha caminhada acadêmica. A crença deles no meu sucesso inspirou-me a fazer o melhor.

Meu muito obrigado aos colaboradores do Cedeca-Ba (Centro de Defesa da criança e do Adolescente), Sylvio Batista (coordenador do Grupo pela Vida) e Maurício Freire (advogado), pela atenção e boa vontade com que forneceu as preciosas informações sobre a busca por justiça dos familiares das vítimas.

Meu grande agradecimento aos meus colegas e amigos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica da Bahia, que me proporcionaram grandes debates. Fosse sobre o tema da pesquisa, fosse sobre assuntos transversais, com os calorosos debates, alcancei um primordial amadurecimento intelectual, que inspirou, substancialmente, as problematizações recentes desse trabalho. A companhia de Adilson Paz, Ademir Sousa, Andreia Mano, Ariomar Oliveira, Bruno Moreira, Jecilma Alves, Josinete de Souza, Márcio Estevam, Soraia Brito foram fundamentais nesse processo. Além disso, agradeço a Marcele Almeida, pelos cuidados nos momentos de angústia e ansiedade, pelo porto seguro em dias de tormentas.

Agradeço a todas e todos os colegas do Mestrado em Sociologia. Um especial agradecimento as minhas colegas Tatiane, Tiara e Amanda e meus colegas Cícero e Bruno pela relevante contribuição nos debates.

Agradeço aos companheiros e companheiras do LAVISS (Laboratório de Estudo em violência, Saúde e Sociedade) e LASSOS (Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Solidariedade), especialmente, a Silvia Viodres, Letícia Azevedo e Fátima Cardoso pelo fundamental apoio, suporte e contribuições teóricas importantes.

Meu muito obrigado a todos os professores que nesta Universidade contribuíram para minha formação acadêmica. Devo agradecimentos especiais: a Prof<sup>ª</sup> Iara Maria de Almeida Souza, por ter aberto as portas para a importância do conhecimento da microssociologia; ao Prof<sup>ª</sup> Ceci Noronha, pelos ensinamentos em pesquisa; à Prof<sup>ª</sup> Henriette Ferreira, pelas lições e orientações para elaboração e

apresentação de trabalhos acadêmicos; ao Prof<sup>o</sup> Antônio Marcos da Silva Pereira, pela imensa colaboração para o meu aprimoramento na leitura e produção de texto acadêmico; e ao Professor Clovis Zimmermann, que na disciplina Pesquisa Orientada contribuiu com observações relevantes para esse trabalho.

E um especial agradecimento ao meu orientador Prof<sup>o</sup> Eduardo Paes Machado que me recebeu, desde o primeiro contato com acolhimento e confiança. Ele que, com mestria, contribuiu significativamente para minha formação pessoal e profissional. Durante as disciplinas ministradas na graduação e pós-graduação, orientação da monografia e, agora, orientando a dissertação, ele me mostrou o trabalho artesanal que envolve o fazer científico e aguçou a construção de uma postura centrada e arrojada diante da vida acadêmica.

Enfim, a todos vocês, mestres, do meu caminhar acadêmico O Meu Muito Obrigado!

## *Pra Onde Vai?*

Mais uma vida jogada fora  
Um coração que já não bate mais, descanse em paz  
Sonhos que vão embora, antes da hora  
Sonhos que ficam pra trás  
Pra onde vai você?  
Pra onde vai?  
Pra onde vai o Sol?  
Quando a noite cai?  
E agora? A dor é do tamanho de um prédio  
A casa sem ele vai ser um tédio  
Não tem remédio, não tem explicação, não tem volta  
Os amigos não aceitam, o irmão se revolta  
A família não acredita no que aconteceu  
Ninguém consegue entender porque o garoto morreu  
Tiraram da gente um jovem tão inocente  
E a sua avó que era crente hoje tem raiva de Deus  
O seu pai ficou mais velho, mais sério e mais triste  
E a mãe simplesmente não resiste  
Além do filho, perdeu o seu amor pela vida  
E a nora agora tem tendências suicidas  
E a namoradinha com quem sonhava se casar  
Todo mundo toda hora tem vontade de chorar  
Quando se lembra dos planos que o garoto fazia...  
Ele dizia: "Eu quero ser alguém um dia"  
Sonhava com o futuro desde menino  
Ninguém podia imaginar o seu destino  
Mais uma vítima de um mundo violento...  
Se Deus é justo, então quem fez o julgamento?  
Pra onde vai você?  
Pra onde vai?  
Pra onde vai o Sol?  
Quando a noite cai?  
Por quê um jovem que vivia sorridente perde a sua vida assim tão de repente?  
Logo um cara que adorava viver  
Realmente é impossível entender  
Nenhuma resposta vai ser capaz de trazer de novo a paz à família do rapaz  
Nunca mais suas vidas serão como antes  
E eles olham o seu retrato na estante  
Aquele brilho no olhar e o jeitão de criança  
Agora não passam de uma lembrança  
E a esperança de que ele esteja bem, seja onde for,  
Não diminui o vazio que ele deixou  
É insuportável quando chega o seu aniversário  
E as suas roupas no armário parecem esperar que ele volte de surpresa  
Pra ocupar o seu lugar vazio à mesa  
A tristeza às vezes é tão forte  
que é mais fácil fingir que não houve morte

Porque sempre que ele chega pra matar as saudades  
Ele vem com aquela cara de felicidade  
Alegrando os sonhos e querendo dizer que a sua alma nunca vai envelhecer  
E que sofrer não é a solução  
É melhor manter acesa uma chama no coração  
E a certeza na mente de que um dia se encontrarão novamente.  
Pra onde vai você?  
Pra onde vai?  
Pra onde vai o Sol?  
Quando a noite cai?

**GABRIEL O PENSADOR / LULU SANTOS**

## RESUMO

O presente estudo tem como escopo compreender as reações e respostas entre famílias de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares em Salvador. Para atingir os objetivos dessa pesquisa, foram selecionados 12 casos de homicídios para a investigação e coleta de dados: 8 casos acompanhados por duas organizações não governamentais, 1 assistido por um projeto social e os demais, 3 casos, foram selecionados entre aqueles em que os familiares das vítimas não receberam ou, atualmente, não recebem assistência de redes sociais e institucionais de apoio. São casos de homicídios, predominantemente, de jovens, de 15 a 24 anos, perpetrados por policiais militares em serviço e fora de serviço. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas não estruturadas (abertas), semiestruturadas, observação direta e análise documental. Como ponto de partida, o estudo tece uma discussão acerca do enfrentamento dos homicídios no contexto baiano, a partir da biopolítica de segurança pública desenvolvida no estado da Bahia e a violência letal oficial produzida. Como resultado, a pesquisa discute uma vitimização indireta por homicídio, marcada por uma violação do Eu dos familiares das vítimas, num nível bastante profundo: o Eu foi “abatido” pela perda violenta, inexplicavelmente repentina e considerada injusta. Diante desse impacto, a perda configurou um longo e complexo processo de mudanças em suas vidas, assinalado por fases. Primeiramente, uma fase de confusão foi experienciada a partir de uma série de alterações significativas e inesperadas promovidas em seu cotidiano. Uma fase de desorganização configurou-se quando eles começaram a reagir, reconhecendo os problemas advindos com a morte do membro familiar. E esta reação atinge a fase de reorganização por meio dos sentidos atribuídos à perda e a canalização da dor e dos sentimentos negativos que os sobrecarregam emocionalmente – como a raiva, ódio e a vingança. A pesquisa procura demonstrar que nesse processo, a busca por justiça, junto ao sistema de justiça criminal, exerceu um papel essencial. Ela emergiu no processo de reação a perda, como uma resposta a violência oficial perpetrada contra o ente querido, e contribuiu, ainda que de forma ambígua e dolorosa, na recuperação de si e da vida cotidiana dos familiares. A guisa de conclusão, o estudo apresenta um padrão de homicídio em que a magnitude dos efeitos da vitimização indireta é mais elevada e as reações mais complexas. A pesquisa evidencia que, ao lado das perdas materiais e alterações psicoemocionais significativas e da busca por justiça, os familiares das vítimas vivenciaram mudanças no

próprio Eu e em seu esquema de imagens para julgar a si mesmo, aos outros e o mundo que vive. Eles vivenciam episódios de abatimento do Eu e de sua representação social.

Palavras Chaves: Vitimização indireta. Violência oficial. Civis mortos. Reação das famílias. Busca por justiça.

## **ABSTRACT**

This project has the objective to understand the reactions and responses among families of victims murdered by military police in Salvador. To achieve the objectives of this research, we selected twelve homicide cases for examination and data collection: eight cases assisted by two non-governmental organizations, one assisted by a social project, and the remaining three cases were selected from those in which relatives of the victims have not received or are not currently receiving assistance from social and institutional support networks. The homicide cases are predominantly of youngsters, 15-24 years old, perpetrated by military police on duty and off duty. Data collection was done through unstructured interviews (open interviews), semi-structured, direct observation and document analysis. As a starting point, the study initiates a discussion about coping with homicide in the context of Bahia, based on the biopolitics of public security developed by the state and the official lethal violence produced. As a result, the research presents indirect victimization by homicide, marked by a violation of the victims' families self, at a deep level: the self was "hit" by the violent loss, inexplicably sudden and considered unfair. Given this impact, the loss set up a long and complex process of changes in their lives, marked by phases. First, a phase of confusion was experienced due to a number of significant and unexpected changes occurring in their daily lives. A phase of disorganization unfolded when they began to react, recognizing the problems caused by the death of the family member. And this reaction reaches the stage of reorganization through the senses attributed to the loss and the channeling of pain and negative feelings that overwhelm them emotionally - as anger, hatred and revenge. The research aims to demonstrate that this process, the search for justice, through the criminal justice system, played an essential role. It emerged in the process of reacting to loss, as a response to official violence perpetrated against the loved one, and contributed, although in an ambiguous and painful way, to recover oneself and the family's everyday life. As a conclusion, the study shows a homicide pattern in which the magnitude of the indirect victimization effects is higher and the reactions are more complex. The research shows that, alongside the material losses and significant psycho-emotional changes and the search for justice, the families of the victims experienced changes in their own self and on their image scheme to judge oneself, others and the world that live in. They experience episodes of collapse of the self and their social representation.

**Keywords:** Indirect victimization, Official violence, Murdered civilians, Family reaction, Search for justice.

## **LISTA DE QUADROS E TABELAS**

### **Lista de Quadros**

Quadro 1 – Quadro Operacional da Pesquisa .....	43
Quadro 2 – Quadro de Descrição da Amostra dos Entrevistados.....	46

### **Lista de Tabelas**

Tabela 1 – Ordenamento dos estados por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000/2010 .....	54
Tabela 2 – Ordenamento dos estados por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000/2010 .....	55
Tabela 3 – Ordenamento dos capitais por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000/2010 .....	55
Tabela 4 – Taxa de homicídio jovem, Não-jovem e Vitimização Juvenil (%) por Homicídio. Brasil, 2000/ 2010.....	56
Tabela 5 – Número de auto de resistência .....	72
Tabela 6 – Número de policiais militares mortos.....	73

### **Lista de Figuras**

Figura 1 – Peças da campanha da Secretaria Estadual de Segurança Pública da Bahia .	64
---	----

# Sumário

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
2	<b>REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	18
2.1	ESTADO DA ARTE .....	18
2.1.1	<b>Violência letal oficial</b> .....	18
2.1.2	<b>Construção de uma legitimidade para as execuções sumárias</b> .....	22
2.1.3	<b>Reação institucional a violência letal oficial: garantias de impunidade</b> .....	25
2.2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: FAMÍLIA, SENTIMENTOS E TRAJETÓRIA .....	27
3	<b>MÉTODO</b> .....	32
3.1	TRABALHO DE CAMPO .....	32
3.1.1	<b>Aspectos gerais</b> .....	32
3.1.2	<b>O campo e eu: problematizando lugar da subjetividade do pesquisador em um contexto de pesquisa qualitativa</b> .....	35
3.2	QUADRO OPERACIONAL DA PESQUISA .....	36
3.3	FONTES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	38
3.3.1	<b>Observação direta</b> .....	39
3.3.2	<b>Entrevistas</b> .....	39
3.3.3	<b>Entrevistas semiestruturadas e não estruturadas: restrições e aberturas</b> .....	43
3.3.4	<b>Análise documental</b> .....	45
3.4	ANÁLISE DE DADOS .....	46
4	<b>VIOLÊNCIA LETAL E BIOPOLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO BAIANO</b> .....	47
4.1	UM BREVE PANORAMA DA DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS .....	47
4.2	A POLÍTICA DE ELUCIDAÇÃO DOS HOMICÍDIOS .....	51
4.3	POLÍTICAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO: VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL E RASCISMO INSTITUCIONAL .....	59
4.4	BIOPOLÍTICA E AS FORMAS DE VIDA .....	66
5	<b>AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL</b> .....	70
5.1	“MORTOS, NÃO VÍTIMAS”: NEGANDO DO MORTO, O RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA DA VIOLÊNCIA LETAL POLICIAL PERPETRADA.....	87

6	<b>RITUALIZAÇÃO PÚBLICO DA VITIMIZAÇÃO: EM BUSCA DO RECONHECIMENTO SOCIAL E JURÍDICO DA VÍTIMA</b> .....	94
6.1	LUTA PELO RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA.....	94
6.2	DEFENDENDO A VÍTIMA .....	109
6.3	UMA DOR TRANSFORMADA EM LUTA, UMA LUTA TRANSFORMADA EM (MAIS) SOFRIMENTO .....	116
6.4	MEDO, AMEAÇAS E SUPORTE.....	126
7	<b>IMPACTOS DAS MORTES E AS REAÇÕES</b> .....	131
7.1	AS VÍTIMAS INDIRETAS .....	131
7.2	O EU “ABATIDO” .....	143
7.3	A PERDA E SUAS FASES.....	146
7.3.1	<b>Confusão</b> .....	147
7.3.2	<b>Desorganização</b> .....	154
7.3.3	<b>Reorganização</b> .....	163
8	<b>CONCLUSÃO</b> .....	173
9	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	178
	<b>APÊNDICES</b> .....	183

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender as reações à perda entre famílias de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares em Salvador. A proposta consiste em demonstrar como se processam as reações e respostas à perda dos familiares das vítimas, a partir do impacto e das dinâmicas da morte na rede familiar.

Como são diversas as causas, motivações e categorias de perpetradores possíveis, que podem engendrar variadas circunstâncias de vitimização direta por homicídio, igualmente, entre os familiares das vítimas esta variação pode acarretar diferentes formas de reação e resposta à perda e posicionamentos em relação à justiça. Para essa pesquisa, a situação possível – e, por consequência, a reação que acarreta – a ser analisada, estar relacionada a violência letal oficial. Isto é, a violência perpetrada por agentes do Estado, que, nos casos estudados, são policiais militares.

Os familiares mais próximo também são considerados vítimas do crime de homicídio, uma vez que foram indiretamente afetados (ROCK, 1998a,b; SOARES, et al., 2006; VIANO, 2007). Enquanto que na vitimização direta a vítima sofre o dano ou lesão no contato direto com o agressor, na vitimização indireta, o outro significativo, familiares e amigos, sofre os danos indiretos, devido a sua relação com a vítima do crime de homicídio sobretudo, quando o caráter do vínculo entre as vítimas diretas e indiretas é fortemente afetivo.

Em termos de alcance, a compreensão da vitimização é ampliada na medida em que o homicídio pode afetar indiretamente e de forma difusa as outras pessoas ou grupos. Além de parentes e amigos, pessoas ligadas à vítima, direta ou indiretamente, como psicólogos, terapeutas, médicos, professores e outros, também são consideradas vítimas indiretas (SOARES, et al., 2006, p. 26). Nesta noção, a compreensão da vitimização pode ser ampliada, em sua extensão, na qual o impacto da morte está relacionado ao número de vítimas indiretamente atingido.

Em termos de intensidade, a vitimização indireta pode ser relacionada ao quanto às pessoas ligadas ao morto foram indiretamente atingidas. Viano (2007) discute os “padrões de reações” das vítimas indiretas, que também são denominadas de sobreviventes de homicídios, e os relaciona ao estilo de vida e a condição social da vítima e do próprio sobrevivente. O autor apresenta cinco padrões de reações, relacionando-os as principais situações possíveis de ocorrência de vitimização por homicídios: “o assassinato envolvendo álcool e/ou drogas; o homicídio resultante de

violência doméstica; assassinato relacionado a gangues; o homicídio repentino e isolado; e o homicídio em série” (VIANO, 2007, p. 119). Certamente, em cada uma dessas situações, as reações e as respostas ocorrerão de formas diferentes.

Entre os familiares das vítimas, a situação possível que pode acarretar uma vitimização indireta de significativa intensidade, atingindo-os fortemente no seu íntimo e cotidiano, está relacionada ao homicídio repentino e isolado. Pois, nesta categoria de homicídio, onde a morte é completamente inesperada, os familiares passam por uma experiência de perda difícil de ser recuperada (PARKES, 1999; VIANO, 2007; OLIVEIRA, 2010).

O assassinato dos jovens mortes de surpresa a todos na rede familiar. A idade e o “modo de ser” das vítimas foram os principais fatores que tornou a perda inesperada. A faixa etária dos mortos, distribuída entre a adolescência e a fase adulta jovem, fica bem longe daquela considerada, se não para todos pelo menos para a maioria das pessoas, como sendo “aceitável” para a morte de um ente estimado. Igualmente, as perdas se encontram em oposição às mortes “reconhecidas” como oportunas, em que a pessoa morre quando tal ocorrência estava prevista, e os que devem suportar o luto não se surpreendem com a morte.

Enquanto vitimização indireta, a perda inesperada por violência letal oficial afeta os familiares das vítimas em várias dimensões. Em primeiro lugar, evidencia-se aquela de âmbito psíquico-emocional, a dimensão traumática. Como resultado da perda do ente querido em circunstâncias violentas, os familiares têm que lidar com um dano emocional, que pressupõe uma experiência de dor, sofrimento e exacerbação do medo. Essa dimensão concentra, também, os sentimentos mais profundos e arrebatadores, que emergem, aqui, considerados como um dano emocional, naqueles cujo estado forte da consciência foi ofendido (DURKHEIM, 1995). Tais como a indignação, o ódio, a raiva e a vingança.

Em segundo lugar, encontramos a dimensão ofensiva da vitimização indireta. Trata-se da ofensa moral impingida com a perda violenta, e considerada injusta, e do desrespeito experienciado com as justificativas policiais das mortes dos jovens, para escapar da incriminação. Ligado mais diretamente a esta, em terceiro lugar, verifica-se a dimensão restaurativa. Esta dimensão abrange as expectativas de reparação daqueles que foram indiretamente vitimizados, e é a ofensa moral sofrida que se procura restaurar. A busca por reparação pode ser por meio informal, partindo para uma vingança privada, ou por meio formal, através do Sistema de Justiça Criminal. Apesar

da primeira forma ser fortemente vislumbrada pelos familiares das vítimas, eles têm seguido o caminho formal de reparação – também conhecido como *sistema público de vingança* (CALDEIRA, 2000).

Nos últimos anos, em Salvador, evidenciamos um aumento significativo nas ocorrências de mortes de civis, envolvendo PMs em serviço e fora de serviço. Principalmente, nos casos registrados como auto de resistência, ou seja, casos de suspeitos mortos por policiais, numa situação de confronto com resistência armada, que resultem de causas excludentes de ilicitude –, isto é, de uma ação em legítima defesa e/ou no estrito cumprimento do dever legal.

Concomitantemente, verifica-se um crescente movimento de familiares, que consideram a morte do ente querido um abuso da força policial letal, reivindicando justiça. Com o apoio numericamente significativo de pessoas ligadas às vítimas – como vizinhos, colegas de escola, amigos e parentes – e de representantes de instituições da sociedade civil organizada e de movimentos sociais, familiares de vítimas têm protagonizado várias manifestações e atos públicos, de admirável repercussão na mídia escrita, para reivindicarem justiça. Também tem sido evidenciado por parte deles, o ato de “bater na porta da justiça” (OLIVEIRA, 2010), acionando, de algum modo, o sistema de justiça criminal, por meio de algumas das suas instituições. Demonstrando em sua busca que a violência letal policial não se limitou aos entes assassinados.

Por fim, mas não menos importante, evidencia-se a dimensão consequencial da vitimização indireta por violência letal oficial. Aqui, residem as perdas secundárias que a perda inesperada trouxe consigo. São perdas pessoais e familiares. Destaque para a perda de saúde, ocasionados pelo aparecimento de doenças psicossomáticas, e financeira.

Sem dúvida, a busca por justiça formal, no quadro de reações à perda dos familiares das vítimas de homicídio policial, configura a resposta de maior visibilidade. Contudo, dado o impacto da perda no íntimo e cotidiano, as diferentes dimensões dessa vitimização indireta vão exigir outras respostas, que tenham como sentido a reorganização da perda. Assim, quais as reações à perda são empreendidas entre famílias de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares em Salvador? Quais os padrões, as regularidades e as fases dessas reações?

Argumento que as reações dos familiares das vítimas, tendo como sentido a reorganização da perda, dependem da diminuição da sensação de perda de si mesmo e da canalização dos sentimentos negativos que os sobrecarregam emocionalmente –

como a raiva, ódio e a vingança. Ao lado disso, afirmo que, ainda que a busca por justiça formal seja marcada por ambiguidades e sofrimento, ela constitui uma via de canalização relevante desses sentimentos.

A compreensão das reações e respostas à perda dos familiares das vítimas da violência letal oficial está distribuída em quatro capítulos, que sucedem os da revisão da literatura e metodologia.

Primeiramente, no capítulo quatro, “Violência letal e biopolítica de segurança pública no contexto baiano”, como ponto de partida para compreender a vitimização indireta por violência letal oficial, é realizada uma discussão acerca do enfrentamento dos homicídios no contexto baiano, a partir da biopolítica de segurança pública desenvolvida no estado e algumas das suas consequências. A biopolítica – política que coloca a vida como um problema político – tem se restringido a ações que definem o controle dos homicídios, por meio da elucidação das ocorrências policiais e do policiamento ostensivo.

No capítulo cinco, “As vítimas de violência letal oficial”, é feita uma breve apresentação de onze casos de homicídios perpetrados por policiais militares, considerando a atuação do racismo institucional nessa violência letal e as justificativas empreendidas pelos PMs para escapar da incriminação.

No capítulo seis, “Ritualização pública da vitimização: a luta pelo reconhecimento social e jurídico da vítima”, são analisados os momentos que definem a resposta a perda, tendo como sentido a busca por justiça, através do sistema de justiça formal. Neste capítulo são recuperados os momentos que marcaram as primeiras reações à perda do ente querido, focalizando as manifestações e os atos públicos, na fase pré-processual, realizados logo após a morte do ente estimado, e os seus desdobramentos na fase processual.

No capítulo sete, “Impactos das mortes e as reações”, primeiramente, são apresentados os familiares das vítimas dos homicídios perpetrados, contextualizando o momento em que recebem a notícia da morte do ente querido. Em seguida, avaliar o desdobramento dessa perda em perdas secundárias. Perdas estas, que promoveram uma série de alterações significativas na vida dos familiares das vítimas. E, por fim, discutir as fases da perda que se sucedem a partir das reações dos familiares.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Como objetivo geral, a pesquisa pretende compreender as reações e respostas entre famílias de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares em Salvador. Desse escopo se desdobra uma questão de cunho teórico: como pensar a violência letal oficial sem perder de vista a vitimização direta, mas tendo como foco a vitimização indireta do outro significativo? E dessa questão teórica central, outras questões teóricas ganham corpo: o que caracteriza a violência letal oficial? No que consiste a reação institucional a essa forma de violência? Como pensar a família das vítimas após a perda de um ente querido, os sentimentos que acometem seus membros e as mudanças na trajetória de ambos? Com efeito, a compreensão do objetivo proposto pressupõe um marco teórico que dê conta dessas questões.

### **2.1 ESTADO DA ARTE**

Para compreender as reações e respostas entre famílias de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares, convém conhecer os principais elementos que caracterizam a violência letal oficial. Por em evidência o caráter da ação policial letal, consiste em, de um lado, realizar uma apresentação sucinta desse padrão de homicídio e, por outro, reunir um instrumental que permita inferir das circunstâncias e dinâmica dos casos de homicídios perpetrados pelos PMs em Salvador aspectos relevantes para a compreensão do problema proposto. Dentre os elementos característicos da violência letal oficial presente na literatura nacional, destacamos como os mais pertinentes para compor essa caracterização, a letalidade da ação policial, fazendo uma discussão sobre a seletividade da violência letal policial e as técnicas utilizadas para neutralizar a incriminação, e a construção de uma legitimidade para as execuções sumárias.

#### **2.1.1 VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL**

Em Salvador e Região Metropolitana, assim como, nas grandes capitais e metrópoles brasileiras, o número de civis mortos pela polícia é muito elevado. Uma parte dessas vítimas da “letalidade da ação policial” corresponde a execuções sumárias. Estudos têm mostrado que, de fato, muitas das mortes perpetradas por policiais são casos de pessoas que foram friamente assassinadas.

Cano (2003, p. 14), analisando a letalidade policial no ambiente urbano dos estados do Sudeste do país, destaca que os estados com maior taxa de homicídios, igualmente tendem a ser os que possuem maior letalidade policial. Mas salienta que essa relação é moderada, pois “não é possível justificar os altos níveis de mortes em ações policiais apenas em função de um contexto violento”. Como fato revelador da letalidade policial, Cano (2003, p. 15) apresenta o resultado que a ressalta como uma dimensão própria, porque vai além da violência do meio ambiente em que a letalidade policial se insere.

Nesse sentido, os estados onde a taxa de mortos por policiais militares em serviço para cada 100.000 habitantes é maior, igualmente tendem a ser os que têm a razão entre mortos e feridos nessas ações policiais também maior. Essa razão entre mortos e feridos, denominada índice de letalidade,

[...] constitui um dos indicadores clássicos de uso excessivo da força, pois espera-se um número maior de feridos do que de mortos em qualquer confronto armado, seja militar ou policial. Quando o número de mortos é maior, isto revela uma maior intenção de matar ao invés de prender o opositor (CANO, 2003, p. 15).

Desse modo, conclui Cano, que os estados em que ocorrem mais mortes perpetradas pela polícia são também os estados “onde os indicadores de uso excessivo da força da polícia são mais claros” (CANO, 2003, p. 15).

Segundo Cano, “vários estudos mostram que, de fato, muitos casos de morte por policiais são execuções sumárias” (CANO, 2003, p. 16). Uma pesquisa realizada sobre mortes e ferimentos de civis na cidade do Rio de Janeiro, além do índice de letalidade, revelou diversos indicadores de uso excessivo da força:

a) quando a proporção entre policiais mortos em confronto e civis mortos pelos policiais excede 1 a 10, a razão indica um uso abusivo da força<sup>1</sup>;

b) quando a proporção de homicídios dolosos perpetrados pela polícia atinge uma porcentagem próxima a 10%, torna-se extremamente preocupante, caso a polícia tenha como “objetivo superior a proteção da vida dos cidadãos”.

A pesquisa estudou também os exames cadavéricos das vítimas da ação policial letal. “Os indicadores médico-legais confirmam a presença de execuções sumárias:

- 46% dos cadáveres apresentavam quatro ou mais impacto de bala, sendo que via de regra um ou dois disparos bastam para imobilizar uma pessoa;
- 61% dos mortos tinha recebido ao menos um disparo na cabeça;

---

<sup>1</sup>De onde foi retirado.

- 65% deles mostravam ao menos um disparo na região posterior (pelas costas);
- um terço das vítimas tinha lesões adicionais às provocadas pelas armas de fogo, o que podiam indicar que foram golpeadas antes de ser executadas;
- foram encontradas quarenta casos de disparo a queima-roupa, feitos a curta distância, o sinal mais evidente de execução” (CANO, 2003, p. 16).

Combinando os resultados dos dados levantados acerca da força letal, fica demonstrado que ação policial tem por objetivo matar os seus suspeitos e não apenas feri-los para imobilizar.

Esse padrão da ação policial, cujo objetivo é matar, é mais dramático para determinados segmentos da população. Cano e Barcellos percebem uma fonte de desrespeito às vítimas diretas, e, por consequência, às indiretas, ao verificarem que as vítimas fatais das ações policiais costumam ser homens jovens, preferencialmente, preto e pardo, pertencentes aos setores desfavorecidos da população (CANO, 2003; BARCELLOS, 2008).

Assim, na medida em que os homicídios perpetrados resultam da incapacidade da Polícia Militar em fornecer um “serviço apropriado e profissional a uma pessoa devido à sua cor, cultura ou origem étnica”, evidencia-se por parte da corporação um racismo institucional.

Isso pode ser visto ou detectado em procedimentos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação através de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam minorias étnicas (REINER, 2004 apud MACPHERSON, 1999, parag. 34).

Estudos apontam que o conceito de racismo institucional desindividualiza o campo de ação do racismo e desloca a discussão dos preconceitos e discriminações interpessoais, recolocando-a no espectro da ideologia e da política, incluindo-a no contexto apropriado das relações sociais (REINER, 2004; PAES-MACHADO; NORONHA, 2008; RIBEIRO; et al., 2008).

Nesse sentido, a violência letal oficial perpetrada nas ações policiais tendo como alvo os jovens negros das classes subalternas da sociedade revela outra face do racismo institucional: uma maior probabilidade de aceitação das justificativas policiais das mortes, quando a violência é perpetrada contra os corpos de pessoas negras (CANO, 2003; PAES-MACHADO; NORONHA, 2008; RIBEIRO; et al., 2008). Trata-se de

casos de homicídios, cuja condição de vítima dos mortos encontra-se previamente negada, e, por conta disso, tende a conferir aos perpetradores garantias de impunidade.

Com relação às práticas utilizadas por PMs para justificar a conduta policial delincente, Barcellos (2008) analisa as técnicas empreendidas pelos PMs paulistas das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, a Rota. O autor observa duas grandes técnicas usadas pelos PMs da Rota para neutralizar a incriminação pelos homicídios cometidos em serviço: a violação das cenas dos crimes e a culpabilização das vítimas. Barcellos traz como evidência de violação das cenas dos crimes, a remoção dos corpos das vítimas e dos elementos contidos no local. Essa prática configura um meio de “dificultar o início de uma investigação científica”, por retirar dos cenários vestígios e evidências que poderiam servir para o esclarecimento dos fatos.

Barcellos (2008, p. 75-76) coloca que no caso das vítimas, a intenção de violar as cenas dos crimes ao removê-las estaria explícita, uma vez que a “pressa em socorrer só ocorre, de fato, na retirada dos corpos do local do crime. A caminho do hospital, ao contrário, a velocidade dos policiais militares é de lesma”. A intenção de violar as cenas dos crimes igualmente foi abordada por Cano. O autor verifica que, “após o incidente armado, as vítimas eram levadas para o hospital, mesmo mortas, desfazendo assim a cena do crime e inviabilizando a perícia no local” (2003, p. 17).

Já a culpabilização das vítimas têm sido uma estratégia de defesa sistematicamente adotada para colocá-las como responsáveis pela sua própria morte. Para tanto, os policiais militares da Rota “fabricavam evidências”, plantando armas, para parecer que, de fato, houve uma resistência armada, e drogas, para reforçar o descrédito das vítimas: “As armas e maconha fazem parte de uma farsa, uma armação para incriminar os mortos” (BARCELLOS, 2008, p. 81). Analisando o *tratamento legal* dado aos homicídios perpetrados pelos policiais em alguns Estados brasileiros, em especial Rio de Janeiro e São Paulo, Cano (2003, p. 18) constata que, “invariavelmente, mesmo quando as evidências médico-legais apontam para uma execução”, as mortes são tratadas como fruto de um confronto com resistência armada entre os policiais e suspeitos, e costumam ser registradas na categoria de “Auto de resistência” ou “Resistência seguida de morte”.

Cano (2003, p. 18) acrescenta que “há relatos de policiais que, após executar uma pessoa, lhe coloca uma arma na mão para simular um confronto”. Nesse sentido, como coloca Ribeiro, et al., (2008, p.12), os autos de resistência podem estar cumprindo outro papel, na medida em que acabam sendo “utilizados para o registro de qualquer

morte – seja ela fruto ou não de resistência – praticados por um policial”. Ou seja, servem como principal instrumento utilizado pelos policiais para neutralizar a incriminação pelos homicídios cometidos em serviço e fora de serviço.

### **2.1.2 CONSTRUÇÃO DE UMA LEGITIMIDADE PARA AS EXECUÇÕES SUMÁRIAS**

A exposição do caráter dos homicídios policiais revela apenas um nível desse padrão de homicídio. Outro nível de análise, igualmente, deve ser levado em consideração: o da legitimidade da violência letal policial.

A literatura parece apontar uma tendência, que consiste na aplicação da pena de morte informal por meio das execuções sumárias perpetradas pela polícia. Essa construção de legitimidade para as execuções sumárias se assenta em três pilares: na desqualificação dos direitos humanos, no apoio social e na justificativa política.

No Brasil, é bastante habitual a confusão entre direito e privilégio. Lemos-Nelson (2002) procura desfazer essa confusão, esboçando uma distinção entre os dois conceitos. Privilégios representam a expectativa de que uma garantia será concedida a alguém por pertencer a um certo grupo de *status*. Ficando excluídos desse privilégio todos não membro do grupo. Enquanto os direitos se baseiam em igualdade e universalidade, os privilégios são exclusivos e fundam-se na desigualdade sociorraciais.

Segundo Caldeira (2000), as reações contra os direitos humanos sempre se referem à noção de que os direitos no Brasil são privilégios de poucos e não universais. Levando em consideração a distinção acima, para as pessoas que atacam os direitos humanos não haveria direitos, mas, apenas, concessões de privilégios. Desse modo, a evocação de direitos, sobretudo direitos humanos, seria nada mais do que evocação de privilégios. Entretanto, não é a ideia dos direitos em si que é contestada, nem mesmo a ideia de direitos humanos em geral. Desde a década de 80, quando o grupo pró-direitos humanos deslocaram a sua atenção e ação dos presos políticos para os presos comuns, os direitos humanos são contestados: são “chamados de ‘privilegio de bandidos’”.

Portanto, é para o criminoso e o sistema judiciário que os adversários dos direitos humanos se voltam. O discurso contra os direitos humanos usam três estratégias: negar a humanidade dos criminosos, responsabilizar a própria democratização pelo aumento do crime e pela violência e, no cerne do argumento, comparar as políticas de humanização das prisões à concessão de privilégios para bandido. O mesmo discurso antidireitos humanos tem reivindicado “punições severas

para os criminosos, incluindo a pena de morte, execuções sumárias e algumas vezes a tortura” (CALDEIRA, 2000, p. 363).

Caldeira (2000) atualiza o debate acerca da pena de morte e da punição como vingança. A autora evidencia que a grande maioria da população brasileira vê o sistema judiciário como ineficiente e injusto. Eles apoiam os ataques aos direitos humanos e a defesa da pena de morte, na medida em que estes afirmam que o sistema judiciário não está funcionando. Discursos que além de não propor reformas legais, difundem um pensamento que concebe a punição em termos de produção de sofrimento ao corpo. As pessoas entrevistadas pela autora acham que os criminosos deveriam receber um tratamento duro, não necessariamente tortura, “mas punidos com a pena de morte ou com ‘severidade’, o que, para muitos, significa com castigo doloroso” (CALDEIRA, 2000, p. 362).

Caldeira avalia que a desconfiança no sistema judiciário leva as pessoas a acharem que aqueles que encarnam o mal deveriam ser eliminados sem mediação. Para elas, se alguém é pego cometendo um crime violento, deveria ser morto imediatamente. “A vingança é concebida em termos pessoais e imediatos, mesmo quando a responsabilidade de executá-la é atribuída a uma instituição como a polícia” (CALDEIRA, 2000, p. 363). Em outras palavras, a melhor maneira de fazer justiça é permitir que a polícia mate.

O clamor por punições extremamente violentas para os “outros deslegitimados” (HUGGINS, 2010) tem contribuído para que a pena de morte, ainda que proibida, seja usada ilegalmente (sob a forma de execução sumária) e com certa recorrência para lidar com o crime comum. Para Caldeira (2000, p. 360), “fica claro que o discurso dominante é o do sistema da vingança privada, um sistema que utiliza a dor e as intervenções no corpo como meio de criar ordem”. Não é sem razão que, por conta do caráter dominante desse discurso, a violência policial letal – e a violência privada (de justiceiros, grupos de extermínios e da polícia) – vem sendo comum no Brasil (CALDEIRA, 2000; HUGGINS, 2010).

Ao lado do apoio social, a pena de morte tem se concretizado por meio da ideologia da “guerra contra o crime”. Essa ideologia permite que juntamente com o público, os formuladores de políticas “definam o crime e os ‘outros’ desviantes como externo a ação política ‘legítima’, justificando a extensa e violenta repressão pelo estado como socialmente necessário e moralmente inatacável, sobretudo quando ordenada ou realizada pela polícia” (HUGGINS, 2010).

Por meio da ideologia da “guerra contra o crime”, a militarização do policiamento promoveu uma relativa invisibilidade moral e política da extrema violência repressiva patrocinada pelo Estado brasileiro. Huggins (2010) argumenta que, ao lado desta concepção de segurança pública baseada na “guerra contra o crime”, a ideologia do “profissionalismo” tem contribuído para que a militarização reduza significativamente a visibilidade das políticas estatais repressivas. As duas ideologias se justificam e se reforçam mutuamente. Nesse sentido,

[...] a ideologia do “profissionalismo” policial modernizado e racional transforma os policiais em “profissionais” treinados e qualificados, com ampla possibilidade para decidir por si mesmos quando e como usar a força letal para derrotar um “inimigo” generalizado na guerra contra o crime (HUGGINS, 2010).

Os assassinatos de civis, que resultam dessa guerra, são apresentados como mortes inevitáveis da legítima defesa da polícia contra o “criminoso perigoso” (HUGGINS, 2010).

Huggins (2010) revela que a despeito da natureza potencialmente pública dos assassinatos de civis pela polícia, várias pesquisas sociológicas demonstram que os brasileiros comumente não consideram a violência policial como a mais importante ameaça a sua segurança. As vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares, sobretudo de pessoas pertencentes a classe economicamente desfavorecida no Brasil, são considerados pela população e a polícia como “intrinsecamente ‘marginais’ e socialmente nocivas; os lugares onde vivem (em favelas ou nas ruas) são visto como ‘poluídos’ e perigosos, sua presença fora das favelas é considerada socialmente inadmissível” (HUGGINS, 2010, p. 545).

Desse modo, as pessoas assassinadas pela polícia estão longe de serem vistas como vítimas. Em lugar disso, “são consideradas “perpetradoras”, cujo comportamento perigosamente “mau” deve ser violentamente gerenciado para proteger os cidadãos ‘de bem’”. Tomados como “criminosos”, a violência letal oficial contra segmentos da população brasileira torna-se “invisível por uma ideologia que transforma as vítimas em “outros” deslegitimados, que devem ser controlados em benefícios de interesses especiais ‘legítimos’” (HUGGINS, 2010, p. 545).

Entretanto, como sugere Paes-Machado e Noronha (2008), a violência policial, longe de ser “um fato que vem de cima ou é imposto de fora, contra a vontade dos indivíduos e grupos sobre os quais ela recai” (p. 150), envolve condições que pode torná-la plausível e aceitável para suas próprias vítimas. O modelo policial tem como

sua maior perversidade o “fato de que as suas vítimas também são os seus defensores” (p. 145).

Se, por um lado, segundo a perspectiva oficial e dos “outros legitimados”, a violência é vista como um meio legítimo e satisfatório para conter a delinquência, por outro, parte considerável dos “outros” *deslegitimados*, para os quais essa violência costuma ser dirigida, não demonstra aversão a este meio. Ao contrário, as medidas violentas, da polícia e dos grupos de extermínio, são concebidos pelos moradores das áreas urbanas periféricas como meio de proteção contra a insegurança.

Estes segmentos apoiam os abusos policiais desde que não sejam dirigidos contra eles.

Entretanto, como a violência policial tem uma dinâmica própria, fundada em concepções e políticas social e racialmente discriminatórias, é inevitável que pessoas comuns, inocentes também sejam objeto da brutalidade policial, que não se justifica mesmo contra os chamados “marginais” (PAES MACHADO; NORONHA, 2008, p. 151).

### **2.1.3 REAÇÃO INSTITUCIONAL A VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL: GARANTIAS DE IMPUNIDADE**

Como a pesquisa pretende compreender as reações à perda dos familiares das vítimas, e, dentre estas, àquelas que têm como sentidos a busca por justiça formal, torna-se de fundamental importância conhecer em que consiste a reação institucional aos homicídios policiais. Isso se faz necessário, já que os familiares das vítimas servem-se dessa reação institucional como meio de realização dos seus sentidos de justiça. O modo como a reação institucional opera deve influenciar significativamente no modo com que a busca por justiça se realiza.

Como ponto de partida, podemos nos basear num grande problema para a democracia brasileira, apresentada por Lemos-Nelson (2002). Ao juntar a questão da ilegalidade da ação policial à nossa história autoritária, a autora evidencia como resultado um “padrão de falta de prestação de contas e aceitação de responsabilidades por parte das autoridades que abalam os pilares do sistema legal formal e tornam inoperante, na prática, o sistema de direito do cidadão” (LEMONS-NELSON, 2002, p. 13).

Nessa perspectiva, podemos enumerar pelo menos três elementos, constitutivos da reação da justiça criminal, de grande relevância que têm contribuído para a configuração desse quadro. Isso ocorre devido, em primeiro lugar, à maneira como se

processa a abertura de inquéritos para investigar as ações letais perpetradas pelos policiais; em segundo, à maneira como as investigações, quando ocorrem, são realizadas e, em terceiro, à falta de tempo da justiça para julgar os poucos casos de violência policial que viram processo.

A instauração da investigação criminal pode ocorrer por determinação do Ministério Público, da Magistratura, do Delegado de Polícia ou requerimento da parte interessada (CPP, art. 10, 2012), sendo que a praxe aponta para a investigação iniciada por uma "portaria" da autoridade administrativa. Pois, na medida em que as pessoas se vejam de alguma forma impossibilitadas de denunciar, como nos casos em que as vítimas de violências possuíam um estilo de vida moralmente desacreditado, se os familiares destas estiverem sofrendo risco de retaliação, ou se eles não dispuserem de recurso de acesso à justiça (LEMOS-NELSON, 2002; MISSE, 2008), a abertura do inquérito ficaria a cargo da autoridade policial ou do Ministério Público.

Como é isso que costuma acontecer, esse mecanismo representa um obstáculo para que a investigação das execuções sumárias siga adiante (LEMOS-NELSON, 2002). Uma vez que, dentro da lógica pré-processual, os inquéritos abertos tendo como principal fundamento o auto de resistência, costuma ser arquivados.

Além disso, a impunidade pode contar com certa incapacidade de investigação das instituições responsáveis pelo controle da atividade policial, nos casos em que inquéritos foram instaurados. Isso decorre da inexistência de

[...] mecanismos que possam investigar com isenção e autonomia os casos de abuso de força cometidos pela policia. Dessa maneira, a utilização do termo auto de resistência funciona como procedimento sistemático para inviabilizar investigações autônomas da atividade policial (RIBEIRO; et al., 2008).

Assim, a maneira como se processa a abertura de inquéritos, para investigar as ações letais perpetradas pelos policiais, e a maneira como as investigações, quando ocorrem, são realizadas configuram o quadro de “garantias de impunidade, os problemas institucionais específicos que impactam a accountability da policia, isto é, a maneira como ela vem prestar contas à cidadania e aos demais poderes constituídos” (LEMOS-NELSON, 2002, p. 9-10), e possibilita o reiterado uso do auto de resistência como meio para os policiais escaparem da incriminação. Sobretudo quando as vítimas, como vimos, são jovens negros residentes da periferia da cidade.

Com relação ao “tempo da justiça brasileira”, Ribeiro (2009) apresentou uma revisão bibliográfica das pesquisas que formam realizadas no Brasil sobre o tempo de

justiça criminal e analisou o tempo de duração dos processos de homicídios dolosos cujo crime ocorreu no Rio de Janeiro.

Os resultados da revisão bibliográfica foram apresentados de acordo com a tipologia de morosidade estabelecida por Santos (1996). A “morosidade legal”, que seria aquela fixada pela lei, pelos códigos, e a “morosidade necessária”, que pode ser compreendida como o tempo ideal de duração de um processo, tempo este que harmoniza rapidez e eficiência com a proteção dos direitos. “Assim, um sistema de justiça será considerado tanto mais eficiente quanto menor a diferença entre a morosidade legal e a morosidade necessária” [...] (RIBEIRO, 2009, p. 38).

Ficou demonstrado que a morosidade necessária é bastante superior à morosidade legal. “Esses resultados, por sua vez, indicam que o sistema de justiça criminal, quando avaliado através do quesito tempo, pode ser considerado como ineficiente no comprimento de sua missão institucional”. Segundo Ribeiro, entre as consequências deste fato, tal como foi destacado por Adorno e Izumino (2007), “tem-se a disseminação da ideia de impunidade e ainda uma decréscimo no grau de confiança que a população deposita no sistema como todo” (RIBEIRO, 2009, p. 64-65).

## **2.2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: FAMÍLIA, SENTIMENTOS E TRAJETÓRIA**

Para essa pesquisa, foi mobilizada uma fundamentação teórica que permita desenvolver o objetivo proposto, tentando entender como se processa as mudanças forçadas no seio da família e nos seus membros. Assim, acrescentam-se noções acerca da vitimização indireta por homicídio conjugadas com as interpretações a respeito dos sentimentos de vingança, indignação moral e justiça. Para daí pensar na carreira moral percorrida pelos familiares das vítimas da violência letal perpetrada pelos policiais militares.

Como o ciclo de vida individual acontece dentro do ciclo de vida familiar, que é o contexto primário do desenvolvimento humano (ZAGONEL, 1999), as mortes inoportunas dos jovens tendem a trazer perturbações que interfeririam diretamente no ciclo de vida da família ao qual pertenciam.

A família pode ser definida como uma unidade psicossocial básica onde seus membros interagem e se relacionam desde o nascimento até a morte, criando uma unidade mantenedora de funções primárias: espaço/abrigo, alimentação/suprimento, dinheiro e saúde. Estas funções familiares são fundamentais para a satisfação das

necessidades existenciais que precisam ser mantidas para que a família possa progredir (ORTLIEB, 2008).

O desenvolvimento familiar é uma sequência ordenada de mudanças que passam por uma série de estágios previsíveis em pontos específicos que delimitam estes estágios. Em cada estágio a realização das tarefas familiares com suas características do período anterior é levada para o estágio subsequente. Se uma resolução das tarefas familiares fica incompleta, impedida ou perturbada, estas dificuldades são delegadas para o estágio seguinte (ORTLIEB, 2008).

O ciclo vital familiar, que, envolvendo pelo menos três gerações, percorre pontos de transição de um estágio para outro. Neste processo de desenvolvimento vital familiar “é que ocorrem os maiores geradores de stress, principalmente nos momentos de grande instabilidade, insegurança, rupturas do ciclo vital” (ZAGONEL, 1999, p. 25). Os estresses gerados interferem na *homeostase*<sup>2</sup> familiar impondo, como via de superação, uma nova reorganização ou, ao contrário, pode ser mantida, gerando bastante sofrimento para os membros da família. Sofrimento este que se soma ao sofrimento, à dor e aos sentimentos arrebatadores que acometem os familiares que perdem brutalmente um ente querido por homicídio.

Os sentimentos dos familiares de vítimas de homicídios na passagem pela negação, raiva, culpa e isolamento (VIANO, 2007, p.119), podem estacionar ou fixar-se no segundo, nos casos em que as mortes, além de repentina e isolada, forem consideradas injustas (OLIVEIRA, 2010). Além da raiva, tais mortes suscitam um forte “sentimento de indignação moral” (HONNETH, 2009) Nestas situações, a experiência de desrespeito pode levar os familiares das vítimas a um impulso fortemente emocional ou vingativo.

Segundo Parks (1998) a perda por homicídio costuma apresentar, como grande obstáculo para a elaboração do luto, o sentimento de vingança. No lugar do funeral, a retaliação, ou a realização da vingança, funcionaria como um rito de passagem para vivência do luto.

---

<sup>2</sup>Citado na Revista Catharsis, de psicologia, pelo Dr. Haim Grunspun, professor da Puc-SP, a homeostase é um termo emprestado da biologia. A homeostase biológica é a propriedade de um sistema aberto, seres vivos especialmente, de regular o seu ambiente interno para manter uma condição estável, mediante múltiplos ajustes de equilíbrio dinâmico controlado por mecanismos de regulação interrelacionados (pt.wikipedia.org/wiki/Homeostase, 31/01/2010). Para o referido professor, homeostase familiar é o período em que existe uma harmonia, uma rotina, onde tudo é conhecido e mais ou menos previsível. A ruptura da homeostase familiar significa uma crise que pode ser superada ou, ao contrário, pode ser mantida causando sofrimentos.

Durkheim (1995) argumenta, que “todo estado forte de consciência é fonte de vida, é um fator de nossa vitalidade geral”. Tudo que vai de encontro a esse estado forte, tendendo a enfraquecê-lo nos rebaixa e nos deprime. O resultado é uma “impressão de confusão e de mal-estar análoga à que sentimos quando uma função importante é suspensa ou retardada”. Em função disso, Durkheim considera inevitável que “reajamos energeticamente contra as causas que nos ameaça com tal diminuição”, num esforço de afastá-la, e mantermos a integridade de nossa consciência (DURKHEIM, 1995, p. 68).

Assim, quando conservamos uma crença – uma concepção de justo ou injusto, por exemplo – que nos é cara, “não permitimos que seja impunemente ofendida” (DURKHEIM, 1995, p. 68). Toda ofensa impingida ela provoca uma “reação emocional, mais ou menos violenta, que se volta contra ao ofensor”. Contra ele nos arrebatamos ficamos com raiva e ódio e, com toda essa carga de sentimentos assim provocados, não nos resta outra alternativa senão tomarmos uma atitude com relação a ele: fugimos, mantemos a distância, banimos de nossa companhia, etc. (DURKHEIM, 1995, p. 69).

A vingança é possivelmente o meio mais primário de realização da ira moral. *No* “entanto, embora primitiva, é também altamente contemporânea” (MOORE, 1987, p. 38). Essa visão de contemporaneidade da ação vingativa frente a uma situação de ofensa é igualmente explorada por Garland (1999). Tentando propor uma descrição global do castigo na sociedade moderna, o autor traz entre outras, uma abordagem desenvolvida sobre o tema na obra de Durkheim.

Segundo Garland, os delitos são descritos por Durkheim como ofensas contra a ordem moral sagrada da sociedade, o que por sua vez corresponde a sentimentos profundos de cada um dos seus membros. Deste modo, o delito seria uma violação a moralidade social e uma afronta pessoal contra “qualquer indivíduo ‘saudável’”. O resultado é uma reação apaixonada e hostil do público, que exige um castigo para o infrator. Pois, o ato criminoso viola emoções profundamente arraigadas na maioria dos membros de uma sociedade, e esta “violación provoca una fuerte reacción psicológica incluso em los que no están directamente involucrados. Produce una sensación de violencia, fúria, indignación, y um deseo intenso de venganza” (GARLAND, 1999, p.47).

Sobre a ótica da injustiça, Moore (1987, p. 9) apresenta as bases situacionais para uma reação vingativa. Moore interroga por que as pessoas aceitam, com frequência, a condição de vítimas de suas sociedades enquanto, que, em outras

situações, “elas se tornam [...] iradas e buscam com energia e paixão, fazer alguma coisa para mudar suas situações”. A injustiça ou o sentimento de injustiça para o autor parece apreender de modo acurado o tom de manifestações empreendidas por indivíduos ou grupos que procuram resgatar a sua dignidade. Moore faz menção a vingança (ou retaliação) como meio de reafirmação da dignidade e do valor humanos para quem sofre uma injúria ou um dano. Para o autor, ainda que a vingança nunca funcione completamente, uma vez que “não existe a restauração completa por injúrias já infligidas”, quem age de forma vingativa procura igualar as coisas.

Geralmente, a vingança é reconhecida pelos atos retaliatórios privados, imediatos, fisicamente brutais e perpetrador de uma violência letal (MOORE, 1987; DURKHEIM, 1995; CALDEIRA, 2000). Por conta disso, em contraposição ao sentimento de vingança, convencionou-se a chamar de sentimento de justiça a força que impulsiona a busca por reparação que mobiliza, como meio, instituições do sistema de justiça criminal (IHERING, 2003).

Talvez se isso fosse colocado para Durkheim, ele poderia dizer que a busca por justiça representaria uma forma disciplinada de vingança, buscando respeitar a instituição responsável pela aplicação da pena. Pois, segundo o autor, tudo “o que se pode dizer é que a necessidade de vingança está mais bem dirigida hoje do que ontem” (DURKHEIM, 1995, p. 61). Isso porque permanecemos “fiéis ao princípio de talião, embora o entendamos num sentido mais elevado do que outrora. [...] a pena continua, para nós, o que era para nossos pais: ainda é um ato de vingança [...]” (Idem, p. 60).

Entretanto, a noção de sentimento de justiça também está em voga, e tem suas bases interpretativas entre os estudos do direito. Para Ihering (2003), o sentimento de justiça é ofendido com a violação ao direito subjetivo. O autor argumenta, que o sentimento de justiça, geralmente, quando ileso, não sabe o que encerra em seu seio. Porém, conhece a indignação penosa com a lesão do direito, que obriga o ofendido a repelir a ofensa.

Segundo o Ihering, o demandante que recorre ao processo para defende-se de uma violação do seu direito, não teria em vista o objeto do litígio, “talvez insignificante, mas antes visa a um objeto ideal: a afirmação de sua própria pessoa e do seu sentimento de justiça” (2003, p. 66). Uma vez que “a essência de um autêntico sentimento de justiça, encarado como a atitude idealista que numa lesão de direito não vê apenas uma agressão ao respectivo objeto, mas a própria personalidade” (2003, p. 111).

Nessa linha, não é qualquer injúria que ofende o sentimento de justiça, mais sim, uma violação ao direito; mais precisamente ao direito subjetivo. Como Ihering situa toda ofensa dirigida ao indivíduo como uma violação ao direito, a reação do sentimento de justiça desencadeará uma “luta pelo direito”. Luta obrigatória, cujo meio é o processo.

Pensando como esses sentimentos, conjugados as mudanças no seio familiar das vítimas da violência letal oficial, podem influenciar nas reações e respostas que têm como sentido a busca por justiça e a reorganização da perda Rock (1998a,b) demonstra que o luto das famílias de vítimas de homicídios organiza-se como uma carreira moral. Até alcançar o tribunal, no qual o homicídio é admitido como um crime, uma série de etapas estabelecidas, que estão subordinadas aos ritos e processos institucionais do sistema de justiça criminal, proporcionará uma experiência à família e transformarão o luto em propriedade pública (ROCK, 1998a,b). Desse modo, o luto das famílias de vítimas de homicídios se expressa tanto numa carreira imposta pelo sistema de justiça criminal quanto numa carreira psicossocial. Ambas as carreiras se entrecruzam, pois a psicossocial se desenvolve concomitante com as etapas e ritos processuais.

A carreira moral é um conceito que tem um sentido amplo e seu uso visa “indicar qualquer trajetória percorrida por uma pessoa durante sua vida” (GOFFMAN, 1999). A noção de carreira moral aplicada às famílias de vítimas de homicídios possibilita compreender a sequência regular de mudanças na trajetória que a perda de um ente por homicídio provoca no Eu dos membros dessas famílias e amigos, assim como em seus esquemas para julgar a si próprios, os outros e o mundo. Essas mudanças consideradas básicas e comuns marcarão a trajetória de vitimização das famílias.

### **3 MÉTODO**

Essa pesquisa foi desenvolvida por meio de técnicas qualitativas de levantamento e análise de dados. O trabalho de campo contou com a observação direta, entrevistas e análise documental. Os dados foram trabalhados através da técnica de análise de conteúdo.

#### **3.1 TRABALHO DE CAMPO**

Para atingir os objetivos dessa pesquisa, a investigação foi desenvolvida, acompanhando a rotina de famílias de vítimas de violência letal oficial. A maior parte dos familiares das vítimas conta com o suporte de redes sociais e institucionais de apoio sediadas em Salvador – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (Cedeca-BA), Fórum Comunitário de Combate a Violência (FCCV) e Projeto Consolação.

##### **3.1.1 ASPECTOS GERAIS**

As ações do Cedeca-BA e o FCCV têm por propósito romper com o ciclo de impunidade que envolve situações de violência promovendo o acesso à Justiça, o suporte às famílias vitimizadas e a realização de atividades de mobilização social junto à sociedade baiana. Em relação aos casos de homicídios, essas duas organizações denunciam o grande número de crimes contra a vida de crianças e adolescentes, no caso do Cedeca-Ba, e adultos jovens, no caso do Fórum Comunitário de Combate a Violência, na Região Metropolitana de Salvador (Cedeca-BA; FCCV, 2008).

Contemporâneo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Cedeca-BA foi fundado, em 1991 por 31 entidades sociais de Salvador. A instituição tem a sua emergência voltada para garantir a proteção integral jurídico-social da população infanto-juvenil, enfrentando todas as formas e manifestações de violência contra crianças e adolescentes, sobretudo, contra a vida e a integridade física e psicológica.

Para o enfrentamento da violência letal perpetrada contra crianças e adolescentes, o Cedeca implantou o projeto “Transformando a dor em luta”. O projeto desenvolve ações que visam a combater os crimes de homicídio contra crianças e adolescentes, enfatizando a responsabilização dos agressores e assistindo os familiares das vítimas com apoio psicossocial e jurídico.

Em torno desse projeto, pais e mães que tiveram filhos assassinados uniram-se compondo o Grupo pela Vida, no qual os membros mais antigos recebem os mais novos.

Nos casos de violência letal perpetrados contra adultos jovens, o enfrentamento tem sido realizado pelo Fórum Comunitário de Combate à Violência. Criado em 1996, a instituição conta com a participação de projetos, grupos e instituições que trabalham direta ou indiretamente com a questão da violência. Desse modo, o seu objetivo consiste em propor e acompanhar políticas e ações destinadas a controlar e combater esse problema em Salvador.

Dentre as ações desenvolvidas, o FCCV tem acompanhado os familiares de vítimas de homicídios em sua busca por justiça, apoiando-os nas audiências instrutivas dos processos criminais e nos Júri popular, disponibilizando, atualmente, apoio jurídico.

A aproximação junto aos familiares acompanhados pelas duas redes de apoio aconteceu de modo diferenciado. No Cedeca, o acesso aos familiares ocorreu de forma sistemática. Primeiramente, com o apoio do coordenador do Grupo pela Vida, a aproximação foi acontecendo nas sucessivas participações em reuniões realizadas pelo grupo. E, em seguida, nos eventos sociais ligados à busca por justiça, como a caminhada realizada no Dia Estadual de Combate aos Homicídios e a Impunidade, ocorrida em 26 de agosto de 2008, e na Caminhada em Defesa da Vida e a Favor da Paz, realizada no dia 13 de setembro de 2008, no bairro Pirajá. Além desses atos públicos, outras manifestações e protestos bastante expressivos forma acompanhados ao longo da pesquisa, inclusive as edições seguintes do 26 de agosto.

Muito desses atos públicos foram protagonizados por familiares de vítimas de homicídios que se lançaram na busca por justiça. Para estes, vários eventos jurídicos passaram a fazer parte de sua rotina. Assim, paralelo aos eventos sociais, o contato com os familiares de vítimas de homicídios assistidos pelo Cedeca-Ba foi se estabelecendo mediante as participações nos eventos jurídicos, como depoimentos em inquéritos policiais, as audiências de instrução dos processos e júris popular.

Foi acompanhando um desses eventos jurídicos que, no Salão do Júri da 2ª Vara Crime do Fórum Ruy Barbosa, aconteceu o primeiro contato com os familiares das vítimas de homicídio assistidos pelo Fórum Comunitário de Combate à Violência. Essa aproximação ocorreu de modo direto e casual.

No mesmo dia em que ocorria uma audiência de instrução processual de um dos casos de homicídios assistido pelo FCCV, estava acontecendo um júri popular de um

dos casos de jovens assassinados por policiais militares acompanhado pelo Cedeca-Ba. Enquanto a audiência não começava, os familiares das vítimas assistiam ao Júri. Ao tomarem informações a respeito do julgamento, eles revelaram o motivo pelo qual se encontravam no Fórum Ruy Barbosa. A partir disso, estabelecemos contato, e passei a acompanhar as audiências seguintes.

Dentro do processo de inserção no campo, alguns atos públicos organizados por outras seguitamentos da Sociedade Civil Organizada passaram a ser acompanhados. Um desses eventos sociais foi a *III Caminhada da Campanha Pense Paz*, que ocorreu em 19 de dezembro de 2010. Esta caminhada foi mais uma realização da Organização Não Governamental Entreaspas Ação Comunitária. A caminhada começou no Rio Vermelho em direção ao Parque da Cidade, onde foi realizada uma missa campal. Além de entidades da Sociedade Civil Organizada e religiosas, o ato público contou com a participação de familiares de vítimas de violência letal perpetrada por policiais militares em Salvador.

Nesse evento público foram feitos contatos com familiares de vítimas de homicídios que não recebem apoio institucional. Um desses familiares, depois da perda, contribuiu na fundação do Projeto Consolação, onde atua como colaboradora, ao mesmo tempo em que é acompanhada. O projeto é uma iniciativa das Irmãs Missionárias Médicas de Maria, uma comunidade católica inserida em um bairro de Salvador.

Outros familiares de vítimas de homicídios que não recebem apoio institucional foram contatados na rede de amigos do pesquisador. Igualmente, espera-se que no decorrer da pesquisa, mais especificamente durante o trabalho de campo, acompanhando os eventos sociais e jurídicos relatados, outros familiares de vítimas de homicídios que não recebem apoio institucional sejam contatados.

Parte considerável desse esboço de aproximação junto aos familiares tem como correspondente as aproximações realizadas por outros pesquisadores, que estudaram o cotidiano de famílias de vítimas de homicídio e desaparecimento forçado. Dentre estes, estão os estudos realizados por Paul Rock (1998a) sobre os “sobreviventes de homicídios”. Na literatura nacional, o mais próximo está os estudos produzidos por Freitas (2000; 2002) sobre as “mães de Acari”.

Na literatura internacional, ao estudar as respostas das famílias à perda decorrente de homicídio na Grã-Bretanha, Rock (1998a) faz uma análise da carreira moral desses familiares, demonstrando que eles passam por uma série de etapas relacionadas aos procedimentos institucionais do sistema de justiça criminal.

Nesse estudo, em nota de rodapé, Rock delinea o trabalho de campo realizado entre 1995 e 1997. Foi constituída, em primeiro lugar, cerca de 95 entrevistas formais e informais com os diretores responsáveis pela criação e desenvolvimento das organizações de sobrevivente de homicídio e com os membros dessas organizações na Inglaterra, no País de Gales e no Canadá. Além das entrevistas uma observação local e nacional de reuniões de sobreviventes das organizações na América e na Inglaterra e no País de Gales, frequentando memorial dos serviços e participando em marchas.

Em seus escritos sobre as mães de Acari, Freitas (2000; 2002) analisa a emergência da “mulher-mãe” na cena pública. Porém, esse estudo está menos voltado para uma reflexão de vitimização indireta por homicídios, já que os corpos nunca foram encontrados. Ou seja, os trabalhos tratam da reação das mães de onze jovens desaparecidos que buscaram solução para o caso. Sendo que os suspeitos responsáveis pelo desaparecimento forçado dos “onze meninos de acari” são policiais civis.

Freitas desenvolveu o estudo sobre as “mães de Acari” acompanhando as atividades desempenhadas por elas, na busca por informações sobre os filhos desaparecidos e respostas das autoridades. Freitas realizou entrevistas e acompanhou as manifestações e protestos realizados pelas mães de Acari.

### **3.1.2 O CAMPO E EU: PROBLEMATIZANDO LUGAR DA SUBJETIVIDADE DO PESQUISADOR EM UM CONTEXTO DE PESQUISA QUALITATIVA**

Logo nas primeiras idas ao campo, uma questão emergiu com bastante força: onde começa o pesquisador da pessoa, e onde termina a pessoa do pesquisador?

O pesquisador da pessoa começa com toda preparação da pesquisa, desde o planejamento das atividades, passando pela sua execução, até a análise dos dados coletados. Trata-se de uma “objetivação da subjetividade” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.173), que consiste no controle da participação da pessoa do pesquisador. Visando conferir eficiência, eficácia e credibilidade a pesquisa.

Essa objetivação da subjetividade, com a instituição de procedimentos metodológicos, segundo os objetivos da pesquisa, por um lado, visa o controle da coleta de dados e a sua interpretação e, por outro, fornecer ao comunicar os resultados da pesquisa, tudo que possa julgar a validade do conhecimento produzido.

Como estratégia de trabalho de campo, foi estabelecida uma atuação que permita um “olhar de dentro e de perto” (MAGNANI, 2009). Com efeito, desde a minha inserção no campo procurei participar ativamente dos eventos sociais e jurídicos.

Ajudando na organização das mobilizações e protestos, e dando um suporte, sobretudo moral e emocional, nos dias de audiência e júri popular. Além de acompanhá-los em suas idas ao Fórum Ruy Barbosa em busca de informações acerca do andamento do processo. Também, fiz visitas aos familiares das vítimas em suas casas e trabalho, tentando, na medida do possível, adentrar e acompanhar o universo da sua vida íntima.

A atuação no campo consistia, segundo o planejamento da pesquisa, em executar os procedimentos de coleta de dados. Mas não demorou muito para que essa atuação me deixasse muito próximo desses familiares. Desde os primeiros contatos, não interagíamos, meramente, como pesquisador e sujeitos de pesquisa. Talvez, por conta disso, logo se desenvolveu entre eles e eu laços de afetividade, que culminaram em uma relação de amizade. Uma relação que não levou somente em consideração os interesses da pesquisa, mas os dos familiares das vítimas também.

A proximidade alcançada, ainda que não tenha sido estratégica, isto é, não tenha sido planejada previa e conscientemente, passou a ser um grande facilitador para a realização da pesquisa. Embora algumas dificuldades permanecessem, a minha relação de amizade com muito dos familiares das vítimas elevou o andamento da pesquisa para outro patamar. Junto com essa relação ganhei a confiança e a simpatia deles, e, com isso, tive a possibilidade de obter, nas conversas e entrevistas, informações privilegiadas, fundamentais para a pesquisa.

Desse modo, aqui, neste estudo, a objetivação não se confundiu com a negação da subjetividade. Uma vez que sem as particularidades da pessoa do pesquisador, talvez a pesquisa se desenvolvesse com maiores dificuldades ou, até mesmo, não pudesse ser levada adiante. A objetivação da subjetividade foi importante, sobretudo, na medida em que ajudou a definir os limites de atuação da pessoa do pesquisador no campo. Embora a demarcação não tenha sido necessária, pois, por conta do seu envolvimento, a pessoa do pesquisador esteve à beira de tornar-se um nativo, o limite estabelecido permitiu que o pesquisador da pessoa conseguisse manter um distanciamento necessário para que os acontecimentos lhes saltassem os olhos, em forma de dados, ao estranhá-los.

### **3.2 QUADRO OPERACIONAL DA PESQUISA**

A partir da revisão da literatura e dos dados coletados foram feitas algumas sistematizações. Com base nos achados foi elaborada, sob a forma de preposição de resposta à pergunta posta, uma hipótese – uma resposta provisória e relativamente sumária (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992). Assim, as reações à perda entre famílias

de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares desenvolvem-se dentro de um processo de vitimização indireta que tem a busca por justiça, formal ou informal, como principal dilema.

A hipótese apresenta como conceito central a vitimização indireta. E a sua verificação exige uma avaliação explícita desse conceito. A fim de que saibamos o que selecionar como informações ao conduzir o estudo, faz-se necessário “uma tradução que assegure a passagem da linguagem abstrata do conceito para a linguagem concreta da observação empírica” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.173).

Essa linguagem concreta será estabelecida mediante a especificação das manifestações empiricamente observáveis da vitimização indireta. Para tanto, este conceito foi decomposto, precedentemente, em quatro dimensões: traumática, ofensiva, restitutiva e consequencial. Para cada uma dessas dimensões, foram selecionados indicadores – isto é, sinais palpáveis, observáveis na realidade, que permitirão concluir a presença do processo de vitimização indireta, dentro do qual as reações e resposta à perda dos familiares das vítimas desenvolvem-se:

<b>QUADRO OPERACIONAL DA PESQUISA</b>		
<b>CONCEITO</b>	<b>DIMENSÕES</b>	<b>INDICADORES</b>
<b>VITIMIZAÇÃO INDIRETA (POR HOMICÍDIO)</b>	<b>TRAUMÁTICA</b>	- Dor - Sofrimento - Medo - Sentimento de raiva/ódio, vingança e indignação moral
	<b>OFENSIVA</b>	- Ente sumariamente executado - Negação da condição de vítima do ente executado - Morte considerada injusta
	<b>RESTITUTIVA</b>	- Busca por reparação formal - Busca por reparação informal - Resignação da ofensa moral impingida
	<b>CONSEQUENCIAL</b>	- Doenças advindas com a perda - Perdas secundárias

O conjunto estruturado, composto pela hipótese, conceito de vitimização indireta, suas dimensões e indicadores, delinearão os contornos no qual se desenvolverá o trabalho de coleta dos dados.

### **3.3 FONTES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS**

Parte dos dados utilizados nesta pesquisa foi coletado em outro estudo<sup>3</sup>. Com o escopo que visava compreender os sentidos da busca por justiça entre famílias de vítimas, aquele estudo contou com 6 casos de violência letal, acompanhados por duas das redes sociais e institucionais de apoio citadas logo acima, Cedeca-BA, o FCCV e Projeto Consolação. São casos de homicídios de jovens, de 15 a 24 anos, perpetrados por policiais militares em serviço e fora de serviço, que estavam em fase de Inquérito Policial, de julgamento ou trânsito em julgado. A seleção teve como preocupação principal, escolher casos de vitimização direta por homicídio que não foi perpetrado por motivação passional.

Nesta pesquisa foi realizada a seleção de mais 6 casos de vítimas de homicídio, com algumas alterações no critério acima descrito. Foram selecionados casos de homicídios de pessoas do sexo feminino e masculino, de 9 a 29 anos, perpetrados por policiais militares em serviço e fora de serviço, que não tenha passado por uma investigação criminal, além das outras situações criminais já citadas. As mudanças no critério de seleção decorreram, de um lado, das dificuldades em arrolar mais casos de violência letal oficial dentro do critério utilizado no estudo anterior e, do outro lado, da “naturalidade” com que os novos casos foram chegando.

Assim, a pesquisa contou com 12 casos de violência letal para a coleta e investigação de dados. Sendo que em 9 do total dos casos, os familiares das vítimas contam com o suporte do Cedeca-BA, FCCV e Projeto Consolação, e os demais selecionados não são assistidos por nenhuma rede social e institucional de apoio.

Os dados obtidos foram provenientes de fontes primárias e secundárias. A coleta foi realizada por meio da observação direta, aplicação de entrevistas abertas e semiestruturadas e análise documental. Os roteiros de cada um dos instrumentos de coletas de dados foram elaborados tendo como base os indicadores listados no quadro operacional da pesquisa.

---

<sup>3</sup>Estudo realizado na graduação, que culminou no trabalho final de conclusão do bacharelado em sociologia e em relatórios, parcial e final, do PIBIC.

### **3.3.1 OBSERVAÇÃO DIRETA**

Diante da peculiaridade de um dos objetivos específicos do estudo, que visa conhecer a busca por justiça empreendida por familiares de vítimas de homicídios, uma parte da coleta de dados conta com observação direta em eventos sociais e jurídicos. Trata-se de uma observação próxima da “observação participante, ou seja, da técnica pela qual o pesquisador integra-se e participa na vida de um grupo para compreender-lhes o sentido de dentro” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.178), diversas atividades, como audiências, júri popular, passeatas, reuniões, que passaram a fazer parte da rotina dos familiares das vítimas por conta da busca por justiça foram acompanhadas e observadas atentamente pela pesquisa. Além das visitas feitas aos familiares em suas casas, trabalho e em outros locais. Por sua vez, as informações coletadas, a partir do roteiro de observação (apêndice D), foram registradas em diário de campo para posterior análise.

### **3.3.2 ENTREVISTAS**

As informações registradas na observação direta serão complementadas mediante a realização de entrevistas. De cada caso, dos 12 selecionados, está previsto serem entrevistados 3 (três) familiares de vítimas de homicídios, totalizando 36 (trinta e seis) entrevistas. Também serão entrevistados 5 (cinco) operadores do direito, de defesa e de acusação, que estiverem atuando diretamente nos processos judiciais dos casos selecionados.

Foram realizadas entrevistas com 25 familiares, de 13 jovens mortos. Destes, 13 foram entrevistados no estudo anterior e 12 na atual pesquisa. Dos casos selecionados, três são duplos homicídios. Mas somente de um deles (caso VIII) a pesquisa conta com a entrevista dos familiares das duas vítimas. Nos demais apenas os familiares de uma das vítimas puderam ser entrevistados.

O décimo segundo caso encontra-se em destaque e fora da ordem cronológica, porque se trata de um suposto homicídio praticado por Policiais Militares. Ainda que o homicídio não tenha sido elucidado, a sua construção social do crime expressam informações bastante relevantes para pesquisa.

Ainda que os casos de homicídios selecionados tenham sido de notória repercussão midiática e, por conta disso, falas e nomes de familiares das vítimas tornaram-se públicos, nesse trabalho, as suas identidades serão preservadas. Com efeito, os nomes dos familiares das vítimas entrevistados serão substituídos por outros fictícios.

<b>DESCRIÇÃO DA AMOSTRA DOS ENTREVISTADOS</b>							
<b>CASO</b>			<b>NOME</b>	<b>PARENTE</b>	<b>IDADE</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>
<b>Nº</b>	<b>VÍTIMA</b>	<b>ANO</b>					
I	Alexandre	2012	Andrea	Mãe	43 anos	Fundamental incompleto	Operária da Const. Civil (Desempreg.)
			Adriana	Tia	48 anos	Fundamental incompleto	Operária da Const. Civil (Desempreg.)
II	Joel	2010	Girlane	Mãe	35 anos	Médio incompleto	Manicure
			Paulo	Pai	49 anos	Fundamental incompleto	Prof. de capoeira e pedreiro
			Gislene	Tia	26 anos	Fundamental incompleto	Empregada doméstica
III	Érica	2010	Natália	Mãe	34 anos	Fundamental completo	Comerciante
IV	Valmir	2009	Lícia	Mãe	51 anos	Médio completo	Prestação de serviço
			Valdir	Pai	52 anos	Médio completo	Prestação de serviço
V	Djair	2008	Diana	Mãe	35 anos	Fundamental incompleto	Dona de casa
VI	Alexandre	2008	Silvania	Mãe	41 anos	Médio completo	Líder comunitária
			Cristiane	Tia	50 anos	Médio completo	Telefonista
			Vera	Tia	42 anos	Médio completo	
VII	Adelmo	2006	Nalva	Mãe	40 anos	Médio completo	Dona de casa
			Carlos	Padrasto	44 anos	Médio completo	Compositor
			Cláudia	Irmã	19 anos	Fundamental incompleto	Comerciária
VIII	Fábio	2006	Iara	Mãe	49 anos	Médio completo	Funcionária pública
			Luciana	Irmã	23 anos	Superior incompleto	Estagiária (direito)
	Diego			Silvia	Mãe	48 anos	Fundamental completo
IX	Luciano	2004	Elena	Mãe	40 anos	Fundamental incompleto	Artesã
			Nilson	Padrasto	64 anos	Fundamental incompleto	Pedreiro

X	Gledson	2002	Valdemar	Tio	43 anos	Médio completo	Secretário
XI	José Jorge	1998	Idalina	Mãe	64 anos	Fundamental incompleto	Comerciante
			Joseane	Irmão	27 anos	Superior incompleto	Corretor de moveis
			Josué	Irmão	25 anos	Superior completo	Estudante
XII	Gabriela	2007	Clarissa	Prima (irmã)	24 anos	Superior incompleto	Estagiária (direito)

Como podemos verificar, há uma presença predominante do gênero feminino na composição da amostra (25). Entre as mulheres, as mães representam a maioria dos parentes das vítimas entrevistados (11), seguidas das tias (4), irmãs (3) e prima (1). Entre os homens, a quantidade por grau de parentesco foi mais distribuído, estando os pais, os padrastos e os irmãos em número semelhante (2) e um único tio. As idades dos entrevistados estão distribuídas entre a fase adulta (20 a 40 anos) e meia-idade (de 40 a 65 anos), com uma maior concentração nesta última, em torno de 61 %. Quanto a escolaridade, aproximadamente 56% dos entrevistados possuem o nível médio completo, destes um tem o nível superior completo e dois estão em via de conclusão. Enquanto que 30% não concluíram o nível fundamental. Por fim, a ocupação dos entrevistados, em sua maioria, reflete o nível de escolaridade atingido por eles.

Foram realizadas, entre o estudo anterior e a atual pesquisa, 23 entrevistas semiestruturadas, isto é, uma séries “de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento” (LAVILLE; DIONNE,1999, p.188). Do primeiro roteiro de entrevista, utilizado no primeiro estudo (apêndice II), para o segundo (apêndice III), seguido na atual pesquisa, as mudanças ocorridas atendem não somente as necessidades do novo recorte, como também aos princípios de construção, a partir dos indicadores da vitimização indireta selecionados.

Diante da peculiaridade do estudo, que consiste em compreender as reações à perda entre famílias de vítimas de homicídios, o mesmo familiar precisou ser entrevistado mais de uma vez. As 23 entrevistas semiestruturadas foram realizadas com dezoito dos 25 familiares das vítimas entrevistados. São 23, pois cinco dos dezoito dos familiares foram entrevistados duas vezes. Todas as entrevistas semiestruturadas foram gravadas, e tiveram duração média de uma hora a uma hora e meia. A maioria

aconteceu na casa dos entrevistados (14), outras foram feitas no local de trabalho (3), no Cedeca-Ba (2) no bar (2), na igreja (1) e na faculdade (1).

A maior parte das entrevistas foi realizada individualmente (19). Mas algumas delas foram realizadas com mais de um participante (6). Das entrevistas que foram feitas na casa dos familiares das vítimas, 4 contaram com a participação de dois entrevistados e 2 com três. Nestes casos, inevitavelmente, um dos participantes acaba falando mais que o outro. Mas, como o familiar da vítima costumam ser tomado por uma forte emoção durante as entrevistas, chegando, por conta disso, a ser interrompida em alguns momentos, a realização em dupla ou em trio torna-se uma vantagem, pois na medida em que um está se recuperando, o outro continua a entrevista.

A realização de entrevistas com mais de um participante, não teve como meta a formação de um grupo focal. Pois, não se tratou de um grupo de discussão, com uma quantidade de participantes pré-definida, tendo como escopo a coleta de informações, a partir do diálogo e do debate com e entre eles (CRUZ, et al., 2002).

Além das entrevistas semiestruturadas, a pesquisa contou com a realização de entrevistas abertas ou não estruturadas, isto é, “entrevista na qual entrevistador apoia-se em um ou vários temas e talvez em algumas perguntas iniciais, antecipadamente, para improvisar em seguida suas outras perguntas em função de suas intenções e das respostas obtidas de seu interlocutor” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.190).

As entrevistas abertas ou não estruturadas foram realizadas com todos os 25 familiares. As entrevistas não foram gravadas, e tiveram duração média entre dez e trinta e cinco minutos. Como alguns familiares foram entrevistados mais de uma vez, a pesquisa contou com 32 entrevistas não estruturadas. Somando estas com as semiestruturadas, o trabalho contou com o total de 55 entrevistas.

A maioria das entrevistas abertas aconteceu nos eventos jurídicos (12), outras foram feitas nos eventos sociais (7), pelo telefone (6) no local de trabalho (2), no ônibus (2) no ponto de ônibus (2) e no bar (1).

Também foram entrevistados dois operadores do direito, que tem lidado diretamente com a questão da violência letal perpetrada por policiais militares. Um dos colaboradores foi Maurício Freire, advogado do Cedeca-BA, especialista em ciências criminais. O outro entrevistado foi o promotor do Ministério Público Estadual da Bahia, Ariomar José Figueiredo da Silva, da 2ª Vara do Júri da Comarca da Capital.

### 3.3.3 ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS E NÃO ESTRUTURADAS: RESTRIÇÕES E ABERTURAS

No início da pesquisa, parti para o campo compartilhando da crença de que os familiares das vítimas estariam ansiosos por uma oportunidade para falar sobre as circunstâncias da morte do ente querido e dos efeitos desta em suas vidas. Tal crença tinha como base a convicção da falta de ocasiões para que pudessem falar da perda. Desse modo, o encontro com um familiar que se dispusesse a dar uma entrevista ocorreria com certa facilidade, uma vez que essa seria um momento oportuno de fala. Entretanto, as coisas não ocorreram bem assim.

O cotidiano dos familiares das vítimas está marcado pelo medo, desconfiança, culpa, dor e sofrimento. Com efeito, a *fala da morte* do ente querido e dos seus efeitos, seja com pessoas conhecidas, seja com desconhecidos, tem dois momentos: um de retração e outro de catarse. No tocante a retração da fala da morte, em primeiro lugar, esta provém da própria situação de perda, pois o medo e a desconfiança os deixam inseguros para falar sobre o que consideram um assunto perigoso. Em segundo, ela procede da evitação dos familiares em falar sobre algo que os forçam a vivenciar lembranças dolorosas e que eleve mais ainda o seu sofrimento e o sentimento de culpa. Portanto, em meio a insegurança e o medo de verem o “mundo” novamente “desabar”, a fala da morte configura um momento de retração entre os familiares das vítimas. Tornando complicada a realização de entrevistas em profundidade.

Por outro lado, durante a pesquisa foram evidenciados momentos de fala da morte com alguma profundidade, em eventos jurídicos no Fórum Ruy Barbosa, na forma de testemunho, ou em atos públicos, na forma de entrevistas, concedidas aos profissionais da imprensa televisiva e escrita. Outros momentos de igual profundidade, diz respeito a expectativa salutar com a purgação das aflições através do desabafo. Trata-se do momento de catarse efetuado através da fala da morte. Essa representa as raras oportunidades produtoras para a realização de entrevistas com certa profundidade. Ainda que estas, devido ao seu caráter de desabafo, tenham que ser abertas, não estruturadas.

Esses dois momentos de fala da morte em profundidade configuram uma ruptura com o quadro de restrições provocado pela insegurança e pesar. Sendo que um é provocado e o outro é espontâneo. Uma consiste em uma fala interpelada, que responde a interpelações feitas, em eventos específicos, pelos operadores da justiça ou profissionais da imprensa, podendo estar de acordo ou não com os interesses dos

familiares das vítimas. A outra é uma fala espontânea, que responde aos questionamentos e interesses do próprio familiar, que se sente estimulado para falar por confiar no ouvinte e sentir-se aconchegado em seu desabafo.

As falas da morte dos familiares das vítimas nas entrevistas realizadas seguiram a mesma ordem dos momentos da fala da morte interpeladas e espontâneas. As falas dos familiares presentes nas entrevistas semiestruturadas configuraram momentos de falas mediante interpelações promovidas pelo pesquisador, seguindo um roteiro flexível de questões previamente construído. Já nas entrevistas não estruturadas, ou abertas, a fala, ao contrário, emergiu espontaneamente das próprias aflições e angustias dos familiares, em conversas estimuladas por mim, agindo como pesquisador e como amigo<sup>4</sup>.

Para que as entrevistas fossem realizadas a confiança foi fundamental. Mas, a confiança não garantiu que as entrevistas fossem conduzidas mais formalmente. O crescendo de confiança que foi sendo alcançado no processo de aproximação junto aos familiares das vítimas possibilitou que muitos cedessem entrevistas semiestruturadas e gravadas. Contudo, uma parte considerável se negou a ser interpelados a falar da morte formalmente.

Além disso, o roteiro semiestruturado quebrou, em parte, em quase todas as entrevistas, a espontaneidade da fala dos familiares. Foi preciso ter cautela e sensibilidade na forma de abordagem e questionamento a respeito dos detalhes da morte e dos seus efeitos, para não trazer à tona, de forma súbita, lembranças dolorosas para os familiares. Assim, em algumas entrevistas semiestruturadas não foi possível alcançar o nível de profundidade requerida pela pesquisa.

Uma parte significativa dos dados coletados na pesquisa atual ocorreu através das entrevistas abertas. Isto se deu por conta da espontaneidade da fala, que consiste no profundo desabafo sobre as dimensões da vitimização indireta vivenciada por eles – o trauma, a ofensa moral impingida, as motivações da busca por reparação ou resignação e as perdas secundárias mais íntimas (como separação, perda de apetite sexual, etc.). Como essas entrevistas não estruturadas situaram-se no âmbito das catarses, cuja regência é a própria espontaneidade, falar sobre a perda nesses momentos não foi um completo suplício para eles.

A possibilidade de realização dessas entrevistas surgiu nas conversas que ocorreram em diversos lugares. Ao lado da confiança, o que tornou possível a realização

---

<sup>4</sup>Condição já discutida anteriormente.

das entrevistas abertas foi a proximidade conquistados durante as pesquisa. Na medida em que a confiança foi se estabelecendo, cada vez mais os laços de proximidade foram se fortalecendo. Ampliando, com isso, cada vez mais a possibilidades de encontros e a duração destes. Passei não somente a acompanhar os eventos sociais e jurídicos, mas também visitá-los indo a suas casas e trabalhos, e acompanha-los nas suas idas ao cemitério, na rua e nos ônibus no fim dos eventos citados. Sendo que foi neste último que ouvir grandes declarações, chaves fundamentais para a pesquisa.

Contudo, a catarse dos familiares das vítimas configura um verdadeiro rio de informações. E o trabalho desempenhado pelo pesquisador, nestes casos, pode ser comparado ao de um pescador. Consistindo em pescar, num nível mais profundo desse rio, as informações pertinentes.

O problema, aqui, consistiu em gravar as entrevistas, assim realizadas. Seu início ocorre no meio de uma conversa, cessando antes desta ou no seu término. Essa total informalidade das entrevistas, o tom de bate-papo, para não serem quebrado, não foi possível gravá-las, o que prejudicou, em parte, a reprodução fidedigna da fala da morte nas citações feitas ao longo do trabalho.

Uma alternativa encontrada, para isso, quando possível, foi aproveitar as reentrevistas para introduzir os pontos pertinentes, que surgiram nas entrevistas abertas realizadas anteriormente. Desse modo, as reentrevistas semiestruturadas contaram com questões complementares, construídas, a partir das informações que surgiam nas entrevistas abertas, ou melhor, nas conversas com os próprios familiares das vítimas.

### **3.3.4 ANÁLISE DOCUMENTAL**

Além dos instrumentos anteriores, também foi feita uma análise documental dos autos dos processos judiciais dos casos selecionados. Também foram analisadas as matérias publicadas nos jornais de grande circulação na cidade sobre os casos selecionados. Em ambos os documentos, a coleta de dados ocorreu a partir do roteiro estabelecido (apêndice VI).

A análise documental dos autos dos processos criminais e judiciais focou 5 dos 12 casos selecionados. Sendo que, desse número, 1 não passou por uma investigação criminal, 2 tiveram o Inquérito Policial arquivado, 6 estão com o processo em andamento e 2 foram julgados em primeira instância.

Também foi realizada uma análise documental de 116 matérias jornalísticas, publicadas entre dezembro de 2002 e março de 2012, nos jornais *A Tarde*, *Correio*, *Tribuna da Bahia*, *Massa* e na revista *Carta Capital*.

### **3.4 ANÁLISE DE DADOS**

Os dados foram trabalhados através da técnica de Análise de conteúdo (LAVILLE; DIONNE, 1999), com ênfase numa grade de análise mista. Trabalhou-se com categorias analíticas previamente estabelecidas, que foram reajustadas no decorrer da pesquisa, e categorias empíricas surgidas no trabalho de campo.

As categorias teóricas inicialmente contempladas foram: racismo institucional, culpabilização das vítimas, vitimização direta, indireta e secundária, violência letal, perdas secundárias, ofensa moral, indignação moral, carreira moral, vingança, busca por justiça, punição, reconhecimento.

Serão consideradas como unidades de análise: palavras, expressões, frases e enunciados, no contexto em que estão inseridos. Estas unidades serão classificadas em obediência ao critério de pertinência. A análise foi finalizada através de uma interpretação qualitativa, em que o conteúdo empírico foi emparelhado com o quadro teórico.

## 4 VIOLÊNCIA LETAL E BIOPOLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO BAIANO

Como ponto de partida para compreender a vitimização indireta por violência letal oficial, essa seção tece uma discussão acerca do enfrentamento da violência letal na Bahia, a partir da biopolítica de segurança pública desenvolvida no estado. A biopolítica coloca a vida como um problema político, e se exerce proporcionando condições de existência e reprodução ao conjunto de indivíduos (FOUCAULT, 2010). Desse modo, a segurança pública, no âmbito de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito (SOARES, 2011), constitui um campo biopolítico de suma importância para a proteção da vida. Contudo, a biopolítica não pode se encerrar em seus dispositivos de segurança. Logo, a segurança pública deve atuar em conjunto e em sintonia com outros campos de políticas públicas. Além disso, a proposição de políticas de proteção da vida não pode destinar-se para uns em detrimento a vida de tantos outros, caso a biopolítica tenha como objetivo primeiro a proteção da vida de todos os cidadãos, sem distinções.

### 4.1 UM BREVE PANORAMA DA DISTRIBUIÇÃO DOS HOMICÍDIOS

Para acompanhar a evolução da violência letal na Bahia, faz-se necessário situá-la no contexto brasileiro onde os homicídios têm atingido, a cada ano, taxas elevadíssimas. Ao longo dos últimos 30 anos o número de homicídios passou de 13.910 em 1980 para 49.932 em 2010, um aumento de 259% equivalente a 4,4% de crescimento ao ano (WASELFISZ, 2012a).

O Brasil, no total desses 30 anos, já extrapolou a casa de um milhão de vítimas de homicídios. Este número de vítimas supera o de países que vivem em conflito armado no mundo. Tomando as mortes diretas em um total de 62 conflitos armados no mundo registrado entre 2004 e 2007<sup>5</sup>, podemos dimensionar a magnitude da violência letal que assola o país. No Brasil, “país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos”, morreram 192.804 pessoas assassinadas. No mesmo período foram mortos 169.574 pessoas, nos 12 maiores conflitos mundial (WASELFISZ, 2012a, p. 20).

---

<sup>5</sup>Estes são números apresentados no Mapa da Violência 2012, cujos dados foram extraídos da recente publicação Relatório sobre o Peso Mundial da Violência Armada – Geneva Declaration Secretariat. *Global Burden of Armed Violence*. Suíça, 2008. [www.genevadeclaration.org](http://www.genevadeclaration.org), consultado em 15/10/2011. O Relatório constrói o quadro de mortes diretas em um total de 62 conflitos armados no mundo, registrados entre 2004 e 2007.

A distribuição da violência letal no país e nos estados apresenta características bem definidas. Por conta disso, é possível traçar o perfil da violência letal no país e na Bahia, levando em consideração a sua distribuição entre as regiões, os estados, as capitais e as diferentes faixas etárias e os grupos raciais. Vários estados com número de homicídios relativamente moderados ou baixos no início do período tiveram incrementos nos seus níveis de violência letal. Já os conhecidos como letalmente violentos na última década reduziram significativamente as suas taxas.

Tabela 1  
Ordenamento dos estados por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000-2010\*

UF	2000		2010*	
	Taxa	Pos	Taxa	Pos
Paraíba	15,1	20°	38,6	6°
Paraná	18,5	16°	34,4	9°
Ceará	16,5	17°	29,7	14°
Rio Grande do Norte	9,0	24°	22,9	19°
Maranhão	6,1	27°	22,5	21°

Fonte: Mapa da violência 2012. \*2010: dados preliminares.

Estados como, Paraíba, Paraná, Ceará, Rio Grande do Norte ou Maranhão estão entre os que passaram a ostentar elevadas taxas de homicídios, no início da década. Por outro lado, os que inicialmente lideravam as estatísticas apresentaram quedas, como São Paulo e Rio de Janeiro, que passaram de 42,2 e 51,0 para 13,9 e 26,5, respectivamente.

Em 10 anos, o ranque nacional da violência letal entre os estados sofreu alterações relevantes. Um novo ordenamento se estabeleceu, por conta do crescimento severo entre os que ostentavam níveis moderados ou baixos de violência letal. Estados como Alagoas, Pará e Bahia que ocupavam o 11°, 21° e 23° lugar passaram para o 1°, 3° e 7° lugares.

Tabela 2  
Ordenamento dos estados por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000-2010\*

UF	2000		2010*	
	Taxa	Pos	Taxa	Pos
Alagoas	25,6	11°	66,8	1°
Pará	13,0	21°	45,9	3°
Bahia	9,4	23°	37,7	7°

Fonte: Mapa da violência 2012. \*2010: dados preliminares.

Com efeito, semelhante padrão identificado na evolução dos homicídios nos estados, verifica-se nas capitais do país.

Tabela 3  
Ordenamento das capitais por taxas de homicídio (em 100 mil). Brasil. 2000-2010\*

Capital	2000		2010*	
	Taxa	Pos	Taxa	Pos
Maceió	45,1	8°	109,9	1°
Salvador	12,9	25°	55,5	7°
Belém	25,9	21°	54,5	8°

Fonte: Mapa da violência 2012. \*2010: dados preliminares.

No quesito faixa etária, uma característica preocupante no panorama nacional é a concentração dos homicídios na população jovem. As taxas de homicídio mais elevadas concentram-se na faixa dos 15 aos 24 anos, estendendo-se de forma bastante intensa, também até os 29 anos. Segundo a “medida de vitimização juvenil”, que resulta da relação entre taxa de óbitos por homicídios população jovem e a taxa da não-jovem<sup>6</sup>, verificamos o quanto os homicídios estão concentrados na faixa jovem da população.

Tabela 4  
Taxas de Homicídio Jovem, Não-Jovem e Vitimização Juvenil (%) por Homicídio. Brasil, 2000/2010\*

INDICADOR	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Taxa Jovem	51,35	52,39	54,77	55,53	51,7	48,6	48,12	49,49	52,89	53,75	52,35
Taxa não-jovem	20,53	21,64	21,85	22,15	20,8	20,1	20,82	19,63	20,51	21,14	20,45
Vitimização Juvenil (%)	150,2	142,2	150,7	150,7	148,4	141,7	131,1	152,1	157,8	154,3	156,0

Fonte: Mapa da violência 2012.

Em todos os anos do período analisado, as taxas de homicídios juvenis têm sido mais que o dobro das taxas da população não-jovem. A partir de 2003, a vitimização juvenil apresenta uma queda, mas a partir de 2007 as taxas juvenis recuperam os antigos patamares, e até superam os níveis anteriores.

Fica explícito a gravidade, em maior ou menor medida, a vitimização juvenil em todas as regiões e estados brasileiros. Sem exceção, em todas as regiões, os homicídios juvenis são mais do que o dobro dos homicídios do resto da população. Em Rondônia, com menor vitimização juvenil em 2010, morrem 50% mais os jovens que os não-

<sup>6</sup>A população jovem compreende a faixa de 15 a 24 anos de idade e a não-jovem corresponde ao restante da população. Essa população é a que, ainda não chegou à juventude – a população de 0 a 14 anos – ou a que já passou dessa faixa: acima de 25 anos de idade. “Assim, o indicador de vitimização juvenil nos diz quanto maior é, em termos percentuais, a taxa de homicídios jovem com respeito às taxas não-jovens” (WAISELFISZ, 2012a, p. 70).

jovens. Em vários estados, como Amapá, Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Distrito Federal, os homicídios jovens superam três vezes ou mais as taxas dos homicídios não-jovens.

No que tange a diferença racial, o número de homicídio no Brasil entre brancos e negros apresenta uma evolução de ordem inversa. Enquanto que entre os brancos houve uma queda de 25,5%, passando de 18.867 em 2002 para 14.047 em 2010, neste mesmo período, o homicídio entre os negros, aumentou 29,8%, passando de 26.952 para 34.483 vítimas. A evolução dos homicídios segundo a cor das vítimas tem sido extremamente desigual entre os estados. Os estados do Pará, Bahia, Paraíba e Rio Grande do Norte ganham destaque pelos pesados aumentos da violência letal entre os negros. Nos três primeiros, os números de 2002 mais do que triplicaram em 2010. Na Bahia enquanto que a taxa de homicídio (por 100 mil habitantes) segundo raça/cor passou de 4,5 para 11,7 entre os brancos, no mesmo período destacado, passou de 12,5 para 47,3 entre os negros.

A taxa de vitimização dos negros<sup>7</sup>, que resulta da relação entre as taxas de homicídio de brancos e de negros, calculados para os estados, apresentam no seu conjunto um índice nacional de vitimização bastante elevado ao longo do período analisado. No ano de 2002 a vitimização negra foi de 65,4%, no ano de 2006 cresceu para 90,8% e, no ano de 2010 foi ainda maior: 132,3%. “Isto é, por cada branco vítima de homicídio proporcionalmente morreram 2,3 negros pelo mesmo motivo” (WAISELFISZ, 2012b, p. 14).

Nas capitais, em 2010, a vitimização negra foi 250%, quase o dobro da nacional, 132,3%. Os dados relativos às capitais da Paraíba e Alagoas são ainda mais gritantes. João Pessoa e Maceió têm uma taxa de homicídio entre os negros de 140,7 e 132,6 por 100 mil. O índice de vitimização negra entre as duas capitais é semelhante. Para cada branco em João Pessoa e Maceió morrem 29 e 26 negros, respectivamente. Em Salvador esse índice é 263, onde para cada branco morrem 3,6 negros (WAISELFISZ, 2012b, p. 26).

Diante desse breve panorama, fica evidente que a violência letal tem idade e cor. Diferenças significativas não se observam nas taxas de homicídio entre brancos e negros até os 12 anos de idade. Desse ponto em diante ocorre um crescimento da violência letal

---

<sup>7</sup>Esse índice nos diz em que “proporção existe mais vítimas de homicídio negras do que brancas. Se a taxa é zero, morre a mesma proporção de negros e brancos. Se o índice é negativo, morrem proporcionalmente mais brancos que negros. Se for positivo, morrem mais negros que brancos” (WAISELFISZ, 2012a, p. 20).

diferente para os dois grupos. Para os negros o incremento é marcadamente mais elevado. Entre “os 12 e os 21 anos de idade as taxas brancas passam de 1,3 para 37,3 em por 100 mil, aumentando 29 vezes. Já as taxas negras passam, nesse intervalo, de 2,0 para 89,6, aumentando 46 vezes” (WAISELFISZ, 2012b, p. 26).

Entre 2002 e 2010, a taxa de homicídio em cada 100 mil jovens brancos caiu de 40,6 para 28,3, o que equivale a uma queda de 30,1%. Já a taxa dos jovens negros não acompanhou esse movimento; ao contrário, cresceu, passando de 69,6 para 72 homicídios em cada 100 mil jovens negros. Esse movimento contraditório, de queda dos índices de homicídios brancos e aumento dos negros, expressa um crescimento significativo nos índices de vitimização dos jovens negros. Pois, se em 2002 morreram proporcionalmente 71,7% mais jovens negros do que brancos, em 2006 esse índice elevou-se para 108,6% e, em 2010, o índice se elevou para 153,9%. Isso quer dizer que em 2010 morreram “proporcionalmente 2,5 jovens negros para cada jovem branco vítima de assassinato, índice que pode ser considerado inaceitável pela sua magnitude e significação social” (WAISELFISZ, 2012b, p. 33).

As diferenças de mortalidade segundo idade e a cor dos indivíduos apresentam uma distribuição extremamente desigual quando desagregados os dados das diversas regiões e unidades do país. Em oito dos estados ultrapassam a preocupante marca dos gritantes 100 homicídios por cada 100 mil jovens negros. O estado da Bahia é o 7º, seguindo a ordem, que tem como antecessores Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Mato Grosso e Distrito Federal, e sucessor o estado do Pará. Nesse contexto, fatores locais ou regionais determinam situações muito diferenciadas tanto nas taxas de homicídio dos jovens pela sua cor, quando nos índices de vitimização dos jovens negros.

#### **4.2 A POLÍTICA DE ELUCIDAÇÃO DOS HOMICÍDIOS**

A distribuição da violência letal no país, nas regiões, nos estados, nas capitais e nas diferentes faixas etárias e nos grupos raciais, permite afirmar que as mortes violentas constituem um fenômeno estável, e sua regularidade e ordem de grandeza podem ser prognosticadas com relativa acuidade a partir dos dados referentes aos anos anteriores (SOARES, 2008).

Entretanto, no lugar de políticas públicas multidimensionais ou intersetoriais<sup>8</sup> de proteção da vida, o enfrentamento da violência letal tem se restringido as ações policiais. Tais ações policiais além de serem pontuais e pouco efetivas têm sido altamente problemáticas e discriminatórias. Com efeito, a partir da análise das ações policiais de elucidação dos homicídios e do policiamento ostensivo, podemos compreender em que medida a biopolítica de segurança pública estaria contribuindo para o crescimento da violência letal na Bahia e em outros estados.

Primeiramente, trataremos da elucidação de ocorrências policiais de homicídios.

A elucidação da violência letal, necessariamente, decorre de uma Investigação Criminal. Os *jus puniendi* do Estado, direito de punir o autor de uma infração penal, com a proposição da ação penal, a fim de ser aplicada a sanção penal adequada, inicia-se com um Inquérito Policial. Esta investigação criminal é uma fase pré-processual, consistindo em todo procedimento policial que possa reunir os elementos necessários para obter informações acerca da prática de uma infração penal, isto é, sua motivação e autoria.

A ação penal, movida pelo Ministério Público, órgão titular da pretensão punitiva, somada à atividade da investigação da Polícia Civil formam a Persecução Penal. Assim sendo, o direito de punir do Estado (*jus puniendi*) somente se torna efetivo com a persecução penal, que consiste na ação de seguir o crime, compreendendo esta fase o Inquérito Policial e a ação penal.

Concluído, e tendo a investigação criminal apontado a infração penal e a sua autoria, a autoridade policial – o Delegado ou a Delegada – remete os autos ao judiciário. Desse momento em diante o Inquérito Policial passa a ser parte de um processo criminal, que é constituído de uma série de atos que se realizam e se desenvolvem no tempo, destinados à aplicação da lei penal ao caso concreto.

Assim, a partir da elucidação dos casos de violência letal, os autores poderão ser denunciados, julgados e presos. O que, de um lado, contribuiria para a produção de uma sensação de punibilidade e, por outro, tornaria, em certa medida, o homicídio oneroso, ao ser um crime efetivamente passível de ser punido. Ou, se assim não for, que seja pelo custo humano agregado ao Processo Penal.

Entretanto, o esforço mobilizado nas investigações criminais de violência letal, no sentido de elucidar o crime, é pontual. Verifica-se comumente em casos específicos,

---

<sup>8</sup>Nas políticas públicas a multidimensionalidade ou intersetorialidade aparece como possibilidade de superação de práticas fragmentárias ou sobrepostas na relação com os usuários de serviços estatais.

de vítimas de raça e situação de classe bem definidas, brancas e de classe média a alta. Salvo aqueles em que os autores do crime de homicídio são presos em flagrante, nos demais casos, que representam a maioria esmagadora dos registros, como as vítimas são negros e pobres, no lugar da investigação policial, o que se nota são justificativas para as mortes.

O esforço mobilizado nos inquéritos policiais de violência letal pode se verificar em alguns casos exemplares.

Na manhã de uma quinta feira, 6 de agosto de 2009, a médica Rita de Cássia Martinez, 39 anos, desapareceu junto com a sua filha de 1 ano e 9 meses, depois de saírem de carro de um shopping. No final da tarde, a menina foi encontrada por agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) dormindo no interior do carro no K 582 da BR-324. Horas depois, o corpo da pediatra foi localizado na Fazenda Lagoa, em Santo Amaro, Região Metropolitana de Salvador (BA). De imediato, duas delegadas e seis agentes da Polícia Civil deram início a uma Investigação Criminal (*Aratu Online*, 08/08/2009). No dia seguinte, enquanto o corpo de Rita de Cássia foi velado, um suspeito foi preso no município de São Sebastião do Passé, onde o carro foi encontrado. O suspeito chegou a ser trazido para capital, mas acabou sendo solto no mesmo dia, ao ficar comprovado que ele não tinha nenhuma ligação com o crime. Quatro dias depois do assassinato, delegados responsáveis pela investigação reuniram-se na tarde no edifício sede da Polícia Civil para fazer um balanço do trabalho conjunto (*Aratu Online*, 10/08/2009). No dia 11, a Polícia Civil prendeu o principal suspeito de sequestrar e assassinar Rita de Cássia Tavares, nas imediações do município de Santo Amaro da Purificação. Gilvan Clésio de Assis, 39 anos, cumpria pena desde 2002 por estupro e sequestro na Colônia Penal Lafayette Coutinho e havia feito uma saída temporária para o Dia dos Pais deste ano. Na volta para a unidade prisional, foi surpreendido pelos agentes. A polícia reconheceu o suspeito por meio de imagens do circuito interno de um shopping da capital baiana, onde a médica realizou compras antes de ser assassinada. As imagens mostram que Rita foi abordada pelo rapaz no estacionamento. Gilvan saiu do estacionamento, dirigindo o carro da médica (*Terranotícia*, 11/08/2009). Na manhã do dia 4 de setembro, às vésperas de completar um mês, a Polícia Civil realizou a reconstituição do sequestro e assassinato da médica. À noite, a polícia encontrou o corpo de Gilvan em uma cela da Delegacia de Homicídios de Salvador. Segundo Delegado Geral de Polícia da Bahia na época, o suspeito morreu após se enforcar usando uma corda improvisada feita de lençóis e uma camisa (*A Tarde Online*,

05/09/2009). No dia 24 de setembro, a polícia divulgou o resultado final do laudo sobre a morte da médica, e com os elementos documento, o Inquérito Policial caminhou para guisa de conclusão.

A Investigação Criminal do sequestro e homicídio da médica contou com a participação de duas delegadas, além da atenção especial do Delegado Geral da Polícia Civil. Fato raríssimo de acontecer. Visto que, a instituição reclama a recomposição do quadro de delegados e de agentes, por considerá-lo insuficiente para dá conta das demandas de elucidação dos homicídios registrados. Um único delegado tem vários inquéritos para acompanhar e, por conta disso, muitos ficam abarrotando as prateleiras. Mas, diante da atenção redobrada, o quadro policial considerado insuficiente foi bastante eficiente, dando conta do conjunto probatório. Foi realizado procedimentos diversos para apontar a prática de sequestro e de homicídio. No final as provas documental e testemunhal, os laudos, os depoimentos, a reconstituição do crime, deram conta da autoria e motivação a infração penal.

Outro caso exemplar de esforço mobilizado para elucidação de um homicídio na Bahia foi o delegado Eduardo Rafael de Santana Lima, 35 anos. Ele, que atuava na Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), morreu depois de reagir a um assalto em frente ao prédio em que morava, no Barbalho, na madrugada do dia 8 de novembro de 2012. Os suspeitos fugiram levando o carro do delegado, um Gol branco, além de documentos e duas armas do policial. Dois tiros atingiram a região abdominal, um o tórax e uma bala acertou sua coxa direita. O delegado chegou a ser levado por PMs para o Hospital Geral do Estado (HGE), mas morreu pela manhã (*Correio Online*, 10/11/2012). Cerca de 100 policiais civis de todas as Delegacias Territoriais (DT) de Salvador, cidades da Região Metropolitana e de Feira de Santana participaram das investigações sobre o assassinato. Além das equipes da DRFRV, o Delegado Geral determinou que investigadores e delegados do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio (DCCP) se integrem na busca pelos criminosos. Estas contaram com o apoio da Polícia Militar (PM). Foram feitas diligências em toda a cidade, inclusive, na Boca do Rio, onde o carro roubado do delegado foi encontrado, e no bairro de Cidade Nova. Seis homens, entre eles dois suspeitos de terem participado da morte do delegado foram presos durante a operação. Logo foi descartada a sua participação, mas continuaram custodiados porque com eles foram encontrados com armas e drogas. Segundo a polícia, outro suspeito foi assassinado por traficantes. Conhecido como "Piloto", o suspeito foi morto por traficantes da região logo após a morte do delegado. O

caso só foi confirmado dois dias depois. Segundo o Delegado Titular, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), os comparsas de "Piloto" teriam ficado irritados com seu envolvimento na morte do delegado e o consequente envolvimento de policiais na investigação. Os traficantes entraram em confronto e "Piloto" morreu (*Massa Online*, 09/11/2012; *Correio Online*, 10/11/2012).

Ao mesmo tempo em que os dois casos de homicídios descritos são exemplares no que tange ao esforço policial mobilizado, há aspectos também exemplares no que diz respeito ao não cumprimento dos trâmites legais exigidos na fase pré-processual para esclarecer um crime. No primeiro caso, temos o suposto suicídio do suspeito de sequestrar e matar a médica Rita de Cássia. Pelo que tudo indica é possível que Gilvan tenha se matado. Mas a prova documental e testemunhal precisa ser demonstrada. Se assim não for, o suicídio não passará de uma hipótese criminal, ou uma conjectura sem fundamento probatório. No segundo caso o problema é ainda mais grave. Um dos suspeitos de matar o delegado Eduardo apareceu morto; e chegaram até a polícia informações que dão conta de que ele teria sido morto por traficantes. E essa informação é divulgada como esclarecedora do assassinato do suspeito. Contudo, não apresenta: quem passou essa informação? Como ela foi colhida? Foi uma testemunha, que em juízo prestou depoimento? E se foram os traficantes, quem são eles? Incursões no sentido de custodiar os suspeitos de matar "Piloto" foram realizadas? Um conjunto probatório deve responder a essas perguntas, quando se pretende formalizar os indícios de autoria e a materialidade delitiva. E isso exige uma investigação criminal formal.

Mas há tempo estamos evidenciando uma política de elucidação informal de homicídio. Tal política furta-se de uma investigação formal, por entender que determinados homicídios prescindem de esforço elucidativo. Diante disso, no lugar do conjunto probatório, compostos de provas testemunhais e documentais, a investigação informal produz justificativas, que responsabilizam as vítimas, ligando, indiscriminadamente, a morte ao mercado de drogas ilícitas. Como o mercado de drogas encarna o mal supremo em muitas das sociedades contemporâneas, as mortes assim relacionadas funcionam como profecia autorrealizada: "para aqueles que possuem envolvimento com o tráfico, a morte é o único fim".

No início de 2010, a Secretaria Estadual de Segurança Pública lançou uma campanha de alerta<sup>9</sup>, afirmando que 80% dos homicídios registrados na Bahia estão ligados ao tráfico de crack.

Figura 1  
Peças da campanha da Secretaria Estadual de Segurança Pública



Seria uma campanha de alerta se os dados apresentados fossem factuais. A taxa de elucidação de ocorrências policiais de homicídios na Bahia está muito aquém, da que possibilitaria afirmar que o mercado de crack é responsável por 80% dos homicídios registrados. Segundo “Relatório Nacional da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país”<sup>10</sup>, a taxa de esclarecimento da violência letal na

<sup>9</sup>As peças encontram-se disponíveis em: <<http://www.portaldapropaganda.com.br/portal/propaganda16214-crack-e-responsavel-por-80-dos-homicidios-na-bahia-alerta-nha-campapublicitaria.html>>. Acesso em: 30 dez. 2012.

<sup>10</sup>Relatório realizado pelo Grupo de Persecução Penal da ENASP (Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, publicado em 2012. Disponível em: <[http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio\\_enasp\\_FINAL.pdf](http://www.cnmp.gov.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf)>.

Bahia está entre as piores do país, 25,95% dos casos registrados. Com essa taxa de elucidação, não se sustenta o discurso oficial.

E essa taxa é um resultado do esforço nacional para a execução da Meta 2, que teve como prazo 30 de abril de 2012 e critério adotado para o cumprimento da meta, foi a conclusão de 90% do estoque inicial de inquéritos. Antes dessa meta, as taxas anuais da Bahia eram piores, não alcançavam 20%. No Brasil as pesquisas realizadas estimavam uma taxa variável entre 5% e 8%. No fim do prazo estabelecido, a taxa nacional foi de 31,96%.

Além disso, o documento nos mostra que, por exemplo, com taxa de elucidação de ocorrências policiais de homicídios de 100,00%, 99,58% e 98,14%, somente estados como Acre, Roraima e Piauí, respectivamente, estariam autorizados a fazerem relações e proferir afirmações, como a da campanha da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Assim sendo, fica explícito que a campanha tem uma segunda intenção: justificar as mortes, em vez de investigá-las. Com a justificativa, as autoridades de segurança pública eximem-se da responsabilidade de investigar uma parcela significativa dos homicídios.

Um fato interessante, é que o fundamento da justificativa não se pauta no mercado de droga como todo. Mas em uma droga ilícita específica. Isso se deve menos ao aumento do consumo do crack, e mais a visibilidade de sua expansão, do seu uso e de seus efeitos sobre os corpos e mente dos usuários das classes populares. Fatores que dão força ao discurso oficial – ainda que não o sustente.

Não se quer com isso negar a participação do mercado de drogas nas elevadas taxas anuais de homicídio do estado. Mesmo porque isso é inegável. Mas importa, e muito, apontar a autoria da violência letal e saber quanto e como o mercado de drogas, de fato, tem contribuído para a elevação das taxas de homicídio.

Longe de perseguir esse propósito, a política de segurança pública segue vinculando os homicídios ao mercado de drogas ilícitas, operados na periferia. Desse modo, o discurso oficial, com auxílio da mídia, não está justificando somente as mortes por violência letal do presente, mas também as mortes futuras. Todos os homicídios, cujas vítimas sejam, jovens, negros, residentes das periferias, que sejam executados por

---

Acesso em: 30 dez. 2012. O documento tem por objetivos a divulgação sistematizada dos resultados da mobilização para o cumprimento da Meta 2 do Grupo de Persecução Penal da ENASP e a apresentação de um diagnóstico sobre a investigação de homicídios no País. A Meta 2, que consiste em concluir todos os inquéritos e procedimentos que investigam homicídios dolosos instaurados até 31 de dezembro de 2007, que estejam ainda pendentes de finalização e tratem da investigação de homicídios dolosos, tentados ou consumados.

perfurações a bala ou objetos perfurocortantes e os corpos deixados em terrenos baldios ou ermos, a causa de antemão está imputada: relações com o mercado de drogas. E se a vítima tiver antecedentes criminais, não haverá dúvidas quanto a motivação da morte – ainda que a verdadeira seja outra completamente diferente. Seguramente, as mortes que seguem esse padrão não serão investigadas. Quem mata seguindo esse *modus operandi* tem grande possibilidade de escapar da incriminação. Basta somente seguir o script corretamente, e a morte já se encontra justificada.

O discurso oficial ao justificar as mortes, por violência letal, presentes e futuras, estaria anunciando mortes justificadas. Assim como as mortes socialmente anunciadas não geram reação social, as mortes biopoliticamente justificadas não suscitam investigação elucidativa. Enquanto as primeiras fundam a sua justificativa nas condutas desaprovadas dos mortos, as segundas estariam fundadas no perfil das vítimas e nas circunstâncias de perpetração. A atuação prático-discursiva da segurança pública baiana anuncia mortes biopoliticamente, determinando quem deve morrer, em “defesa da sociedade”.

São grandes as possibilidades de uma determinada morte gerar reação social, e esta entrar em contradição com a política de investigação informal. Mas as concordâncias entre as duas formas de anúncio de morte são muitas, sobretudo, quando as vítimas tem “passagem pela polícia”. O antecedente criminal configura o fundamento universal para a justificativa tanto da não reação social, como da não investigação criminal, pois atestaria a conduta “desviantes” da vítima, com relação ao comportamento considerado “normal”. Mas enquanto a justificativa que fundamenta a não reação social da morte por violência letal, pode tirar do morto a sua condição de vítima, a justificativa para a não investigação policial concretiza isso, ao criminalizar o segmento social que a vítima pertencia.

Desse modo, a vinculação dos homicídios ao mercado de droga ilícita e ao antecedente criminal, estaria contribuindo para a sua escalada. A atuação prático-discursiva da segurança pública tem criminalizado a condição sociorracial de existência de determinadas vítimas, ao vincular, indiscriminadamente, a sua morte ao mercado de drogas ilícitas. Como a maioria das vítimas são jovens, negros, pobres, que residem nas periferias, essa vinculação tende a criminalizá-los, associando-os ao “perigo iminente”. Dessa forma, a biopolítica de segurança pública baiana estaria transformando as vidas de jovens negros em verdadeiros cadáveres ambulantes, a espera do seu sepultamento.

O que está posto, ou biopoliticamente anunciado, é uma autorização para matar os jovens negros da periferia. Não é sem razão que esse segmento social é o alvo preferencial de grupos de extermínio. As vidas ceifadas desses jovens negros são verdadeiros extermínios indiretamente perpetrados pelo Estado (FOUCAULT, 2010).

#### **4.3 POLÍTICAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO: VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL E RASCISMO INSTITUCIONAL**

Como órgãos competentes do aparato da segurança pública<sup>11</sup> brasileira, às polícias militares cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Expressa em atos normativos e concretos, a ação daquele é tipicamente preventiva. Nesse sentido, atuam procurando evitar a ocorrência de delitos, incidindo sobre as pessoas para coibir ações e omissões nocivas, segundo o ordenamento jurídico. No entanto, quando os policiais militares se deparam com um delito em andamento a sua ação passa de ostensiva (preventiva) para repressiva. No geral, as ações preventivas e repressivas da Polícia Militar (PM) têm por objetivo evitar danos e perigos contra o patrimônio e contra as pessoas. E a efetivação desse escopo tem sido uma exigência imposta pelos cidadãos e a opinião pública.

Mas para garantir a efetivação do objetivo proposto, a corporação deve dispor de um efetivo polícia adequado ao número de habitantes. Conforme a Polícia Militar, na Bahia a proporção é de 1 policial militar para cada 307 habitantes, uma proporção aquém do nível recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que é de 1 para 250.

Se relacionarmos as taxas de homicídios e o efetivo policial do estado, poderíamos chegar a conclusão de que o número de homicídios na Bahia é elevado porque o efetivo policial é reduzido, e que para prevenir esse crime faz-se necessário aumentar o efetivo policial. Mas as coisas não são tão simples assim. Não basta apenas levar em conta o número do efetivo policial, é preciso também comparar a sua distribuição nas diferentes subáreas das cidades e o padrão de atuação em cada uma delas.

A distribuição do efetivo policial nas subáreas de Salvador, por exemplo, acompanha os níveis de renda e prestígio. Isso pode ser evidenciado, historicamente,

---

<sup>11</sup>A segurança pública, como um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, foi instituída para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de órgãos competentes: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

nos diferentes coeficientes de alocação dos policiais. Em anos anteriores, entre áreas de classe alta e média, a relação era de 1 policial militar para cada 150 moradores, e nas áreas pobres, a mesma relação se elevava para 1 policial para 2.272 habitantes (PAES-MACHADO; NORONHA, 2008). Números atuais, não são divulgados pela Secretaria de Segurança Pública, mas, certamente, essa distribuição não deve ter se modificado substancialmente.

Em 2012, nas subáreas da capital baiana, a distribuição do efetivo dos policiais militares era, em certa medida, inversamente proporcional às taxas de homicídios. A área mais nobre, que compreende os bairros da Graça, Barra e Corredor da Vitória, possui 40.997 habitantes. Para a segurança desta parcela da população, há uma companhia da Polícia Militar. Neste ano, nessa subárea ocorreu 3 homicídios. Por outro lado, 374.013 moradores de 22 bairros em uma região – que tem em seus extremos os bairros do Pernambués, Calabetão, CAB e Mata Escura – também têm direito a uma única companhia. Nesta subárea morreram 79 pessoas naquele ano. Em outra região crítica da cidade, que compreende nove bairros entre o São Caetano e a Fazenda Grande do Retiro, há apenas uma delegacia (4ªDT) e uma companhia da PM para 216.260 habitantes. Nestes bairros, 51 pessoas foram vítimas fatais da violência (*Correio online*, 22/05/2012).

O Secretário de Segurança Pública (SSP-BA), Maurício Barbosa, reconhece a diferença no tratamento dos bairros da capital, argumentando:

Uma coisa é você pensar segurança pública na teoria, outra é a prática. Nós não temos como fator de influência para a questão de lotação policial somente a questão populacional. Temos outras áreas de interesse. Quais são? Econômica, turística, bancária, comercial, e por aí vai. [...] A Barra tem mais policial por habitante do que o Subúrbio. Mas deixe de ter um policial na Barra para ver quais são os efeitos negativos com relação à imagem da cidade, a imagem do Estado, a imagem de um setor que traz dividendos ao estado, que é o turismo. Tire um policial da Pituba, que tem uma extensa área na Manoel Dias da Silva, que é área bancária. Aconteceu um assalto a banco no meio da Pituba. Qual a repercussão disso aí? Não estamos lidando apenas com critérios objetivos. A gente tem que parar de levar a discussão para a questão matemática, temos que entender as nuances (*Correio Online*, 22/05/2012).

O critério econômico estabelecido pela política de segurança pública desconsidera os acontecimentos negativos decorrentes do baixo efetivo policial nas áreas das periferias. No sentido de minimizar esses efeitos colaterais, uma política de policiamento comunitário, inspirada em experiência de outros estados da federação, está

em curso na Bahia. As Bases Comunitárias de Seguranças<sup>12</sup> e rondas nos bairros além de aumentarem minimamente o efetivo de policiais nas áreas menos abastadas, acaba sendo pouco eficiente, por conta do desenho urbano dos bairros periféricos das cidades baianas. O policiamento é centrado em viaturas, isso é nos centros das cidades, que tem ruas. Mas, nas periferias onde é superior o número de habitantes, as viaturas não chegam, o acesso é difícil a automóveis. Isto favorece o surgimento de enclaves propícios à criminalidade.

Os habitantes das subáreas mais ricas além de poderem contratar seguranças particulares para proteger seus espaços sociais contra o ingresso ou a presença “ilegítima” daqueles que são vistos como “os outros”, também conta com o policiamento público – embora considerem o número insuficiente. Em contraste com isso, “os outros”, os residentes das subáreas periféricas, são obrigados a aprender não contar com proteção do sistema público de segurança e a “esperar incursões rápidas, violentas e periódicas da Polícia Militar” (HUGGINS, 2010, p. 549).

O pseudolevantamento da causa das elevadas taxas anuais de homicídio tem servido de justificativa para as intensas operações policiais nos bairros periféricos. O combate ao mercado de drogas tem sido o lema da bandeira erguida nas ações policiais de rotina e nas operações especiais. Em ambas as operações policiais, os bairros periféricos das cidades baianas são invadidos pela Polícia Militar para supostamente combater o tráfico de drogas. Os PMs fazem revistas nos bairros, abordando moradores, transeuntes, motociclistas, motoristas e residências. Exatamente nessas incursões, são cometidas as maiores violações dos direitos da população (RIBEIRO; et al., 2008).

Segundo a Secretaria de Segurança Pública, as operações são realizadas em áreas com alto índice de homicídios, visando combater o avanço dessa tendência. Mas esse modelo de policiamento ostensivo além de não conseguir conter a escalada dos homicídios, também tem contribuído direta ou indiretamente para o aumento de civis mortos nessas subáreas.

Diante da complexidade das situações com as quais os policiais militares se deparam, não se deve deixar de levar em consideração a possibilidade de que os danos contra a vida ocasionados decorreram de “ações bem intencionadas” dos PMs, ainda

---

<sup>12</sup>“A Base Comunitária de Segurança é um equipamento de policiamento comunitário que tem como objetivo promover a segurança e a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade. Na Bahia, já foram instaladas 10 até 20/11/12”. Disponível em: <<http://www.pactopelavida.ba.gov.br/basecalabar/>>. Acesso em: 03 fev. 2013.

que mal sucedidas. Em outras palavras, as mortes perpetradas podem ser resultados de diligências, em que os meios improvisados tinham como única e exclusiva intenção evitar ou reprimir um delito, mas que por força das circunstâncias, intenção ou despreparo profissional, culminaram em uma vitimização letal.

Entretanto, nem todos os danos contra a vida são resultados de ações mal sucedidas, de um uso bem intencionado do poder discricionário do policial militar. Tendo em vista a necessidade de “mostrar serviço”, os policiais costumam fazer uso de métodos ilegais em suas ações (LEMOS-NELSON, 2002). Como somente há discricionariedade quando se está diante de uma liberdade de agir, baseada em limites legais, nos casos em que a ação policial está fora ou além da legalidade, configurando um abuso, desvio de poder ou “uma prática informal, em oposição ao sistema formal” (Ibidem, p. 12), o que se tem é arbitrariedade (MELLO, 2001).

Com efeito, não raras vezes, os policiais militares no exercício de suas atividades ostensiva e repressivas têm causado danos em abordagens ou em confrontos armados com suspeitos. Entre os danos produzidos, aqueles que atentam contra a vida das pessoas têm ocorrido com bastante incidência. Em todos os anos, civis são mortos atingidos por balas perdidas, decorrentes de tiroteios precipitados pela polícia. E em muitos casos, as balas perdidas saem das armas dos próprios policiais, vitimizando indivíduos que não participavam do confronto.

Quando não indiretamente, ou seja, de forma culposa, os policiais militares em serviço ou fora de serviço, têm provocado de forma dolosa, a morte de centenas de civis no estado sob o rótulo de “auto de resistência”. Trata-se de uma nomeação que não existe no Código Penal, mas que foi criada para evitar classificar as mortes decorrentes de situação de confronto com resistência armada como homicídios dolosos<sup>13</sup>. Nos casos de confronto armado entre policiais em serviço (ou fora de serviço) com suspeitos, que resultem de causas excludentes de ilicitude – isto é, de uma ação em legítima defesa e/ou no estrito cumprimento do dever legal –, os homicídios perpetrados pela autoridade policial não são considerados crimes contra a vida, e têm o seu registro efetuado na categoria “Autos de resistência” (RIBEIRO et al., 2008).

O auto de resistência (AR) é uma categoria de perpetração de morte, mais também, denomina um formulário utilizado pela Polícia Civil para registro desses casos. Por conta da especificidade desse documento, essas mortes são excluídas dos registros

---

<sup>13</sup>Segundo o Código Penal Brasileiro (2012), no art. 18 parágrafo I, o crime é doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo.

anuais das ocorrências de assassinatos, uma vez que ele atesta a legalidade dos homicídios cometidos, tomando-os como legítimos. Bastando, portanto, que os mesmos estejam amparados por causas “excludentes de ilicitude”.

Tabela 5  
Número de auto de resistência

	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Salvador	69	148	245	136	95	103
Região Metropolitana de Salvador	17	33	44	51	61	50
Interior da Bahia	116	117	113	102	101	114
Bahia	202	298	402	289	257	267

Fonte: Jornal Correio Online<sup>14</sup>. \*Dados até agosto.

Mais de uma morte por dia. Este, na média, foi o resultado dos Autos de Resistência na Bahia, de janeiro a agosto de 2012. Em 244 dias, os registros contabilizaram 267 óbitos de civis em alegados confrontos armado com policiais. A soma representa um crescimento de 58,9% nos casos de “resistência seguida de morte” em relação ao mesmo período do ano anterior, quando morreram 168 civis.

Somente no primeiro semestre, a Bahia registrou 191 óbitos em AR, o que corresponde a uma taxa de 2,73 mortes por cada 100 mil habitantes. Em comparação com outros estados, de janeiro a junho, os números e as taxas da Bahia foram mais elevadas. No estado de São Paulo ocorreram 239 mortes, taxa de 1,16. Já no estado do Rio de Janeiro, os dados apontam 214 mortes, taxa de 2,68. Se levados em conta apenas os números e as taxas das capitais, no primeiro semestre, Salvador registrou 77 mortes, taxa de 5,77 casos por cada 100 mil habitantes. Em São Paulo, foram 147 mortes, taxa de 2,62, e na capital fluminense, 132 mortes, taxa de 4,19 (*Correio online*, 19/09/2012).

Na Bahia, assim como, em outros estados, o número de civis mortos pela polícia é muito elevado. Uma parte significativa dessas vítimas da letalidade da ação policial corresponde a execuções sumárias. São casos de civis que foram friamente assassinados, em ações repressivas arbitrárias. Com o elevado número de civis mortos em confrontos, não seria surpresa se as mortes de policiais militares em serviço, proporcionalmente, acompanhasse essa tendência. Contudo, não é isso que acontece. Levando em consideração o número de policiais mortos, pode-se observar que as mortes em serviço são significativamente menores do que as registradas fora de serviço.

<sup>14</sup>Os números são da Coordenação de Documentação e Estatística Policial (Cedep), órgão da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Um grande indicador de uso excessivo da força consiste na comparação entre os dados de civis mortos e policiais mortos: quando a proporção entre policiais mortos em confronto e civis mortos pelos policiais excede a de 1 a 10, a razão indica um uso abusivo da força, caso a polícia tenha como objetivo superior a proteção da vida dos cidadãos (CANO, 2003).

Tabela 6  
Número de policiais militares mortos

	2007	2008	2009	2010	2011	2012*
Em serviço		4	2	02	06	02
Fora de Serviço		30	18	22	24	14
Total	26	34	20	24	30	16

Fonte: Jornal Correio e A Tarde Online<sup>15</sup>. \*Dados até outubro.

Em 2010, a proporção entre PMs mortos em confronto e civis mortos pelos policiais foi 1 para 144,5. Em 2011, essa proporção teve uma queda, foi de 1 para 42,8. No ano seguinte, aumentou novamente, sendo de 1 para 133,5. Mas em 2009 essa proporção foi exorbitante, com 1 policial morto para 201 civis. A partir dessas relações entre policiais e civis mortos em confronto, onde são poucos os feridos nos dois lados, fica demonstrado que ação policial teve por objetivo matar os seus suspeitos e não apenas feri-los para imobilizar. Desse modo, os danos contra a vida, perpetrados pelos PMs em ações repressivas arbitrárias, são caracterizados como violência letal oficial.

Como não há uma apuração detalhada de cada caso de “auto de resistência”, as circunstâncias das mortes ficam mascaradas e questões importantes sem respostas: “por que suspeitos de crime preferem o risco de morte a entregar-se à polícia, especialmente no caso dos menores, sobre os quais sempre há uma representação de que ficam impunes? Como explicar uma escolha pelo confronto, nesses casos?” (MISSE, 2011, p. 22).

Esse padrão da ação policial é trágico para determinados segmentos da população. Se, por um lado, os policiais militares têm sido arbitrários nas ações repressivas, por outro lado, nessas mesmas ações eles não costumam ser arbitrários com relação às vítimas. Uma vez que, os homicídios praticados por eles não atingem indiscriminadamente os segmentos sociais. Ou seja, não atingem as pessoas independentemente da sua condição de residência, raça e idade. Isso equivale a dizer, que não são todas as pessoas que têm a sua incolumidade física ameaçada pela polícia.

<sup>15</sup>Os números são da Coordenação de Documentação e Estatística Policial (Cedep), órgão da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Nos 85 primeiros dias de 2009<sup>16</sup>, foram registrados 452 óbitos (resultantes de violência letal) em Salvador e Região Metropolitana. Neste número de mortes não estão incluídos os 72 autos de resistência. Acompanhando a tendência de violência letal que atinge a juventude negra no estado da Bahia desde 2002, e que se consolidou no ano de 2010, como foi demonstrado, com uma taxa de 102,6 homicídios por 100 mil, dos 72 mortos pela polícia, 93% foram jovens negros<sup>17</sup>.

Jovem, negro, pobre e residente da periferia da cidade, esse é o perfil das vítimas dos casos de homicídios cometidas por PMs (CANO, 2003; BARCELLOS, 2008) e nos casos analisados mais neste trabalho. Além dessas características em comum, a maioria estudava e trabalhava e não possuía antecedentes criminais. Entretanto, quando os seus caminhos cruzaram com os dos PMs, mal tiveram o direito de serem abordados: foram sumariamente executados.

Os alvos preferenciais são as pessoas, cujas mortes violentas encontram-se biopoliticamente anunciada ou, simplesmente, autorizadas. Não é à toa que essas ações repressivas arbitrárias ocorrem com certa representatividade, isto é, figurando como prática comum entre os policiais militares. Com efeito, a violência letal oficial não pode ser consideradas responsabilidade individual dos PMs<sup>18</sup>, mas responsabilidade biopolítica do Estado.

A violência letal assim perpetrada contra um seguimento populacional devido a sua cor desvela o racismo institucional em ação. Denuncia o quanto de ideologia racista está impregnada nas forças policiais: “uma cultura policial de viés lombrosiano, assentada no princípio do mata primeiro e pergunta depois” (CARNEIRO, 2005 apud FLAUZINO, 2006, p. 115). Pois, ainda que a maioria dos policiais venha da parte excluída da sociedade, eles absorvem esquemas discriminatórios e desenvolvem condutas violentas contra pobres e não-brancos (PAES-MACHADO; NORONHA, 2008).

---

<sup>16</sup>Estes dados foram divulgados pelo Jornal A Tarde, em 30/03/2009. São dados coletados pelo próprio jornal, em seu monitoramento diário, das ocorrências de assassinatos em Salvador e Região Metropolitana. A recorrência a essa pequena amostra e a essa fonte ocorreu devido à ausência de divulgação de dados mais completos em fontes oficiais.

<sup>17</sup>Em si, talvez, os dados dessa amostra sejam passíveis de questionamentos – por estar propenso a indicar que essa elevada taxa de jovens negros mortos pela polícia, decorre de um maior envolvimento deles com a criminalidade. Mas são extremamente reveladores, no sentido de conseguir agregar validade ao argumento aqui utilizado, na medida em que as circunstâncias das mortes que os envolvem são conhecidas.

<sup>18</sup>Ou seja, a violência letal oficial não se pauta simplesmente na conduta dos policiais, se são bons ou maus, ou na competência, se estão preparados ou não.

Seguindo esse padrão, os casos de violência letal perpetrada pelos policiais militares em serviço e fora de serviço, selecionados nesse trabalho, demonstram que os jovens mortos foram vítimas do racismo institucional: seja por conta do racismo que envolve a arbitrariedade das ações dos policiais militares que culminaram na morte dos jovens negros, seja em função do tratamento dado pelo controle interno das atividades policiais (Corregedoria da Polícia Militar) aos casos de homicídios perpetrados pelos PMs, que tem correspondência direta com o mesmo tratamento dado na investigação criminal dos homicídios perpetrados contra os jovens negros residente da periferia.

#### **4.4 BIOPOLÍTICA E AS FORMAS DE VIDA**

Os elementos constitutivos do ser social, como classe, raça, gênero, idade, ocupação, exercem uma forte influência sobre as práticas políticas de modo geral. Por outro lado, as práticas políticas, assim como as sociais e culturais, ao mesmo tempo em que se realiza condicionados por esses imperativos, definem e redefinem os seus valores e significados. Como um ritual, essas práticas estão sempre atualizando os sentidos dos elementos constitutivos do ser social, na mesma proporção em que são, por estes, influenciadas. Com efeito, ao propor uma política de proteção da vida de uns e descaso com a vida de tantos outros, as práticas biopolíticas de segurança pública têm conferido status ontológico aos elementos constitutivos do ser social, como sendo próprios de uma determinada forma de vida. Atribuindo, assim, aos seres humanos uma segunda natureza, comum e inerente a determinados seres sociais. Uma natureza distintiva que os distingue em categorias de formas de vida: de um lado, aqueles que devem viver e, de outro, aqueles que devem morrer.

Esse caráter atribuído à forma de vida diz respeito ao modo pelo qual o ser social encontra-se integrado a sociedade. Os laços de integração social determinam os impactos das mortes, no seio da sociedade. Esse impacto se traduz em indignação moral, comoção e reação social, quando a morte é considerada uma perda, e ativação da accountability, quando a morte ocasiona constrangimento político.

Dessa maneira, as práticas divisórias (RABINOW, 2002; FOUCAULT, 2011) da biopolítica de controle da violência letal concebem a vida das pessoas que devem viver como soberana. A essa vida pertence o direito supremo de existência<sup>19</sup>. Como a biopolítica situa as vidas soberanas ao nível da ordem social, a manutenção desta tem se

---

<sup>19</sup>Evidenciamos vidas soberanas em diversos níveis sociais: local, regional, nacional ou global, seja qual for a concepção de ordem social: marxista, funcionalista ou outra.

confundido com a política de proteção daquelas vidas. Ao sofrerem uma morte violenta, a perda parece colocar a ordem social em crise, por conta da forte comoção e da reação social gerada. Por conta disso, evidenciamos o esforço mobilizado na elucidação das mortes violentas entre as vidas soberanas e o reforço do policiamento ostensivo dos territórios habitados por elas. Na primeira via de restabelecimento, a rápida resposta da investigação policial visa a restaurar a sensação de punibilidade que foi quebrada. Na segunda, a vigilância policial é reforçada, na tentativa de tornar a opção de vitimizá-las mais arriscadas e difíceis, procurando, assim, inibir o surgimento de interações indesejadas entre as vidas soberanas e possíveis ofensores.

No que tange ao esforço mobilizado na elucidação dos homicídios que acometem as vidas soberanas, a biopolítica atribui e renova sentidos e valores que reforçam a formação das comunidades morais<sup>20</sup> em torno dessa forma de vida. Nelas as vítimas da violência letal têm a sua condição reconhecida, e contam com as pessoas que compartilham do sofrimento social gerado pela morte, para a expansão e efetivação desse reconhecimento. E em cada reconhecimento criminal realizado pela elucidação das mortes soberanas, as comunidades morais ganham força. O poder crescente pode desestabilizar a ordem social e ameaçar a sua legitimidade, caso a integridade da vida soberana, em algum momento, não seja restabelecida.

Já as vidas matáveis<sup>21</sup>, aqui, são aquelas vidas humanas, cuja morte por violência letal estão social e biopoliticamente anunciadas. A morte violenta de determinadas pessoas encontram-se socialmente anunciada, por conta da conduta considerada

---

<sup>20</sup>As comunidades morais assim formadas promovem a exclusão do outro, impondo barreiras àqueles que lhe são estranhos. Essa constituição diverge da concepção de comunidade moral proposta por teóricos da teoria do reconhecimento. Habermas, para exemplificar, propõe uma noção, na qual “o mesmo respeito para todos e cada um não se estende àqueles que são congêneres, mas a pessoa do outro ou dos outros em sua alteridade. A responsabilidade solidária pelo outro como um dos nossos se refere ao “nós” reflexível numa comunidade que resiste a tudo o que é substancial e que amplia constantemente suas fronteiras porosas. Essa comunidade moral se constitui exclusivamente pela ideia negativa da abolição da discriminação e do sofrimento, assim como da exclusão dos marginalizados – e de cada marginalizado em particular –, em uma relação de deferência mútua. [...] Antes, “a inclusão do outro” significa que as fronteiras da comunidade estão abertas a todos – também e justamente àqueles que são estranhos um ao outro – e querem continuar sendo estranhos” (2002, p. 7-8).

<sup>21</sup>Essa categoria empírica foi emprestada do conceito empregado por Agamben (2010). Vida matável é a sina da vida nua do *homo sacer*, que também é insacrificável. Agamben procura realçar os contornos e aprofundar o tema da biopolítica assinalando a importância da assunção da vida pelo poder que marcou o século XIX. Desse modo, quando o Estado moderno coloca a vida biológica no centro dos seus cálculos “não faz mais, portanto, do que conduzir à luz o vínculo secreto que une o poder a vida nua [...]”. Vida nua é a “vida matável e insacrificável do *homo sacer*”. A vida nua é a vida que foi posta para fora da jurisdição humana, sem ultrapassar para a divina. E, assim, ela pode ser exterminada sem que se cometa qualquer crime ou sacrifício. Na esfera soberana, que se pode matar sem cometer uma violência letal e sem celebrar um sacrifício, a sacralidade da vida humana se politiza somente através da sujeição a um poder incondicionado de morte. Assim, ao contrário do que se poderia pensar, a sacralidade da vida não é um direito humano inalienável e fundamental, a sacralidade da vida na modernidade é destituída da ideia do sacrifício (AGAMBEN, 2010).

“desviante”, sobretudo, as definidas juridicamente como delitivas. Geralmente, há uma tensa expectativa, quanto à morte dessas vidas, e assim, a sua concretização não configura surpresa (PARKES, 1999; VIANO, 2007). A perda, assim como, a comoção e a indignação, quando ocorre, restringe-se a rede familiar e de amigos. Como essas mortes não geram comoção e reação social, somente, engrossam as cifras estatísticas.

A morte violenta biopoliticamente anunciada, de uma parcela significativa da população, assim está determinada, na medida em que os óbitos não contarão com uma investigação formal, como a que ocorre nas mortes das vidas soberanas. A prática divisória da biopolítica de segurança pública ao instituir uma política de proteção da vida de uns (FOUCAULT, 2010), tem autorizado a morte de tantos outros. Informando aos perpetradores que essas são mortes que não geram punição.

A biopolítica ao situar vidas como matáveis as coloca fora da ordem social e, ao mesmo tempo, como uma ameaça à manutenção desta. Essas vidas encarnam o mau que coloca em crise a ordem social (GIRARD, 1990) e fragiliza a proteção das vidas soberanas. Dessa maneira, ao sofrerem uma violência letal, a sua morte não gera sofrimento social. Sem a formação de uma comunidade moral, a sua condição de vítima não é reconhecida e o seu assassinato configura uma violência sem reação social.

De outra maneira, entre as vidas soberanas e as vidas matáveis, a biopolítica deixa a proteção e as garantias de existência de muitas vidas em aberto, devido a sua situação de classe e a sua raça, respectivamente. Dentro de um domínio de classe<sup>22</sup>, sustentado por *signos de status* (GOFFMAN, 1988), as vidas, independentemente de sua raça, podem contar com proteção, e com reparação em eventual falha desta.

Entretanto, fora do domínio de classe, as garantias de vida são definidas pela situação de raça. A biopolítica de segurança pública torna a diferença racial um elemento distintivo, que define quem deve viver e quem pode morrer (FOUCAULT, 2010). Para as pessoas que estão fora do domínio de classe, a possibilidade de contar com garantias de vidas são escassas e as mortes podem ficar sem elucidação. Mas, ainda assim, a biopolítica não torna a vida dos brancos despossuídos marcada para morrer. Eles não são alvos preferenciais e nem são mortos, sistematicamente, pelos agentes do Estado.

Desse modo, pode-se afirmar que entre os brancos a condição de existência se encontra bem demarcada, ou seja, são vidas soberanas ou são vidas matáveis. Haja vista

---

<sup>22</sup>Consiste no território demarcado pelo entorno da residência, locais frequentados, marca de carro, a grife das roupas utilizadas, comportamento etc.

que, independente da situação de classe, os brancos não tendo uma conduta desviante, de forma que o torne moralmente desacreditado, a sua morte não estará biopoliticamente autorizada ou justificada. Por conta disso, os agentes do Estado, em diligências policiais, procedem de forma cautelosa sobre os corpos dos brancos.

Já os negros não têm a mesma sorte. Quando eles não ostentam uma situação material abastada, não somente deixam de contar com proteção, como também passam a conviver com a morte iminente. Como foi demonstrado, a taxa de vitimização dos negros, relação entre as taxas de homicídio de brancos e as taxas de negros, no ano de 2010, apresentou um índice nacional de 132,3%. Ou seja, a cada branco vítima de homicídio proporcionalmente morreram 2,3 negros por motivo semelhante. Na Bahia, essa proporção é de 4 negros para cada branco (WAISELFISZ, 2012, p. 14).

A não investigação formal dos muitos assassinados de pessoas negras residentes em bairros periféricos tem funcionado como uma garantia de impunidade e, com isso, uma autorização para matar violentamente os negros.

A vida, assim, fica em-aberto. Isto é, a vida, nesse estado de coisa, não é nem soberana, nem matável *a priori*; e a morte embora não se encontre socialmente anunciada, quando ocorre não passa por uma investigação formal. Refletindo as condições históricas raciais de existência, na atual conjuntura biopolítica de segurança pública, as pessoas negras não têm garantias de vida. Não é à toa que, além de alvos dos conflitos violentos e alvos preferenciais de grupos de extermínio, a maioria esmagadora das vítimas de violência letal oficial são pessoas negras.

## 5 AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA LETAL OFICIAL

Os casos de homicídios perpetrados pelos policiais militares descritos nesse trabalho aproximam-se do que vem sendo demonstrado em outros estudos: que essa violência letal oficial não se dirige a qualquer segmento social. A incidência dessa forma de violência oficial em Salvador revela o quanto tem sido “caro” para algumas pessoas, devido a sua idade, cor, classe social e local de residência, viver nessa cidade.

A partir dos relatos dos familiares das vítimas, dos autos dos processos judiciais e das matérias noticiadas na mídia impressa foram descritos os onze casos de violência letal oficial. Por sua vez, destes onze, dez casos viraram Inquérito Policial, tendo oito servidos de peça instrutiva processual. Quanto a perpetração, oito foram praticados pelos PMs em serviço, e os demais fora de serviço. O décimo segundo é um caso de suposto homicídio perpetrado por PMs; mais um caso de violência letal oficial em Salvador sem solução.

### **CASO I: Dois mortos, em 30 de outubro de 2012. VÍTIMAS: Alexandre, 14 anos, e Rafael, 19 anos.**

Era por volta das 21 horas, numa segunda-feira, quando a incursão de policiais da Rondesp Central e da 1ª Companhia Independente (CIPM) vitimizou letalmente Alexandre, 14 anos, e Rafael, 19, no bairro de Saramandaia.

Segundo a PM, os policiais foram até o bairro para averiguar uma denúncia de que homens armados teriam imposto um toque de recolher e estavam realizando festa com consumo de droga, e foram recebidos a tiros. Ainda na versão da PM, os policiais, ao revidarem, teriam atingido dois homens sem identificação, que foram socorridos ao Hospital Roberto Santos. E, com eles, “foram encontrados três revólveres calibre 38; três cartuchos e um estojo calibre 12, marca CBC; quatro cartuchos e 16 estojos calibre 38; além de certa quantidade de maconha, crack e cocaína”. Mas o material apreendido não foi apresentado pela Polícia Militar, sendo que “a assessoria de comunicação da operação informou que tudo foi encaminhado para a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (DTE)”. Em meio ao protesto, realizado por familiares, parentes e amigos das vítimas, testemunhas contaram que aproximadamente 30 pessoas estavam reunidas no Campo da Horta, participando de um baba ou apenas assistindo ao jogo, quando um homem entrou correndo, e os policiais perseguindo e atirando. “A polícia foi atrás atirando pra tudo que era lado. Por sorte muita gente não foi atingida”. Ele conseguiu

escapar, mas Alexandre que assistia ao jogo próximo ao campo e Rafael que assistia da esquina não. “Os policiais mataram e saíram arrastando. Foi uma chuva de tiros”. Após a ação, restaram marcas de tiros nas paredes, cápsulas de bala e manchas de sangue no chão (*Correio On Line*, 01/08/2012).

O comando da Polícia Militar afastou das ruas 16 homens presentes da operação na Saramandaia que resultou na morte dos jovens. “Os PMs vão realizar serviços administrativos até o fim das apurações das mortes” (*Correio On Line*, 02/08/2012).

## **CASO II: Joel Castro, 10 anos, morto em 21 de novembro de 2010.**

No fim de noite do dia 21 de novembro de 2010, nove policiais militares participaram da operação que teve como consequência a morte de Joel da Conceição Castro, negro, 10 anos, no Nordeste de Amaralina.

Quando se preparava para dormir, Joel foi alvejado na cabeça e caiu nos braços do pai. A bala atravessou a janela do quarto, assim que o menino tinha acabado de comentar com o pai sobre a chegada da polícia. Carregando o filho ensanguentado, o pai de Joel saiu de casa solicitando socorro aos policiais, e eles o negou (*Correio*, 23/11/2011, p. 10).

A Polícia Militar alegou que a criança foi vítima de bala perdida, durante um confronto entre policiais e traficantes da área. Os PMs que participaram da ação no bairro relataram que três viaturas da 40ª CIPM faziam uma incursão à procura de traficantes, quando o confronto aconteceu. Como prova, apresentaram uma pistola Taurus calibre 380, alegando que teria sido abandonada pelos supostos traficantes, com numeração raspada (*Correio*, 24/11/2011, p. 10).

De acordo com informações de testemunhas, o tiro que atingiu o menino partiu da arma de uns dos policiais. Vizinhos da vítima rebateram a versão dos policiais militares, dizendo que eles já chegaram atirando e não houve troca de tiros.

O Inquérito Policial instaurado na Delegacia do Nordeste de Amaralina, que investigou as circunstâncias da morte de Joel, corrobora com a versão dos moradores. Os laudos periciais do Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Salvador confirmaram que o único projétil que atingiu o rosto e ficou alojado no cérebro de Joel partiu de uma pistola ponto 40, usada pelo Soldado da Polícia militar Eraldo Menezes de Souza, lotado na 40ª CIPM (Companhia Independente da Polícia Militar). Outra constatação da perícia, aliada as provas subjetivas (testemunhas), é que não há nenhuma evidência do tiroteio, pois todas as cápsulas coincidem com os projéteis das armas dos

policiais, “recolhidos na rua por populares e entregues” aos policiais envolvidos na investigação criminal. O laudo balístico determinou a trajetória da bala como de baixo para cima, na posição diagonal à janela do quarto do garoto, o que não deixa dúvida quanto à autoria do homicídio (*A Tarde*, 17/12/2010, p. A4).

Nessa primeira versão do relatório do Inquérito Policial somente três policiais foram indiciados – um como autor do crime e dois por omissão de socorro. Mas atendendo a uma requisição do promotor que acompanhou as investigações, Davi Gallo, a delegada titular da 28ª Circunscrição Policial (CP), Jussara Souza, decidiu pelo indiciamento de todos os policiais. Na segunda conclusão do inquérito os nove policiais foram indiciados por homicídio doloso.

No dia 14 de janeiro, o promotor de justiça, Davi Gallo, ofereceu denúncia contra os nove PMs por homicídio qualificado. Um soldado foi denunciado como o autor do homicídio e os outros como participantes. Todos foram denunciados por omissão de socorro (*Correio On Line*, 21/01/2011).

Após ter finalizado o prazo de 60 dias que estiveram afastados, os PMs voltaram a trabalhar em suas atividades ostensivas na cidade.

### **CASO III: Chacina do Pero Vaz, 7 mortos, em 4 de março de 2010.**

- **VÍTIMAS CONDUZIDAS AO HOSPITAL: Gilberto André Matos Conceição, 31 anos; Everaldo Rocha Guimarães, 26 anos; Bruno Rafael Santana dos Santos, 25 anos; Adailton Cruz Santos, 23 anos.**
- **VÍTIMAS CUJOS CORPOS FORAM DESOVADOS: Luís Alberto Pereira dos Santos, 33 anos; Alessandra de Jesus Santos, 17 anos; Érica dos Santos Calmon, 15 anos.**

Também no fim de noite, do dia 4 de março de 2010, uma ação realizada por policiais militares vitimou letalmente 7 pessoas no bairro da Pero Vaz.

Policiais da 37ª CIPM (Liberdade) e da Rotamo (Ronda Tático Motorizada), sob o comando dos tenentes Ualisson Silva e Raimundo Gomes, respectivamente, foram atender uma denúncia na Rua do Bambolê, Pero Vaz. A PM informou à imprensa que recebeu uma denúncia anônima de que havia uma festa na rua com traficantes armados, e deslocou guarnições da 37ª Companhia e da Rotamo para averiguarem o fato. Chegando ao local, os policiais militares alegaram que foram recebidos a bala, e ao revidarem mataram quatro pessoas (*J. A Tarde*; *J. Correio*, 06/03/2010).

As ocorrências de armas e drogas apreendidas pelos policiais militares da 37ª Companhia e Rotamo na operação não coincidem no posto policial no hospital do Ernesto Simões e na 2ª Delegacia (Liberdade). “Logo após a ação no Ernesto Simões, a ocorrência feita pela PM informa que foram apreendidos 1kg de cocaína, certa quantidade de maconha e quatro revólveres calibre 38”. Já a ocorrência registrada na 2ª Delegacia, “a polícia afirma ter apreendido 179 pedras de crack, 16 papelotes e uma trouxa de maconha”. Segundo o boletim, as armas foram somente citadas e são três revólveres 38 e um calibre 32. O serviço de investigação da delegacia informou que estava com as armas (J. *Correio*, 06/03/2010, p. 23).

A versão oficial a respeito do ocorrido e do saldo de mortes da ação policial são diferentes dos relatados pelos moradores. Segundo vizinhos, em uma casa, na entrada da Rua do Bambolê, estava acontecendo uma festa quando os poliais chegaram. Houve correria e cinco pessoas entraram em outra casa, que estava aberta, e foram encurraladas pelos policiais. Além destas cinco pessoas, foram mortos dentro do imóvel, o locatário, Adailton, 23 anos, e duas menores de idade, até então não identificadas, que estava com ele (*Aratu On Line; Correio*, 06/03/2010). Na contagem dos vizinhos do jovem assassinado, o saldo da operação policial conjunta foi quatro pessoas mortas e quatro desaparecidos. Além de manchas de sangue ressecadas e marcas de tiros no chão e nas paredes da casa. Mas a PM nega que tenha matado oito pessoas. “Segundo o comandante do 37ª Companhia, major Alberto Beanes, foram mortas quatro pessoas [...]. Elas foram levadas para o Hospital Ernesto Simões, mas chegaram sem vida” (J. *Correio*, 06/03/2010, p. 23).

As vítimas conduzidas ao hospital foram Gilberto André Matos Conceição, 31 anos, Everaldo Rocha Guimarães, 26 anos, Bruno Rafael Santana dos Santos, 25 anos, e Adailton Cruz Santos, 23 anos. E os quatro desaparecidos foram Luís Alberto Pereira dos Santos, 33 anos, Itailson Barreto dos Santos Epifânio, 25 anos, Alessandra de Jesus Santos, 17 anos, e Érica dos Santos Calmon, 15 anos.

No dia 09 de março, dois corpos são encontrados nos arredores da Estrada da Cascalheira, em Camaçari (Grande Salvador). As circunstâncias do achado indicam se tratar de dois dos desaparecidos após a ação policial no Pero Vaz. Em ambos os corpos, há marcas produzidas por tiros. O primeiro corpo, de uma mulher, foi localizado nas proximidades de uma adutora, na localidade de Machadinho. Apesar do estado de decomposição do corpo, foi possível verificar uma tatuagem (contendo a imagem de uma flor e folhas) na região do cóccix, que vestia short jeans e blusa preta. E ao lado da

cova, tranças de cabelo estavam espalhadas. Essas características coincidem com as de uma das desaparecidas, Érica dos Santos Calmon, 15 anos. O outro corpo, de um homem, com a cabeça esfacelada, estava a cerca de 500 metros do primeiro corpo, enterrado em cova rasa, às margens da estrada vicinal que dá acesso ao balneário do Jorrinho. Ele trajava apenas bermuda e camisa azul. Ao desenterrá-lo, peritos do Departamento de Polícia Técnica encontraram uma cortina e um lençol. Revelando que foi trazido de uma residência. Além disso, foi encontrada, próxima à cova, uma fatura de cartão de crédito em nome de Adailton Cruz Santos, ligando ainda mais o corpo ao caso do Pero Vaz (*J. Correio*, 11/03/2010, p. 16; *J. A Tarde*, 10/03/2010, p. A4).

Denúncia anônima também leva a encontrar, no dia 17 de março, um cadáver feminino numa área de mata que liga a Estrada de São Tomé de Paripe ao antigo Terminal Marítimo da Usina Siderúrgica da Bahia Usiba, próximo à Estrada da Cocisa (Subúrbio Ferroviário). Características indicam que o corpo pode ser o da adolescente Alessandra de Jesus Santos, 17 anos, que também desapareceu após a ação dos PMs (*A Tarde*, 18/03/2010; *Aratu On Line*, 05/04/2010).

Quando policiais da 2ª Circunscrição Policial, que investigam a violência letal perpetrada pelos PMs, trabalhavam com a hipótese de que a quarta pessoa desaparecida – “cujo sumiço nenhum parente reivindicou” – estava viva, uma fonte interessada no caso, confirmou ao *Jornal A Tarde* que realmente houve um sobrevivente. Segundo a fonte, “Itailson estava na casa, mas, mesmo baleado, conseguiu escapar”. O sobrevivente teria confirmado a inexistência de troca de tiro entre as pessoas encurraladas na casa e os policiais, bem como, de drogas e armas. A fonte informou também, que “a vítima está com medo de represálias por parte dos PMs acusados e de vir a ser presa, caso descoberta, uma vez que tem decretado contra ela mandado de prisão preventiva (o motivo não foi revelado)” (*A Tarde*, 18/03/2010, p. A4).

No dia 31 de março, o resultado do exame de DNA confirmou que os corpos encontrados na Estrada da Cascalheira, em Camaçari, eram de Érica, 15 anos, e de Luís Alberto, 33 anos. Dois dos quatro desaparecidos encontrados no dia 09 de março, cinco dias após a ação policial (*A Tarde*, 01/04/2010, p. A4).

No dia 19 de abril, o laudo do Departamento de Polícia Técnica apontou que, na residência onde ocorreu a chacina de Pero Vez, não houve confronto fora e nem dentro do imóvel entre policiais militares e os mortos. Segundo o titular da 2ª Delegacia, na Lapinha, Miguel Lapate Cicelli, o documento revelou que não há marca de tiros na estrutura externa da casa e nenhuma cápsula foi encontrada durante análise no interior

do imóvel. “Em tese, houve execução, disse o delegado”. As informações contidas no laudo contrariam a versão de confronto armado apresentada por policiais da 37ª Companhia Independente (Liberdade) e da Rotamo (*Correio On Line*, 20/04/2010).

No dia 06 maio, o exame de DNA confirmou que o corpo encontrado em 16 de março, em área de mata entre a Estrada de São Tomé de Paripe e o antigo Terminal Marítimo da Bahia Usiba, no Subúrbio Ferroviário, é mesmo de Alessandra, 17 anos, uma das desaparecidas após a ação dos PMs (*A Tarde*, 07/05/2010, p. A5).

No Inquérito Policial que apurou as mortes das sete pessoas, oito policiais militares foram indiciados por homicídio, e outros quatro, por ocultação de cadáver. O inquérito foi enviado ao Ministério Público (MP-BA) e elenca uma série de indícios que apontam para a culpa dos militares, entre eles, a perícia realizada na casa. O exame não identificou marcas de tiros de fora para dentro da residência, nem no sentido contrário, enfraquecendo a tese de troca de tiros, alegada pelos PMs. Como motivação para a morte de quatro das vítimas, as que foram socorridas no Hospital Ernesto Simões (Pau Miúdo), os acusados insistem na afirmação de que agiram em legítima defesa. Eles negam responsabilidade sobre as outras três pessoas que desapareceram e cujos corpos foram encontrados dias depois. Os PMs defendem-se afirmando que essas três pessoas não estavam na casa, mas a perícia identificou sangue tipo O positivo no colchão que estava no último quarto da residência, o mesmo RH sanguíneo de Érica, cujo corpo foi encontrado cinco dias depois da chacina, na Estrada das Cascalheiras, Camaçari (*J. A Tarde*, 08/06/2010, p. A4). No mesmo local, estava o corpo de Luís Alberto, enrolado na cortina e no lençol que saiu da casa (*Correio*, 11/03/2010; *A Tarde*, 18/03/2010). Investigações apuraram que quatro policiais da Rotamo seriam responsáveis pela ocultação dos corpos das vítimas que desapareceram.

São acusados de assassinato, participação direta nos disparos, os PMs do Batalhão de Choque: um 1º tenente e os quatro soldados. Além dele, respondem por homicídios, os PMs da 37ª CIPM: um tenente, um sargento e o um soldado. E pela ocultação de cadáver, são apontados os PMs também do Batalhão de Choque: um sargento e três soldados.

Oito dos 12 policiais militares acusados tiveram a prisão preventiva decretada pela justiça. Os mandatos foram expedidos pelo titular da 2ª Vara Sumariante do Júri, juiz Ernani da Silva Garcia Rosa. A decisão foi publicada na edição de quinta-feira, dia 29 de julho, do Diário Eletrônico da Justiça da Bahia. No dia seguinte, os policiais se apresentaram e passaram a cumprir a determinação judicial. Mas pelo

mesmo juiz, no dia 8 de outubro, foi concedido a liberdade provisória aos PMs (J. A Tarde On Line; J. Correio On Line, 31/ 07/2010). Que respondem ao processo em liberdade e trabalhando.

**CASO IV: Dois mortos, em 25 de novembro de 2009.**

**VÍTIMAS: Valmir, 21 anos, e Everton, 22 anos.**

No dia 4 de outubro de 2009, em circunstância controvertida dois jovens foram perseguidos e mortos policiais militares da 40ª Companhia Independente da Polícia (CIPM), no Nordeste de Amaralina.

Na versão da polícia, Everton e Valmir estariam conduzindo um carro roubado na Avenida Cardeal da Silva, na Federação. Ao serem interceptados pelos PMs da 40ª CIPM fugiram em direção ao Nordeste de Amaralina. Os dois jovens teriam reagido à voz de prisão iniciando uma troca de tiros. Após serem baleados, a polícia os socorreu ao Hospital Geral do Estado, aonde já chegaram sem vida. O carro, que possui registro de roubo, foi encaminhado à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (J. A Tarde On Line; Aratu On Line, 26/11/2009).

A proprietária do veículo conduzido pelos Everton e Valmir afirmou que o carro dela foi tomado de assalto por eles. “Segundo ela os homens estavam muito nervosos e sacaram a arma obrigando-a descer do veículo. Logo após o assalto a vítima foi à delegacia prestar queixa”. Na mesma noite ela foi informada que o carro dela estava batido no Nordeste de Amaralina. (Aratu On Line, 26/11/2009). Outra versão foi dita por testemunhas. “Na verdade eles foram executados”. As testemunhas dizem que Everton e Valmir estavam sendo perseguidos por policiais da 40ª Companhia da PM, quando o veículo – o suposto carro tomado de assalto – em que estavam capotou. “Em seguida, os jovens teriam sido obrigados a sair do carro e executados a tiros” (Aratu On Line 26/11/2009).

O Inquérito Policial aberto para investigar as circunstâncias da morte foi arquivado pelo promotor de justiça do Ministério Público estadual. Partindo das informações iniciais dos autos, que após choca-se contra um poste, os “indivíduos desembarcaram deflagrando tiros contra a guarnição que os perseguia. Diante da agressão a guarnição revidou, disparando os tiros que atingiram Valmir e Everton”. Também verificou nos autos do inquérito que a vítima, dona do carro tomado de assalto, “reconheceu como autor um dos elementos alvejados pela guarnição, provando assim a estrita relação destes indivíduos com o crime anteriormente praticado”. Fatos que para o

promotor, fica “provado nos presentes autos que o Tem PM Marcus Paulo da Silva Fraga e seus companheiros de guarnição agiram no **estrito cumprimento do dever legal**, e se assim não fosse, agiram também em **legítima defesa própria e de terceiros** [...]” (Inquérito Policial nº 016.11/2009; Autos nº 003.0.59037/2010. Grifo do documento).

Contudo, dados presentes no Laudo de Exame Cadavérico, realizado no corpo de Valmir, corrobora com as declarações fornecidas por testemunhas presenciais à imprensa. De acordo com elas as vítimas foram retiradas do carro e executadas em seguida. O laudo indica que os tiros foram disparados “de cima para baixo, com os trajetos descritos consideram o corpo em decúbito dorsal e estático” (REG. 5359-2009). Ou seja, os corpos se encontravam parados e deitados com a barriga voltada para cima. Indícios comumente encontrados em execuções.

#### **CASO V: Djair, 16 anos, morto em 15 de janeiro de 2008.**

Morador do Alto da Esperança (antiga invasão do Péla Porco), Djair, negro, 16 anos, foi vítima fatal de uma ação policial realizada no bairro, no dia 15 de janeiro de 2008.

Numa terça-feira Djair tinha participado do chamado “Baba dos Moleques”, que é realizado das 22h à 0h por jovens do Alto da Esperança, numa quadra atrás da antiga estação rodoviária. Quando seguia para casa foi abordado com um grupo de amigos, por Policiais da Rotamo (Ronda Tático Motorizada). Depois de revistados, todos foram liberados. Mas no início da madrugada, quando Djair se aproximava de casa, na 2º Travessa Vila União, foi surpreendido por outra guarnição da Rotamo, que chegou ao local pela Avenida Pantaleão, ligação Macaúbas-Sete Porta. Assustado com a forma como os policiais militares o abordaram, Djair tentou retornar. Mas, sem chance de esboçar qualquer reação, foi baleado pelas costas (J. Correio da Bahia, 16/01/2008).

Segundo o sargento que comandava a operação, a vítima teria atirado na guarnição. Sendo apresentando como prova, um revólver calibre 38 e quatro trouxinhas de maconha na 2º Delegacia. Mas essa versão apresentada pelos policiais foi desmentida pelos amigos da vítima que estavam com ele na hora do crime. Segundo eles, o jovem agonizava e gritava o nome da mãe quando teve os pés amarrados com a própria camisa por um dos PMs e foi levado pelo restante do grupo até as proximidades da quadra onde foi executado com um tiro na cabeça (Cedeca-Ba, 2009; J. Correio da Bahia, 16/01/2008).

Depois de jogarem o corpo do estudante no porta-malas de uma das viaturas, policiais atiraram para o alto, várias vezes. Algumas casas foram atingidas pelas balas e exibiam, pela manhã, as marcas dos projeteis nas paredes.

#### **CASO VI: Alexandre, 17 anos, morto em 19 de janeiro de 2008.**

Outra morte violenta envolvendo Policiais Militares (PM) foi a de Alexandre, pardo, 17 anos, morador do bairro de Pirajá. O jovem foi assassinado no sábado, dia 19 de janeiro de 2008, no bairro próprio em que morava.

Por determinação da Centel (Central de Telecomunicações das Polícias Civil e Militar), uma guarnição da Polícia Militar (PM) se deslocou para a localidade do Porto Seco Pirajá para verificar uma denúncia de assalto.

Uma pessoa de iniciais R. J. C. F. encontrava-se no interior de um Banco Privado na localidade referida, quando se sentiu intimidada com a presença de uma “pessoa que desembarcou de um automóvel de marca FORD”. Inicialmente, ligou para outra pessoa de iniciais M. G. que por sua vez, solicitou a presença da polícia através da Centel. Entretanto a guarnição da PM, sob o comando do TEN. Juraci e com o SD Idelson na direção da viatura ao chegarem no local nem encontraram a suposta vítima do assalto, nem o denunciante. Mas alegaram ter encontrado um grupo de motociclistas, os quais segundo o SD Idelson:

[...] efetuaram disparos de arma de fogo contra a viatura, entretanto, nenhum projétil atingiu a viatura; Que o declarante ao perceber os disparos efetuados pelos elementos da moto, revidou ao ataque, efetuando disparos com sua arma [...], atingindo um dos caronas de uma das motos, o qual caiu, permanecendo no local [...]; Próximo ao elemento foi encontrado um revólver [...]; Que o referido elemento atingido foi socorrido ao Hospital Geral do Estado, onde já chegou sem sinais vitais [...] (Auto de Resistência, 10º PD, Proc. 2047476-2/2008).

Ora, essa versão de troca de tiros que teria ocorrido entre a guarnição e o grupo de motociclista, registrado no auto de resistência lavrado na 10º Delegacia de Polícia (nota sem número informado), segundo o relatório do Inquérito Policial Militar (IPM) não se sustenta, “[...] mesmo diante da afirmativa segundo a qual uma arma fora encontrada ao lado do corpo da vítima”.

Uma versão completamente diferente foi relatada pelos motociclistas e acompanhantes, na 10ºDP e na Corregedoria Militar. Todos afirmaram que estavam ensinando outras pessoas a pilotarem – uns aos amigos, e outros as namoradas. E que por volta das 21h30min, quando estavam indo embora, perceberam a chegada da

viatura. Foi nesse momento, conta Eric – piloto da moto na qual o amigo, Alexandre, vinha na garupa que, ao cruzar com a viatura, “ouviu o disparo de arma de fogo e sentiu que Alexandre havia sido atingido, ocasião em que tentou segurá-lo, vindo a vítima a cair da moto”. Assustado, Eric não conseguiu socorrer o amigo, e com receio de ser baleado também, saiu rapidamente do local em direção a casa do pai de Alexandre. (IPM, f. 133, Proc. 2047476-2/2008).

Diante disso, o TEN Juraci teve que reavaliar as suas declarações. Ao contrário do que falou em seu primeiro interrogatório, não repetiu a versão de troca de tiros no seu segundo depoimento. Neste admite apenas que ouviu “um grande barulho com as motos, e tiros, embora não pudesse afirmar se os tiros foram deflagrados por seu motorista ou por outras pessoas”. O tenente alegou que estava com a sua cabeça abaixada, e que não viu se os motociclistas estavam atirando (IPM, f. 209, Proc. 2047476-2/2008). No tocante ao aparecimento do revólver ao lado do corpo de Alexandre, o tenente disse que ao desembarcar da viatura ficou a certa distância para fazer “a segurança externa”, dando cobertura ao SD Idelson. E que só se aproximou do corpo de Alexandre, quando o soldado “lhe chamou dizendo que a mesma estava armada”.

Ao fim das investigações do IPM, chega-se a conclusão de que, Alexandre

[...] estava com os amigos e conhecidos treinando e/ou ensinando outras pessoas a pilotarem motocicleta, sem qualquer evidência de que portava arma de fogo, e que também se pode deduzir em relação aos demais presentes, convergindo as provas, sim, para o fato de só o SD PM IDELSON ter atirado com arma cargueada para o serviço [...] e, após constar que alvejara alguém, aproveitou se da circunstância do Tem PM ADÃES encontra-se a certa distância do corpo da vítima para, pelos indícios veementes que os autos apresentam, provavelmente ali “plantar” o revólver tantas vezes citado, com o objetivo referido linhas atrás [“para incriminar a vítima”] (IPM, f. 210, Proc. 2047476-2/2008).

O TEN Juraci Adães e o SD Idelson continuam trabalhando, apesar de terem sido denunciados por homicídio qualificado pelo Ministério Público. O processo criminal transita na 1º Vara do Júri na Comarca da Capital.

### **CASO VII: Adelmo, 19 anos, morto em 11 de junho de 2006.**

Morador do bairro da Santa Cruz, Adelmo, negro, 19 anos, foi vítima fatal de uma ação policial realizada no bairro, no dia 11 de junho de 2006, pelos soldados da Polícia militar Adailton, Renato, Lucas e Jailson. Todos lotados na 40º CIPM.

No dia 12 junho de 2006, iniciou-se na delegacia da 28° Delegacia de Policia um inquérito policial por decreto “já que inicialmente chegou a esta delegacia a informação de uma resistência à prisão, tendo como autor Adelmo Bispo Lima” (RELATÓRIO DO INQUERITO POLICIAL, N° 074/06).

No dia 15 de junho de 2006, um sobrevivente da violenta ação policial, que culminou na morte de Adelmo depõe na 28° DP, qualificado como testemunha presencial. Renilton, conhecido por “Tito”, contou em seu depoimento detalhes do que aconteceu naquela noite de domingo. Por volta das 18hs estava em casa, quando Adelmo chegou lhe convidando “para dar uma volta na Praça do Areal”. Já em torno das 19hs foram a casa de outro amigo, Jean, para pouco tempo depois encontrarem com mais um amigo, o Douglas. Sem dinheiro Adelmo teria comprado cinco cervejas fiado no bar de “Will”, expadrasto de Jean. Após consumirem toda a cerveja, retornaram ao bar onde compraram uma garrafa de vinho e outra de coca-cola, para continuarem bebendo na Praça do Areal. Ao terminarem Adelmo teria sugerido tomar mais uma cerveja, agora no Bar Marambaia. Quando lá estavam bebendo, “ouviram um tiroteio seguido de correria”, forçando o dono do bar, “Polônio”, fechar a porta do estabelecimento. O depoente e Adelmo permaneceram dentro do bar escondidos, enquanto Jean e outras pessoas que estavam do lado de fora saíram correndo. Quando não ouviram mais os estampidos de tiros, a porta do bar foi aberta e os dois apreenderam uma corrida em direção a casa de Tito. Mas antes “foram alcançado por dois policiais já atirando”, obrigando-os a se esconderem em um dos cômodos da parte superior de uma casa em construção. Como Adelmo tossiu, os PMs teriam percebido a direção em que estavam escondidos “e por cima da meias parede construída deflagrou uma rajada de tiros tendo um deles atingido Adelmo na altura da nuca e em seguida os policiais saíram gritando: Peguei! Peguei!” Tito declara que tentou ajudar Adelmo a sair do local. Mas, quando tentaram pular um muro no fundo da casa em que estavam buscando proteção, Adelmo teria pedido ao amigo que o deixasse e fosse embora. Nesse momento, os policiais militares efetuaram mais disparos contra os jovens, fazendo com que Tito optasse por se proteger na parte mais baixa do muro. Foi quando ouviu um barulho, que acredita ser o muro caindo, e mais dois tiros contra Adelmo. Por fim, relata Tito, que aguardou cessar os tiros e saiu “pulando muros até chegar numa outra construção e poder ficar escondido por trás de algumas tábuas até por volta de 1h da manhã quando foi encontrado pela sua família”. E declarou “que por muito pouco

também não foi vítima fatal; que não é verdade que ele e qualquer de seus amigos estavam armados” (INQUERITO POLICIAL, N° 074/06).

Crispiniano Oliveira, “Polônio”, dono do bar citado no depoimento de Tito, contou que estava encerrando suas atividades comerciais, por volta de 23hs30min, e avistou quando chegou, entre outros clientes, Adelmo, “que conhecia por nome”. Quando ele e os amigos já se encontravam no bar, iniciou-se no lado de fora um tiroteio, obrigando-o a fechar as portas, permanecendo dentro do estabelecimento “de dez a doze pessoas entre homens e mulheres”. Quando não ouviram mais os estampidos de tiros, reabriu as portas, mas foi advertido por um policial militar para manter as portas fechadas. Afirmou que só no dia seguinte tomou conhecimento da morte de Adelmo, a quem garantiu “não estar armado no momento que entrou em seu bar” (INQUERITO POLICIAL, N° 074/06).

Todos os quatro PMs envolvidos no caso foram denunciados pelo Ministério Público como autores do crime de homicídio qualificado, e respondem ao processo criminal, que transita na 1° Vara do Júri na Comarca da Capital, em liberdade e trabalhando.

**CASO VIII: Dois mortos, em 16 de setembro de 2006.  
VÍTIMAS: Fábio, 15 anos, e Diego, 18 anos.**

Duplo homicídio perpetrado dentro de ônibus, no dia 16 de setembro de 2006, na Fazenda Coutos. As vítimas foram dois jovens negros, Fábio, 15 anos, e Diego, 18 anos, ambos estudantes e moradores do Subúrbio Ferroviário. Eles tiveram as suas vidas sumariamente ceifadas pelo sargento da Polícia militar (PM-BA) Pedro Souza (30 anos).

Era sábado, final de tarde, por volta de 18hs, quando tudo ocorreu. As vítimas acompanhadas dos amigos, Israel (19 anos) e Adelson (21 anos), retornavam da praia de São Tomé de Paripe, no ônibus da empresa Boa Viagem, que fazia a linha Base Naval/Pituba. Os jovens após entrarem foram para o fundo do veículo, e ficaram “batucando e cantando”. Minutos depois eles levantaram, e os dois amigos dos jovens pediram o ponto. Fábio e Diego que iriam saltar um ponto depois param no meio do veículo e um retornou (não se sabe ao certo quem dos dois) para pegar a camisa que havia esquecido no banco. Foi quando, segundo testemunhas presentes no ônibus, um passageiro (até então) não identificado atirou em Fabio e Diego. Em seguida,

aproveitando-se do pânico que se instalou dentro do coletivo, o autor dos disparos pulou o torniquete e fugiu pela porta traseira do ônibus.

Fábio foi o primeiro a ser atingido com um tiro na cabeça. Diego também foi baleado com um tiro na cabeça, mas a bala saiu pela nuca e atingiu as costas de outro passageiro, Wilson (32 anos). Todos foram socorridos pelo motorista do ônibus, que os levou para o Hospital João Batista Caribé. Fábio já chegou morto, Diego e Wilson foram transferidos para o Hospital Geral do Estado (HGE), mas, algumas horas depois de ter dado entrada nesta unidade médica, o jovem não resistiu e morreu. Wilson foi medicado e liberado horas depois com o projétil alojado nas costas

No domingo pela manhã, Wilson prestou depoimento na 5ª delegacia (Piripiri), no inquérito policial para investigar o caso. Ele declarou que

[...] no dia 16 do mês em curso, estava na praia de São Tomé de Paripe e por volta das 17 horas e 30 minutos, pegou o coletivo da empresa Boa viagem, que faz a linha Pituba/Base Naval; vinte minutos depois o declarante ouviu um estampido e imaginou que o veículo tinha sido apedrejado e tentou proteger a sua namorada, puxando-a para que ele deitasse no chão, momento que recebeu um tiro nas costas, na altura do ombro no lado esquerdo. Que viu o rapaz baleado e caído ao solo, momento em que um outro rapaz pulou um torniquete, ficou batendo na porta para que fosse aberta e fugiu em seguida, que não viu que o indivíduo que fugiu estava portando arma de fogo. Que no momento que foi baleado estava sentado do lado oposto do cobrador. Que os dois indivíduos que foram mortos estavam sentados no fundo do ônibus fazendo samba, em companhia de mais dois. Que antes deles serem baleados, os quatro se levantaram para descer do coletivo, dois deles retornaram, passaram pelo declarante alegando que haviam perdido a camisa; foi nesse momento em que o declarante ouviu o estampido e em seguida foi baleado. Que não viu a pessoa que praticou o crime, porém acredita que tenha sido o rapaz que pulou o torniquete e fugiu pela porta traseira do ônibus (INQUÉRITO POLICIAL, 281/06).

Essa versão corrobora com os depoimentos dos jovens que estavam com as vítimas, a exemplo de Israel:

[...] no retorno às 17 hs e 30 min, o declarante em companhia de seus colegas “ADELSON”, ‘FABIO’, e ‘DIEGO’, pegaram o transporte no final de linha da Base Naval, Que os quatro entraram no ônibus e se dirigiram ao fundo deste, e começaram a cantar. Que, instantes depois, os quatro, vieram para frente daquele veículo, tendo FABIO e DIEGO resolvido voltar para os fundos do carro novamente, onde disseram que “iriam pegar a camiseta”. Que aquele momento, o declarante ouviu dois disparos de arma de fogo, vindo dos fundos daquele veículo, surgiu um pânico muito grande entre os passageiros [...] (INQUÉRITO POLICIAL, 281/06).

Também foram ouvidos o motorista e o cobrador do ônibus, cujos depoimentos não se distanciam dos anteriormente expostos.

Mesmo com toda sua tentativa de escapar da incriminação, o sargento da PM foi indiciado na conclusão do inquérito. Mas responde ao processo, que transita na 1º Vara do Júri na Comarca da Capital, em liberdade e trabalhando.

#### **CASO IX: Luciano, 16 anos, morto em 23 de maio de 2004.**

Trata-se do homicídio do estudante Luciano, negro, 16 anos, no Bairro da Mata Escura, no dia 23 de maio de 2004. O adolescente foi torturado e morto pelo policial militar Gilson da Silva (29 anos), que estava fora de serviço, e contou com a ajuda de colegas.

Na tarde de domingo, Luciano foi ao encontro dos amigos numa quadra poliesportiva, localizada em uma praça do bairro em que morava, para jogar futebol. No meio do jogo um dos amigos de Luciano, pediu que ele passasse a bola, chamando-o pelo seu apelido: “ô Buiú, salta a bola. Salta bola, Buiú”. Foi quando o PM Gilson, que estava bebendo com algumas pessoas, em um bar próximo a quadra, manifestou em médio mas em bom tom que Buiú era quem ele estava procurando, “procurando pra da fim”. O PM Gilson prestava serviço de segurança privada para os comerciantes do bairro, e a ordem imperante era de que Buiú tinha que morrer. Buiú era um jovem delinquente que já tinha feito vários assaltos nos supermercados da localidade. Só que o Buiú em questão não era Luciano, e a única semelhança que existia entre eles não passava do apelido.

Para cumprir a ordem de execução o PM Gilson tenta se utilizar-se de “artimanhas”, convidando Luciano para dar um passeio de carro. Como Luciano recusou “o convite”, o PM “não contou conversa”, atirou na barriga do jovem, que gritou logo em seguida pedindo que chamassem a sua mãe e o seu padrasto. Mas ao em vez de ajuda, vê-se em meio de uma seção de tortura protagonizada por Gilson, com o auxílio dos que com ele estava bebendo: deram várias coronhadas, bateram, jogaram cachaça e colocaram um cigarro aceso no ferimento feito pela bala. Ele tentou fugir, entrando numa casa. Nesse momento, as pessoas que assistiram a tudo, tentaram fazer alguma coisa em favor de Luciano, pedindo para que o PM Gilson parasse, porque não se tratava de um “vagabundo”, pois conheciam toda a família dele.

Irredutível, com dois revólveres em punho, agrediu verbalmente as pessoas que tentavam intervir, e ameaçou dar um tiro no dono da casa, na qual Luciano tentou

buscar refúgio. Gilson invadiu, pegou e arrastou o jovem para fora. Entre as pessoas que presenciaram a cena, alguns gritaram o nome de Luciano, o que deixou o PM cismado. A cisma de que não se tratava do Buiu procurado confirma-se quando o adolescente se identificou como sobrinho de uma pessoa, a qual Gilson conhecia. Nesse instante, teria dito para aqueles que com ele torturaram o jovem que, mesmo não sendo o Buiu “procurado”, deveriam continuar com as atrocidades. Pois, tratando-se de um menor de idade, isso iria complicá-lo.

Assim, atrás da quadra de futebol disparou mais dois tiros contra Luciano. E ainda com a ajuda dos compassa, o PM revestiu o corpo do jovem com um saco preto e jogou-o em seu carro. Saiu dizendo para aqueles que ali estavam que iria prestar socorro, levando-o para um hospital. Mas o destino de Luciano foi outro. E antes de terminar o que começou, o PM Gilson passou pelo bairro exibindo o adolescente, gravemente ferido, preso na mala do carro, para os seus conhecidos. Para em seguida terminar de executá-lo na Estrada Velha do Aeroporto, onde foi encontrado.

Treze dias depois da violência letal perpetrada é encontrado o que sobrou do corpo de Luciano. Ainda que o padrasto tenha conseguido fazer o reconhecimento, oficialmente só foi comprovado que se tratava do corpo de Luciano através de exame de DNA. Por conta do espancamento que sofreu antes de ser assassinado, o corpo do jovem encontrava-se desfigurado. O laudo comprovou fratura na costela, no pescoço, na bacia e nas pernas e profundas queimaduras. Além disso, da cintura para baixo, parte que estava exposta, fora do saco que o envolvia, se decompôs com a ação dos intempéries e de animais.

O PM Gilson foi condenado a 15 anos de prisão em primeira instância, pelo Tribunal do Júri da 2ª vara da comarca da Capital, e responde ao recurso em liberdade. Quanto aos demais participantes do crime, só um foi a júri popular e absolvido.

### **CASO X: Gledson, 17 anos, morto em 1 de dezembro de 2002.**

Morador do centro de Salvador, Gledson, pardo, 17 anos, foi espancado por três homens e morto a tiros pelo policial militar Eduardo Capistrano, no dia 1 de dezembro de 2002, os outros dois envolvidos no crime foram José Carlos Santos e Robson Ferreira.

Domingo, por volta das 21h40min, no centro da cidade, Gledson estava brincando na frente da casa de sua avó, com a sua irmã de seis anos, quando Três homens aproximaram-se dele e, sem motivo aparente, começaram a agredi-lo com socos

e pontapés. Quando Gledson estava caído no chão, desmaiado, o SD Eduardo sacou uma pistola calibre 380 e efetuou quatro tiros, a curta distância, na cabeça do adolescente. O PM fugiu mais os cúmplices, e Gledson chegou a ser socorrido por uma equipe do Salvar, do Corpo de Bombeiros, sendo levado para o Hospital Geral do Estado (HGE), onde já chegou sem vida.

Após o crime, o SD Eduardo, o cunhado, José Carlos e o amigo Robson desceram a Ladeira da Praça, onde foram detidos por preposto do corpo de bombeiros. José e Robson foram conduzidos ao 18º Batalhão (Pelourinho), mas o soldado foi liberado pelos colegas. Horas depois os dois envolvidos no crime foram conduzidos a 1º DP, prestaram depoimento e, em seguida, foram liberados. Somente após dois dias, no início da tarde, o SD Eduardo foi apresentado como autor dos tiros, pelo comandante da 40º CIPM. Em seu depoimento, o PM contou que estava fora de serviço e retornava do Pelourinho junto com o cunhado e o amigo, quando estes teriam se afastado dele. E logo depois avistou uma aglomeração e José Carlos caído no chão, sendo espancado por Gledson e outro jovens. O PM foi autuado em flagrante por homicídio e encaminhado ao Batalhão de Choque (Lauro de Freitas).

Mas essa não foi a conclusão a qual o conselho de disciplina da Polícia Militar (PM) chegou. E sim, o reconhecimento de que o SD Eduardo *usou de violência contra o menor Gledson*, pois, não consta nos autos qualquer indicativo de excludente de ilicitude de legítima defesa. Mas,

[...] por ora [o que] se reúne nos autos, consubstancia um ato vil de espancamento praticado por três homens contra um jovem de apenas dezessete anos e, como se não bastasse, vendo-o cair ao solo, sem qualquer chance de defesa ou reação, deliberadamente, o Sd PM EDUARDO, ainda, deferiu-lhe quatro disparo de arma de fogo em direção a sua cabeça, como ele próprio confessa ao colegiado em sua oitiva (SOLUÇÃO do CD CORREG. N° 014R/1917-03/2003).

Concluído o inquérito policial, a denúncia foi recebida pela 2ª Vara Criminal Especializada da Infância e Juventude (VCEIJ) e o SD PM Eduardo Capistrano foi pronunciado pelo juiz, pelo crime de homicídio qualificado. Recorreu da decisão, mas o TJ/BA a manteve, e tornou-se foragido após lhe ser imputado a prática de outro homicídio. Sendo capturado no final de 2007, foi julgado pelo Tribunal do Júri organizado pela 1ª Vara do Júri em 2008 e condenado a 15 anos de reclusão. Além de Gledson, há notícia de que o PM assassinou mais duas pessoas, contabilizando três homicídios.

**CASO XI: José Jorge, 27 anos, morto em 28 de dezembro de 1998.**

No dia 28 de dezembro de 1998, José foi morto em Marechal Rondon por policiais militares, na porta de casa. Segundo relatos de familiares da vítima, após os PMs terem “fechado a rua” foram para frente da casa da família de José e exigiu que abrissem a porta, caso contrário, iriam atirar contra todos. Depois que o portão foi aberto, os policiais entraram e começaram quebrar tudo dentro de casa, e no bar pertencente a família, que se localizava na parte superior. Com uma faca subtraída da cozinha, rasgaram o sofá e os colchões, tiraram e danificaram os objetos que estavam nos armários e guarda-roupas. Ao mesmo tempo em que destruíam, os PMs perguntavam onde estavam as drogas e o dinheiro. Eles alegavam que José era assaltante de banco e possui envolvimento como o mercado de drogas ilícitas. Após revistarem tudo e não encontrarem nada, os PMs levaram José para o lado de fora e mandaram que os demais entrassem, e, em seguida, um deles efetuou um disparo contra ele. Em seguida, eles colocaram a vítima na mala de uma das viaturas e partiram dizendo que iriam se encarregar do socorro. Horas depois os policiais apareceram no Instituto Médico Legal com o corpo da vítima, dizendo, para os peritos e os jornalistas de plantão, que a morte teria ocorrido na BR 324, fruto de uma resistência armada a prisão. O caso chegou a ser investigado pela Corregedoria da Polícia Militar. A família da vítima acompanhou o início do processo, chegando a ser intimada a testemunhar e fazer o reconhecimento dos perpetradores. Contudo, por conta de um erro processual, os familiares acabaram não indicando quem teria sido os policiais militares que estavam envolvidos no assassinato. Ao invés de realizarem o procedimento de reconhecimento em uma sala apropriada que pudesse preservar a sua identidade, como recomenda o Código Processual Penal, os familiares da vítima foram colocados cara a cara com os perpetradores. Aliado a isso, e contribuindo para que abandonassem a busca por justiça, a família passou a receber várias ameaças e foi aconselhada por um advogado a desistir.

**CASO XII: Gabriela, 20 anos, morta em 4 de abril de 2007.**

Na noite do dia 4 de abril de 2007, numa quarta-feira Santa, Gabriela, negra, 20 anos, foi morta misteriosamente com um tiro na cabeça, na Boca do Rio. Trata-se de um suposto homicídio perpetrado por policiais militares, visto que o caso não passou por uma investigação policial.

Por volta de 22hs e 30min, Gabriela estava voltando para casa. Ao sair do ponto de ônibus, vindo da faculdade que estudava, em direção a sua casa, ela passava por uma

borracharia onde, no fundo, ficam algumas pessoas, à noite, consumindo droga. Quando se aproximava desse estabelecimento, descia uma viatura com a sirene (giroflex) ligada. Nesse momento, ainda que as pessoas não se abalassem com a presença da PMs, Gabriela correu para chegar logo em casa e acabou recebendo um tiro atrás da cabeça. Em seguida, agora em silêncio, a viatura evadiu-se do local.

O caso não chegou a ser investigado pela Polícia Civil, nem acompanhado pela imprensa. Os pouquíssimos detalhes acerca do assassinato da jovem, os familiares obtiveram das pessoas que usavam droga naquele momento. Eles afirmaram para o tio de Gabriela, que foram os policiais que atiram na jovem.

### **5.1 “MORTOS, NÃO VÍTIMAS”: NEGANDO DO MORTO, O RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA DA VIOLÊNCIA LETAL POLICIAL PERPETRADA**

Em todos os casos acima descritos<sup>23</sup>, os policiais militares perpetraram os homicídios contra os jovens prescindindo de causas “excludentes de ilicitudes”. Previstas no Código Civil e no Código Penal Brasileiro, as causas “excludentes de ilicitudes” definem as circunstância em que qualquer indivíduo, civil ou militar, ao participar da realização de um fato tipificado como antijurídico – um homicídio, por exemplo –, agindo em legítima defesa e/ou no estrito cumprimento do dever legal, o seu ato não constitui um crime (CC, art. 188, 2012; CP, art. 23, 2012).

Como vimos no capítulo anterior, a condição de determinadas vítimas de violência letal não se encontra reconhecida *a priori*. Assim, com o intuito de escapar da incriminação, os policiais militares criaram justificativas para as mortes perpetradas por eles, tanto nos casos em que estavam em serviço, como nos quais se encontravam fora de serviço, almejando o impedimento desse reconhecimento. As justificativas utilizadas seguem, tipologicamente, uma das três linhas bastante recorrentes entre os “policiais matadores”<sup>24</sup>: “foi ele que provocou”, “não fomos nós” e “não fui eu”.

Das justificativas mais recorrentes entre as três, a que procura legitimar a violência letal perpetrada pelos PMs com o argumento de que “foi ele que provocou” é a que aparece com maior frequência. Essa justificativa consiste em um processo culpabilização das vítimas (CANO, 2003; BACERLLOS, 2008). Processo que se realiza responsabilizando as vítimas pela sua própria morte.

---

<sup>23</sup>Exceto o décimo segundo que não passou por Investigação Criminal.

<sup>24</sup>Para usar a expressão utilizada por alguns familiares das vítimas dos homicídios.

Mas há fortes indícios de que causa alguma de “excludente de ilicitude” esteja aparando a legalidade das mortes registradas como auto de resistência, nos casos de homicídio I, IV, V, VI, VII, VIII e XI descritos neste trabalho. Nesse sentido, os registros dos autos de resistência estariam cumprindo outro papel, na medida em que podem está sendo utilizados para o registro de mortes que não foram frutos de uma situação de confronto com resistência armada (CANO, 2003; BARCELLOS, 2008; RIBEIRO et al., 2008). Tomemos o caso VII como ilustração.

Segundo o “auto de resistência” nº 2295/06, lavrado no dia 11 de junho de 2006 na delegacia da 28º CP, na madrugada de segunda-feira compareceram três soldados como executores do documento, acompanhados pelas testemunhas dois soldados, todos lotados na 40º CIPM. Os primeiros, a bordo de uma viatura policial relataram que receberam uma informação da Centel, por volta das 23hs30min, de um tiroteio em andamento no bairro de Santa Cruz. Mas ao chegarem ao local indicado, “tudo já parecia tranquilo”. Instantes depois receberam nova informação, agora da 40º CIPM, de que nas proximidades do módulo da Santa Cruz “tinha três elementos armados”, e ao se dirigirem para aquela direção, “foram surpreendidos por dois disparos de arma de fogo os quais atingiram a referida viatura no lado esquerdo, parte traseira”. Os PMs relataram que de imediato desceram da viatura e “avistaram três elementos correndo ladeira abaixo, em direção ao Areal”, e que contra eles os “elementos” continuaram atirando. Diante disso, retornaram para o veículo e seguiram para o módulo policial do Areal. E ao se aproximarem foram logo informados pelos policiais militares que estavam de plantão no módulo, Basto e Gomes, que os três “elementos” teriam acabado de entrar em uma casa em construção. Enquanto o policial Bastos ficou no módulo para pedir reforço, o soldado Gomes juntou-se aos policiais que estavam na viatura, e juntos montaram um cerco a casa. Nesse momento, os PMs alegaram ter solicitado aos “elementos” que se entregassem, “não tendo obtido resposta decidiram” entrar na edificação. “Como de praxe, em fila, foram analisando um a um dos cômodos mais uma vez foram recebidos à bala, momento que, para salvaguardar suas próprias vidas, tiveram que revidar aos tiros”. Mas, com o barulho vindo da direção do fundo da edificação, todos se deslocaram para essa área, e teriam presenciado um dos “elementos” em tentativa de fuga, caindo com parte do muro no fundo de uma outra casa. Segundo os policiais militares, ao receberem permissão do morador para entrarem na casa, onde caiu o suposto resistente à prisão, teria prestado “socorro imediato” levando-o ao HGE, onde, momentos depois, veio a óbito.

Entretanto, o relatório de conclusão do inquérito policial aponta outra versão da que foi registrada no auto de resistência. O Laudo de Exame Cadavérico de Adelmo retratou a trajetória dos projéteis que os atingiram. A descrição da trajetória dos projéteis retifica o relato da testemunha presencial, notadamente quanto ao local onde as vítimas tentaram buscar refúgio, no qual o primeiro tiro teria sido disparado de cima pra baixo, correspondendo ao tiro que Adelmo tomou na altura da nuca. E, embora não tenham sido realizados os Exames de Pólvora Combusta no cadáver de Adelmo,

[...] as provas subjetivas aliadas ao Exame Cadavérico, evidenciam que na realidade não houve confronto armado e resistência por parte de Adelmo Bispo Lima, que durante todos os momentos da ação policial, apenas procurou protege-se, inicialmente, durante os primeiros sinais de tiroteio, no bar de Polínio, e em seguida em uma construção inacabada, situação que contradiz a versão apresentada pelos policiais militares [...] (RELATÓRIO DO INQUERITO POLICIAL, N° 074/06).

Neste caso, fica demonstrado explicitamente que o auto de resistência foi utilizado para justificar a execução sumária perpetrada pelos policiais militares.

Em todas as tentativas de alegação, os policiais militares tiveram um único objetivo: a descaracterização do crime de homicídio. Com efeito, o registro do auto de resistência, nestas situações, serve ao propósito de transformar a vítima de homicídio, em alguém que mereceu aquele castigo, uma vez que, “estando em atitude suspeita”, “reagiu à abordagem atirando contra os policiais” e “na ‘troca de tiros’, foram mortos”. Com isso, os perpetradores provocam uma verdadeira reviravolta nos papéis dos atores dessa tragédia moral, encenadas cotidianamente nos palcos sociais: através de processo mágico, os policiais militares, para justificar a violência letal, procuram assumir o rol de vingador ou justiceiro, tentando transformar as vítimas em delinquente (SYKES; MATZA, 2008, p.168). A morte assim ritualizada configura uma violência sacrificial (GIRARD, 1990), orientada para a eliminação do mal, que põe em risco a ordem social.

Tendo isso em vista, os policiais militares procuram “fabricar evidências”, produzindo e apresentando “provas materiais” – armas e drogas – (CANO, 2003; BARCELLOS, 2008) que possa parecer que de fato houve uma resistência armada e desacredite (GOFFMAN, 1988) o jovem assassinado, a tal ponto, que a sua condição de vítima seja negada, a sua morte não represente um dano e o homicídio caia no esquecimento. Com estas garantias de impunidade, a violência está funcionando como um “padrão de conduta” (SYKES; MATZA, 2008, p.168) entre os “policiais matadores”.

Entretanto, parece que a possibilidade de investir na neutralização dos homicídios perpetrados pelos policiais militares, via culpabilização das vítimas, não se restringe a utilização do auto de resistência. É provável que as garantias de impunidade, igualmente, contemplem aos policiais condições para investidas de neutralização da violência letal perpetrada quando não há meios para recorrer a esse recurso. Essa hipótese pode ser verificada no caso VIII descrito nesse trabalho. Neste caso, (o duplo homicídio) sem o aporte do auto de resistência e de eventuais “provas”, acusações foram dirigidas aos jovens assassinados, no depoimento do perpetrador, com o intuito de desacreditá-los, para que a condição de vítima fosse negada.

Vinte e quatro dias depois de perpetrar o homicídio, o sargento da PM compareceu a 5ª delegacia e confessou os crimes. Uma semana depois que o delegado titular responsável pelo caso solicitou ao Comando do Batalhão de Guarda (BG), sua unidade de origem, que o orientasse a se entregar. Caso contrário, poderia ter a sua prisão temporária decretada, já que as investigações apontaram para sua direção. A filmagem do sistema de câmara do ônibus mostra o sargento pulando a catraca e saindo pela porta traseira.

Em seu interrogatório, o PM alegou ter atirado nos jovens porque eles estavam armados e assaltando os passageiros no ônibus. O sargento contou ter embarcado no ônibus, no ponto no Subúrbio Ferroviário de São Tomé de Paripe, onde diz residir. Conta que quatro jovens faziam batuque na parte traseira do coletivo, mas apesar do barulho ocupou um dos assentos ao lado do grupo, já que aquela era a única poltrona disponível. Os rapazes que faziam batucadas eram justamente Fábio, Diego e os dois amigos, que voltavam para casa, depois de passar o dia na praia.

Segundo o sargento, os quatro rapazes teriam anunciado o assalto nas mediações da estrada da Base Naval. Em sua versão, Fábio e Diego começaram a saquear os passageiros na parte de trás do veículo, enquanto Israel e Adelson estariam rendendo o motorista, próximo à porta da frente. Acrescentou que os dois jovens roubaram sua carteira e seu celular e depois passaram a ameaçar outro passageiro, apontando uma arma para ele. O PM diz que foi nesse momento, ao ver o jovem (não indica qual dos dois) sacar uma pistola, que atirou em sua direção.

Mas essa versão apresenta vários pontos inconsistentes e contraria as declarações das testemunhas. Além disso, a filmagem do sistema de câmeras do ônibus mostrou que o sargento pulou a catraca e saiu correndo pela porta traseira, sem sequer verificar o estado dos três baleados, omitindo socorro. Ele argumenta, entretanto, ter

saído em perseguição aos outros dois jovens que tinha decido do veículo. Detido pouco depois por uma guarnição da PM. Com os jovens Israel e Adelson não foram encontrado arma alguma (INQUÉRITO POLICIAL, 281/06) e nem possíveis objetos roubados.

O sargento da PM não informou à corporação o extravio da pistola calibre 380, que era registrada em seu nome. No seu depoimento alegou tê-la perdido sem perceber, no momento em que alegou ter saído em perseguição de Israel e Adelson. Estranhamente, também não procurou a 5ª DP (Periperi) para notificar a tentativa de assalto, e nem para lavar o presumível auto de resistência, que é um procedimento comum em casos como esse. Apesar de o policial afirmar que Fábio e Diego saquearam alguns passageiros do ônibus, ninguém prestou queixa de roubo e nem foi encontrado qualquer pertence supostamente roubado com os jovens (INQUÉRITO POLICIAL, 281/06).

Sem evidências concretas de que os jovens estariam dispostos a realizarem um assalto no coletivo, o sargento precipitou-se, alvejando-os sem qualquer inquirição. Esse episódio permite ver até onde vai a associação dos suspeitos de assaltos a ônibus com a cor dos usuários, uma suspeição que focalizam os usuários masculinos e não brancos, como uma ameaça a segurança do transporte coletivo. Ainda que o medo de assaltos esteja contribuindo para a “reatualização de estereótipos raciais, que focalizam os usuários masculinos, pobres e negro-mestiços, como uma ameaça à segurança do transporte coletivo” (PAES-MACHADO; LEVENSTEIN, 2002, p. 169), este fato não justifica e nem isenta a arbitrariedade com que agiu o PM.

Assim, para justificar a violência letal perpetrada e escapar da incriminação, tanto nos casos em que estavam em serviço, como nos contexto nos quais se encontravam fora de serviço, os policiais militares procuraram negar dos mortos a sua condição de vítima por via do descrédito, *para que as mortes não configurassem um dano*. O objetivo pretendido era *desautorizar moralmente* qualquer declaração ou reclamação por parte de familiares ou de pessoas ligadas às vítimas, acerca das circunstâncias das mortes.

Em casos, quando a versão de troca de tiros não pode ser utilizada, os policiais militares apelam para outra justificativa, onde afirmam: “não fomos nós”. Com ela os PMs esperam negar dos mortos a condição de vítima da violência letal perpetrada por eles, na maioria das vezes, nos casos em que estão em serviço.

Além de alegarem que não foram eles que cometeram o homicídio, também se encarregam de apontar a suposta materialidade. Nesses casos, quando os PMs afirmam que não são culpados, eles estão querendo se abster da culpa em termos de intencionalidade. Assim, os mortos não seriam vítimas da ação policial, mas vítimas por força das circunstâncias. Vítima de bala perdida de uma fictícia troca de tiro com suspeitos, por exemplo.

Entre os casos descritos nesse trabalho, essa tentativa de descaracterizar o crime de homicídio aparece bem explicitamente no caso II. Assim, Joel não seria vítima de uma violência letal, mas vítima de uma bala perdida. Não seriam os PMs responsáveis, visto que a morte do menino foi uma fatalidade. Ainda que a bala que o atingiu tenha partido da arma de um deles. Se há um culpado, esse seria aquele que levou os PMs a efetuarem os disparos. Que neste caso, seriam os traficantes da área.

Mas de acordo com informações de testemunhas, os PMs para simular o tiroteio com os fictícios traficantes deram vários tiros para o alto. E que o tiro partiu da arma dos PMs envolvido na morte de Joel. E como vimos anteriormente, os laudos periciais do Departamento de Polícia Técnica (DPT) de Salvador, não somente corrobora com essa versão, como também revela, a partir da trajetória da bala, que quem atirou, tinha a janela do quarto, onde o garoto se preparava para dormir, como alvo. Ou seja, quem atirou, no caso o PMs, antes, mirou com a intenção de acertar no alvo previamente identificado.

Quando estão fora de serviço, e pretendem negar dos mortos a condição de vítima da violência letal perpetrada por eles, os PMs podem simplesmente dizer que não foi ele, o perpetrador. Nesses casos, do princípio ao fim, de qualquer instância investigatória da atividade policial, seja administrativa, seja criminal, o PM nega a autoria do homicídio perpetrado: “não fui eu”.

Nos casos III e IX, os PMs preferiram negar a autoria do crime. No primeiro, o conjunto probatório constituído por procedimentos diversos apontam para a prática de homicídio e ocultação de cadáver. As provas documental e testemunhal, os laudos, os depoimentos dão conta da autoria e motivação a infração penal. Mas os PMs acusados negam a sua participação. No segundo, ex-PM, depois de sua expulsão, continua atuando como chefe de segurança clandestina no bairro que cometeu o homicídio, desde que foi reconhecido por testemunha na corregedoria da polícia militar, até o seu julgamento em primeira instância no Júri popular, onde foi condenado, diante das provas contundentes, negou a autoria do crime.

Com as garantias de impunidade os policiais militares extrapolam os limites do uso legítimo da força. Mas fica evidente que, pelo perfil das vítimas, essa violência letal oficial não se dirige a qualquer segmento social, mas a um segmento bem definido: aos jovens, negros, residentes da periferia da cidade. Perpetrada tanto em serviço como fora de serviço a violência letal oficial é um reflexo das garantias de impunidade para aqueles que perpetram qualquer tipo de violência contra os corpos de pessoas negras: onde a possibilidade de escapar da incriminação vem antes da própria violação. Assim, a lógica de escolha da vítima é sempre uma que não possa reagir. Ou seja, o alvo é uma vítima sacrificial que não pode devolver a violência (GIRARD, 1990) perpetrada contra ela.

Os casos estudados demonstram que os homicídios perpetrados pelos policiais militares resultam de ações arbitrárias, que procuram impor regras diametralmente oposta as regras do sistema formal. Contudo, essas regras, que são sistematicamente usadas contra os jovens negros residentes da periferia da cidade, encontra respaldo pela biopolítica de segurança pública consolidada na Bahia, na medida em que, como foi demonstrado anteriormente, não costuma investigar formalmente as suas mortes. Além disso, quando não as encoberta, parte em defesa dos policiais, sobretudo, nos momentos em que precisam mostrar serviço, ou eficiência, para a opinião pública.

Assim como a sua vida, a condição de vítima de violência letal das pessoas negras encontra-se em aberto. Fora da situação de classe abastada, na maioria dos casos, a promoção de solidariedade das comunidades morais, no reconhecimento da condição de vítima de violência letal, não ocorre com a mesma espontaneidade, quando estas são pessoas negras. Principalmente, quando estas são vítimas de violência letal oficial.

## **6 RITUALIZAÇÃO PÚBLICO DA VITIMIZAÇÃO: EM BUSCA DO RECONHECIMENTO SOCIAL E JURÍDICO DA VÍTIMA**

Ao responder à violência letal oficial, os familiares das vítimas foram em busca de justiça. Com isso, tiveram como missão, lutar pelo reconhecimento e defesa da condição de vítima de violência oficial do ente querido. Assim como o crime, a condição de vítima configura uma realidade social construída por distintos atores em interação (BARATTA, 2002; PAES-MACHADO, 2006, p. 166). Na atual conjuntura, na luta por reconhecimento social e jurídico da vítima, os familiares têm interagido com vizinhos, amigos e parentes, pessoas vinculadas a instituições não governamentais de apoio, profissionais da imprensa e integrantes das agências de controle social formal, além dos perpetrados.

### **6.1 LUTA PELO RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA**

Como tentativa de escapar da incriminação, pelos homicídios cometidos em serviço ou fora de serviço, os policiais militares procuraram descaracterizar o crime. Na maioria dos casos – acompanhando uma tendência de “técnica de neutralização” (SYKES; MATZA, 2008) entre os PMs – a descaracterização do crime foi perseguida via negação da condição de vítima do morto, tentando influenciar nas circunstâncias das mortes, alterando os fatos e justificando a violência letal como fruto do estrito cumprimento do dever legal e/ou de uma ação em legítima defesa. Em outros casos, alegaram que as mortes foram fruto de bala perdida na troca de tiros com suspeitos. Ou, simplesmente, justificaram-se negando a autoria do homicídio. Desse modo, em todos os casos, haveria morte, mas não vítima, de sua ação. E se não há vítima, não existe crime para eles responderem.

Com efeito, lutar pelo reconhecimento da condição de vítima do morto consistiu no primeiro e, na maioria dos casos, na principal resposta dos familiares à perda do ente estimado. Tal iniciativa tem sido tomada imediatamente após a perda, acompanhando o “tempo de inquérito”, ou tempo de duração da investigação criminal. Esse tempo configurou o período da Persecução Penal que de fato, na busca por justiça, os familiares exerceram pressão efetiva e decisiva sobre o seu andamento.

Apesar de o sistema penal brasileiro ter por princípio a ampla defesa, a fase pré-processual é sigilosa e não proporciona qualquer possibilidade de defesa. Tratando-se de um método oficialmente sigiloso de produção da verdade jurídica, a autoridade policial

conduz as atividades de investigação criminal, ao longo do inquérito policial, de maneira discricionária.

Podemos enumerar dois elementos de grande relevância para a configuração do elevado grau de letalidade policial em Salvador (LEMOS-NELSON, 2002; RIBEIRO; et al., 2008). Primeiramente, isso ocorre devido a maneira como se processa a abertura dos Inquéritos Policiais, instaurados para investigar as ações letais perpetrada pelos policiais. E, em segundo, a maneira como a investigação criminal, quando ocorrem, são realizadas.

Em casos de morte de civil decorrente de confronto armado com policiais em serviços (ou fora de serviço), no Registro de Ocorrência (RO) o "Auto de Resistência" irá figurar como principal fundamento do Inquérito Policial:

Iniciou-se [dia 12/06/2006] o competente inquérito policial por PORTARIA, já que inicialmente chegou a esta Delegacia [dia 11/06/2006] a informação de uma resistência a prisão, tendo como autor Adelmo Bispo Lima [...] recebido a tiros os mesmos policiais, que para protegerem a suas vidas, teriam revidado, e Adelmo teria sido fatalmente atingido. A partir dessas alegações foi lavrado o Auto de Resistência, sendo expedida guia para exame pericial para a viatura, e para a arma de fogo tipo revolver cal 32, marca INA, número 128947, com quatro cartuchos e duas cápsulas, que segundo os mesmos policiais teria sido utilizada por Adelmo [...] (Relatório do Inquérito Policial, Nº. 074/06).

Dentro da lógica pré-processual o auto de resistência será considerado uma excludente de ilicitude, dando ensejo a posterior arquivamento do Inquérito Policial e constituindo potente obstáculo ao oferecimento da Denúncia pelo Ministério Público. Este fato configura um problema para as atividades de investigação.

Ao passo que os Registros de Ocorrências de "Autos de Resistência" são realizados pela própria polícia, este método tem algumas implicações, especialmente quando se trata da investigação de casos de violência letal policial perpetrada em bairros periféricos. Nestes casos, como foi demonstrado, os policiais militares lançam mão do "auto de resistência" para a justificação dos homicídios praticados (RIBEIRO; et al., 2008). Procurando, de partida, criar obstáculos à iniciativa e progressão da investigação criminal, com alegação de ter agido em legítima defesa e/ou em estrito cumprimento do dever legal.

Ainda que a excludente da ilicitude seja o principal fundamento do Inquérito Policial, isso não torna obrigatório o seu arquivamento pelo Ministério Público. O promotor pode se valer da dúvida e oferecer denúncia com vistas à proteção do interesse

público. Aqui, manifesta-se outra deficiência funcional da justiça criminal, visto que ao se valer da dúvida para denunciar, não estaria levando em consideração a excludente da ilicitude que protege o denunciado. Se o que é registrado como "auto de resistência" tem presunção de veracidade jurídica de acordo com o Inquérito Policial, o promotor, ao propor ação penal, simplesmente, pautado na dúvida, estaria absoluta e arbitrariamente atuando em prejuízo do acusado.

Assim, investigar ou arquivar o inquérito, cujo principal fundamento é o excludente da ilicitude?

No presente contexto, os atores envolvidos na investigação ficam perdidos em um *continuum* de possibilidades, entre dois polos opostos. Num extremo estão os atores guiados ao sabor da vontade política que determinará cada caso – investigar ou não a morte. No outro extremo, estão eles movidos por situações específicas que impactam na *accountability*. Neste polo, a repercussão midiática, que contradiz os supostos auto de resistência, focalizando as mortes como fruto da violência oficial, costuma exigir da autoridade policial responsável pela investigação uma prestação de contas.

Essa exigência de prestação de contas, imposta pela repercussão midiática da violência oficial, tende a influenciar de forma significativa na maneira como a autoridade policial conduzirá o Inquérito Policial. Assim, a investigação criminal iniciada tendo a excludente de ilicitude como o principal fundamento, pode passar a ser conduzida por um novo, que exija a investigação das circunstâncias da morte, seguindo a versão focada pela imprensa sobre o caso.

Na mesma madrugada do fato aqui relatado, foi ouvido o Sr. Marcelo Batista de Oliveira, fls. 13 dos autos, tio da vítima, que se mostrava surpreso com o evento morte de Adelmo, uma vez que o mesmo era um pacato estudante, não possuía arma de fogo e momento antes tinha sido visto sentado na Praça do Areal com amigos: Jean, Douglas e Tito, bebendo cerveja. [...] **Dois dias depois do fato, os jornais de grande circulação desta cidade, anunciavam que ADELMO tinha sido vítima de execução**, tendo como autores os policiais referidos, nos levando a nova ótica para as investigações, além de despertar a atenção das instituições ligada à proteção a vida (Relatório do Inquérito Policial, Nº. 074/06. Grifo nosso).

Como a resistência armada não seria a causa da morte, a verdadeira passaria a ser perseguida pelos familiares. A contestação do tio de Adelmo acerca da legitimidade do auto de resistência armada não contemplou credibilidade suficiente para reivindicar uma nova linha de investigação criminal. Mas as matérias jornalísticas, publicadas nos “jornais de grande circulação desta cidade”, que “anunciavam que ADELMO tinha sido

vítima de execução” foram essenciais para que a investigação ganhasse uma “nova ótica”.

Uma das aludidas notícias, de que Adelmo seria vítima de execução, foi publicada destacando que “Familiares de jovem morto acusam policiais” (*J. A Tarde*, 13/06/2006). Sendo que a fonte familiar recorrida para a construção da reportagem foi o tio de Adelmo: “Meu sobrinho estava bebendo em um bar quando houve troca de tiros de criminosos com a polícia. Depois que o tiroteio acabou, os militares foram até o bar e executaram Adelmo, o primeiro negro que viu na frente” (*J. A Tarde*, 13/06/2006). Se a contestação do auto de resistência feita na Delegacia pelo tio de Adelmo teve algum efeito, no jornal, como fonte de notícia do crime, ganhou força necessária para mudar os rumos da investigação criminal.

Contudo, a voz do tio não é a única fonte de notícia de contestação da resistência armada alegada pelos policiais. Outras vozes ajudaram a compor o ato noticiado. Outros parentes, amigos, colegas e vizinhos reuniram-se para, em um só coro solidário à vítima, denunciar a violência letal oficial. A notícia foi construída em consonância com as vozes que embalaram o protesto.

A mudança de *ótica* nos rumos da investigação criminal revelou o poder de intervenção da repercussão midiática das manifestações e protestos, contra a morte do ente estimado, sobre o principal fundamento de investigação do Inquérito Policial. Igualmente, a repercussão midiática de tais atos tem demonstrado que para promover um efeito real sobre o andamento do Inquérito Policial, aos familiares restaram poucas alternativas. Para fazer com que a “justiça” abra a sua porta para a investigação criminal do homicídio, foi preciso bater nela com muita força. Força que se alcançou, nos casos estudados, com a repercussão midiática dos atos públicos empreendidos, que focalizaram a morte do ente querido como resultante da violência perpetrada pelos PMs:

Assassinado em um suposto confronto com policiais, o auxiliar de serviços gerais Adelmo Bispo Lima foi enterrado na tarde de ontem, em meio de protestos dos moradores Areal, onde vivia... Moradores do Areal levaram diversos cartazes ao cemitério de Brotas, local do enterro de Adelmo, para reclamar da violência e cobrar justiça (*J. A Tarde*, 13/06/2006).

A força que se alcança com os atos públicos é capaz de promover, também, uma mudança na atuação da corporação. A PM não costuma investigar a fundo os casos de resistência armada registrada por policiais militares, ainda que, formalmente, haja abertura de um Inquérito Policial Militar (IPM), sem que haja uma denúncia plausível.

As manifestações e protestos têm funcionado muito bem nesse sentido: como denúncia justificável.

Segundo a versão da polícia, os rapazes estavam armados e teriam reagido a tiros contra uma abordagem. Já a família contesta a versão, afirma que eles não possuíam armas e que devem ter tentado fugir da abordagem por não estarem com carteira de habilitação. [...] O capitão Marcelo Pita, do Departamento de Comunicação da PM, afirmou que, **diante do protesto dos familiares**, a corporação vai abrir procedimento para apurar as denúncias. (J. *Correio online*, 05/10/2010. Grifo nosso).

Com efeito, os atos públicos constitui a fórmula encontrada pelos familiares, junto com pessoas ligadas às vítimas, para fazer com que a morte ganhasse repercussão midiática como fruto de uma violência letal oficial. Pois sabem que a falta de visibilidade é prejudicial para a Investigação Criminal. Desse modo, as manifestações e protestos realizados por eles seria o meio de exercer uma pressão efetiva sobre os rumos do Inquérito Policial.

Joel saiu de nossas vidas de maneira inesperada, triste e traumática. Deixou um imenso vazio na família. Agora, só nos resta lutar por justiça. Queremos o afastamento definitivo dos policiais envolvidos na operação que matou meu filho e a prisão do autor dos disparos. Tenho medo de que o caso seja esquecido. Por isso vamos fazer protestos e cobrar Justiça<sup>25</sup>.

Esquecimento de um homicídio perpetrado por policiais significa o arquivamento do Inquérito Policial aberto para sua investigação. A busca por visibilidade para o caso não somente configura o caminho mais acessível para que os familiares consiga evitar que o ente querido “vire um número estatístico” (Silvania, 41 anos), mais também o único meio de resgatar a sua condição de vítima. As manifestações e protestos representam o instrumento mais palpável nessa fase pré-processual, para “cobrar justiça”.

Diante de situação de revolta, os atos públicos têm figurado como um “padrão de reação” para diversos seguimentos sociais, sobretudo, populares. É sabido destes que os atos públicos configuram um meio de chamar a atenção. Do ponto de vista jornalístico, manifestações e protestos costumam ter relevância midiática, isto é, ter noticiabilidade, decorrente do seu “valor-notícia” para os jornalistas. O sentido de valor-notícia dos jornalistas tende a orientá-los para acontecimentos “fora do comum”, para aquilo que de certa forma foge das “expectativas normais” a respeito da vida social

---

<sup>25</sup>Declaração de Girlane, 35 anos, mãe de Joel, publicada no Jornal Tribuna da Bahia Online, em 28/12/2010.

(TRAQUINA, 2005). Os atos públicos constituem boas notícias porque escapam e interrompem uma expectativa de ordem.

A Tribuna da Bahia, jornal popular da capital baiana, definiu em manchete a história digna de literatura de cordel: “O dia em que Pela Porco virou praça de guerra em protesto pela morte de um estudante e dona Jacira descobriu como é ser preta nessa terra” (R. *Carta Capital*, 16/01/2008, p. 22).

Entretanto, quando são noticiados, o valor-notícia dos atos públicos nem sempre configura uma garantia de que a essência de suas reivindicações ganhe repercussão midiática. O valor-notícia pode garantir noticiabilidade aos atos públicos, mais não a sua repercussão midiática. Notadamente, esta, para ser atingida, depende da quantidade e desempenho com a qual os atores envolvidos realizam o ato. As manifestações e protestos, que tiveram admirável repercussão na mídia escrita, contaram com a presença de um número significativo de pessoas ligadas às vítimas. Representantes de instituições da sociedade civil organizada e de movimentos sociais, vizinhos, colegas de escola, amigos, parentes e familiares das vítimas, todos movidos pela consternação e revolta, clamaram por justiça.

“SALVADOR, A REVOLTA DA PERIFERIA: parentes, vizinhos e amigos de quatro jovens negros executados pela polícia saem as ruas e inflamam o debate sobre o preconceito”. Esse foi o título da manchete estampada na capa da edição de fevereiro de 2008, da revista *Carta Capital*. A revista mostra as circunstâncias e as dinâmicas das mortes que tiveram maiores repercussões em Salvador, no início do ano. Evidenciando o fato dos mortos serem jovens, negros e moradores da periferia e os assassinos policiais. Destacando o assassinato de Djair.

Familiares, parentes, amigos e vizinhos organizaram no início da manhã do dia quinze de janeiro, uma manifestação contra a morte de Djair. O ato começou com a queima de pneu em uma das pistas do bairro da Sete Portas. Com cartazes e gritos de protestos, chegaram a incendiar um ônibus, sem deixar feridos. Mas Jacira, a tia do jovem, levou um tiro de raspão nas nádegas disparado por um dos policiais militares, que reprimiam a manifestação (J. *Correio da Bahia*, 16/01/2008, p.7).

No dia seguinte ao protesto, Djair foi sepultado. Novamente muitas pessoas ligadas ao adolescente saíram às ruas em mais um dia de manifestação. Revolta e consternação mesclavam os clamores por justiça. Jovens carregaram o caixão de Djair por quase três quilômetros até o Cemitério Quinta dos Lázarus, onde o corpo foi enterrado.

A revista *Carta Capital* também noticia a morte violenta de Alexandre. E o jornal *A Tarde* destaca que, com essa morte, a *PM é alvo de novo protesto* (22/01/2008, p. 5). Em menos de cinco dias, os jornais da cidade cobrem mais uma caminhada de protesto contra a violência letal perpetrada por policiais militares. Na manifestação que, “levou às ruas amigos e parentes do estudante Alexandre [...], um grupo de motoboys prestou solidariedade a família”, trazendo uma faixa em que se lia “motoboys de luto pede justiça” (*J. Tribuna da Bahia*, 22/01/2008, p. 14). O grupo abriu o cortejo que marcou inicialmente como ponto final da passeata a 4º Delegacia de Polícia (DP), em São Caetano.

Mas, quando tiveram a informação de que o caso estava sendo apurado pela delegacia do Pau da Lima, a 4ª DP tornou-se um novo ponto de partida. Deu-se “início, então, uma caminhada de mais de 4 km, debaixo de um sol escaldante, partindo de São Caetano e seguindo por Campinas de Pirajá, Estação Pirajá, Mata Escura e Pau da Lima” (*J. Correio da Bahia*, 22/01/2008, p. 14). Depois de duas horas de passeata, todos chegaram a 10ª DP. Os motociclistas fizeram um buzinaço e proferiram discursos em frente a delegacia, sob a vigilância dos policiais militares que acompanhavam o movimento.

**PM é alvo de novo protesto...** Ontem pela manhã, cerca de cinquenta motoboys, parentes e amigos do adolescente [Alexandre] caminharam carregando faixas, de São Caetano à 10ª CP (Pau da Lima), onde pediram punição aos militares da guarnição 4703. [...] “Meu filho foi baleado às 21 horas e eles só chegaram ao HGE às 23h45, com ele morto”, apontou a mãe da vítima (*J. A Tarde*, 22/01/2008, p. 7. Grifo do jornal).

Justiça. “Essa era a palavra que estava estampada em todas as camisas, faixas, cartazes e panfletos distribuídos à população pela cerca de cem pessoas que participaram” de uma passeata, no dia doze de dezembro de 2002 (*J. Correio da Bahia*, 12/12/2002). Parentes, amigos, colegas e professores do Colégio Estadual Isaias Alves, onde Gledson estudava, concentraram-se na Praça Municipal, antes de seguirem com a manifestação. E para simbolizar um pedido de paz, a mãe do jovem soltou um pombo na frente da Câmara dos Vereadores.

Da Praça Municipal partiram em direção ao Comando da Polícia Militar, no Largo dos Aflitos. “Além dos colegas, estiveram ainda na manifestação, representantes do Sindae, Sindicato dos Vigilantes, Cedeca-Ba e do Movimento Negro” (*J. Tribuna da Bahia*, 12/12/2002).

Igualmente, o tom de apelo à justiça esteve presente na manifestação organizada pelo Cedeca-Ba, no dia dezesseis de junho de 2004, na Praça da Piedade. Para os participantes desse protesto, as garantias de impunidade era a sua maior preocupação. Segurando cartazes, faixas e banners, “pais, outros familiares e amigos das vítimas mostravam no olhar, em palavras e gestos que a impunidade ainda é um grande desafio para Bahia na luta pelo combate ao crime” (J. *A Tarde*, 17/06/2004).

Os que estavam presentes no ato solidarizaram-se com os vários casos de vitimização por homicídio expostos no protesto. O caso de Luciano foi um deles. O crime chocou pela brutalidade com que foi perpetrado. Foi justamente esse choque que levou muitas pessoas próximas a ele a irem para a Praça.

Era possível ver uma grande quantidade de cartazes com o nome e foto de Luciano. Amigos, vizinhos, parentes e colegas da Associação de Comunidades da Paróquia da Mata Escura e Calabetão (Acopamec), entidade da qual o garoto participava, se uniram para pedir justiça e condenação ao policial (J. *A Tarde*, 17/06/2004).

Um ponto importante a ser destacado sobre o êxito alcançado com a repercussão midiática do ato público, que a enfatiza a morte como fruto de uma violência letal policial, reside na conquista, pelos familiares e pessoas ligadas a eles e às vítimas, da condição de fonte da notícia do crime perpetrado. A performance com a qual os atores envolvidos vêm promovendo os atos públicos tem garantido aos promotores a condição de fonte jornalísticas, no processo de produção da notícia desse acontecimento. As manifestações e protestos durante e na saída do sepultamento do ente querido ou em frente das delegacias têm sido um recurso recorrente.

#### **Moradores dizem que jovens mortos em ação policial não eram ligados ao tráfico...**

Mulheres e crianças tomaram a pista e avisaram: “Ninguém passa”. As tábuas em chamas reforçaram a sentença. O protesto realizado na manhã desta terça (1) na avenida ACM foi despertado pela morte de dois jovens da Saramandaia, num suposto tiroteio com policiais militares na noite anterior.

Durante a operação policial foram mortos o estudante Alexandre Oliveira da Silva, 14 anos, e o servente Rafael Muniz Barreto, 19. Segundo os manifestantes, outras duas pessoas, não identificadas, estão desaparecidas. Defendendo a inocência das vítimas, em torno de 60 pessoas bloquearam as pistas da avenida às 8h, em frente ao Detran, no sentido Rótula do Abacaxi.

Alexandre da Silva, um dos jovens mortos na Saramandaia, era estudante da 4ª série no Colégio Estadual Marinha Tavares, em Pernambués. Rafael Barreto, a outra vítima, trabalhava como auxiliar de serviços gerais em um hotel. De acordo com testemunhas, os dois estavam perto do Campo da Horta quando foram baleados. “Ele era

brincalhão. Sonhava em ser jogador de futebol. Meu primo vivia da escola para casa”, disse a prima de Alexandre, Emile Oliveira.

“Meio-dia dei o almoço ao meu filho. Antes, ele tava fazendo o dever. De noite, saiu para comprar pão e não voltou mais”, contou a mãe do adolescente, a dona de casa Andrea Oliveira. A avó do garoto, dona Edelzuita Maria da Conceição, 75, estava desesperada no meio da manifestação. “O amor que eu tenho por ele me fez vir aqui. Ele era muito carinhoso, amável”.

Já Rafael, filho único, ajudava a mãe quando podia. “Quando não estava no trabalho, ele ajudava a mãe a vender amendoim na passarela do Iguatemi. Era evangélico. Não se envolvia com coisa errada”, contou a tia Cristina Barreto. “Minha irmã está passando por um sofrimento enorme”, emendou. Os corpos dos rapazes serão enterrados nesta quarta-feira (1º) no Cemitério Quinta dos Lázarus (Correio On Line, 01/08/2012. Grifo do jornal).

Os atos públicos, dos casos de homicídios que alcançaram repercussão midiática, tiveram os seus promotores como fonte jornalística. A performance dos atores envolvidos conseguiram reavivar as circunstâncias violenta da morte e dramatizar a indignação e revolta ocasionadas pela perda dos entes queridos. O bom desempenho das manifestações e protestos não só garantiu o acesso ao campo jornalístico, como também creditou os seus produtores, sobretudo, os familiares das vítimas, a condição de referência da definição social da morte como fruto de uma violência letal perpetrada por policiais militares. Fazendo frente ao discurso destes e de outros atores atuantes na luta por essa definição.

Interagindo com os jornalistas, há pelo menos três discursos em disputa pela hegemonia da condição de fonte jornalística dos homicídios em tela. Os perpetradores dos homicídios, que querem ocultar o crime e a vítima “fabricando” provas; as autoridades responsáveis pela investigação da morte que visam a ter o controle político da condução do Inquérito Policial; e os familiares das vítimas e pessoas ligadas a ambos, que querem justiça pelo dano perpetrado.

De um lado, os dois primeiros constituem fontes oficiais de notícia. São agências de controle social formal que procuram reivindicar o monopólio de fonte de notícia do crime. No geral, são as suas interpretações dos acontecimentos polêmicos que as notícias tendem a endossar. Porém, na medida em que as mortes ganham repercussão midiática, tendo como foco a violência letal oficial, quase não se verifica nos jornais falas dos perpetradores dos homicídios a respeito do crime. Ficando para autoridade responsável pelo Inquérito Criminal o discurso oficial. Do outro, estão os familiares das vítimas, contidos no grupo dos agentes sociais que não possuem acesso regular ao

“campo jornalístico” (TRAQUINA, 2005). Mas que com os atos públicos criaram um espaço para que pudessem fazer suas denúncias.

Todavia, em determinadas circunstâncias, alguns espaços de denúncia da violência letal policial e de contestação das versões oficiais surgiram independentes das manifestações e protestos. Por conta da repercussão midiática da própria morte, os familiares passaram a ter acesso ao campo jornalístico. Essa repercussão ocorreu devido ao valor-notícia do óbito, por este romper com a expectativa normalidade do fluxo da vida social.

As mortes violentas costumam ter alguma noticiabilidade, sobretudo, quando o tipo de morte violenta não ocorre com muita frequência. Quando o morto, no caso de mortes violentas resultantes de ações policiais, é um delinquente, por exemplo, o fato não deixa de ter, hoje em dia, alguma “normalidade” – por ser uma morte de fácil aceitação, uma morte anunciada. Mas quando a vítima da ação policial é considerada um “sangue inocente” (Girlane, 26 anos) – uma criança que tem a vida ceifada injustamente –, a morte rompe com o senso de normalidade e passa a ter maior noticiabilidade.

**LUTO: Policiais Militares disparam e matam garoto de apenas 10 anos na Bahia...** Pela rua, cápsulas de bala, sangue e a revolta dos moradores com a polícia... A mídia nacional noticiou a tremenda crueldade praticada pelos policiais e o jornal B.O. (boletim de ocorrências), do SBT, divulgou a matéria completa sobre o caso (*Paraíba Urgente online*, 22/11/2010. Grifo do jornal).

Dependendo das circunstâncias, a morte de um “sangue inocente” pode ser bem noticiada na imprensa local e regional, ou até mesmo ganhar repercussão midiática nacional. Nesses casos, para se alcançar uma maior repercussão e visibilidade, cabem aos atos públicos aumentar o “tempo de mídia” da violência oficial.

**Moradores do Nordeste fazem roda de capoeira em homenagem a Joel...** “Queria festejar o aniversário do meu filho ao lado dele, mas não posso porque ele foi covardemente assassinado. Joel tinha um grande futuro. Continuamos lutando por justiça. Não vamos desistir, disse mestre Ninha [pai de Joel]”<sup>26</sup> (Grifo do jornal).

*O assassinato do pequeno Joel*, como ficou conhecido na mídia, rompeu com o senso de normalidade que envolve a aceitação de determinadas mortes violentas, como as de crianças e adolescentes de mesma condição sociorracial que a sua: negras e de classes populares. Se, por um lado, trata-se de uma vítima da ação policial letal que não

---

<sup>26</sup>Declaração de Paulo, 49 anos, pai do pequeno Joel, publicada no Jornal *A Tarde*, em 28/12/2010, p. A9.

era delinquente ou suspeito e de uma pessoa que ainda tinha muito a viver<sup>27</sup>, de outro, a repercussão e visibilidade do caso Joel deveu-se a sua condição de garoto propaganda de uma campanha da Bahiatursa – Empresa de Turismo da Bahia S/A.

De outra maneira, espaços de denúncia e de contestação das versões oficiais podem surgir não somente independentes de manifestações e protestos, mas também independente do “tipo de sangue” das vítimas: se inocente ou não. Devido a atrocidade da violência letal oficial, a morte pode ganhar grande repercussão midiática tendo como foco a forma como foi perpetradas: *TERROR invade o Pero Vaz... Quatro morrem e quatro somem após operação da Polícia Militar* (*J. Correio*, 06/03/2010, p. 22. Grifo do jornal).

A repercussão midiática *Chacina da Pero Vaz* abriu para os seus familiares um canal de contestação no campo jornalístico, o que lhes possibilitaram contestar os reais objetivos do levantamento da situação criminal dos mortos feito pelas autoridades policiais que trabalharam na investigação das mortes. A visibilidade garantida pela repercussão midiática torna-se, então, o suporte fundamental na empreitada dos familiares, na luta pelo reconhecimento da condição de vítima dos mortos.

**Irmã de vítima diz que a polícia quer tirar as investigações do foco principal do caso...** O camelô Luís Alberto Pereira dos Santos, 33, conhecido como Niquimba, cumpriu pena, conforme o delegado, por seis assaltos cometidos contra supermercados no ano de 2006, além de ter contra ele inquérito policial por tráfico de drogas e homicídios. [...] A versão policial, seria, segundo a irmã de Luís Alberto, uma forma de justificar as mortes, tirando as investigações do foco principal do caso, que seria, ao seu ver, não a ficha criminal de cada um, mas, sim, o fato de eles terem sido executados sem chances de defesa. “meu irmão pagou pelo que fez. Agora ele trabalhava como camelô”, ela afirmou dizendo desconhecer as outras acusações (*J. A Tarde*, 10/03/2010, p. A4. Grifo do jornal).

Focalizando as mortes como bárbaras, perpetradas com requinte de crueldade e “sem chances de defesa” para as vítimas, as notícias relegaram, do seu lugar habitual, o “passado de crime” que as vítimas carregavam, e colocaram as vozes, o sofrimento e a revolta dos familiares em primeiro plano.

**Chacina do Pero Vaz:** quatro mortos e quatro desaparecidos, entre elas duas adolescentes... A esposa de Luiz Alberto [...] ficou em estado de choque depois que viu as fotografias do que se acreditava ser o corpo do seu marido, completamente desfigurado. Teve dúvidas e resolveu entrar na sala de reconhecimento. [...] “Não é possível meu marido sem cabeça. Eu quero meu marido de volta, meu Deus”,

---

<sup>27</sup>Eu deveria ter tomado os tiros. Ele tinha muita coisa para viver. Está tudo vazio. Meu coração está vazio. (Declaração de Paulo, 49 anos, pai do pequeno Joel, publicada no *Jornal Correio*, em 24/11/2010, p. 11).

gritava antes de desmaiar e ser carregada (*J. Correio*, 11/03/2010, p. 17. Grifo do jornal).

A abertura do campo jornalístico para os familiares das vítimas tem sido um suporte de significativa importância. Sobretudo, para aqueles cuja busca por justiça não se iniciou com a luta pelo reconhecimento da condição de vítima do morto, mas, antes, com o resgate da condição de morto da vítima que, por muito tempo, foi dada como desaparecida: “Enquanto os primeiros mortos são enterrados [08/03/2010], parentes de desaparecidos acionam o Ministério Público [...]” (*J. Correio*, 11/03/2010, p. 17).

Uma vez realizado esse resgate, isto é, a condição de morto da vítima dada como desaparecida, a repercussão midiática dessa conquista configurou, para mãe de uma das vítimas da “chacina do Pero Vaz”, um meio efetivo de pressão sobre a condução da Investigação Criminal, no que tange ao reconhecimento da condição de vítima do morto – ainda que reconheça que são pequenas as chances de realizar o objetivo maior da busca por justiça: a punição dos perpetradores.

[...] as famílias da adolescente Érica dos Santos Calmon, 15, e do Camelô Luís Alberto Pereira dos Santos, 33, ficaram sabendo que os dois cadáveres encontrados na estrada da Cascalheira, em Camaçari (Grande Salvador) são mesmos deles [...]. O resultado do exame de DNA, iniciado há cerca de 15 dias, foi informado, ontem, à mãe de Érica, que foi à Delegacia da lapinha (2ª CP), à tarde, pegar a guia de liberação do corpo. Sem esconder que é pequena a esperança de que os PMs venham ser punidos, ela cobra mais transparência na condução do caso [...] (*J. A Tarde*, 01/04/2010, p. A4).

Em outro caso semelhante, no qual os familiares tiveram que resgatar a condição de morto da vítima, que se encontrava desaparecida, essa primeira empreitada da busca por justiça contou com ajuda direta de um influente jornalista. A repercussão midiática da morte não só conferiu aos familiares acesso ao campo jornalístico, mas também acesso direto ao jornalista do jornal *A Tarde*, Jorge Lindsay, que passou a acompanhar e fazer a cobertura do caso.

Quando completaram 13 dias [de desaparecido] o telefone tocou, era Jorge Lindsay do jornal *A Tarde* [...]: “Dona Elena, eu tenho uma notícia pra senhora, mas não é uma notícia muito boa”. Eu disse: encontrou o meu filho, não é Jorge? [...] Ele disse: “é dona Elena, infelizmente é o seu filho mesmo. Acabaram de encontrar seu filho”. [...] Naquela época era Jorge Lindsay que estava no caso de Luciano. Teve uma pessoa dentro do jornal *A Tarde*, que virou pra Jorge, e disse: “eu quero que você cubra essa matéria. Não quero que deixe esses pais à toa. Não quero que você deixe esses pais em falta de nada, seja lá o que for”. Até hoje não sei quem é essa pessoa. Então, a cobertura toda desse caso de Luciano, do começo, foi Jorge Lindsay

do jornal *A tarde*. Depois veio a Band, a Record, veio o Canal 2, a Globo [...] (Elena, 40 anos).

A relação dos familiares de Luciano com o jornalista do jornal *A Tarde* e, posteriormente, com jornalistas de outros jornais, foi fundamental para o resgate da condição de morto de Luciano, que era dado como desaparecido.

Depois de treze dias de desaparecido, Jorge Lindsay ligou para mãe de Luciano e comunicou que o corpo do filho tinha sido encontrado. Como a mãe do menino encontrava-se debilitada física e emocionalmente, a irmã de Luciano mais o cunhado foram no Instituto Médico Legal (IML) Nina Rodrigues para fazer o reconhecimento do corpo. Quem conseguiu fazer o reconhecimento foi o padrasto de Luciano. Mas em uma discussão travada com médicos legistas de plantão, que questionavam a certeza de que aquele era de fato o corpo de Luciano, o padrasto ouviu que o corpo do jovem, ou o que sobrou dele, seria enterrado como indigente. Ele saiu do local onde ocorreu a discussão, dizendo: “vou mostrar a ele uma coisa, com quem ele foi bulir”.

Aí, dei as costas [...] eu sair assim, desci peguei o telefone, e liguei pra doutor Maurício, jornal *A Tarde*, pra imprensa toda. Não demorou 10 minutos riscou doutor Maurício, riscou imprensa, jornal *A Tarde*, riscou tudo. Esse homem tremeu que nem vara verde (Nilson, 64 anos).

Não somente com Maurício, advogado do Cedeca, mas, sobretudo, com a presença da imprensa, os médicos legistas reviram a sua postura diante do corpo de Luciano e seu padrasto. A entrada da imprensa deixaria os médicos em situação complicada. Pois, “tava tudo irregular ali no Nina. Os corpos lá, tudo irregular, jogados no chão. Sangue jogado assim pelo chão... Tudo irregular, uma imundice retada”. Com medo de que a imprensa entrasse e fotografasse o cenário de horror, o médico legista pediu desculpas para Nilson e que dispensasse a imprensa, pois tudo iria se resolver.

Ele conversou... Disse: “nós vamos andar com isso aí”. E desceu uma criatura lá também, que é grandona lá dentro, e disse: “oi tiú é o seguinte: tenha calma, que agora vai ficar comigo. Esse corpo, quem vai cuidar dele sou eu. Esse corpo quem vai cuidar sou eu, ninguém vai mexer nesse corpo. Vou cuidar com todo carinho. Agora o senhor tem que cobrar de mim. Confie em mim, cobre de mim” (Nilson, 64 anos).

Além das garantias de que o corpo não seria enterrado como indigente, a presença da imprensa lhe garantiu, posteriormente, um tratamento especial. Passaria ser tratado “com todo carinho”. Com isso, os restos mortais ficaram guardados até que o resultado do processo, que obrigava o Estado custear o exame de DNA, saísse. Com a

confirmação de que o corpo em questão era mesmo de Luciano, a sua condição de morto foi resgatada. Restando agora, o reconhecimento da sua condição de vítima de violência oficial. Vítima de um crime de homicídio qualificado, perpetrado por um policial militar que estava fora de serviço.

O crime não é um dado objetivo, concreto, com status ontológicos. Antes de uma definição jurídica, o que tende a ser considerado juridicamente como crime passa por uma construção social. Em outras palavras, o crime configura uma realidade social construída na interação concreta de vários atores (BARATTA, 2002), permeada por um “conteúdo de criminalização”. Que nunca está isento das imagens e práticas de poder relativas a quem pode ser criminalizado, quem é virtualmente pré-criminalizado e quem pode ser criminalizado com dificuldade, independentemente das suas ações (PAES-MACHADO, 2006, p. 166). Desse modo, o crime, o criminoso e, sobretudo, o reconhecimento da condição de vítima resultam de uma correlação de forças sociais desiguais.

Nesse processo de interação, as notícias e as reportagens exercem um papel fundamental, na medida em que o fato (crime) gera a notícia e a reportagem, e a notícia e reportagem geram o fato (TRAQUINA, 2005). As notícias e as reportagens ajudaram, e continuam ajudando, os familiares das vítimas, no processo de interação concreta com os jornalistas, a chegarem a uma (re)construção social do crime que reconhece a condição de vítima do ente querido. Por isso, a inserção no campo jornalístico e a condição de fonte de notícia tende a ser perseguida pelos familiares durante a busca por justiça. Sobretudo, na fase pré-processual ou de Investigação Criminal, pois, como foi dito anteriormente, essa constituiu a fase da perseguição em que, de fato, os familiares puderam exercer uma pressão efetiva em seu andamento.

A não inserção dos familiares das vítimas de violência letal oficial no campo jornalístico, como recurso de acesso à justiça, pode facilitar a concretização da iniciativa empreendida pelos perpetradores, que consiste na negação do reconhecimento da condição de vítima do ente querido. Além de despojar-se de um meio efetivo de pressão sobre a Investigação Criminal, os familiares deixam para as agências oficiais o domínio da condição de fonte noticiosa do caso e para os perpetradores a versão para o acontecimento.

Um estudante de direito e um ex-funcionário do Polo Petroquímico de Camaçari foram mortos por volta das 22h da última quarta-feira, 25, durante uma ação policial de militares da 40ª Companhia Independente da Polícia (CIPM/Nordeste de Amaralina). De acordo

com informações dos policiais, os jovens Everton Silva Conceição, 22 anos e Valmir dos Santos Júnior, 21, reagiram ao anúncio de prisão e acabaram baleados. [...] Segundo o tenente Fraga, que comandava a viatura 4004, os dois suspeitos estavam em um automóvel roubado e abriram fogo contra os militares ao serem abordados pela polícia no Nordeste de Amaralina. Os dois foram levados ao Hospital Geral do Estado (HGE), mas chegaram mortos. [...] O carro foi conduzido para a Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos (DRFRV), mas nenhuma arma usada pelos suspeitos foi apresentada pelos PMs até a manhã desta quinta-feira (*J. A Tarde On Line*, 26/11/2009).

Tal versão das mortes dos jovens foi a que imperou socialmente, e alcançou definição jurídica com o arquivamento do Inquérito Policial pelo Ministério Público, ainda que não tenha sido a única versão acerca das circunstâncias da morte:

Testemunhas afirmam que os dois jovens que teriam morrido em um confronto com policiais na noite desta quarta-feira (25) no Nordeste de Amaralina, na verdade, foram executados. As testemunhas dizem que Everton Silva Conceição, de 22 anos, e Valmir Albertino dos Santos Júnior, de 21 anos, foram perseguidos por policiais da 40ª Companhia da PM e que capotaram o veículo em que estavam. Em seguida, os jovens teriam sido obrigados a sair do carro e executados a tiros. Everton era estudante do curso de direito e Valmir era um ex-funcionário de uma empresa do polo de Camaçari e trabalhava com manutenção de elevadores. Os corpos serão enterrados às 16h e 16h30 no cemitério do Campo Santo, na Federação. Nenhuma das vítimas tinha passagens pela polícia (*Aratu On Line*, 26/11/2009).

Uma versão oposta, de contestação ao discurso oficial, significou uma oportunidade para os familiares dos jovens mortos de inserção no campo jornalístico e utilização deste como recurso de acesso a justiça. Mas por medo – questão que abordaremos mais a frente – de retaliação, alguns familiares preferiram se calar. Sem oferecer um contraponto, além do medo, eles passam a conviver com o arrependimento, ao verem o discurso oficial imperar.

A minha maior burrice foi no dia eu evitar [a imprensa]. Por quê? [...] Meu filho estava morto, mas ainda tinha meu marido, ainda tinha as minhas duas filhas. E eles nos conhecem. Eu não conheço eles, mas eles conhece a gente. O meu filho trabalhava aqui [...]. Então eu achei melhor... Não vou procurar a justiça, vou entregar a justiça. Achando que realmente a justiça ia funcionar. Não quis me expor, não quis expor eles, não quis expor ninguém. Mas vi que foi uma maneira errada. Acho que no caso desse as pessoas tem mais que está mostrado (Lícia, 51 anos).

Se, de um lado, tem sido uma prática recorrente, entre os familiares de vítimas de violência letal em Salvador, procurar os meios de comunicação, ou atender ao seu chamado, para contestar a versão oficial de resistência armada, de outro, nos casos em que as mortes provocadas pelos policiais militares são consideradas injustas, a evitação

da mídia tem sido considerada como uma “confissão de culpa” do morto, único responsável pela sua própria morte. Desse modo, colocar a “boca no mundo” é vista como um “comportamento normal” para quem perde um ente querido nessa condições – isso, desprezando o risco de retaliação eminente.

Essa é uma noção amplamente difundida. Noção que não impera somente entre os “leigos do direito”. Igualmente, entre operadores do direito podemos encontrar quem compartilhe desse ponto de vista: “procurei a Defensoria Pública para que eles me ajudassem, mas eles disseram que o melhor era procurar a imprensa” (Lícia, 51 anos). Fato que corrobora com a tese que situa a imprensa, o jornalismo, ao lado dos poderes executivo, legislativo e judiciário, como um “quarto poder” (TRAQUINA, 2005).

Logo, lutar pelo reconhecimento da condição de vítima do morto constitui um imperativo da busca por justiça. Os atos públicos, na forma de manifestação ou protesto, são respostas à perda que tem um momento certo para ocorrer. São respostas que devem acontecer imediatamente à perda para acompanhar o “tempo de inquérito”, ou tempo de duração pré-processual. Caso contrário, a condição de vítima do morto pode ficar enterrada com ele.

## **6.2 DEFENDENDO A VÍTIMA**

Uma vez concluída a Investigação Criminal, apontado as mortes dos entes queridos como homicídio e os policiais militares indiciados como autores, a condição de vítima dos mortos estará reconhecida quando o Inquérito Policial passar a fazer parte de um Processo Criminal, em trânsito no Tribunal do Júri. Contudo, a busca por justiça não se encerra aqui.

Outra etapa é inaugurada com a fase processual. O homicídio por ser um “crime contra a vida”, crime previsto no art. 121 e parágrafos do Código Penal (CP), é um crime de competência do Tribunal do Júri, e, por isso, tem um procedimento voltado para o julgamento neste. O Júri Popular tem aplicação restrita no Brasil. Somente os casos definidos pela Constituição Brasileira como “crimes contra a vida” e crimes correlatos, são de competência do Tribunal do Júri. Os “crimes contra a vida” são o homicídio, a instigação, induzimento e o auxílio ao suicídio, o infanticídio e os crimes de aborto (Código Penal, 2012).

A utilização do julgamento popular nos moldes como hoje os conhecemos, parte do princípio que os próprios cidadãos, idôneos e acima de qualquer suspeita, são os melhores juízes dos crimes que violam a paz da sociedade. Mas para tanto, o caso

precisa possuir as condições mínimas, de materialidade da infração penal e os indícios suficientes de sua autoria, para que possa ser apresentado e julgado no Júri Popular. Essas condições mínimas só podem ser concretizadas mediante a execução de um processo. E é somente no final do “devido processo legal”, que será aplicada a sanção penal adequada, caso o Júri popular seja favorável pela condenação.

Todo processo se realiza em uma sequência de atos denominada procedimento processual ou rito processual. Em outras palavras, o rito processual é o caminho a ser percorrido desde o início até o fim do processo. O primeiro momento do processo é a fase de instrução criminal. Uma das etapas do procedimento penal onde são produzidas as provas, diante de um juiz de direito, tendentes ao julgamento final do processo. Em geral, tem início com a inquirição das testemunhas<sup>28</sup> arroladas pela acusação e pela defesa, e estende-se até a fase anterior às alegações finais. Etapa que antecede ao julgamento, segundo momento do processo.

Mas antes da fase de instrução, o juiz ao receber o inquérito, abre vistas ao Ministério Público (MP), que fica com três opções: deverá fazer o inquérito retornar para novas diligências ou requisitar provas, oferecer denúncia ou dar um parecer de arquivamento. Em suma o Ministério Público deverá manifesta-se sobre o inquérito que recebeu.

Uma vez recebida a denúncia do acusado pelo Ministério Público, o juiz decidirá se continua ou não com o processo. Decidindo pela denúncia “o juiz designará dia e o horário para o interrogatório, ordenado a citação do réu e a notificação do MINISTÉRIO PÚBLICO, ou do assistente”, se tiver (CPP, art. 394, 2012). Caso o processo prossiga, após a fase de instrução criminal e as alegações de ambas as partes, os autos voltam ao juiz, que poderá anunciar a sentença de pronúncia. Ou seja, resolve se o caso tem as condições mínimas de ser apresentado ao Júri Popular para julgamento. Havendo a pronúncia, o réu será julgado. Finalmente, é no tribunal do Júri que se tem a condenação ou absolvição do acusado. Após o julgamento na primeira instância, os réus ainda podem se utilizar dos recursos judiciais, direito garantido constitucionalmente, permitindo a análise de seu processo por mais de uma instância.

Durante todo o Processo Criminal os familiares das vítimas veem as mesmas acusações da etapa da Investigação Criminal, serem proferidas contra o ente querido. Ainda que não tenham sido bem sucedidas na fase pré-processual, as investidas

---

<sup>28</sup>Na instrução do processo serão inquiridas no máximo oito testemunhas de acusação e até oito de defesa (CPP, art. 398, 2012).

empregadas pelos perpetradores para descaracterizar o crime de homicídios continuaram pesadas na fase processual. Portanto, uma vez resgatada à condição de vítima dos entes queridos, os familiares logo descobrem que essa condição conquistada com o indiciamento dos PMs precisa ser defendida.

Eles apresentaram na audiência, uma foto de uma viatura toda cravada de bala. Como se meu filho tivesse feito aquilo. [...] Eles tinha apresentado na delegacia uma arma, e disseram que meu filho estava trocando tiro com eles (Nalva, 40 anos).

Diante destas acusações, os familiares se questionam a respeito de quem está de fato sendo processado criminalmente: se são os policiais, os perpetradores, ou os entes assassinados, as vítimas da ação policial letal. Eles continuam a luta, e deparam-se com um processo em andamento no qual a vítima também responde pela violência letal sofrida. Responde pelas mesmas acusações que lhes foram atribuídas desde a sua morte e durante a fase pré-processual. Nessa fase da persecução penal o reconhecimento da condição de vítima da violência oficial continua sendo negado aos entes assassinados.

O processo desenrola-se dialeticamente, num jogo de afirmação e negação, realizado pelas partes de acusação e defesa. Jogo que se inicia com a instrução criminal, e se estende até o julgamento. Nesse jogo jurídico, sobre as asserções feitas pela acusação acerca da materialidade e autoria do homicídio, a defesa dos acusados é, sempre, construída a partir da negação da condição de vítima do morto.

Tem sido comum, no jogo do processo criminal do Tribunal do Júri, tanto a acusação, quanto a defesa, para fundamentarem as suas teses, além dos argumentos jurídicos, lançarem mão de argumentos morais. Isso confere ao rito processual uma dualidade. Isto é, o rito processual evolui recolhendo os elementos probatórios em duas zonas de atividades: um âmbito processual técnico-jurídico e outro âmbito processual moral. O primeiro consiste no recolhimento dos elementos técnico-jurídico que servem de prova da materialidade e autoria do crime. O segundo procura levantar as informações sociais do acusado e da vítima, visando a conhecer o seu estilo de vida, com intuito de lançar luzes a respeito do tipo de “sujeito moral” característico de ambos – bom/ruim, humano/monstro, mocinho/bandido etc<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup>Não se pretende aqui separar as dimensões, jurídica e moral, no contexto do Tribunal do Júri. Até porque essas duas dimensões são indissociáveis. Pois “todo o processo social de produção da verdade encontra-se mergulhado na moralidade, e a norma jurídico-penal é uma positivação de determinados valores” (VASCONCELLOS, 2009, p. 1792).

São dois os objetivos pretendidos com esta distinção. Por um lado, verificar como as informações sociais coletadas dos acusados e das vítimas são manipuladas pela acusação e pela defesa para convencer o corpo de jurados, caso o processo vá à Júri Popular. E, por outro, melhor descrever a tarefa e as possibilidades de ação dos familiares para defender a condição de vítima do ente querido assassinado, na fase processual da busca por justiça.

Uma das tarefas, portanto, consiste em colaborar com a instrução criminal na garantia de informações criminais acerca das circunstâncias da morte, que confirme a violência letal perpetrada pelos PMs, e de informações sociais positivas sobre as vítimas, que os situem como um tipo de sujeito moral não estigmatizado, isto é, um tipo socialmente acreditado (GOFFMAN, 1998; 1999).

Com informações criminais e sociais na instrução criminal, os familiares das vítimas colaboram quando conseguem garantir a oitiva das testemunhas-chaves arroladas no processo. No contexto processual, as testemunhas são arroladas de acordo com as especificidades de cada âmbito. Elas fornecem informações específicas para os dois âmbitos processuais durante as audiências de instrução. No âmbito processual técnico-jurídico as chamadas testemunhas presenciais – ou seja, testemunhas que assistiram o fato pessoalmente – são de significativa importância. Pois ajudam a explicitar os fatos ou questões controversas a serem apuradas acerca da materialidade e autoria do crime presentes nas provas materiais, quando não são decisivas para a conclusão do processo.

Tão importante quanto as testemunhas presenciais, têm sido as testemunhas não presenciais. Elas não assistiram o crime, mas possuem informações sociais significativas para fornecer ao processo. No âmbito processual moral as informações sociais são utilizadas tanto pela acusação, como pela defesa na reconstrução do tipo de sujeito moral do acusado e da vítima. Essas informações não explicam o fato, as circunstâncias da morte, mas tendem a ser utilizadas pelas partes, para duas estratégias fundamentais: a “construção biográfica” das vítimas e dos acusados e a “defesa/acusação moral” (VASCONCELLOS, 2009).

Como auxílio à construção biográfica das vítimas, a promotoria e o advogado assistente da parte, comumente, solicitam dos familiares, para anexar ao processo, documentos com informações que as abonem moral e socialmente, como portadores de um ótimo caráter, de uma boa índole e de uma conduta respeitável em vida. Além disso, os familiares podem contribuir positivamente acompanhando o processo. Indo ao Fórum

na fase de instrução, podem emitir informações positivas do sujeito moral da vítima. Nos dias de serem ouvidas as testemunhas, sejam de acusação, sejam de defesa, tendem a comunicar com a sua presença que o tipo de sujeito moral da vítima é digno de respeito e não merecedor da violência letal perpetrada. “Marcando presença” nas audiências de instrução pretendem produzir sentidos, perspectivas de informar a relevância da vida e morte do ente querido.

As possibilidades de ação para o cumprimento dessas tarefas são limitadas. Por conta de sua relevância instrucional para a acusação, uma primeira empreitada imposta a busca por justiça é garantir que os relatos das testemunhas figurem nos autos do processo. Entretanto, colaborar na oitiva das testemunhas de instrução não tem sido fácil. Na verdade, como já foi dito antes, essa tarefa não é dos familiares das vítimas. Mas eles são obrigados a cooperarem por conta de vários problemas. O receio das testemunhas de acusação de “dar as caras” nas audiências é um deles. Esta apreensão reflete o medo das testemunhas de estarem arroladas no processo que tem como réus policiais militares.

Hoje, dia 17 de novembro de 2011, estão todos aqui (Fórum Ruy Barbosa) para mais uma audiência, a segunda, do caso Joel. O pai e mãe da vítima, mais alguns familiares e as testemunhas de acusação estão presentes. O advogado do Cedeca, assistente da promotoria, ainda não compareceu por conta de outro compromisso jurídico, mas a sua estagiária se encontrava presente. Era aproximadamente de 9 horas, e a audiência, que estava marcada para as 8 horas, ainda não havia começado. O fato é que as testemunhas de acusação estão temerosas, porque a área que dá acesso a sala de audiência está tomada de policiais. Estou surpreso porque faltavam quase todas as testemunhas de acusação ser ouvidas, mesmo assim, as de defesa foram convocadas para o mesmo dia. Isso gerou um enorme inconveniente. A maioria das testemunhas dos policiais militares são também policiais militares. Desse modo, a área utilizada como antessala para os depoentes aguardarem antes de serem ouvidos, ficou tomada de PMs, alguns fardados. O clima entre eles era de confraternização. Contribuindo para esse clima de encontro entre colegas de farda estão os policiais em serviço no Fórum. Essa presença maciça de policiais deixou as testemunhas de acusação com medo de permanecerem no mesmo local. Além disso, os acusados se encontravam na sala de audiência, o que aumenta ainda mais o medo das testemunhas. Eles ficaram do lado de fora, e disseram que não iriam entrar, a menos que houvesse algum tipo de garantia de que eles não ficariam expostos aos policiais. Diante dessa situação, o pai e a mãe de Joel através da assessora da Juíza solicitaram, insistentemente, desta e do promotor, que iriam realizar a audiência, a preservação da imagem das testemunhas. Após muito tempo e confusão, a juíza determinou que os PMs não iriam acompanhar os depoimentos, as testemunhas ao entrarem no Fórum aguardariam até serem ouvidas no gabinete dos juízes (Diário de campo, 11/17/2011).

Como quase sempre as testemunhas de acusação são próximas aos familiares das vítimas, ou parentes delas, cabem a estes convencê-las a comparecerem no Fórum dia e hora marcados para a ocorrência das audiências e a falarem, quando se mostram temerosas. Porém, nem sempre eles têm êxito. Em alguns casos, como veremos mais adiante, as testemunhas quando não se intimidam indiretamente com os PMs, são intimidados de forma direta por eles. Esse é um dos recursos utilizado pelos acusados para impedir a oitiva de testemunhas-chaves para o processo. Não deixando, na maioria das vezes, outra alternativa que não seja se calar.

Efetivamente, garantir a oitiva das testemunhas tem sido uma empreitada bastante onerosa para os familiares das vítimas. No que diz respeito às informações sociais, elas são essenciais para a construção biográfica positiva das vítimas, para que estas figurem no processo como acreditadas. A essas informações, os familiares são solicitados a apresentarem outras complementares. As informações documentadas são as mais requisitadas.

As informações sociais mais significativas são aquelas que mostram a situação escolar, de trabalho, aperfeiçoamento (cursos profissionalizantes), religiosa, associativa e outras. Alguns familiares conseguem reunir facilmente esses documentos, por tê-los em casa. O problema, relata outros familiares, é comprovar que o ente querido tinha um trabalho, por este não ser formal [no caso de Djair]. Ou demonstrar que ele antes de ter a vida ceifada estava procurando trabalho [no caso de Alexandre]. E, igualmente, informar que o filho não podia frequentar regularmente as aulas, se no período que antecedeu ao seu assassinado ele estava impossibilitado de ir a escola [no caso de Fábio], por exemplo (Diário de campo, 16 a 18/09/2009).

Como as vítimas são jovens, ainda estavam começando a vida, eles têm pouco feitos biográficos documentados. Por pertencerem às classes populares frequentar regularmente a escola e/ou possuir um trabalho formal pode até ser visto como um fato normal. Mas o contrário pode desacreditá-los de vez. Se ao ser morto por um policial em serviço há dúvidas sobre o sujeito moral das vítimas, exercício de um trabalho formal, estudo ou outras atividades passíveis de estima social, estas dúvidas podem virar certezas, tirando do morto a sua condição de vítima e, assim, merecedora de sua morte.

Além de terem que garantir a oitiva das testemunhas de acusação e reunir dados documentais que informem uma biografia positiva da vítima, os familiares das vítimas devem marcar presença nas audiências de instrução. Mas o esboço de uma reação no sentido de buscar justiça revela algumas dificuldades. Primeiramente, os familiares das

vítimas, geralmente, encontram-se debilitados para acompanhar o andamento do processo no sistema de justiça criminal, cujo percurso costuma ser realizado com morosidade. Em segundo lugar, como será demonstrado logo adiante, de acordo com a análise de Garrido, Stangelande e Redondo (2004), como resultado negativo do trânsito dos familiares das vítimas dentro do sistema de justiça, eles vivenciam uma vitimização secundária, onde o sofrimento derivado do assassinato tende a aumentar com um possível tratamento insensível e custoso por parte do sistema.

Entretanto, ou os familiares das vítimas fazem isso, ou então a sua ausência pode configurar uma demonstração da culpabilidade do morto. Deixando margem para que a defesa do acusado se utilize disso. Como o reconhecimento da condição de vítima do morto constitui um imperativo da busca por justiça, e os atos públicos, na forma de manifestação ou protesto, o seu principal instrumento, a defesa da vítima exige determinadas atuações dos seus familiares. E a presença deles nos eventos jurídicos, nas audiências de instrução e Júri, representa uma delas.

Em outra possibilidade de ação, fazendo um “corpo a corpo” com o promotor, o assistente jurídico de instituição de apoio ou serventuários das Varas do Júri, os familiares cobram informações do processo. Mais precisamente as mães dos jovens assassinados tem realizado esse papel. Trata-se de um esforço que, algumas vezes, pode produzir resultados significativos e inesperados.

Como ilustração temos o retorno, no dia 15 de setembro de 2008, de Sylvania a 2º Vara do Júri, no Fórum Ruy Barbosa, depois de constatar que não era correta a informação passada outrora pelo serventuário plantonista, de que “processo de Luciano”<sup>30</sup> estaria fora daquela vara em um outro órgão do judiciário, para atender a exigências burocráticas. Mas que, ao contrário, o processo não teria saído desta Vara do Júri. Contudo, a atual serventuária de plantão, por sua vez, não conseguia localizar o processo entre tantos outros que formavam várias pilhas.

Sylvania, outra mãe de vítima de homicídio assistida pelo Cedeca-Ba que acompanhava Sylvania, perguntou a serventuária se elas poderiam ajudá-la na procura do processo. De início a funcionária resistiu à ideia, mas ao se deparar com os apelos e com a aflição de Sylvania, a serventuária se comoveu e aceitou a ajuda. Para a surpresa de todas, além do processo de fato se encontrar na 2º Vara do Júri, os autos indicavam que o mesmo estava somente aguardando marcação para julgamento. De pronto a serventuária perguntou a Sylvania se o Júri Popular *poderia ser marcado para novembro, ou seja, para daqui a*

---

<sup>30</sup>Falo “processo de Luciano”, mas na verdade o processo está no nome de quem responde a denúncia, ou seja o réu. Que no caso é o PM Gilson.

*dois meses. Em meio a um misto de surpresa e euforia, Elena respondeu: oh glória! Claro que pode* (Diário de Campo, 15/09/2008).

O júri popular foi marcado, e ocorreu no dia 03 de novembro de 2008. O PM Gilson foi condenado, mas responde ao recurso da defesa de revogação da sentença em liberdade.

Junto com os familiares das vítimas, “marcando presença”, estão os jornalistas. Em muitos casos são eles que comunicam a imprensa os dias e os horários. Assim, como na fase de inquérito, a imprensa exerce um papel fundamental na fase processual: ajudando a defender a condição de vítima do morto. Além disso, diante da morosidade excessiva com que tramita o processo, a imprensa ajuda a atualizar o caso, contribuindo para que não caia em total esquecimento.

### **6.3 UMA DOR TRANSFORMADA EM LUTA, UMA LUTA TRANSFORMADA EM (MAIS) SOFRIMENTO**

Transformar a dor em luta. Esse tem sido o lema proferido, se não por todos, pelo menos pela maioria dos familiares das vítimas. Mobilizam-se sob o imperativo da dor moral da injustiça sofrida, que se eleva vendo o ente querido também morrer como vítima da violência letal perpetrada pelos PMs. Desse modo, a transformação da dor em luta consiste na mobilização tendo como sentido o resgate e defesa da condição de vítima de morto do ente querido assassinado.

Em muito dos casos aqui estudados, os familiares das vítimas de homicídios saem da fase pré-processual satisfeitos. O resgate da condição de vítima do ente querido assassinado foi realizado com sucesso, com a conclusão do Inquérito Policial indiciando os policiais militares por homicídio doloso – quando há intenção de matar. É com essa sensação de vitória, que os familiares passam para a segunda fase da persecução penal: a ação penal.

Durante as primeiras audiências de instrução dos casos estudados – menos o de Djair, que até então não ocorreu – houve uma presença notável de pessoas ligadas às vítimas, acompanhado as testemunhas de acusação arroladas no processo. Ainda que a morte de Fábio e de Diego não tenha contado com grandes manifestações e protestos, contou com a presença expressiva de familiares, parentes e amigos nas primeiras audiências, realizadas na 1ª Vara Criminal Especializada da Infância e Juventude (VCEIJ) – antes de sua extinção:

A porta do prédio onde teve a primeira audiência estava cheia de gente. Muita gente mesmo. Tinha vizinhos, muitos amigos e vários

parentes de Fábio. Quando ele [o PM] viu aquela gente toda ficou todo assustado e tentou fugir da gente. Mas foi todo mundo em cima dele [...] (Iara, 49 anos).

Igualmente notável foi a audiência que ocorreu na 1ª Vara do Júri no Fórum Ruy Barbosa no dia 25 de março de 2009, quando foram ouvidas as testemunhas de acusação no processo que investiga o Homicídio de Alexandre (caso VI). Além das testemunhas, que estavam com a vítima no dia de sua morte, vizinhos, amigos e parentes, vestidos com camisas brancas que estampavam uma foto de Alexandre, compareceram no Fórum em solidariedade aos familiares do jovem. A maior parte das pessoas lotou o corredor de acesso a sala de audiências, enquanto outra parte se concentrou nas escadarias no lado de fora munidos de cartazes, chamando a atenção das pessoas que passavam pelo local.

Uma primeira audiência de grande movimentação foi a do caso Joel. Jornalistas, vizinhos, amigos, parentes e familiares do menino assassinado compareceram.

Hoje, dia 13 de outubro de 2011, está marcada a audiência, primeira audiência, para serem ouvidas as testemunhas de acusação do caso Joel Castro. Chove muito. As 9hs e 20min os pais do menino chegaram. Um pouco atrasados, nervosos e chorosos. Tendo que dividir a atenção entre o assédio da imprensa, a necessidade de protestar, e a audiência que já começou. Onde eles também vão depor. Devido a quantidade de pessoas a sessão foi transferida da sala de audiência para o Salão do Júri, do 1º Tribunal do Júri. Além dos jornalistas, vizinhos, amigos, parentes e familiares, entre eles os depoentes, lotaram o salão. Eles chegaram em um ônibus emprestado para a ocasião, vestidos com camisas que tinha o rosto de Joel estampado, os capoeiristas uniformizados e portando instrumentos de roda e com cartazes, que ficaram na recepção (Diário de campo, 13 de outubro de 2011).

Contudo, na medida em que foram se desenrolando as audiências no Tribunal do Júri, verificou-se, depois de algumas audiências, a ausência de vizinhos e amigos e a presença cada vez menor de parentes e familiares das vítimas. Restando apenas, as mães e alguns familiares. Este esvaziamento está relacionado à excessiva morosidade com que tramitam os processos nas Varas Criminais. Isto é, decorre do tempo que excede a “morosidade Ideal”<sup>31</sup> (ADORNO, 2007), elevando em muito o tempo de trânsito do processo. Foi o que aconteceu na maioria dos casos de homicídios aqui analisados. São

---

<sup>31</sup>Toda essa “morosidade ideal” visa atender ao “Devido Processo Legal” e ao “Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa”. O primeiro é um princípio constitucional que garante aos cidadãos e cidadãs o direito de, no caso de participar de um processo, seja administrativo ou penal, ter respeitada de forma integral as regras previstas na legislação pertinente. E o segundo é um corolário do princípio do Devido Processo Legal, caracterizado pela possibilidade de resposta e a utilização de todos os meios de defesa em Direito admitidos (CF, art. 5º, 2012).

vários os inconvenientes que podem causar dispêndio de tempo no trâmite do processo. Mas não são os inconvenientes em si, que delatam o tempo do processo. Não haveria grandes problemas no adiamento de uma audiência se o lapso entre esta e uma nova marcação, não fosse muito distante. Eventualidades fazem parte de qualquer processo. Testemunhas não aparecem, o juiz fica doente, o advogado do acusado deixa o caso, enfim, obstáculos de toda natureza podem acontecer. O problema é a marcação da próxima audiência. Se os familiares tiverem “sorte”, esse tempo pode ser de quatro a cinco meses.

Como ilustração, temos o processo que investiga a morte de Alexandre (caso VI). No dia 25 de março de 2009 ocorreu uma audiência de instrução, onde seriam ouvidas testemunhas de acusação. Mas por conta do atraso na chegada da Juíza na seção designada, a audiência foi suspensa quando faltava serem ouvidas ainda algumas testemunhas. Diante disso, uma nova audiência foi marcada para o dia 14 de agosto de 2009, para que estas testemunhas pudessem ser ouvidas. Ficando marcada para o dia 24 de fevereiro de 2010, a audiência de instrução para serem ouvidas as testemunhas de defesa e os acusados. Como neste dia o advogado destes não compareceu, alegando problemas de saúde, a audiência foi adiada para o dia 12 de maio de 2010. Assim, da audiência que ocorreu no dia 25 de março de 2009, para a audiência seguinte, em 14 de agosto de 2009, passaram-se cinco meses. E desta para a que foi marcada para o dia 12 de maio de 2010, já que a audiência do dia 24 de fevereiro foi adiada, transcorreram nove meses.

Mas a excessiva morosidade com que tramitam os processos nas Varas Crimes cria entre os familiares das vítimas, e entre os parentes e amigos que ainda estão dando apoio na busca por justiça, uma descrença e desconfiança com relação à racionalidade e veracidade do processo no sistema de justiça criminal. “Eu não acredito no sistema, em nada do sistema. Já era pelo tempo, já era... A gente viu nas primeiras audiências, é fato que eles cometeram o crime. Eles [os operadores] querem mais o que?” (Carlos, 44 anos).

Além da descrença e desconfiança, a “experiência de justiça” (ZEHR, 2008) tal necessária para aliviar o sentimento de indignação moral e permitir que o familiar possa desenvolver “a paz para si mesmo”, a morosidade do processo trouxe mais dor e sofrimento. Como os familiares precisam ter certeza de que o que aconteceu com o ente querido, e com eles também, é errado e imerecido, a partir de providências deliberadas para corrigir a injustiça, o tempo com que tramita o processo e a ausência de respostas,

vitimiza os familiares das vítimas ao somar mais dor e sofrimento. Nesse momento, a busca por justiça se torna contramão e dá lugar a vitimização secundária.

O que mais me irrita é isso. É que passa tanto tempo pra se resolver uma coisa, que é evidente. Ah! Que prova mais o que? O menino ta morto, foi assassinado. Não morreu de causa normal. Aí, precisa, de mais testemunha. Ficou provado naquele dia [...], o que é que eles querem mais? Aí, fica mexendo com o nosso psicológico, matando a gente aos poucos, mas do que já estamos mortos [...] (Nalva, 40 anos).

Na morosidade excessiva não é o único resultado negativo do trânsito dos familiares dentro do sistema de justiça. Não demora muito, para eles vivenciarem outras formas de vitimização secundária no curso da busca por justiça. O tratamento considerado desrespeitoso dispensado aos familiares pelos operadores e serventuários, igualmente, evidenciados.

Eu fui mal interpretada. Porque, na hora que eu chamei o promotor pra conversar... Ele não veio diretamente falar comigo, ele não se apresentou, não disse que ele seria substituto do promotor Davi Galo. Ele não explicou que o promotor Davi Galo estava de férias. Enfim, que ele estava ali só por uma formalidade. Ele não me avisou isso. Ele já veio também nervoso, estressado, porque tinha atrasado um pouquinho o depoimento das testemunhas de acusação. Então, ele não veio ter essa conversa com a gente ante. Eu também entrei em choque porque fui mal interpretada. Porque eu disse que as testemunhas se recusavam a passar pelo mesmo corredor que os policiais estavam... Ele também alterou a voz pra mim, eu alterei a voz pra ele. Eu disse algumas coisas pra ele sim. Esse foi o meu conflito, falta de respeito. Isso, eu disse, é um inferno... É um massacre do nosso sentimento. Você se sente massacrado, porque você tem que ficar inerte, não pode fazer nada. Por exemplo. Você foi vítima. Você perdeu uma criança, não tinha nem um ano ainda. Você estava ainda sensível, e é colocada como réu. Na verdade, na maioria das vezes não tem respeito, não tem atenção, não tem essa atenção do Estado, não tem esse acolhimento. Eu estava vivendo um massacre emocional. Passou tudo na minha cabeça. Eu me lembrava do enterro do meu filho. Eu me lembrava do caixão branco. Eu me lembrava conversando com ele, deitado pra eu vestir ele. Eu me lembrei de tudo. [...] Eu não queria um tratamento melhor do que ninguém, eu queria um pouco de dignidade, né? [...] o que ficou dessa segunda audiência foi a falta de comunicação. Deveria... A pessoa que está assessorando a 2ª Vara [Criminal], está conversando com os familiares. [...] Eu não sabia de nada. Eu fiquei lá parecendo uma bêbada. Eu não sabia que o doutor Davi Galo estava de férias. Eu não sabia que aquele promotor assumiria naquele dia. Ele não se apresentou pra mim, não se apresentou pra ninguém. Ele chegou já naquele drama [dizendo que as testemunhas não entrassem, ele iria suspender a audiência]. Não disse que a audiência seria em outro local. A gente se sentiu assim perdido. [...] O que ficou da segunda audiência, foi eu ter sido mal interpretados. Foi eu ter sido, entre aspa, injustiçada e maltratada. (Girlane, 35 anos).

Nessas circunstâncias, a busca por justiça tem levado os familiares das vítimas ao profundo acúmulo de desrespeito. Novas camadas de ofensas somam-se ao desrespeito sofrido com a perda. As camadas de ofensas mais recentes, as que logo se sobrepuseram a perda, são mais pesadas, por conta da grande debilidade psicoemocional dos familiares. São debilitados psicoemocionalmente que os familiares das vítimas acompanham o andamento do processo no sistema de justiça criminal. E as diversas formas de vitimização secundária tendem a debilitá-los ainda mais em sua busca por justiça. Com isso, o desejo de punição começa a dá lugar a frustração, e a esperança de ver os perpetradores punidos se reduz a mais dor e sofrimento, tornando a busca por justiça parte do processo de reorganização da perda. Assim, o melhor caminho que se apresenta aos familiares das vítimas, parece ser a desistência da busca.

Se para alguns familiares, parentes e amigos das vítimas a vitimização secundária decorrente da morosidade excessiva motiva a desistência, para outros ela continua sendo a motivação da busca por justiça. Mesmo vivenciando o tratamento considerado desrespeitoso dispensado pelos operadores e serventuários. Isso não quer dizer que os familiares das vítimas que ainda continuam na busca por justiça, creem no sistema de justiça formal e na condenação do perpetrador. “Eu, particularmente, não tenho nem palavras mais. Já perdi a esperança. [...] Eu vou, sabe? Até... Vou vê aí. Mais uns dias eu vou. Mais algum tempo, eu vou. Não vou desistir fácil assim não” (Nalva, 40 anos).

Eles creem sim, se não na “justiça”, ou na “condenação”, acreditam na luta. Com efeito, trata-se de uma ambivalência na busca por justiça. De um posicionamento que se manifesta na descrença na justiça formal e, ao mesmo tempo, na crença na luta por justiça:

Eu não acredito na justiça [...]. Se eu meter as caras com ela [Silvania], eu tenho esperança. Mas do jeito que vai aí [...]. A esperança eu não perco. Se só ficar através dessas pessoas [dos operadores da justiça] vai ser difícil (Nilson, 64 anos).

A expressão “meter as caras” é uma boa tradução da posição dos familiares, que insistem na busca por justiça. Eles acreditam que as suas idas ao Fórum, seja nos dias que ocorre algum evento jurídico – audiências de instrução e Júri Popular –, seja em outro dia qualquer somente para saber como está o andamento do processo, possam configurar uma forma de fazer a justiça acontecer, alcançando resultados favoráveis à punição dos perpetradores dos homicídios. Pois, “se só ficar através dessas pessoas vai ser difícil”.

Para alguns familiares “meter as caras” tem um significado ainda maior: uma demonstração de fé, cuja emergência está vinculada a tradição judaico-cristã. Nessa perspectiva, os homens, assim como todas as coisas desse mundo, estão sob o jugo e a vontade de Deus. E o alcance das graças divinas, é proporcional ao esforço que se faz para merecer essa graça. Isso está presente no provérbio: “quem luta sempre alcança”.

Entre os familiares das vítimas esse ponto de vista, encontra-se manifesto, de modo emblemático, entre as mães: “[...] tenho fé, e acredito que com a luta, Deus vai me dar essa vitória” (Iara, 49 anos). Pois, foi para isso que “meteram as caras”: “Eu ainda espero assim... Que Deus me dê essa chance. Eu espero que cedo ou mais tarde ele pague tudo que ele fez. Porque a gente buscou a justiça [...]” (Elena, 40 anos). Assim, para que Deus dê essa vitória ou essa chance, é preciso que se mantenha na busca por justiça, lutando por ela.

Essa ambivalência do posicionamento manifesto pelos familiares em torno da justiça formal decorre da resignificação do desejo de punição em um pacto moral: firmado por aqueles que continuam na busca por justiça, para o ente querido assassinado. O pacto moral é sustentado pelo vínculo fortemente afetivo que ainda existe entre eles, e tem como cláusula primeira e pétrea a não resignação da perda. Como a resignação significaria aceitar a forma com que se deu a perda, a não resignação tem como sentido a não conformação com o modo violento e ofensivo, pela qual a perda foi perpetrada. Desse modo, o pacto moral impõe aos familiares a busca por uma resposta efetiva a perda. A punição dos perpetradores passa a ser uma questão de honra, e a luta o único meio de realizá-la.

A luta não para, tenho muita fé. Eu não descredo em momento nenhum. Eu tenho muita fé. Eu sou uma mulher de muita fé. Eu sou guerreira e não desisto. Eu sei que vai chegar na finalidade deles pegarem a cadeia em regime fechado mesmo. [...] Desistir pra mim significa, eu matar o meu filho, ajudar a matar o meu filho (Girlane, 35 anos).

Como vitória os familiares das vítimas esperam que os PMs paguem pelo crime cometido. Logo, somente a condenação do acusado<sup>32</sup>, não figura entre as mães, e os pouquíssimos familiares que as aponham na busca por justiça, uma forma justa de punição. O que todos desejam e concebe como forma justa de sanção é a condenação seguida da privação de liberdade do perpetrador.

---

<sup>32</sup> A condenação ou a absolvição do réu julgado no Tribunal do Júri cabe recurso, na mesma instância e em outras imediatamente superior. Somente quando não cabe mais recurso, o réu pode ser preso. Caso esteja solto no ato do julgamento e seja condenado na primeira instância, ele tem o direito de responder ao recurso de revogação da sentença em liberdade.

Nessa luta por justiça, com passar do tempo, evidencia-se uma maior permanência das mulheres com relação aos homens. Entre estas quase todas são mães das vítimas. Embora os dados coletados não permitam ariscar respostas conclusivas, alguns indícios autorizam o esboço de algumas hipóteses. Primeiramente, a contínua redução da presença masculina, em relação a feminina, nos eventos sociais e jurídicos relacionados a busca por justiça pode estar associada a necessidade de afirmação de uma masculinidade e honra, que os levariam somente a visualizar a vingança imediata e privada, a ser realizada com as próprias mãos. O que torna a presença de muita das figuras masculinas uma preocupação para as mulheres que estão na busca.

Os meus filhos são todos altos e fortões, bem malhadões. E dizem que se vierem [para a audiência] vai ser pra quebrar esse cara [o PM] todo no pão. Quebrar ele na porrada. Então é melhor que eles não venham pra cá mesmo não (Silvia, 48 anos).

No caso das mães, a reação à perda dos filhos parece se manifestar como um imperativo exercido pela própria maternidade (FREITAS, 2002). O caráter do vínculo construído em torno da maternidade confere uma singularidade a reação das mães a perda, em relação aos outros familiares. Se, de um lado, o assassinato configura, como vimos, uma violação da expectativa intersubjetiva de circunscrição do corpo do filho, de outro lado, ele viola o vínculo fortemente afetivo, construído na “experiência recíproca de dedicação amorosa” com ele (HONNETH, 2009). Na experiência recíproca da dedicação amorosa os parceiros de interação encontram a possibilidade de desenvolver sentimentos positivos, fundamentais para agir e se relacionar com um mínimo necessário de segurança e confiança com outras pessoas. Com efeito, o impacto da perda que compromete a integridade psicoemocional, por atingir o precioso íntimo e deteriorar o Eu, demonstra ser mais devastador e duradouro entre as mães.

A dor dela [Maria] é maior do que a minha, do que qualquer pessoa na família. Porque ela gerou, ela teve, ela sabe a dor dele. Cada um sabe a sua dor. [...] Imagine só o trabalho que é você trabalhar, ter estrutura física, psicológica, financeira pra você criar o filho, protegendo ele de tudo que é ruim no mundo. Porque mãe nenhuma quer expor o seu filho. E de repente você vê essa vida sendo tirada (Cláudia, 19 anos).

A sensação de perda do Eu vem acompanhada por uma forte e profunda dor interna: “Ainda dói aqui dentro”<sup>33</sup>. Depois de meses Silvia, mãe de Diego, chora a morte do filho, como se a morte fosse recente. “Aqui dentro” reflete o dano que a perda causou, não somente ao Eu de Silvia, mas ao de outras mães também.

---

<sup>33</sup>Declaração de Silvia, mãe de Diego, publicada no Jornal A Tarde, em 16/04/2007.

Desse modo, se há entre mãe e filho uma singularidade no vínculo, uma especificidade na experiência recíproca da dedicação amorosa construída entre eles, então, da perda violenta e ofensiva emanaria um pacto moral também singular, próprio e específico. Tal comprometimento parece não lhes conceber a possibilidade de aceitar a ideia de que o responsável pela morte do ente querido, e pelas consequências desta em suas vidas, fique impune. Também não lhes permitir outro desejo, se não, o reconhecimento da relevância da vida e da morte do filho, com a punição dos perpetradores.

Em questão de gênero, tratando-se da responsabilidade pelo que acontece com os filhos, a culpa parece sempre acompanhar as mães. E a culpabilização pelas mortes dos jovens aparece no mesmo movimento. Um dos jovens assassinados estava de férias na casa do pai já alguns dias, mas ligou para Sylvania pedindo para ficar mais um dia porque teria uma festa para ir com os amigos. E ela respondeu: “Tá tudo bem”. Para Cristiane essa não foi a melhor resposta, pois se Sylvania dissesse:

você vem agora. Ele ia. Como não questionou, ele ficou, e deu no que deu [...]. O erro dela foi ter deixado [Alexandre] ir para lá [para casa do pai]. Eu não sei. Tenho tantas dúvidas. Eu fico assim ela deve até ter peso na consciência (Cristiane, 52 anos).

Nesse sentido, a culpa pode também está de alguma forma exercendo influência na permanência das mães na busca por justiça. Ou porque de fato sentem-se de alguma forma culpadas e carregam esse peso, ou porque procuram desta forma, afastar o fantasma da culpa alcançando o reconhecimento da injustiça sofrida, a partir da punição do verdadeiro culpado. Já que em seu esquema de imagem elas se julgam mães responsáveis e lutadoras.

Meu filho criado com todo carinho, como pode? Foi morto covardemente com três tiros nas costas, por policiais militares. [...] Eles erraram três vezes: uma por ter matado um ser humano, a outra por ter matado um inocente e por ter matado um filho de uma mãe que corre atrás (Sylvania, 41 anos).

Entretanto, de modo geral, a luta de um número significativo de mulheres e de homens que continuam na busca por justiça, em nome dos seus entes queridos assassinados, tem sido uma luta frustrada. Depois de acompanhar de perto o andamento do processo até chegarem, finalmente, ao Júri Popular, descobrem que entre a condenação e a punição há uma distancia muito grande, do tamanho de sua dor e do seu sofrimento.

Do estado que eu perdi meu filho, da maneira que eu perdi meu filho, o estado que meu filho foi encontrado, entendeu? Era pra um cara desse está na rua? Não era não, de maneira alguma [...] (Elena, 40 anos).

Eu não sei que justiça é [essa]. O menino recebeu tiro, coronhada na cabeça, [foi] queimado com cigarro, [jogaram] cachaça em cima do ferimento do menino, reveste o menino no saco plástico, leva pra Estrada Velha do Aeroporto e dá seis tiros na cabeça do menino. O laudo [do EML] apresentou: costela quebrada, pescoço quebrado, bacia quebrada, perna quebrada, menino [estava] todo desconjuntado [...]. Quanto esse menino sofreu nas mãos desses homens, pra acabar de morrer? Quanto? Uma justiça dessa, condena ele a 15 anos e sai [do julgamento em liberdade] em cima do recurso (Nilson, 64 anos).

Com efeito, as garantias legais que permitem ao acusado do crime de homicídio responder ao recurso da defesa de revogação da sentença em liberdade, são consideradas um duro golpe nas suas pretensões de reconhecimento do dano perpetrado. Para os familiares, ao não aplicar a sanção desejada, a “justiça” estaria punindo-os pela “audácia” de buscá-la:

A justiça dessa, condena ele a 15 anos e sai em recurso [para responder ao pedido de revogação da sentença em liberdade]. [...] A gente não procurou a violência. A gente incomodou tudo: incomodou família, incomodou tudo. Não queremos violência, queremos justiça. Parte pra justiça, a justiça golpeia a gente. Puxamos pra justiça, a justiça condena o homem, e por detrás golpeia a gente [...] (Nilson, 64 anos).

Para Nilson, além de um duro golpe, a liberdade do acusado pode representar uma licença para a retaliação. A “justiça” não privando o PM de sua liberdade, estaria convertendo a punição em “proteção”. Inseguro, acredita que esta “proteção” da “justiça” estaria colocando a sua vida e da família em risco.

Encima do recurso, [o PM Gilson] fica aqui na Mata Escura, pra cima e pra baixo no carro. Quer dizer, olhando pra cara da gente dando risada. O que a justiça está fazendo: ele pra ter uma vingança do que ele sofreu, o que ele pode fazer? Voltar, até atacar, e matar a gente. [...] Um homem desse como ele foi aqui dentro [do bairro], arrasou aqui dentro, tem vários crimes aqui dentro, abafado. Ninguém teve coragem de procurar correr atrás. A gente correu atrás e foi punido como ele foi. Então, a justiça faz um negócio desse. Amanhã ou depois acontece um fato com a gente aqui dentro. Quem foi o culpado não é a justiça? Um homem desse era pra estar atrás das grades, e não ser protegido pela justiça (Nilson, 64 anos).

Episódios como este parecem reforçar o argumento daqueles familiares que não acreditam na viabilidade da busca por justiça formal. Alguns desencorajam as mães que estão na luta, e outros não opinam. Mas ambos preferem ficar atrás das cortinas dos

palcos onde se desenrolam as lutas por justiça. Do ponto de vista deles a busca por justiça não passa de uma perda de tempo, cujo resultado se traduz em mais dor, sofrimento e humilhação.

Alguns desses familiares externalizam, nas raras vezes em que aparecem em cena, um grande desejo de retaliação, no qual os perpetradores devem “pagar na mesma moeda”. Na caminhada de protesto de um ano da morte de Alexandre, indignada uma tia paterna desabafou: “[...] a busca por justiça não dá em nada. A justiça para esse caso só será feita punindo os culpados, fazendo-os pagar com a sua própria vida” (Vera, 42 anos).

Cabe lembrar que, se as mães e familiares dos jovens mortos que continuam na busca por justiça, não partiram para retaliação fazendo com que os policiais militares paguem pelo dano perpetrado na mesma moeda – por temerem, talvez, as consequências que isso pode acarretar –, isso não significa que o seu desejo de punição esteja apartado de uma sede de vingança. Por isso, eles não esperam uma definição jurídica do caso, que não venha acompanhada de restrição de liberdade do perpetrador: “meu filho está lá preso, é assim que ele deve pagar” (Elena, 40 anos).

Então, se a nossa justiça fosse mais dura, rigorosa, tirasse essas brechas... Chegasse assim: oi meu amigo você matou não foi? Por motivo fútil ou sei lá qual foi o motivo. Você vai ficar preso, você vai esperar o julgamento [recurso] preso. E ele sendo condenado... Oi meu amigo você foi condenado a vinte anos de prisão. Não vai ter advogado bom para te tirar da cadeia. Esqueça a sociedade, você vai ser excluído da sociedade. Você vai ficar vinte anos lá dentro (Valdemar, 43 anos).

Orientados por esse desejo de punição, que procura estabelecer uma equivalência com o dano perpetrado, as mães mobilizam esforços para exigir que a resposta da “justiça” não seja outra, senão a que elas estabeleceram como justa diante da ofensa sofrida. Assim, mesmo desacreditando no sistema de justiça criminal e sendo secundariamente vitimizado com a busca, a punição desejada tenderá ser perseguida, mobilizando esforços, enquanto estes poderem ser mobilizados.

Eu duvido muito. Não acredito de maneira alguma [que o PM seja preso]. Eu não acredito não. [...] Ainda assim, pretendo continuar com a luta. Eu não vou parar não. Eu só vou parar, no dia que papai do céu me chamar. Aí sim, assim eu paro. Mas enquanto eu tiver viva, enquanto eu tiver força, pra ta lutando, vou lutar com mais gosto ainda (Elena, 40 anos).

## 6.4 MEDO, AMEAÇAS E SUPORTE

Os assassinatos dos entes queridos trazem uma série de alterações significativas para o cotidiano dos familiares das vítimas de violência letal por policiais militares. O medo passa ser uma constante entre eles. Sentimento de inquietação e receio de sofrer algum atentado para não reclamarem punição.

Em um incessante estado de alerta, os familiares das vítimas pouco tende a titubear diante de um sinal de perigo. De modo que, qualquer ameaça, não constitui qualquer ameaça. Elisângela Araújo, 25 anos, a companheira de Luís Alberto, uma das vítimas da chacina do Pero Vaz declarou à imprensa que não sabe mais o que fazer para garantir a própria vida. Ela foi obrigada a abandonar o emprego de costureira porque três homens desconhecidos passaram a procurá-la no trabalho. O medo e a ameaça somam-se a outras alterações significativas na vida dos familiares, que lhes trazem, como veremos adiante, perdas econômicas severas.

Ela acredita que os estranhos foram mandados por policiais para intimidá-la. “Tenho passado por dias difíceis. Não vou trabalhar, não posso sair sozinha. Vivo com medo de botar minha cara na rua. Minha única proteção é Deus”, desabafou (*J. Correio*, 02/04/2010, p.16).

As ameaça nem precisa ser proferida pelos perpetradores para disseminar o medo entre os familiares das vítimas. A possibilidade de encontrar os PMs na rua representa uma ameaça para eles. Esse medo tende a ser mais sentido quando a probabilidade de encontros é certa. A proximidade com os perpetradores, quando existente, deixa os familiares bastante temerosos.

Eu trabalho aqui. Os policiais dão plantão aqui. Eles estão sempre aqui dando plantão. E eu tenho uma família ainda. Então, meu medo naquela hora... Meu filho estava morto, mas ainda tinha meu marido, ainda tinha as minhas duas filhas (Lícia, 51 anos).

No que tange a busca por justiça, o medo pode configurar um impedimento. Como vimos, geralmente, a busca se inicia buscando visibilidade para o caso na fase pré-processual. Por medo de represálias, de que aconteça alguma coisa, não exatamente consigo, mas com outro membro da família, os familiares podem se calar diante da imprensa, para evitarem exposição.

E eles nos conhecem. Eu não conheço eles, mas eles conhece a gente. O meu filho trabalhava aqui [...], na hora, eu temi por meus filhos, pela minha família. Não por mim. Porque quando você perde o filho, você perde todo o medo. Perde a esperança, perde a sua vida. Então eu achei melhor... Não quis me expor, não quis expor eles, não quis expor ninguém (Lícia, 51 anos).

O medo pode representar um obstáculo, mas não funciona como um determinante da busca por justiça. O medo de represálias não tem funcionado como um divisor de águas da busca. Uma linha divisória que separa os familiares das vítimas entre os que vão, por não ter medo, e os que não vão em busca de justiça, por não se sentirem seguros ou protegidos. Está na busca não significa que o medo de que algo aconteça consigo ou com outro membro da família inexistia: “Temo por minha vida e dos meus filhos, mas continuo lutando com o apoio da família”<sup>34</sup>.

Talvez, somente as ameaças explícitas, dirigidas diretamente aos familiares das vítimas contenham esse poder. Aliado a culpabilização do morto, via negação de sua condição de vítima, as ameaças constituem um meio utilizado pelos perpetradores para tentar escapar da incriminação, procurando fazer com que os familiares não acessem a justiça. E se acessarem, desistam de continuar em busca.

Ele [o policial] trouxe uma intimação para comparecer no comando da polícia militar. [...] Aí, pediram que a gente reconhecesse os policiais, e que iriam abrir um processo administrativo disciplinar, como eles chamam. Aí, eles colocaram todos os policiais, assim: a gente entrou numa sala, depois colocaram os policiais numa sala, depois colocaram todos os policiais em fila para que a gente identificasse: “entre na sala ali e identifique, aponte pra eles pra eu ver. Não se preocupe não, pode apontar”. Eu pensei: como vou apontar o cara que matou o meu irmão ali, na minha frente? Você vai fazer isso? Como vou apontar de “cara limpa”. Uma coisa é botar fotos, um monte de fotos e identificar. Outra coisa é colocar o cara em sua frente Eu sou maluco de dizer? Eu não tive coragem. Minha mãe não teve coragem. Minhas irmãs também não tiveram coragem. A gente viu, sabia quem era. Depois daquilo começaram a ligar pra gente, pra casa. Ligavam e diziam, assim: “se vocês continuarem com isso... Vocês perderam um, o que é pra eu voltar matar todos”. Eram muitas as ligações (Josué, 25 anos).

A forma mais comum de intimidação tem sido a realização de ligações telefônicas para os familiares. Com efeito, uma das dificuldades enfrentadas entre os familiares, após se lançarem na busca por justiça, é conseguir manter o mesmo número de telefone, sobretudo, o número de telefone celular, por muito tempo. As ameaças constantes levam-os a trocar o número.

São muitos, os familiares que não vão ou deixam a busca por justiça pelo caminho. Entre os familiares das vítimas da chacina do Pero Vaz, que deram início a busca por justiça acompanhando o resgate dos corpos desaparecidas, na medida em que os corpos foram aparecendo e as ameaças se intensificaram. Por conta disso, quase todos foram deixando de acompanhar o andamento do Inquérito Policial.

---

<sup>34</sup>Declaração de Iara, 49 anos, mãe de Fábio, publicada no Jornal *Correio*, em 07/11/2008, p. 12.

Ainda que seja um transtorno para eles, e ainda que temam pelas suas vidas e dos demais membros da família, as ameaças não impedem que deem início e permaneçam na busca por justiça. Na reta final das oitivas de testemunhas de instrução somente a mãe de Érica tem acompanhado as audiências. Desde o início da busca reclamou à imprensa as ameaças que vinha sofrendo pelo celular, dizendo que não iria se intimidar. Reconhecia os riscos, porém replicou as ameaças afirmando que não iria desistir.

Mesmo recebendo ameaças por celular, a mãe de Érica afirmou que não vai desistir: “Vou processar o Estado. Não vou ter medo das ameaças. Minha filha era uma criança. Vou até o fim. E se eu amanhecer morta, foi o mesmo que matou a minha filha” (J. A *Tarde*, 10/03/2010, p. A4).

Como proteção, não existe nenhuma garantia que assista os familiares na busca por justiça. Nem mesmo a condenação do perpetrador da violência letal. O medo que não surgiu durante a busca passou a fazer parte entre alguns familiares de Luciano, após o julgamento que condenou o policial militar responsável pela morte do adolescente a 15 anos. Uma vez que enquanto tramita o recurso da defesa de revogação da sentença, o PM aguarda em liberdade.

Em cima do recurso, [o PM Gilson] fica aqui na Mata Escura, pra cima e pra baixo no carro. Quer dizer, olhando pra cara da gente dando risada. O que a justiça está fazendo: ele pra ter uma vingança do que ele sofreu, o que ele pode fazer? Voltar, até atacar, e matar a gente. [...] Então, a justiça faz um negócio dessa. Amanhã ou depois acontece um fato com a gente aqui dentro. Quem foi o culpado, não é a justiça? Um homem desse era pra estar atrás das grades, e não ser protegido pela justiça (Nilson, 64 anos).

Para Nilson, além de um duro golpe, a liberdade do acusado pode representar um “passaporte” para a retaliação. A “justiça” não privando o PM de sua liberdade, estaria convertendo a punição em “proteção”. Inseguro, acredita que esta “proteção” da “justiça” estaria colocando a sua vida e a da família em risco.

Com relação às testemunhas, aquelas que são ouvidas no período da investigação criminal podem sumir na fase de processo. Passado a comoção e revolta, o impulso do momento, em muitos casos, o medo vem à tona, e os depoentes da fase pré-processual se escondem com receio da exposição e do que possa acontecer, caso prestem seu testemunho. Mesmo sendo a testemunha um parente da vítima, e estando ciente que o seu relato é importante para o processo.

O tio dele [Adelmo], por exemplo, foi intimado várias vezes pra depor, e ele não foi. [...] Toda vez que mandava uma intimação, a

peessoa que poderia dar uma informação detalhada e comprometedora contra os policiais não aparecia. Porque não aparecia? Por que já sabia: é botar a cara e ficar exposto (Carlos, 44 anos).

As testemunhas ouvidas na fase pré-processual também costumam sumir na fase de processo devido às ameaças explícitas. Um dos recursos utilizado pelo acusado para impedir a oitiva de testemunhas chaves para o processo é a intimidação. Os nomes e endereços registrados no Inquérito Policial passam a ser do conhecimento dos acusados, que podem localizá-los e ameaça-los.

Entretanto, nem sempre essas intimidações funcionam. Em muitos casos, aliás, além de continuarem na busca, os familiares ainda denunciam as ameaças às instituições competentes e a imprensa.

[...] procurei o Ministério Público para denunciar que policiais militares do grupo [do PM perpetrador] procuraram Adelson no bairro em que morava. Mas não encontraram ele. E para não perderem a viagem deixaram um recado com o tio do menino: disseram que, se ele continuasse como testemunha no caso, que iriam matar ele (Iara, 49 anos).

No caso da intimidação dirigida a Adelson, que estava com Fábio e Diego no dia que eles foram assassinados, primeiramente, como “contraofensiva”, Iara procurou o Ministério Público, e denunciou as ameaças. De pronto, a procuradora Isabel Adelaide<sup>35</sup> ao receber a denúncia tomou algumas medidas. Entrou em contato com o batalhão em que estava lotado o sargento, exigindo as cabíveis providências. Segundo a mãe de Fabio, o PM chegou a ser detido, mas não ficou muito tempo preso. Pois, a sua detenção dependia do depoimento do tio de Adelson, mas como o mesmo temia pela sua vida, não foi depor. Com o sargento preso, Iara foi atrás Adelson que saiu do bairro que morava. Por conta disso teve que descobrir o local onde o jovem estava escondido, e tentar convencê-lo de que nada de ruim lhe aconteceria. Se alguma coisa viesse acontecer com alguém, esse seria ela: “não se preocupe, porque se Pedro tiver que matar alguém, será a mim” (Iara, 49 anos).

Uma forma de proteção aos familiares das vítimas e testemunhas seria o ingresso no Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas Vítimas e familiares de vítimas da violência – Provita – BA<sup>36</sup>. O programa, inserido na área de Direitos Humanos, procura

<sup>35</sup>Na época, era coordenadora do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial (GACEP) do Ministério Público da Bahia.

<sup>36</sup>Criado na Bahia no ano de 1998, o programa é uma parceria da organização não governamental Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR com a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia e o Ministério da Justiça. Segundo o escopo do programa, o Provita Bahia oferece proteção em local seguro, assistência social, econômica, psicológica e jurídica

garantir a integridade física, a vida a segurança das pessoas, vítimas e testemunhas de crimes, bem como de seus familiares, que estejam coagidos ou expostos a grave ameaça por colaborarem com a investigação e o processo criminal.

O programa apresenta alguns inconvenientes. Um deles consiste na mudança radical na vida do usuário. Que de uma hora para outra deve romper o cordão umbilical com a vida que mantinha. Familiares, parentes, amigos, trabalho etc., ficam pra traz até que possam retomá-la.

Diante desse inconveniente fica difícil vislumbrar o programa de proteção como uma alternativa de enfrentamento das ameaças dos perpetradores e instrumento de apoio eficiente para a busca por justiça dos familiares das vítimas desse tipo homicídio. Comumente, ao se lançarem na luta, os familiares têm contado com uma rede de apoio formada por pessoas ligadas as vítimas, vizinhos, amigos, parentes e familiares, e pessoas vinculadas a instituições não governamentais de apoio e a imprensa. A visibilidade dos casos na mídia e o acompanhamento realizado pelas instituições não governamentais de apoio têm colocado os familiares das vítimas em evidência. Tal evidência tem lhes conferido certo aporte de proteção e sensação de segurança e confiança. A rede de proteção assim configurada, não representa um fator determinante, mas tem contribuído bastante para a persistência dos familiares na busca por justiça.

---

para as testemunhas, vítimas e seus familiares, para que as pessoas tenham a sua integridade física assegurada. E uma das formas de chegar até o programa é através do Ministério Público Estadual ou Federal, que faz a primeira apreciação da denúncia, avalia os riscos, requisita as providências policiais necessárias e, sendo caso para atendimento, encaminha formalmente ao programa. Disponível em: < <http://www.aatr.org.br/Programas/DH/Provita.htm> >. Acesso em: 17 jan. 2010.

## 7 IMPACTOS DAS MORTES E AS REAÇÕES

A violência letal perpetrada pelos policiais militares não se limitou aos entes assassinados. Extrapolando a pessoa da vítima direta, a violência oficial invadiu a rede de pessoas ligadas a ela, atingindo a todos. Indiretamente os seus familiares também foram vitimizados. E, entre eles, configurou-se uma situação de perda típica de quem perde um ente querido de forma completamente inesperada e considerada ofensiva, como mostraremos a diante. Os familiares foram indiretamente vitimizados com o crime de homicídio e, com isso, perdas secundárias promoveram uma série de alterações significativas em suas vidas. Estas alterações significativas, derivada da perda do ente querido, foram vivenciadas de forma intrafamiliar e de forma intrapessoal. A relação de causalidade entre as alterações significativas – intrafamiliar e intrapessoal – e as perdas secundárias se estabeleceu como um “efeito bumerangue”. Pois, quando a morte do ente querido emergiu como uma alteração significativa intrafamiliar, ela produziu perdas nos próprios membros da família – perda da saúde física e mental, por exemplo. Estas perdas secundárias, por sua vez, alteraram significativamente o estado inicial em que os membros das famílias se encontravam. Essas alterações intrapessoais produziram outras formas de perdas, que acabaram promovendo alterações significativas intrafamiliares. Foi neste círculo vicioso que se desenrolou a desestabilização da família e a crescente sensação de perda de si mesmo pelos seus membros.

### 7.1 AS VÍTIMAS INDIRETAS

A presença da polícia nos bairros da periferia de Salvador não traz apenas insegurança para muitos dos moradores, mas, na maioria das vezes, a certeza de que o pior está para acontecer. Na manhã de segunda-feira, Alexandre (caso I) pediu a sua mãe, Andrea, 43 anos, dois reais para fazer uma pesquisa na *lan house*. *Ele estava fazendo um trabalho da escola de história, que ia valer ponto. Eu peguei e dei o dinheiro a ele.* Minutos depois o estudante retornou para casa, dando continuidade a atividade extraclasse. Era por volta de meio dia quando parou de escrever e foi almoçar. O descanso foi breve, e logo estava ele no quarto continuando o trabalho. Às dezoito horas, Alexandre voltou a *lan house*, e sua mãe pediu que comprasse pão, quando viesse para casa. Mas em vez de levar o pão, ele pediu para que um amigo fizesse isso. E o encarregou do recado: *diga a minha mãe que eu vou lá no campo... Entregue o pão a minha mãe que eu vou lá no campo pegar meu chapéu, que está na mão do meu colega.*

Como no campo estava tendo jogo, Alexandre ficou assistindo. Entre oito e meia e nove horas da noite, o filho da vizinha avisou: *minha tia aí está cheio de polícia*. Receando o pior, Andrea saiu apreensiva a procura do filho. No caminho em direção ao campo, encontrando um amigo do adolescente, logo lhe interrogou acerca do paradeiro dele: *vi Alexandre... Alexandre está baleado lá no campo*. Sem acreditar continua a perguntar por ele. Ao encontrar outro jovem conhecido, indagou sobre os baleados no campo: *estou sabendo, agora quem é eu não sei*. A dúvida deu espaço a esperança, que não tardou a ser abalada, ao encontrar a irmã da segunda vítima dizendo: *disseram que mataram Rafael e Alexandre*. Diante das evidências, não seguiu mais. Voltou para casa e pegou os documentos do filho. Na companhia da tia do adolescente, Adriana, 48 anos, e de outros familiares, Andrea foi para o Hospital Roberto Santos – seguindo informações colhidas com os vizinhos. Logo quando chegaram no hospital fizeram o reconhecimento do corpo. Na saída, os familiares de Alexandre encontraram um maqueiro, que também é morador do bairro. Indignado, contou que os policiais que chegaram com os dois rapazes pediram para que os funcionários da unidade hospitalar não prestassem atendimento: *disseram que era para deixar lá, que era pombo sujo, que era bicho, que era envolvido, que era traficante, que não era para dar socorro, não*.

A perda que leva a uma separação, pode levar a uma sutil aproximação. *Nos aproximamos mais por causa da morte de Joel* (caso II). Girlane, 35 anos, mãe do menino Joel, conta que estava separada de Paulo, o pai, mas que devido à perda, eles se reaproximaram. Na ocasião do assassinato Girlane estava passando uns dias na casa de uma prima. Não somente por conta do abrigo, mas também pelos conselhos da prima pastora, que estava tentando ajudá-la a decidir o que fazer, diante dos problemas de convivência do casal. Girlane estava se decidindo pela separação, e tinha combinado com o menino Joel que na chegada de suas férias escolar, ele iria morar com ela e sua irmã, Ana Beatriz, 3 anos. Girlane esperava com os dois filhos começar a vida em uma cidade do interior, onde tomaria conta de uma Obra Evangélica. Mas o último dia foi sábado, que ela viu Joel. Dia 20 de novembro de 2010, Girlane chegou do trabalho, nessa época estava trabalhando, e pediu para o menino Joel ajudá-la a levar a irmã e umas sacolas para o apartamento da prima. *Essa foi justamente a última vez que eu vi ele vivo assim. Aí, eu falei com ele, conversei com ele: espera até as férias da escola, que a gente vai ficar todo mundo junto. “Tá bom minha mãe, não dá pra você ficar com meu pai, eu vou ficar com a senhora”*. No domingo bem cedo Girlane foi para a igreja, para uma Santa Ceia. Ao retornar para o apartamento, por volta das três horas, Girlane

falou com a sua filhinha: *a gente vai descansar um pouquinho e vai buscar Joel pra ficar com a gente. Porque eu tava lá sentindo saudade dele, com o coração muito apertado. Porque coração de mãe nunca se engana.* Girlane deitou, pegou no sono. *Eu dormi, estava muito cansada. [...] Aí, a gente dormiu da hora que eu cheguei da Santa Ceia até uma e meia da manhã, quando chegaram lá no apartamento avisando que Joel tinha sido baleado. Aí, eu... Eu entrei em choque, entrei em desespero, gritei, chorei, mas...*

Foi nos braços de Paulo, pai, 49 anos, que o menino Joel morreu. O pai estava na igreja, e por volta das vinte e uma horas chegou em casa. Ele deitou no sofá, ligou a televisão e ficou assistindo. Estava ficando tarde. Paulo pai desligou a televisão e foi para o quarto se preparar para dormir. Enquanto forrava o colchão, o menino Joel estava brincando com o primo Gustavo, 3 anos. Quando o primo foi embora, ele entrou no quarto e ficou conversando com o pai. *Estava com meu filho ali conversando, tal, quando eu tava ajeitando, ele: “meu pai está cheio de polícia”, olhava o menino pela greta da janela, “não, tá tendo tiro aí”. Aí, eu disse: deixa lá. Foi na hora que... Só vi quando ele caiu, olhei pra ele estava ferido aqui na cabeça.* Ao ver o menino ferido o pai saiu correndo, gritando por socorro. Bateu na janela e na porta da vizinha, mas ninguém abriu, não saiu ninguém. Ficou gritando, e os policiais não quiseram dar socorro. O policial, *ele me ignorou [...]. Aí, o pessoal começou a sair, a se manifestar, sair, gritar. Foi aí, que meu filho entrou no carro, e um vizinho deu socorro ao menino. Eu queria, mas assim... Pensava assim, se naquele momento eu podia tá na frente, eu poderia ter recebido o tiro, né? Pois, quem me ensinou a viver e a gostar um pouco de mim foi meu filho.*

Assim como para o pai e a mãe do menino Joel, para os outros a morte do filho ou filha representa a perda de um amigo. Como revela Natália, 35 anos: *minha filha era minha amiga. Éramos mais amigas do que mãe e filha.* Até hoje ela não consegue acreditar no que aconteceu com Érica (caso III). A perda aconteceu, mas para Natália é difícil aceitar a morte, a violência letal perpetrada. *Penso que ela está viajando, uma coisa assim, entende? Fiquei muito triste.* A mãe da jovem pensa muito no que aconteceu, e se pergunta: *por que tanta brutalidade com uma menina, uma criança de 15 anos.* Natália lembra que trabalhava no seu pequeno negócio, era muito tarde, quando seu filho ligou: *“mãe, não sei não, eu vi duas viaturas passarem pra Avenida Peixe, depois alguns tiros. Falaram que balearam Érica”.* *Eu disse: o que menino?* Sem querer acreditar nessa possibilidade, e achando que era coisa da cabeça do filho,

ela ligou pra sua mãe: *mainha cadê Érica?* A avó da menina teria respondido: *Érica estava aqui neste instante*. Natália deu-se por satisfeita com a resposta e continuou trabalhando. Mas de manhã cedo, sua mãe liga: *“Érica tá aí? Érica foi aí? Estão falando que ela tomou um tiro”*. A avó estava ligando para o celular, mas a ligação só estava caindo na caixa postal. Natália largou o trabalho no pequeno comércio, pegou um táxi e foi para o Hospital Ernesto Simões. Chegando na unidade de emergência, foi informada que somente quatro pessoas do sexo masculino, baleadas na ação policial no Pero Vaz, deram entrada. Não tinha chegado nenhuma adolescente do sexo feminino. Natália ficou mais nervosa e na companhia de uma amiga pegou um mototaxi, e se dirigiram rapidamente para o Hospital Geral do Estado (HGE). Mas neste também não tinha dado entrada nenhuma adolescente com o nome de Érica. Sem saber para onde ir, Natália resolveu aguardar informações neste hospital. *Eu vou aguardar porque eu tenho certeza de que ela vai chegar aqui*. Enquanto esperava, o seu celular toca. Sem se identificar uma pessoa diz: *“vá pra o Nina Rodrigues que sua filha tá morta”*. Mesmo nervosa, tremendo, Natália pegou um taxi e correu para o Instituto Médico Legal. Chegando lá, Natália toma informações com uma funcionária, que logo responde: *“eu sei desse caso, a chacina do Pero Vaz”*. *Ela chegou assim... Nem teve aquela dor de mãe: “disseram que ela estava toda esfacelada, mataram. Alias o corpo dela está chegando”*. *Pense aí? Eu passei mal, dei uma crise lá dentro*. Os corpos das quatro pessoas que deram entrada no Hospital Ernesto Simões chegaram ao Nina, mas nenhuma informação acerca do paradeiro de Érica. Natália saiu do Nina à noite, e a filha ainda não tinha chegado. A partir daí, ela alugou um carro e iniciou uma busca por vários matagais da cidade. Natália acreditava que *a filha se encontrava baleada em algum matagal. Procurando nos matos, nos lugares. Entrava em matagal em tempo de morrer nessas paradas. Foram cinco dias de angustia, a espera de encontrar minha filha viva. Uma dor muito grande*. Mas a esperança logo deu lugar ao desespero. *Eles mataram a minha filha e levaram o corpo dela lá pra Camaçari*. Ao ver as fotos do corpo de Érica, Natália acredita que a filha chegou ao local ainda viva. *Porque a mãozinha na hora assim, no mato tava assim, como se tivesse com dor. [...] Como se fosse que... Na hora que ele arrancou a cabeça, alguma coisa assim, sei lá, ela sentiu dor. Eu tenho isso comigo*.

É comum entre esses familiares a busca por detalhes das circunstâncias da morte do ente querido, sobretudo, daqueles mais obscuros. Tais detalhes põem em dúvida a condição de vítima do ente assassinado, e trazem mais dor e sofrimento para eles, como

Lícia, 51 anos, mãe de Valmir (caso IV), o Júnior. No dia de sua morte, Valmir Júnior, o pai e mais dois funcionários da pequena empresa de manutenção de elevadores da família foram atender um chamado em um prédio, para resolver um problema no elevador. Eles passaram o dia todo tentando resolver o problema no motor do equipamento. Por volta de umas dezenove horas, pelo telefone celular, Valmir Júnior recebeu mais um chamado. E ele teria comentado: *“pô meu pai! Estou morrendo de fome”*. Por conta disso, Valdir, pai, 52 anos, mandou Júnior ir para casa, e que iria atender o chamado em seu lugar. O pai com um dos funcionários foi atender o chamado e Valmir Júnior foi para casa. Quando chegou em casa, Lícia cobrou o pagamento mensal da prestação de serviço, que tinha pedido a ele para pegar: *Júnior você pegou o pagamento? Você tava lá [no condomínio] o dia todo, você pegou o pagamento? Ele disse: “poxa mãe eu esqueci”. Eu digo: eu tenho uma faculdade pra pagar amanhã, e você esquece o pagamento. Ele fez: “poxa foi mesmo”*. E no meio dessa conversa, um menino gritou da rua: *“Júnior, ô Júnior”*. *Aí, ele da janela: “o que é rapaz? o que é rapaz”*. *Eu conversando com ele, e ele lá: “o que é rapaz?”*. Após mandar a pessoa que o chamava, esperar, ele foi à mesa, pegou um biscoito, colocou na boca e saiu em seguida, já que a pessoa continuou chamando ele: *Ele não tirou o crachá, não tirou nada. Desceu com o capacete, aqui, no braço. Uma hora depois veio a notícia: que Júnior tinha roubado um carro, que o policial tirou ele de dentro do carro e matou*. Reagindo com surpresa e choque Lícia perguntou ao portador da notícia: *matou por quê? O que foi o que aconteceu?* Ele repetiu: *“[...] não, roubou um carro, e a polícia tirou ele de dentro do carro, botou no chão, mandou que ele olhasse pra cara dele, pra que ele morresse como homem e deu três tiros no peito dele”*. O pai também logo ficou sabendo e correu para o local em que Valmir foi baleado, mas quando chegou o corpo não já não se encontrava mais. Lícia foi para o pronto socorro, e encontrou Valmir Júnior morto e, na emergência, seu marido em estado de coma. Em meios ao desespero e dor, teve que providenciar um enterro e a transferência do marido para um hospital particular. Pela manhã o seu primeiro passo foi ir a Circunscrição Policial local. Por não conseguir obter informações acerca da morte do filho, ela foi ao Batalhão da PM dos policiais que participaram da operação, mas foi orientada a ir a Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos no Iguatemi. Chegando à delegacia, exigiu de imediato que lhe fossem apresentada as provas de que o seu filho teria trocado tiros com a PMs: *o que foi encontrado? Cadê a arma? O rapaz disse: “aqui não tem arma nenhuma. Aqui só tem a carteira de motorista dele”*. [...] *Eu queria ver a arma*. Na época, Lícia evitou falar com

a imprensa, por acreditar *que a justiça ia ser como eles* [os policiais na delegacia e no batalhão] *disseram: o Ministério Público vai procurar a senhora. Eu acreditei nisso.* Depois de enterrar o seu filho, Lícia conta que teve que levar o seu marido de novo para o hospital, teve que cuidar das filhas e de outros familiares. *Tive que acolher todo mundo, porque foi surpresa pra todo mundo.* E espera ter força para continuar: *E não sei até quando vou aguentar. Eu peço a Deus, todo dia pra que ele me dê forças, que eu consiga realmente sobreviver, porque eu não sei. Às vezes eu me vejo em pé forte, e não sei onde eu encontro essa força, e até quando eu vou ter essa força.*

*Os policiais estão brincando de tiro ao alvo com os nossos filhos. Estão fazendo de nossas crianças passarinho,* protesta Diana, 35 anos, mãe de Djair (caso V). Ela que foi obrigada a se esconder na casa de parentes no interior da Bahia, com receio de ser assassinada pelos mesmos policiais que executaram seu filho mais velho. Na noite em que Djair foi morto, do lado de dentro de sua casa onde vivia com os outros dois filhos, de 14 e 4 anos de idade, Diana ouviu três disparos de arma de fogo e o movimento de passos apressados pelas vielas. Ainda olhou para fora, escondida, pelo vidro escuro da janela, mais não conseguiu ver nada. Mais tarde foi avisada pela mãe de um amigo de Djair sobre o paradeiro de “Ronaldinho Gaucho”, como também era conhecido. Apelido que herdou devido aos dentes avantajados, a notável cabeleira e pelo exímio domínio com a bola. *Foi então que recebi a notícia que me desabou, que acabou comigo e com os sonhos do meu filho pra sempre,* o sonho de ser jogador de futebol. No dia anterior ao funeral de Djair, os moradores do bairro organizaram uma manifestação, fortemente reprimida pela polícia. Uma tia de Djair, Jacira, 48 anos, foi agredida com socos e levou um tiro de raspão nas nádegas. Já Diana não resistiu à dor da perda do filho e faleceu, no mesmo ano. Descansou, mais não em paz. Não realizou a única coisa que para ela passara a fazer sentido: *limpar a honra de Djair, porque, além de ser morto covardemente, ele ainda foi chamado de ladrão.*

Mas a luta continua. Não só por justiça, também para conseguir conviver com a dor. *É uma dor grande,* diz Cristiane, 52 anos, tia de Alexandre (caso VI), ao se referir à perda do sobrinho querido. Grande, porque *nunca esperava receber uma notícia dessa.* Quando recebeu, estava em casa, era aniversário do neto, e a filha teria combinado levá-los, junto com outras crianças da família, para uma praia. Por volta das seis horas da manhã a filha apareceu. Cristiane achou estranho o horário. Ela já não estava com um bom pressentimento, faltava disposição para ir à praia, e a filha aparece cedo assim. Desconfiam, suspeitam que devia estar acontecendo alguma coisa ruim. Não demorou

muito e sua suspeita se concretizou, com a filha: *“minha mãe, Alexandre morreu”*. Nesse momento só conseguiu pensar em Silvania, mãe de Alexandre. *Eu fiquei assim... Eu pensei logo em Jane, porque a dor maior é da mãe. Eu sinto como tia, todo mundo, mas...* Os pais de Alexandre são divorciados. Como ele morava com a mãe, os fins de semanas, passava com o pai. Por ser aquele mês, do seu falecimento, período de férias, ele estava passando alguns dias na casa dele. Horas antes da sua morte, Silvania ligou para Alexandre para saber quando retornaria para casa, pois estava preocupada com os sonhos que tivera dias atrás com ele. *Ela teve dois sonhos com ele no caixão*. Depois que contou o sonho, Alexandre teria dito: *“Não vai acontecer nada não. E... Deus é mais!”*. Minutos seguintes Alexandre ligou para mãe, pedindo para ficar mais aquele dia, porque teria uma festa. E que iria deixar para o domingo a volta para casa. *“Tá tudo bem”*. Esta foi a resposta de Silvania. Para Cristiane *ela se arrependeu de ter dito isso. Se ela dissesse: você vem agora, ele ia. Como não questionou, ele ficou, e deu no que deu*.

A dor da perda é grande também entre a família Sales. *Se o meu filho estivesse vivo eu estava viva também*. Lamento de Nalva, 40 anos, mãe de Adelmo (caso VII), ao se lembrar do apelido que o filho lhe dera. Adelmo a chamava, de forma jocosamente carinhosa, de *Johnny o bravo*. Esse é o nome do personagem e da série de desenho animado estadunidense exibida pelo Cartoon Network. Justificava esse apelido por considerar a mãe, assim como o personagem, ao mesmo tempo “o cara” – quer dizer, “gente boa” – e estressada. Nalva não criou Adelmo, quem fez esse papel foi a avó. Mas enfatiza, que nunca o abandonou. Não criou ele porque na época em que nasceu ela tinha outro filho, Leonardo, 24 anos, um ano mais velho, portador de necessidades especiais. Como Leonardo requeria muita atenção e cuidados, ela não pode ficar com os dois. Adelmo morou com a avó até o seu falecimento. *Mas eu sempre fui uma mãe presente, eu sempre estava lá*. Quando os familiares receberam a notícia era em torno de uma hora da madrugada. Chegaram a ouvir os tiros, disparados pouco antes de irem dormir. Quem acordou primeiro foi Cláudia, 19 anos, irmã de Adelmo (por parte de mãe), assustada com as batidas na porta da casa. Com medo foi para o quarto dos pais. Todos acordaram e foram verificar o que estava acontecendo. Eram vizinhos, estavam nervosos. Em meio ao receio de como seria recebida a notícia, eles não quiseram contar de imediato o que tinha ocorrido. Quando viram que não tinha mais jeito disseram: *“mataram o seu filho”*. Com o susto Carlos, 44 anos, padrasto de Adelmo, questionou: *você é louco? Como rapaz você é louco? Que filho rapaz?* Pois, ele estava pensando

que os vizinhos estavam falando de Leonardo. Maria não conseguia pensar na possibilidade de ter sido de fato Adelmo a pessoa baleada. Com Leonardo tinha medo por conta dos seus problemas mentais. *Ele abusa, eu fico com medo de acontecer alguma coisa desse jeito. Mas com Adelmo a gente nunca ia se preocupar. A gente estava descansando porque naquele horário ele já estava em casa.* Ninguém na família conseguia acreditar no que estava acontecendo. Cláudia só veio de fato “cair na real” no enterro do irmão: *eu não acreditava, eu só vim ter certeza, quando eu vi a terra caindo no caixão dele.*

No geral, nos casos de mortes inesperadas, a notícia sempre pega as pessoas desprevenidas. Era uma manhã de sábado, por volta das 9h30min, Fábio (Caso VIII) ainda dormia. Sua mãe, Iara, 49 anos, estranhou o fato de o filho estar dormindo até essa hora, *não era de costume.* Ao acordar, preocupou-se com a mãe que se queixa de fortes dores de cabeça. Fábio comprou para ela um comprimido analgésico, juntamente com um lanche, para que a mãe não precisasse fazer almoço naquele dia, poupando-a desse trabalho. Em seguida saiu de casa dizendo que iria à quadra, que fica próximo de casa, jogar bola. Mas acabou indo à praia com amigos. Em casa, Iara achava que Fábio estava na quadra com os amigos. Quando de repente, um vizinho tocou a campainha, e disse que tinha ocorrido um tiroteio no ônibus, onde dois jovens haviam sido baleados e que ela precisava ir para o hospital, pois uma das vítimas poderia ser Fábio. O mesmo vizinho lhe dá uma carona até a porta do hospital. Ainda no carro e observando a remoção dos feridos do ônibus, disse ter ouvido alguém dizer: *um está vivo e o outro está morto.* Depois disso nem saiu do carro, voltou logo para casa. Como o corpo se encontrava no hospital, preferiu acreditar que ele sobreviveu, e em breve estaria em casa. Desesperadas, as filhas foram em busca de maiores informações. Enquanto Iara, imóvel, não conseguiu levantar do sofá que lhe acolhera quando desmoronou, com o choque da notícia. Não demorou muito e as irmãs de Fábio, Luciana, 23 anos, e Andreia, 26 anos, voltaram para casa, completamente desoladas e inconsoláveis, e Iara totalmente paralisada. *Houve muita gritaria, choro, desmaios na frente da casa.* Mas aos seus olhos *tudo passava despercebido*, devido ao estado de choque em que se encontrava. Alguns meses depois da morte de Fábio, Iara disse que ainda ouvia a voz dele e sentia a sua presença: *Outro dia estava deitada na cama ele me beijou no rosto.* Igualmente, Rafael, irmão de Fábio, ao completar 16 anos, disse a Iara que tinha estado com o irmão. *Ele afirmou que o irmão deu um abraço bem apertado.*

Elena, 40 anos, mãe de Luciano (caso IX) relatou momentos semelhantes, vivenciados com a morte do filho. Ela contou que não pode esboçar outra reação, a não ser ficar paralisada ao receber a notícia dada pelo filho, Luiz, 24 anos, de que o irmão tinha sido baleado: *minha mãe corre, que deram um tiro em Luciano. Aí me apavorei. Disse: misericórdia, meu Deus. Aí não dei mais um passo. Não dei mais um passo.* Mas a dor e o sofrimento aumentaram por não saber do paradeiro do filho. Por treze dias o corpo de Luciano ficou desaparecido. Quando completaram esses trezes dias, Elena disse ter estado com o filho: *eu vi, eu senti, eu vi quando ele entrou por essa porta e fez assim: minha mãe não chore mais, que eu estou bem.* Isso foi no mesmo dia que Jorge Lindsay, jornalista do Jornal A Tarde, ligou para comunicar que o corpo de Luciano, tinha sido encontrado. Como Elena encontrava-se debilitada física e emocionalmente, a irmã de Luciano, Girlane, 25 anos, e o cunhado foram no Instituto Médico Legal (IML) para fazer o reconhecimento do corpo. Quer dizer, parte do corpo. Na verdade, não foi exatamente encontrado o corpo de Luciano, mas o que sobrou dele. Tanto, que a irmã e o cunhado não conseguiram identificá-lo. Já Nilson, 64 anos, padrasto de Luciano, disse que logo quando entrou no IML, reconheceu o corpo de Luciano. *Quando eu cheguei lá, pela bermuda que ele vestiu aqui, na minha frente, duas vezes. E pela cava que a família tem nesse pé [...] é quase reto. É esse Luciano.* Mas a sua certeza ao afirmar que aquele corpo era de Luciano, de alguma forma (não sabe por que) incomodou os médicos-legistas. Um deles, teria perguntado a Nilson qual era a certeza que ele tinha para afirmar que aquele corpo era de Luciano. De súbito, teria respondido com outra pergunta: *quem é que tem o que é seu, e não conhece?* Nesse momento, um outro médico-legista teria replicado de forma bastante grosseira: *esse corpo vai ser enterrado como indigente. “Pega logo, e enterra isso aí”.* Indignado, Nilson rebate chamando a atenção dos legistas, para que não fizessem um julgamento precipitado de sua aparência. *E mais: se você pegar esse corpo e enterrar, quem vai desenterrar é você.*

Desenterrar. É o que acontece quando os familiares têm que falar no que aconteceu com o ente querido. Ainda mais quando o familiar presenciou tudo. Valdemar estava deitado no sofá na casa de sua mãe, e ouviu a sua irmã, Célia, mãe de Gledson (caso X), solicitar ao filho que a levasse até em casa e depois voltasse para pegar a sua irmã, de 6 anos. Nesse momento Edison, pai de Gledson, teria dito que ele não precisava voltar, pois levaria a filha para casa quando retornassem do passeio. Mas Gledson acompanhou a mãe, e retornou para casa da avó. Ao mesmo tempo em que o pai e a irmã retornavam, Gledson ficou na porta da casa com ela, enquanto o pai foi

beber água. Valdemar levantou do sofá para servi-lo. Segundo ele, próximo ao assento tinha uma janela que possibilitava a visualização da esquina, na qual a casa estava localizava. Pegou a garrafa de água, e encheu um copo para Edinho. Retornando a copa para colocar a garrafa na geladeira, *vê três caras atrás do menino. Já espancando, dando murro e outro batendo*. Quando largou a garrafa foi correndo tentar intervir, mas *o menino já estava caído na porta de casa. Ele [o policial] abaixou e atirou*. Só depois que o policial deu os quatro tiros, foi que Valdemar conseguiu abrir o portão e sair. Mas já não podia fazer nada além de correr *em perseguição dos caras*. O pai de Gledson, que estava mais próximo do filho, *ficou parado. Parece que deu um branco nele, assim. Ele parou. A reação dele foi parar, ficou estatelado*. Valdemar correu atrás dos “caras” até o Batalhão do Corpo de Bombeiros, onde foram detidos por um sargento. Quando estava apontando a este o responsável pelos disparos dos tiros, Valdemar observou que o atirador estava com uma carteira em uma das mãos. Distante não conseguiu ver o que era. Como estava descalço, sem camisa e não portava qualquer documento, precisou se ausentar por um instante. Ao retornar, para sua surpresa, o atirador havia sido liberado, ficando detidos somente os cúmplices. Questionado por que só tinha dois detidos, o sargento teria respondido: *“não, só peguei dois. Você está querendo atrapaalhar o meu serviço”*. E em seguida colocou Valdemar para fora do Batalhão. Foi aí que veio descobrir, *que o que ele liberou era policial*.

Assim como no caso de Gledson, familiares de José Jorge (caso XI) também presenciaram o momento em que ele foi covardemente executado na madrugada de 28 de dezembro de 1998. Era por volta de uma da manhã, quando o movimento no bar da Mãe de José Jorge, Idalina, 64 anos, ficou fraco, e ela resolveu fechá-lo. Já estavam dormindo quando José Jorge chegou em casa com a noiva. Por volta de uma hora depois, todos acordaram com a polícia batendo no portão: *“abre, abre...”*. *Dormindo, imagine você acordar com um bando de policiais. Parecia, assim, uma mega operação. Fecharam a rua por completo. Foi carro da polícia em cima, carro da polícia em baixo, um monte de policiais tudo armado*. A primeira a levantar foi sua mãe, que logo foi abrir o portão. Como não estava conseguindo abrir, eles começaram a chutar o portão, deixando Idalina mais nervosa. Foi quando José Jorge saiu, e conseguiu abrir o portão. Josué, 25 anos, irmão da vítima, conta que assim que os policiais entraram foram perguntando: *“vumbora, cadê a droga e cadê dinheiro?”*. Quanto mais diziam não compreender o que estava acontecendo, mais os PMs replicavam: *droga e dinheiro? Os policiais começaram a entrar e sair. Sabe o que eles fizeram? Eles pegaram uma*

*faca e rasgaram o sofá. Eles destruíram a casa inteira. Eles pegaram, assim, a faca no sofá, e rasgavam pra procurar drogas e dinheiro.* Enquanto Josué, um dos irmãos, Josean, 27 anos, e suas irmãs ficaram no quarto apavorados com a ação dos policiais, um deles levou a sua mãe para sala, e falou que era para ela dá conta do dinheiro e das drogas e que José Jorge era assaltante de banco. Idalina respondeu: “*não, meu filho não é assaltante de banco*”. Logo em seguida, outro policial pediu que abrissem o portão do bar, pois queria ver se tinha droga e dinheiro nessa parte de cima da casa: “*vai Josué abre o portão pra eles entrarem, pra eles verem que não tem drogas, que não tem dinheiro, que não tem nada aqui. Que a gente aqui é trabalhador e mãe de família, que ninguém é ladrão, é bandido aqui não*”. Quando Josué abriu o bar e segurou o cachorro, *eles começaram a quebrar, tudo: copo, cadeira tudo.* [...] *Aí, ele começou a procurar, dentro do bar dinheiro. Tinha um dinheiro no caixa, dinheiro do bar, ele pegou todo o dinheiro e levou, meteu no bolso e desceu.* Quanto mais os familiares e as vítimas diziam que não tinha dinheiro nem drogas eles ficavam mais violentos: *Eles pegaram a minha cunhada e foram para o outro lado da rua assim, e começaram a bater, dar tapa nela e apertar bico do peito dela.* [...] *Batia e dizia: “você é uma vagabunda, você é uma puta, Cadê? Cadê o dinheiro? Onde que é que tá? Ela começou a chorar”.* Vendo toda a cena na rua, os familiares de José Jorge ficaram totalmente desesperados, e tiveram que se esforçar para segurar o irmão. Mas o pior ainda estava por vir. Depois de quebrarem tudo na casa, eles não acharam nada. Os policiais mandaram que todos entrassem, somente deixando José Jorge e sua noiva do lado de fora da casa. Nesse momento, os policiais militares fizeram mais uma vítima: *Ele mandou que a gente entrasse em casa. Eles mataram o meu irmão. Você sabe o que é o seu irmão morrer próximo de você, e não poder fazer nada? Eles na porta de casa resolveram matar meu irmão. Aí, quando tava caído no chão foi todo mundo pra cima.* Antes que conseguissem chegar até o familiar baleado, os PMs colocaram a vítima na mala de uma das viaturas e disseram que iriam dar socorro. *Saíram todo mundo de vez, entraram todos eles nos carros. Pegaram meu irmão, arrastaram assim, e jogaram na mala do carro e saíram. “A gente vai dar socorro, a gente vai dar socorro”. Socorro de que? Socorro depois de eles alvejarem meu irmão, vai dar socorro, pra quê?* Ninguém saiu na rua. Desamparados em meio a tragédia, os familiares de José Jorge viram os PMs levarem a sua noiva, e largarem em um bairro próximo. Local onde pararam, e foram para um bar tomar cerveja. José Jorge na hora em que foi baleado e levado estava usando calça, aliança e relógio. Mas quando apareceu, o corpo da vítima não estava tão

nu, quanto a desnuda justificativa dada pelos policiais a sua morte: *Meu irmão apareceu no IML, somente de sunga azul. A versão que eles apresentaram [aos jornalistas de plantão no IML] foi que meu irmão estava na BR, houve troca de tiros com eles e que por isso meu irmão foi morto. Saiu no jornal assim.*

Mesmo sem saberem, os familiares podem acompanhar a distância o assassinato do ente querido: *eu sei que foi um único tiro. A gente ouviu primeiro o barulho da sirene [da polícia]. Não duraram trinta segundos, a gente ouviu um único tiro. Não ouviu mais barulho da sirene.* Nessa hora, os familiares de Gabriela (caso XII) ainda não sabiam que esse único tiro tinha acertado em cheio a cabeça da jovem. Mesmo porque, segundo sua prima, Clarissa, 24 anos, no bairro em que mora, *acontece tiros todos os dias. Então, você não sai, porque acontece um e pode acontecer outro em seguida.* Gabriela estudava à noite em uma faculdade particular e não demorava muito para ela chegar em casa. Mais ou menos no horário em que ocorreu o tiro, Gabriela deveria estar chegando em casa, às vinte e duas horas. Então, passou o tempo, vinte duas e trinta e ela não chegou. Às vinte e três horas, a mãe dela passou na casa de Clarissa para saber se ela tinha chegado. Gabriela morava na casa da prima há alguns anos por conta dos desentendimentos que tinha com seu padrasto. Mas para ir para casa ela tinha que passar pela frente a residência da mãe; por conta disso ela foi a primeira a ter um mau pressentimento, e saiu para procurar. Mas não procurou na rua, ela passou primeiro na casa de Clarissa para saber se ela tinha chegado, pois já estava na hora. *Aí, eu disse: que não chegou. “Então, vamos procurar”* sugeriu a mãe de Gabriela, seguindo, *como ela fala, “meu sentimento de mãe”.* *Quando ela subia, ela virou a ladeirinha, já encontrou Gabriela, com o rosto virado para o chão. Nada dela foi levado, [nem o] o notebook estava do lado e a mochila nas costas.* Quatro anos se passaram e, até hoje, os familiares de Gabriela procuram esboçar uma ligação entre o crime e alguma motivação aceitável. Várias são as especulações que procura dar conta do motivo para o assassinato, e quase todas chegam a família através do pai de Clarissa. Ela conta que as explicações encontradas pelo pai seriam para despistar os demais membros da família, para que ninguém encontre razão para levar a história adiante, sobretudo, porque ele sabe quem é o PM que matou sua prima. Como Clarissa já era estudante de direito, o seu pai não quis deixar que ela soubesse a identidade do perpetrador, pois isso iria instigá-la a procurar saber mais. *Meu pai queria me poupar, me esconder a situação, para que eu não fosse em busca. Porque ele disse que a prática dele era delituosa em diversos momentos. Ele toma droga, acho que pra vender. Ele*

*mata, meu pai disse que não foi a primeira pessoa. No lugar de uma explicação convincente, ficou a revolta, de não poder responder a violência letal perpetrada, e a lembrança do tiro: foi um único tiro. [...] E ficou um furo muito grande na cabeça. [...] não sangrou muito, não sei se tem explicação, de longe ou de perto [...], fez um furo na cabeça, abriu uma coisa assim, ela sangrou pelo nariz e pela boca.*

## 7.2 O EU “ABATIDO”

Os membros das famílias que tiveram entes queridos violentamente assassinados, deixa de ser os mesmos. A violação do Eu configura um aspecto extremamente significativo da vitimização indireta sofrida por esses familiares. Tal violação deixou marcas profundas em suas mentes, que durante muito tempo os acompanham.

Até hoje ela [Célia, mãe de Gledson] tá muito bem, mas se comentar, falar o nome do menino, acabou, ela fecha tudo e não trabalha mais. De hipótese nenhuma ela tem condições, falou no nome do menino acabou o dia pra ela. Até hoje ela está assim... Se ela tiver assim com um ar de sorriso... Já se trancou toda, perde a voz logo e acabou o dia pra ela (Valdemar, 43 anos).

Logo após os assassinatos dos jovens os familiares das vítimas vivenciam uma sensação de perda de si mesmo: o mundo “real” lhes parece agora “irreal”, deslocado, vazio (PARKES, 1999), carente de sentido. Trata-se de uma experiência de dano do Eu, que se sente mutilado, com a perda do ente querido. Como o mundo interno fica “bagunçado”, devastado pela violência letal, os familiares ficaram com a sensação de que não foram os entes queridos, mas eles mesmos, que foram mortos.

Uma pessoa abatida é algo doloroso pra caramba. Eu não sabia que isso existia. [...] Eu fui abatido, você morre. Ela [Nalva] foi abatida, morreu. Você morre junto com o seu ente querido. Ainda mais por uma causa dessa [...] (Carlos, 44 anos).

Essa sensação de desvanecimento que toma os familiares das vítimas é uma característica marcante do Eu “abatido”. Tal sensação de abatimento decorre da violação do forte vínculo afetivo existente entre os familiares e os entes assassinados. Devido a forma como ocorreu o rompimento desse vínculo, o Eu sofreu uma violação no seu nível mais profundo. Pois, assim como as vítimas, o Eu dos familiares foi brutalmente “abatido”.

Realizando uma arqueologia do Eu violado ou “abatido” pela perda de um ente querido, penetrando em suas camadas mais profundas, a partir de uma hermenêutica do

cotidiano<sup>37</sup>, depararemos com pelo menos três níveis de profundidade de violação: num primeiro nível, encontra-se a violação do Eu pela perda por morte natural ou decorrente de uma doença; num segundo nível, verifica-se a violação do Eu pela perda violenta e inesperada. E, num terceiro nível, o mais profundo, evidencia-se a violação do Eu pela perda violenta, repentina e injustificável.

O Eu “abatido” dos familiares das vítimas não é uma violação do Eu típica de quem perde um ente querido por morte natural ou decorrente de uma doença, seguida de uma piora progressiva do quadro. Nestes casos, a piora progressiva constitui um processo que se pode chamar de “morrer vagaroso”, e tende a deixar os familiares numa tensa expectativa. São diversos os sentimentos e reações que essa expectativa neles suscita, podendo ser traduzidos em dor ou até mesmo em alívio pelo óbito do ente querido. De todo modo, os familiares, diante dessa situação de perda, convivem com a possibilidade do falecimento, e na sua concretização não são pegos de surpresas (PARKES, 1999).

Assim como as doenças que se apresentam com quadro de piora progressiva, há casos de homicídios em que as vítimas antes de serem assassinadas tendem a passar por um processo que se assemelha ao de “morrer vagaroso”. Isso acontece nos padrões de homicídios em que a mortes de algum modo foram anunciadas, por estarem às vítimas ligadas a gangues e/ou drogas (VIANO, 2007). Nessa situação, os familiares podem estar em tensa expectativa quanto à morte do ente familiar, e assim, não serem pegos de surpresa com o seu assassinato.

Ao revés dessa situação de perda, os casos de homicídios evidenciados nesse estudo não eram esperados e a sua ocorrência tomou a todos de surpresa, sem qualquer preparação. Ocorrendo sem direito a despedidas, sem um tempo para resolução de questões de relacionamentos que por ventura estivessem pendentes.

Foi uma morte assim, que ninguém esperava. Ele não era um menino que estava envolvido. Porque, quando você tem um filho que é viciado, que está no meio, você sempre espera o pior. Mas quando você tem um menino que é trabalhador, que vive ali, tem um respeito por todo mundo, e de repente acontece isso. Então abala (Lícia, 51 anos).

Além disso, não se trata de uma perda, cuja morte tenha sido provocada por falha ou imprudência do próprio ente querido, como as decorrentes dos padrões de homicídios descritos acima. Ao contrário, as mortes dos jovens provocaram um dano,

---

<sup>37</sup>Perspectiva que nos permite explicar as práticas e as relações visíveis e invisíveis construídas por homens e mulheres, sujeitos da história, como os modos de vivências e valores (QUIROZ, 2010).

uma perda injustificável, isto é, foram consideradas injustas. É recorrente nos relatos dos familiares das vítimas expressões de indignação que procuram dar conta do quanto à morte do ente querido foi injusta.

Fábio era tão carinhoso comigo. Sempre me esperava chegar do trabalho, no ponto de ônibus próximo de casa. Fábio estudava a tarde e era um bom aluno. Quando tinha muito trabalho na marcenaria do pai, ia ajudar nos fins de semana ou quando não tinha aula (Iara, 49 anos).

O relacionamento da gente era bom, amigável. Ela era uma menina boa. Ela tinha umas coisas de adolescente, mas nada que não podia ser resolvido. Ela morava comigo, era uma menina normal e amiga. Ela estudava, mas gostava mais de trabalhar (Natália, 34 anos).

Esmiúçam em suas falas o “modo de viver” dos jovens assassinados, tentando de alguma forma demonstrar na rotina cotidiana, mantida por eles, que se tratava de pessoas dignas de respeito e não merecedoras da violência letal perpetrada.

Meu filho era um menino bom, não tinha vícios, ia cursar o 2º ano do ensino médio na Escola Santos Dumont, em Pirajá. Meu filho não conhecia arma, era um rapaz pacato, que tinha inclusive horário para chegar em casa (Silvania, 41 anos).

Júnior (Valmir) sempre foi assim, uma pessoa trabalhadora. Um menino de boa índole, nunca me deu trabalho nenhum. Estudou no Colégio Militar. Estudava, trabalhava [...], era assim, uma pessoa que se dedicava muito ao trabalho, gostava do que fazia, e estava se formando no curso de eletromecânica (Lícia, 51 anos).

Ainda nessa linha de defesa do ente querido e do repúdio do homicídio, nota-se, em algumas declarações proferidas pelos familiares, uma posição ambígua em relação à violência letal, especialmente, a perpetrada por policiais militares, justificando a sua posição e estabelecendo uma distinção “entre a violência ilegítima cometida contra “nós”, pessoas direitas [...] e trabalhadores honestos, da violência “legítima” que é praticada contra “eles”, os marginais” (PAES-MACHADO, NORONHA, 2008, p. 145).

Se o meu filho fosse uma pessoa errada, eu jamais ia mexer em nada. Por quê? Não, foi o destino dele. Porque foi uma pessoa errada. Mas desde quando meu filho não era uma pessoa errada, meu filho era um estudante, uma pessoa muito sincera, entendeu? Não se misturava com ninguém, não usava porcaria nenhuma, não se metia com ninguém drogado, nada disso (Elena, 40 anos).

Reside aqui uma questão de reciprocidade, ou de “violação da reciprocidade” (MOORE, 1987). Os familiares das vítimas em suas declarações estão querendo de alguma maneira recorrer ao “consenso prévio intersubjetivo” (MATTOS, 2006; HONNTH, 2009), no qual as pessoas esperam ser levadas em consideração pelas outras

no momento em que essas agem. Ao falarem sobre o ente querido tentam fazer referência ao modo de viver dos jovens, descritos como sendo incapazes de ações que não levassem os outros em consideração. E, com isso, tinham a mesma expectativa de respeito com relação às ações dos outros, que, porventura, viessem a ser dirigida a eles. Sobretudo, respeito sobre os seus corpos.

Os policiais militares ao atirarem nos jovens prescindindo de causas excludentes de ilicitude, não os consideraram dignos de respeito: “um menino de dezenove anos que trafegava no bairro subia e descia ninguém mexia com ele. Tinha rixa de rua no bairro, mas ele subia e descia, não tinha problema com nada” (Carlos, 44 anos). “Eles [os policiais] não o pararam para perguntar. A obrigação deles era abordar o meu filho” (Nalva, 40 anos).

Assim, os familiares dos jovens brutalmente assassinados sofrem uma violação do Eu no seu nível mais profundo: o Eu é “abatido” pela perda violenta, inexplicavelmente repentina e considerada injusta.

[...] se desloca as ideias, não regula [...] e as coisas sobrevém, ficam ali, ó! Todo dia a mesma coisa, aquele mesmo pensamento vai minando e te fere no íntimo, e você perde a razão. E todo ser humano perde a razão depois que perde o seu filho de forma tão brutal. Quando você perde uma pessoa, um ente querido, que é designada morte natural – tipo foi um ataque do coração –, você sente. Mas você acaba tendo o seu dia de luto conformado. Vai passar, passou. Mas quando é de forma brutal, você fica procurando a vida toda uma explicação para aquele assunto (Carlos, 44 anos).

De forma inexplicável, as mortes foram perpetradas pelos policiais militares. Isso trouxe um tipo de perda, que não permitiu aos familiares das vítimas uma vivência resignada do luto.

### **7.3 A PERDA E SUAS FASES**

A perda de um ente estimado costuma levar os enlutados a passarem por sucessivas fases que se mesclam e se substituem (PARKES, 1999). A perda dos familiares das vítimas envolveu, pelo menos, três fases: confusão, desorganização e reorganização. Cada uma dessas fases tem suas características, e existem diferenças notáveis de uma pessoa para outra, tanto no que se refere à duração, quanto à forma como enfrentam cada fase (ROCK, 1998). Além disso, alguns enlutados passaram de uma para outra e retornaram.

### 7.3.1 CONFUSÃO

Como impacto inicial da perda, os familiares das vítimas experienciam uma fase de confusão ou a fase das alterações significativas. Dentre estas, as decorrentes do *esquema de imagens* “abatido” (GOFFMAN, 1999) e da sobrecarga emocional foram as mais problemáticas, porque geraram um encadeamento de outras mudanças indesejadas e desastrosas em sua vida cotidiana, que elevaram, profundamente, a sensação de perda de si mesmo do Eu “abatido”.

Por um lado, a perda violou um vínculo fortemente afetivo, obrigando os familiares das vítimas a experienciarem uma sensação de perda de si mesmo, ou uma sensação de desvanecimento. De outro lado, a forma como a perda foi perpetrada elevou em muito essa sensação, com o abalo de um pressuposto fundamental sobre os quais eles fundavam as suas vidas: a crença de que o mundo é um lugar ordenado, dotado de significado e seguro (PARKES, 1999; ZEHR, 2008).

Assim como a maioria das pessoas, muito desses familiares supunha que o mundo, ou parte considerável desse mundo, era um lugar ordenado, previsível e compreensível (ZEHR, 2008). Mesmo que nem tudo acontecesse da forma como desejavam, conseguiam encontrar explicações para uma parte considerável do que acontecia. O que acabava conferindo algum tipo de segurança para eles, do mesmo modo que confere a maioria das pessoas.

Sabemos que desastres acontecem, mas não aguentamos nos preocupar com possibilidades que estatisticamente têm pouca chance de acontecer. A elevada taxa de acidentes no trânsito não inibe a circulação de pedestres e nem de veículos. As pessoas continuam a atravessar a rua e a andar de carro, apesar do risco potencial que isso represente (PARKES, 1999). Igualmente, não nos privamos de sair de casa, mesmo sabendo da altíssima taxa de homicídios e outros delitos, pois, isso tornaria nossa vida insuportável.

As pessoas costumam sentir-se seguras na medida em que os acidentes, ou quaisquer acontecimentos indesejados, como os descritos acima, ocorrem sem que lhes atinjam diretamente. Com efeito, um sentimento contrário a este de segurança passa a ser manifestado pelas pessoas que sofrem uma experiência de perda violenta, repentina e inexplicável.

Muda, muda, né? Muda... Você fica uma pessoa... Ou seja, assim você fica com um sentimento aflorado, você fica com medo de tudo. Ai que a gente vê a fragilidade humana, [...] porque gente aqui, realmente, não está isento de nada. Desde quando acontece com os outros, você

sente [...]. É um ser humano. A dor que eu sinto você sente, todo mundo sente. Eu fico assim. Mas quando você vê assim, uma pessoa sua, amada, passar por uma situação dessa, é que você vai sentir. Lhe atinge diretamente (Cristiane, 52 anos).

Como as mortes romperam com o sentido de ordem e significado dos familiares, o mundo para eles tornou-se desordenado, desprovido de significado e, logo, inseguro. Devido a ausência de uma explicação que pudesse dá sentido a morte do ente estimado, o mundo para os familiares se tornou potencialmente “hostil”.

Minha rotina hoje é diferente. Não porque eu queira, mas devido ao que aconteceu. Então, hoje a gente não pode ficar na festa até tarde, hoje a gente não pode sair na rua pra chegar mais tarde, principalmente aqui no bairro que a gente mora. Porque a gente não tem mais aquela segurança que a gente tinha (Elena, 40 anos).

Os familiares das vítimas acreditam que alguma coisa mudou. Para eles, ocorreu uma mudança no mundo que vivem: os acontecimentos indesejados passaram a atingi-los diretamente. Injustificavelmente, os perigos do mundo se voltaram contra eles. Como e por que isso aconteceu, é o que os familiares tentam entender.

[...] são muitos os momentos que busco, que eu me pergunto. Eu tento entender o quê foi aquilo, o porquê daquilo. Quando as coisas acontecem com o outro, a gente não dá muita importância, a gente não se preocupa, a gente não se sensibiliza. Só passa a isto, quando acontece com a gente (Josué, 25 anos).

Num movimento espontâneo, quase que imediatamente após a perda, os familiares das vítimas passam a procurar, incessantemente, o culpado (PARKES, 1999). Haja vista, que junto com o culpado, pode vir as respostas para algumas perguntas fundamentais: por que isso aconteceu? O que eu poderia ter feito para impedir? Se pudessem encontrar o culpado ou alguma explicação que evitasse a morte, teriam, então, a chance de restaurarem a ordem e o significado. Talvez, respondendo ao “*como*” e aos “*porquês*”, o mundo pode voltar a ser seguro (ZEHR, 2008). Entretanto, ainda que se trate de uma perda que envolve a ação direta e deliberada de outra pessoa, isso não explica tudo. Somente diz quem matou. Mas o porquê desse acontecimento indesejado em suas vidas fica sem resposta.

Com efeito, os familiares tendem a responsabilizar a Deus, uns aos outros ou a si mesmos. Entre os mais religiosos a crença e a fé em Deus são perturbadas, ainda que relutem em acreditar que ele tenha deixado que isso acontecesse com entes tão estimados.

Ele era um menino bom não merecia isso que aconteceu. Nunca esperava na vida receber uma notícia dessas, nunca, de Alexandre não. Ele era um menino muito bom... A crença é abalada. Por quê? Eu relutei. Eu digo: meu Deus. Sua fé é abalada, entendeu? Sua fé (Cristiane, 52 anos).

Mas se Deus deixou acontecer, algum motivo existe. Daí a tendência deles a culpar uns aos outros ou terem, o que é muito comum, uma atitude de autorresponsabilização (PARKES, 1999; ZEHR, 2008).

[...] a perda de Joel trás problemas para o nosso lar. Nós brigamos com o outro, brigamos não, discutimos às vezes, dizendo que o culpado é você, Joel morreu por causa de você. É um jogando para o outro. É complicado, é muito complicado [...]. Eu penso assim, que eu já estava já... Eu também fico procurando resposta de Deus. Se eu errei, ou se estava com projeto demais pra Joel, sem pedir permissão também a Deus. Eu penso assim, tudo assim, e fico buscando onde foi que eu errei (Paulo, 49 anos).

Entretanto, uma explicação satisfatória para o fato, não se realiza, simplesmente, culpando a Deus, uns aos outros ou a si mesmo. Sem respostas, assim como o Eu, o esquema de imagens dos familiares das vítimas é “abatido”. A ausência de explicação para as mortes torna o seu esquema de imagens, para julgar a si mesmo, os outros e o mundo (GOFFMAN, 1999), confuso. Essa desordem no modelo interno de mundo acompanhou os familiares por muito tempo após à perda.

Isso tudo gerou uma série de obstáculos para os familiares das vítimas, na fase inicial da perda. Por algum tempo, o ato de sair de casa passou a ser uma tarefa extremamente difícil. O isolamento não é uma atitude voluntária, e acaba realimentando o vazio e a ausência de sentido em viver. O progressivo distanciamento do mundo social tende a elevar ainda mais a sensação de perda de si mesmo dos familiares indiretamente vitimizados.

Minha mãe ficou em estado de depressão durante um ano. [...] Ela não saía ficava dentro de casa. A gente não saía... Praticamente a família toda, a gente não saía. Colocar a cara na rua mesmo era um sacrifício. A gente só saía mesmo quando não tinha jeito. Minha mãe mesmo só ficava dentro de casa, o tempo todo só ficava lá no canto dela. Ficava pensando, o tempo todo pensando (Josué, 25 anos).

A depressão é uma das debilidades emocionais mais recorrentes entre os familiares das vítimas, e também é a que mais provocou problemas. Corriqueiramente, nos relatos dos familiares podemos evidenciar uma associação dos sintomas da

depressão<sup>38</sup> com a sensação de perda de si mesmo. Como elemento estruturante e das ações e relações sociais, a sensação de perda de si mesmo é um processo mais amplo, intenso e duradouro, que engloba tanto a depressão, como outros problemas de saúde psicossomáticos. Tais problemas de saúde também podem levar os familiares das vítimas, em muitos dos casos, a um progressivo distanciamento da vida cotidiana.

E nessa fase de confusão que os familiares das vítimas experienciam os problemas de saúde psicossomáticos de forma mais intensa. As alterações emocionais decorrentes da perda aparecem como o principal princípio gerador desses problemas. Como as mortes, além de repentinas, foram perpetradas por agentes públicos sem justificativa, a sobrecarga emocional que acompanha a perda é intensa.

É como se você estivesse sendo comprimido, esmagado, apertado. É como se você estivesse... Sei lá... É como se você estivesse sendo encurralado. É como se você tivesse assim... É... Eu diria assim, o que... É como se você estivesse sendo apertado. Como se você estivesse sendo esmagado. Sei lá... Comprimido por dentro [...] O lugar da sensação é a alma. Parece que falta um pouco de vida a sua alma. Ou então, um pedaço de você morreu. Morto ou sem direção, sei lá... (Girlane, 35 anos).

Com efeito, a intensidade da dor da perda sentida pelos familiares está associada ao nível de profundidade do abatimento ou da violação do Eu, uma vez que quanto mais profunda a violação, mais dolorosa é a dor do Eu “abatido”.

Hoje eu estou mais tranquilo no sentido emocional, mas antes eu nem conseguia falar sobre assunto, não conseguia falar sobre o assunto... É uma coisa inexplicável que entra no coração e lhe toma as palavras. O sentimento de dor é tão forte que lhe rouba a ideia de sugerir a paz pra você mesmo (Carlos, 44 anos).

Em função disso, em uma boa parte dessa fase os familiares passam “dopados”. A quantidade e a variedades de medicamentos costumam ser grande. O período de utilização também é bastante variado, podendo a sua suspensão ocorrer depois de alguns dias de uso ou muitos anos.

Eu levei quatro meses dopada direto. Aí um médico e uma assistente social do [Hospital] Ana Nery a Nilson que não era para ficar me dopando mais, por que eu tenho que ver a realidade. Porque, depois desse acontecimento todo eu tava reagindo, mas quando passasse isso

---

<sup>38</sup>Caracteriza-se pela perda de prazer nas atividades diárias, apatia, alterações cognitivas (diminuição da capacidade de raciocinar adequadamente, de se concentrar ou/e de tomar decisões), psicomotoras (lentidão, fadiga e sensação de fraqueza), alterações do sono (mais frequentemente insônia, podendo ocorrer também hipersonolência), alterações do apetite (mais comumente perda do apetite, podendo ocorrer também aumento do apetite), redução do interesse sexual, retraimento social, ideação suicida e prejuízo funcional significativo (como faltar muito ao trabalho ou piorar o desempenho escolar). Disponível em: < [http://pt.wikipedia.org/wiki/Depress%C3%A3o\\_nervosa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Depress%C3%A3o_nervosa)>. Acesso em: 7 de mar. 2010.

tudo ia ser pior pra mim. Eu passei a não tomar remédio mais, foi daí que eu sentir a porrada mesmo (Elena, 40 anos).

É grande a carga emocional dos familiares fortemente vinculados às vítimas na fase de confusão. Essa carga emocional costuma ser maior ainda por conta dos sentimentos negativos que os acometeram. Acompanhado a dor, manifesta-se entre eles muita raiva e ódio, um “intenso sentimento vingança” (GARLAND, 1999).

A perda do ente querido trouxe para esses familiares privações de diversas ordens e proporções. O ente querido não foi embora por conta própria e nem os familiares abriram mão de forma espontânea da sua presença. Ele foi arrancado bruscamente de suas vidas. Nessa circunstância de perda, os familiares são privados até mesmo de lembrarem-se do ente querido, sem arriscarem pensar em quem os privou de sua companhia e de ser tomados por um imenso desconforto. Assim sendo, o autor da morte que se coloca no lugar da privação. Preenchendo imperativamente o lugar da perda, põe-se no mundo, ocupando o lugar do ente assassinado.

A vontade que eu tenho é de que ele morra. Essa não é só a minha vontade. Essa é a vontade de todo mundo [toda a família]. [...] Eu dividia a minha vida com ela. Eu não tinha a intimidade que eu tinha com ela com minha própria irmã, minha irmã consanguínea. Não era a mesma coisa. Irmão você é obrigado a ter. Irmão que você escolhe é diferente. Eu escolhi ter Gabriela como minha irmã. Por isso, se ele morresse seria o mínimo, eu já perdi ela. Quem é ele pra viver no lugar dela? Porque pra mim é como se fosse isso. Ele tirou algo meu, e continua vivendo (Larissa, 24 anos).

No âmago dos familiares os sentimentos negativos consomem-nos profundamente. A raiva, o ódio e o sentimento de vingança crescem como ervas daninhas em arvoredos.

Na hora da crise dele [...] ele já chega dando bichocho. Ele às vezes bate [nas coisas], reclama de tudo. Às vezes nem tem fundamento daquela... Mas ele começa. Às vezes uma cena que ele viu na televisão... Ele discute com a televisão como se estivesse discutindo com uma pessoa. [...] é revolta mesmo, percebo que há revolta. Ele tem raiva, ele tem revolta, ele tem sede de vingança (Lícia, 51 anos).

De modo geral, a sobrecarga emocional desencadeou uma série de problemas de saúde psicossomáticos. Uns mais, os outros menos, todos se viram, por conta disso, impossibilitados para desempenhar as suas atividades cotidianas. Assim, muito da rotina, que está relacionada ao trabalho, estudo, lazer, cuidados com a família e consigo mesmo, foi suspensa. Para muitos dos familiares, a vida parou, foi brutalmente abatida.

Por exemplo, com a morte de Djair, Diana deixou de ir ao trabalho. Logo, perdeu o emprego, sendo obrigada a contar com a ajuda dos parentes. As alterações psicoemocionais provocaram vários problemas de saúde, que a deixou impossibilitada de trabalhar. Meses depois da perda do filho assassinado, Diana veio a falecer.

A impossibilidade de trabalhar, não foi à única perda enfrentada pela família de Djair. Diana era viúva e recebia R\$125,00 por mês, e por isso, tinha que contar com a ajuda da Djair para pagar as despesas da casa. Quando não estava na escola ou na escolinha de futebol, Djair, nas horas vagas, fazia um “bico”, carregando compras dos clientes no Mercado de Sete Portas. O pouco que contribui era uma grande ajuda.

Outrossim, a perda de Luciano promoveu um impacto sobre a renda familiar. Colaborava ajudando a mãe na venda de bijuterias, que ela mesma confeccionava. Entretanto, o desaparecimento de Luciano, ou talvez, do seu corpo – pois, faltaram evidências concretas que confirmasse se ele já chegou morto, ou se terminou de ser executado no local onde foi encontrado o corpo, ou o resto do corpo –, também trouxe alterações significativas. Visto que, a informação de que o PM Gilson, depois de espancar Luciano, teria dito que o levaria para o Hospital Geral do Estado (HGE), isto criou uma esperança entre os familiares de que poderia encontrá-lo ainda vivo. Desse momento em diante, deu-se início a uma intensa procura nos principais hospitais da capital e do interior. Procuraram pelo HGE, no Hospital Roberto Santos, Ernesto Simões, *Ana Nery... Aí, o último hospital que a gente procurou foi ali em Feira de Santana* (Elena, 40 anos).

[...] a minha poupança que eu tinha a gente gastou tudo, com essas andanças todas. Nessa época, foi que Nilson perdeu o trabalho, que não podia faltar. [...] Ele perdeu trabalho, eu tive que pedir demissão do meu também, porque não tinha condição de trabalhar na época, não tinha como trabalhar, porque não tinha condição mesmo [...]. A minha vida era o que era, dopada direto (Elena, 40 anos).

A perda do trabalho e da poupança alteraram as condições de vida e os planos de terminar a construção da casa em que moram. Alterações semelhantes foram vivenciadas pela família de Adelmo.

[...] quando ele ainda estava vivo, a gente tinha todo o projeto. Esta casa grande a gente estava construído com o propósito, assim, pra ele, Cláudia e Léu, os três. O que é que a gente fez: uma casa grande, que agora está esse ‘elefante inacabado’. Que não acabou porque, de lá pra cá a nossa vida está desestabilizada. A gente se desestruturou financeiramente, psicologicamente, espiritualmente (Nalva, 40 anos).

Neste caso, a perda da reserva de dinheiro da família, destinada ao término da obra de construção da casa, foi causada pelas despesas com tratamento médico-hospitalar. De um lado, com as idas ao hospital “a gente gastou uns dez mil [reais] de taxi, só subindo e descendo pra o HGE”. Do outro lado, com medicamentos: “eu chegava a usar, a tomar remédios, acima de dezoito comprimidos por dia” (Carlos, 44 anos). As idas ao HGE ocorreram nos primeiros anos logo após a perda, na busca por atendimento para controlar a pressão arterial e a glicemia da mãe e do padraço de Adelmo, que se elevavam quando chegava a madrugada, por volta do mesmo horário em que receberam a notícia de seu assassinato.

Além da depressão, a pressão alta e o diabetes são algumas das doenças desenvolvidas pelos familiares que os levam a terem elevados gastos com despesas médicas. Desestruturando financeiramente as famílias – em alguns casos, e elevando a desestruturação financeira em outros –, que já se encontravam moral, emocional e espiritualmente desestabilizadas com a perda. Como impacto emocional, os familiares vivenciam uma perda de rendimento profissional de forma bastante danosa. Fato que agravou ainda mais a condição financeira da família.

Me prejudicou muito. Eu era um cara muito bom. Até então, eu pensava muito, eu escrevia muito bem, escrevia várias músicas, escrevia tudo. Tava bem na música. De repente fui abatido [...]. Eu conheci os melhores artistas, gravei com Ivete, com Gil... De repente fui abatido (Carlos, 44 anos).

“Fui abatido”, significa a perda daquilo que era primordial para o sucesso profissional: a criatividade. Mas, igualmente, “fui abatido” define o modo como os familiares das vítimas de homicídio se sentem vitimizados. Como se não bastasse às alterações emocionais decorrentes do Eu “abatido”, outras mudanças significativas marcaram a fase de confusão, como o empobrecimento de muitos deles.

Resumidamente, o forçado afastamento do mundo social, a partir da impossibilidade de realização das atividades cotidianas, devido ao aparecimento, ou agravamento, de doenças decorrentes da carga emocional, tende a elevar ainda mais a sensação de perda de si mesmo desses familiares. Ao mesmo tempo a elevada sensação de perda de si mesmos leva-os a uma vida a margem do cotidiano vivido antes da perda. Fechando, assim, o círculo vicioso de abatimento do Eu.

### 7.3.2 DESORGANIZAÇÃO

Em meio a uma gama de remédios, debilidade emocional e desestruturação da concepção de mundo, os familiares ficaram impossibilitados de mensurar o quanto de entulho ficou após a demolição de suas vidas e como realizar uma autorreconstrução. A fase de desorganização se configurou quando os familiares começaram a reagir, tentando retomar as atividades cotidianas, os papéis desempenhados e as identidades construídas antes da perda. Nesse momento, eles tomaram consciência do tamanho da dificuldade a ser enfrentada, para que recuperar as suas vidas.

A desorganização somente se caracterizou como uma fase posterior a confusão, quando as dificuldades que bloqueavam a passagem para uma nova rotina foram reconhecidas, mensuradas e, em seguida, exigiram propostas de solução. Assim, esses três estágios configuram uma fase intermediária (ou de desorganização) entre a confusão e a reorganização da perda. A impossibilidade de reconhecer, mensurar e propor soluções as predem os familiares das vítimas na fase de confusão.

O reconhecimento das alterações significativas constitui o primeiro estágio da fase de desorganização ocasionado de pela perda. Ocorre quando os familiares das vítimas começam a perceber as mudanças em suas vidas e si mesmo. À medida que vão saindo do estado de dormência, que não permite enxergar o estrago provocado pelo assassinato do membro familiar, eles vão retomando, ainda timidamente, as atividades nas distintas dimensões do cotidiano e identificando os obstáculos a serem vencidos nesse processo de retomada.

Em seguida, após conseguirem reconhecer as alterações, os familiares das vítimas passam a mensurá-las. Essa mensuração consistiu em dimensionar o tamanho do estrago provocado pelo homicídio, quantas das dimensões do cotidiano, familiar, laborativa, escolar e outras, foram afetadas e o quanto foi afetado em cada uma delas. A qualidade da mensuração foi decisiva para a retomada da vida cotidiana e pois foi a partir dela que as soluções para a reorganização da perda foram propostas. Essas propostas foram colocadas em grupo ou individualmente, para solucionar as dimensões do cotidiano que foram atingidas.

Como todo mundo ficou abalado, minha tia que além de psicóloga é espírita, ela fazia sessões. Era mais sessões de conversas com a gente. Quando Gabriela morreu... Como eu falei, meu pai fazia cozido na minha casa. Então, meio que se perdão o sentido de se fazer isso. Mesmo porque ninguém vai comemorar a morte do seu ente. Para não se perder esse elo de se reunir, não se fazia uma festa, mas era pra gente se reunir pra conversar. Em princípio, assim, no primeiro

momento a mãe de Gabriela não ia, não foi por muito tempo. A gente conversa não mais sobre o assunto. É como se minha tia, a que é a psicóloga, ela quisesse fazer a gente interagir de novo, mas sem tocar no assunto. E quando se tocava ficava aquele clima tenso. Porque as pessoas não queria falar, porque estava muito fresco. Depois fala com raiva. Hoje já não fala muito. Mas em princípio, essas reuniões eram pra melhorar o psicológico da gente. Porque todo mundo ficou mal humorado, todo mundo ficou triste, ranzinza. [...] No primeiro momento, ninguém queria se falar, pra não chegar naquele assunto. Quando uma pessoa morre você não tem outra causa pra conversar. E naquele momento em que ela morreu, você nem ia falar sobre novela que tava passando. Nem assistimos à novela a princípio. Então, você não tinha o que conversar. Pra que não se chegasse naquele assunto, as pessoas entravam mudas e saiam caladas. Mas isso foi bem no começo, tipo, a primeira e a segunda semana. Meu pai é taxista [...], ele não trabalha há duas semanas de noite. Ele trabalhava de dia, quando a noite caia ele já voltava pra casa, fechava tudo e ia dormir. Mas depois a gente... Passou o primeiro calor do momento, a gente passou a si falar. Passou a falar com aquele sentimento de raiva: “vamos fazer alguma coisa”. Nós precisamos fazer alguma coisa. O que fazer? Mas o que fazer se a gente não tinha nenhuma resposta. E com a raiva, com a indignação... Depois foi que acalmou, todo mundo começou a se falar (Clarissa, 24 anos).

É no cotidiano familiar que a desorganização é logo percebida e vivenciada de forma mais profunda e complexa. Assim, a presença de pessoas no grupo que possam auxiliar a família na saída da fase de confusão e passarem pelos estágios da fase seguinte, faz toda diferença. Sobretudo, quando este familiar não sofreu tanto o impacto da perda ou superou mais rapidamente. E se essa ajuda for adequada, os membros da família podem entrar muito mais rápido na fase de reorganização<sup>39</sup>.

Uma dessas demandas ocorre, quando os membros da família entram todos ao mesmo tempo na fase de desorganização. É bastante complicado quando isso acontece, uma vez que eles podem estacionar por muito tempo no estágio inicial. Como estão todos fragilizados, desorientados, não conseguem se ajudar mutuamente. E além de não avançarem nos estágios seguintes, acabam, por vezes, revisitando a fase de confusão. Nesse momento, o apoio externo a família, seja de dentro ou de fora da rede familiar, faz toda a diferença.

Eu vejo aqui linda, minha esposa, as dificuldades que ela passou para poder superar, mas não superou, e outras famílias que a gente conheceu que teve esse mesmo problema. Rapaz é difícil, é muito difícil [...], é depressão, depressão profunda, é ansiedade, você tem medo. [...] seu coração toma uma reversão, seu pensamento toma

<sup>39</sup> Mesmo aqueles familiares que são acompanhados por uma instituição de apoio, não contam, ainda, com um suporte psicossocial adequado, que consiga atender as demandas impostas pelo impacto da perda, para que consigam entrar num processo seguro e acelerado de recuperação.

outra reversão. Você se direciona para outro lugar que você não cabe. E quando você vê a outra pessoa do mesmo jeito, você acha que ta ficando... Você fica cego. Se não tiver um apoio de alguém pra lhe ajudar, você está perdido [...]. É aí que a família entra morrendo. Desorganiza filho, mãe, avó, tudo. Os conflitos começam em casa, nada da certo, a ansiedade começa... (Carlos, 44 anos).

O ideal, por força da própria necessidade, é os membros da família não entrarem ao mesmo tempo na fase de desorganização, e avançarem num ritmo diferente entre os estágios dessa fase.

Trabalho em casa fica difícil. Acordar de manhã... Eu não conseguir desmanchar o quarto dele. As roupas deles, as coisas dele, tudo no mesmo lugar. As meninas dormem no mesmo quarto, dizem que vão passar para o outro quarto... A gente não consegue. É como se um dia Junior fosse voltar, a porta vai abrir, ele vai entrar e tudo vai continuar do mesmo jeito. O meu marido para ir para cama, agora é a coisa mais difícil. A gente mora em uma casa de dois andares, os dormitórios ficam no andar de cima, e ele prefere ficar no sofá, esperando. Porque todo dia ele fazia isso, ele esperava Júnior chegar para ele subir. E ele continua esperando, ele não sobe. [...] Quanto a mim nem falo. Porque meu raciocínio, às vezes eu me perco nas conversas, eu não consigo ter uma lógica, eu começo a conversar, e começo a me perder no que estou falando. Fiz algumas sessões de psicologia, mas achei melhor dar um tempo. Depois fui fazer biodança, também, pra vê se eu melhorava (Lícia, 51 anos).

Na família de Valmir, por exemplo, enquanto o pai encontra-se em dificuldades para lançar-se no primeiro estágio da fase de desorganização, isto é, no reconhecimento das alterações significativas advindas da perda, como a necessidade de reconhecer os obsoletos “hábitos de comportamentos” (PARKES, 1999) que estavam ligados ao jovem – “ele esperava Júnior chegar para ele subir. E ele continua esperando, ele não sobe” –, a mãe parece está vivendo no último estágio de desorganização. Mesmo que as soluções propostas por ela sejam para tentar sanar problemas pessoais, de ordem psicossomática, essas podem acabar se convertendo em propostas para toda família, na medida em que, contribuem para a diminuição do nível de desorganização em que se encontram os demais.

Na verdade, para chegar mais rapidamente na fase de desorganização, o apoio tem sido de extrema importância, quando ocorre no começo da fase de confusão. A demanda por apoio tem sido de diversas ordens. Pois, como foi demonstrado anteriormente, as perdas matérias – o patrimônio, a poupança e a renda – marcam a vida de muitos dos familiares. Para que consigam sobreviver à fase de confusão, superando e saindo o mais rápido possível dela, o apoio financeiro é fundamental.

Tinha os amigos e parentes que ajudavam a gente na alimentação. Não conseguimos trabalhar, a gente não conseguia. A gente ficou uns dois meses [sem trabalhar]. As pessoas trouxeram dinheiro, a alimentação dela [a filia], trazendo pra mim também, porque eu não conseguia me alimentar, só comia fruta, um negócio bem leve. O pessoal da igreja, meu pai, meus irmãos, os amigos deles, o pessoal da capoeira, os professores da capoeira juntaram, fizeram uma cesta básica, os amigos, líderes comunitários também [...], o padre ajudou, veio aqui, mandou ajuda. Até pra o enterro mesmo de Joel, o enterro de Joel quem fez forma os amigos, a gente, juntou todo mundo, meu pai ajudou, meu tio. Até hoje meu pai manda ajuda pra gente, ajuda financeira, dinheiro (Girlane, 35 anos).

Mas não é só de apoio financeiro que os familiares das vítimas precisam. Junto ao apoio financeiro recebido pelos familiares de Joel, houve muitas manifestações de solidariedade e carinho, advindas tanto da rede familiar e de amigos como de pessoas menos próximas. Entretanto, em muitos casos, além de não receberem apoio algum, os familiares reclamam das críticas sofridas, principalmente de parentes e amigos. Algumas são proferidas em tom de culpabilização, outras desqualificando o sofrimento e dor da perda. Os familiares acabam experimentando uma vitimização secundária por parte daqueles que deveriam apoiá-lo.

É interessante, é importante você apoiar os familiares nesse momento. Eles estão sensibilizados, desestabilizados. O corpo da gente é que nem um espelho, quebra. A vida da pessoa se acaba. Nada como ter alguém para ajudar a você, a juntar os cacos a seguir a vida. A gente não teve esse apoio. Meus parentes nos criticavam [...], disseram que se a gente não tivesse aberto a porta eles não entravam. Como não, como não imos abrir a porta. Você acha que o cadeado vai segurar a fechadura, com eles sedentos de sangue? (Josué, 25 anos).

O apoio é importante como ajuda para “juntar os cacos”. Juntar o que sobrou da vida depois que foram “abatidos” com a perda. “Juntar os cacos” consiste em prosseguir a vida cotidiana, tentando colar os pedaços que ficaram espalhados. Depois do cotidiano familiar, é na retomada do trabalho que a desorganização é vivenciada de forma profunda.

Perdi, perdi muito. Perdi rendimento, tanto no trabalho, como na capoeira também. Hoje temos cinquenta e um meninos treinando. Eu não sei mais... Todos eles têm muito amor e carinho por mim, um carinho imenso, todos eles, mais só que eu, eu sinto que, aquela coisa... Se entregar aquelas crianças de corpo e alma. Quando eu olho, eu fico procurando Joel, pra vê se Joel está ali no meio. É tanta coisa que eu fico pensando. Eu não tenho mais aquela coisa [paciência]. Aí os meninos vêm e ficam correndo por lá, e eu quieta, quieta. É assim. Aí, às vezes, Falcão pega as crianças, “por deixa, deixa que eu pego”. Mas ele tá vendo que bate a saudade de Joel. E eu pego adulto, rapazinho (Paulo, 49 anos).

O labor também é uma instância da vida social, cujos cacos ficam bastante espalhados, e que precisa de ajuda de outras pessoas para serem juntados. Sobretudo, quando a atividade desempenhada remete ao ente assassinado.

A fase de desorganização se caracteriza pelas dificuldades encontradas pelos familiares das vítimas para retomar a vida, desempenhando antigos papéis. Vários deles passaram a ser reconhecidos como desarticulados ou inadequados diante das novas descobertas sobre si mesmo, os outros e, principalmente, o mundo. Um dos papéis mais alterado passou por uma desorganização foi o papel de mãe.

Em um estado de alerta, muitas mães procuraram evitar novas perdas de membros da família. A mãe de Fábio procurou cercar-se de todos os lados, para que isso não acontecesse. Se o cuidado com o filho caçula era grande, agora, “redobrou”. Rafael, com 16 anos, não saía sozinho para lugares distantes e nem agitados: “festa de camisa nem pensar”<sup>40</sup>. E se fosse para um lugar perto de casa, qualquer demora era motivo para preocupação. Sem que ele percebesse, observando de longe, ela já chegou, algumas vezes, a ir ao seu encontro na padaria, quando teve a sensação de que estava demorando. Meio que “sufocado”, Rafael questionava essa “superproteção” e Iara sempre respondia, com o mesmo argumento: “eu já perdi o seu irmão, não quero que aconteça o mesmo com você” (Diário de campo, 19/08/2009).

Iara parece querer se assegurar de que está fazendo o possível para que não aconteça com Rafael o mesmo que aconteceu com Fábio. Além do medo de reviver a dor da perda, igualmente, com sua “superproteção” espera não ter que vivenciar com Rafael o mesmo sentimento de impotência causado pela morte de Fábio: “Eu não ia deixar o meu filho sair. Nesse dia ele fugiu de mim” (Iara, 49 anos).

A retomada das atividades cotidianas coloca os familiares diante da desorganização de suas vidas: diante do que se encontra fora do lugar no cotidiano e em si mesmo. E essa retomada foi acontecendo quando a intensa sobrecarga emocional foi dando os primeiros sinais de diminuição, com a canalização dos sentimentos negativos que acompanha a dor da perda: vingança, ódio e raiva.

Na fase de confusão, como vimos, a procura do culpado é intensa. Logo no início dessa fase ela se apresenta mais focada<sup>41</sup>, não se culpa tanto a si mesmos e nem aos outros indiscriminadamente. Pois existe o perpetrador, o grande culpado, que ao

---

<sup>40</sup>São shows realizados, na maioria das vezes, em Salvador e Região Metropolitana, por bandas de pagode, para pessoas das classes populares.

<sup>41</sup>A autculpabilização e o ato de culpar uns aos outros, e a Deus têm sido mais frequente entre os familiares que não conheceram o perpetrador ou tiveram a busca por justiça precocemente interrompida.

agir não levou o ente querido em consideração. E se isso fizesse, ele não estaria morto e os familiares não estariam passando por esse sofrimento. Isso os agride profundamente, e torna a perda mais difícil e dolorosa, devido aos sentimentos negativos que os acometem, e emergem junto com o sentimento de indignação moral (MOORE, 1987; HONNETH, 2009).

Diante dessa revolta e sofrimento, o sentimento de indignação moral é tomado por outros sentimentos mais profundos e arrebatadores. De imediato, os sentimentos negativos nutrem os familiares de um forte desejo de vingança: contra aquele que ao agir, indiscriminadamente, causou a morte do ente querido. A raiva e o ódio sobrevêm com toda sua força entre os familiares levando-os a vislumbrarem que são capazes até de matar para satisfazer ao desejo de vingança.

[...] normalmente, o que vem logo é querer matar. No momento... Passa na cabeça da gente: se eu tivesse uma arma aqui... Misericórdia. Eu tava conversando com Paulo. Paulo eu louvo a Deus porque não me deixou aqui, porque eu não suportaria, porque eu não sei qual seria a minha reação, porque ia ser dois caixões, um meu e um do meu filho. Porque eu não suportaria vê aquele homem atirar no meu filho... Misericórdia (Girlane, 35 anos).

É a injúria infligida com o assassinato do ente querido, que o desejo de vingança deseja restaurar. A retaliação fixa-se como meio exclusivo de reparação. Nesse sentido, procurando uma forma de igualar as coisas (MOORE, 1987), o desejo de vingança manifesto por muito dos familiares pretende uma satisfação violenta (DURKHEIM, 1995) na punição dos PMs. A expectativa consiste em produzir um dano, um dano a altura da violência perpetrada, o que os leva a conceberem como justiça, ou punição justa, a morte dos PMs.

A justiça seria eu fazer com as minhas próprias mãos. Um por um, um por um. [...] Com todos eles, com todos os doze. Ia ser do mesmo jeito que a minha filha morreu, no mesmo local. Esse seria o meu desabafo. Aí eu diria: minha filha onde você está, você está bem porque eu fiz justiça... Eu! [...] Essa seria a minha justiça... Eu! Com todos os doze em minha frente. Com todos os doze amarrados e eu fazendo a justiça... Eu! Aí eu diria assim: sua mulher, sua filha, sua mãe vai ver agora a dor de uma perda. Com todos os dozes, eu iria fazer justiça com eles doze. E olhando pra cara de todos eles. Todos eles na minha frente assim. A justiça sou eu, eu faria a justiça (Natália, 35 anos).

O desejo de vingança é concebido em termos privados e imediatos, em oposição a mediação do sistema público de vingança (CALDEIRA, 2000), e visa a ser realizada pelo ofendido, por meio da retaliação física, agindo diretamente sobre o corpo do ofensor. Geralmente, a retaliação pretende infligir um dano a altura da ofensa

ocasionada. Assim, se o assassinato do ente querido trouxe dor e sofrimento para os familiares das vítimas, a morte dos perpetradores deve produzir o mesmo dano.

Entretanto, mesmo tomados pela cólera, eles não têm concretizado esse desejo de vingança. Ao contrário, em vez de partir para uma vingança imediata e privada contra os PMs, os familiares têm buscado outras formas de realizar esse desejo. Alguns fatores concorrem para que esse desejo de vingança não fosse realizado. Um deles seria a falta de recursos.

Se eu fosse uma mulher de poder, faria justiça com as minhas próprias mãos. [...] Mas eu sou um João ninguém. Quem sou eu? Uma piabinha para os tubarões. Então a realidade é essa: quem sou eu? Mas eu digo com toda minha sinceridade, se eu fosse uma mulher de poder, eu não esperava a justiça eu faria com as minhas próprias mãos (Natália, 35 anos).

Os recursos para retaliar os perpetradores não se resumiriam aos meios necessários para realizar o desejo vingança. Mais do que isso, os recursos em questão implicam, também, garantias de proteção contra um possível revide dos policiais militares. Pois, sem esse aporte, o familiar pode acabar como “uma piabinha para os tubarões”.

Para outros familiares este não seria o problema. Se para uns falta recursos para realizar uma vingança imediata e privada, para outros, o que falta é coragem: “nós não temos a ira de ir a forra, entendeu? Ficamos até no desejo, mas nunca se externaliza” (Carlos, 44 anos).

Assim, a diminuição da sobrecarga emocional ocorre quando a raiva, o ódio e o desejo de vingança encontram outro meio de canalização, como uma alternativa a justiça informal retaliatória. Um das vias tem sido a busca por justiça formal. Outra via, que pode funcionar, tanto de forma auxiliar da busca por justiça formal, como uma alternativa a esta<sup>42</sup>, tem sido a religião.

Mas nem sempre as vias de canalização são necessárias. Pois, não demora muito para que o desejo de vingança, assim como a dor, desvaneça entre uma parcela significativa dos familiares, que o manifestaram logo após a perda. Permanecendo intenso, somente, entre os familiares que possuíam laços fortemente afetivos com as vítimas. Salvos os casos de autorrepreensão do desejo de vingança e dos sentimentos negativos que os acompanham. Por conta da extrema instabilidade emocional que

---

<sup>42</sup> Isso, quando não houver busca por justiça, ou esta for interrompida.

provoca, evidenciam-se familiares que procuram não dar vazão ao desejo e muito menos a sua efetivação.

A única coisa que eu pedi a Deus, e peço até hoje, é que não me deixe sentir ódio de ninguém. Até hoje peço a Deus que não me deixe sentir ódio de ninguém. Eu não consigo sentir ódio das pessoas. Nem deles próprios. Perdoar eu não perdoo. Eu converso com Deus, peço a Deus todo dia, mas não perdoo. Nenhum deles eu perdoo, mas não tenho ódio. Eu acho que é Deus que trabalha com a gente (Elena, 40 anos).

Eu nunca tive sede de vingança, não. Eu já tive alguns momentos de raiva. Quando, uma vez, Valdir me mostrou. Valdir estava na rua, e me ligou: “olha aí na janela. Você conhece esse cara, que está aí do outro lado?” Aí eu olhei, e disse não. “Vê se esse cara não é o policial... Foi esse que estava no dia [do assassinato]” (Lícia, 51 anos).

O sistema de justiça, Deus (ou a religião) e a autorrepreensão são invocados como meio de canalização do desejo de vingança. Mas, por hora, deter-me-ei na canalização do desejo de vingança via busca por justiça formal.

Diante da ausência de recursos e coragem para a realização e da autorrepreensão, o desejo de vingança de alguns familiares passou por um processo de ressignificação, concebendo a punição formal como desejo a ser realizado. O que permite a emergência de uma motivação para a busca por justiça pautada, não no ódio, ainda que continue presente de forma bastante forte, mas no sentimento de indignação moral.

Tem-se, agora, no lugar de um desejo de vingança, que vislumbrava a morte do perpetrador, um desejo de punição: um desejo de vingança ressignificado, que procura estabelecer como equivalente ao dano perpetrado com o assassinato dos entes querido, a privação de liberdade dos perpetradores:

Meu filho está lá preso, é assim que ele deve pagar... Do estado que eu perdi meu filho, da maneira que eu perdi meu filho, o estado que meu filho foi encontrado, entendeu? Era pra um cara desse esta na rua? Não era não, de maneira alguma [...] (Elena, 40 anos).

A indignação moral que toma conta dos familiares nutre o desejo de punição por uma pena que vingue, formalmente, o ente querido. E essa punição formal só pode ser a privação de liberdade do perpetrador.

A busca por justiça ganha força entre os familiares que, além da ofensa moral sofrida com o assassinato do ente querido, experienciam um desrespeito com as investidas dos PMs para descaracterizar os crimes de homicídios. Como foi demonstrado, tanto nos casos em que estavam em serviço, como nos contextos nos quais se encontravam fora de serviço, os autores lançaram mão de meios para neutralizar a conduta policial delinquente e tentaram escapar da incriminação. Nos casos

em que assumiram a autoria do crime, os perpetradores procuraram negar a condição de vítima dos jovens assassinados por via do descrédito, para que as mortes não configurassem um dano. Tentaram influenciar nas circunstâncias das mortes, alterando os fatos para tentar convencer que as mortes não se trataram de homicídios, mas de um castigo justo por estarem os jovens em “atitude suspeita”, “resistirem à prisão” e “por terem trocado tiros”.

O objetivo pretendido era “desautorizar moralmente” qualquer declaração ou reclamação dos familiares ou de pessoas ligadas às vítimas acerca das circunstâncias das mortes. Com efeito, os familiares das vítimas vivenciaram um desrespeito, uma humilhação, múltiplas ofensas morais: “Eles dizem que agiram em legítima defesa” (Iara, 49 anos). “[...] meu filho [...], além de ser morto covardemente, ele ainda foi chamado de ladrão” (Diana, 35 anos). “[...] não foi só violência da polícia não, é discriminação deles também” (Nalva, 40 anos).

A desonra sofrida pelos entes queridos – com as levianas acusações feitas pelos PMs para justificar o ato delinquente e escapar da incriminação – eleva ainda mais esse sentimento de indignação, intensificando o desejo e atribuindo um sentido a mais a punição e ao vazio da própria vida: “Agora a única coisa que eu quero é limpar a honra do meu filho”<sup>43</sup>.

A busca por justiça formal ganha força diante dessa experiência de desrespeito, como possibilidade de alcançar o reconhecimento da relevância da vida e da morte do ente querido e a sua condição de vítima. A condenação seguida da privação de liberdade do(s) perpetrador(es) seria a prova de que não foi o ente o causador de sua própria morte. Assim, a definição jurídica funcionaria como definição social da morte, que reconhece as vítimas como pessoas dignas de respeito e que, por isso, deveriam ser levados em consideração no ato da abordagem.

Para além da vitimização direta, a limpeza da honra não se restringe a dos entes injustamente assassinados, mas abrange a dos seus familiares. Estes também sentem que a sua honra foi abalada, por carregar o estigma (GOFFMAN, 2009) de ter um familiar morto pela polícia. Levando-os a se sentirem envergonhados, excluídos socialmente e impedidos de desenvolverem a sua identidade de vítima indireta.

Você se sente, excluída da sociedade. Não adianta, porque eu sei o que todo mundo pensa, porque eu já estive do outro lado da sociedade. [...] ah, é marginal, é vagabundo... Ah, foi a polícia que matou, matou

---

<sup>43</sup>Declaração de Diana, 35 anos, mãe de Djair, publicada na Revista Carta Capital, em 06/02/2008.

porque fez alguma coisa, alguma coisa tinha. Esse é o pensamento da sociedade (Lícia, 51 anos).

Assim, desde o primeiro momento da reação a perda, na fase de confusão, tendo como sentido a busca por justiça, os familiares mobilizam esforços para asseverar que a “justiça” não responda de forma diferente daquela considerada como justa diante do dano. Desse modo, evidenciamos como esforço característico do primeiro momento da reação à perda do ente querido, o ato de “bater na porta da justiça”, que consiste em acionar o sistema de justiça criminal.

Nos casos em que a busca por justiça foi interrompida, caminhos alternativos foram encontrados. Como, por exemplo, a participação da mãe de Valmir Júnior como colaboradora do Projeto Consolação. A iniciativa pretende apoiar os familiares de vítimas de homicídios. Com a participação no projeto a mãe de Junior deseja “transformar a dor em luta”<sup>44</sup> contra a violência, e com isso canalizar o sentimento que sobrecarrega emocionalmente.

A redução da sobrecarga emocional, com a canalização dos sentimentos negativos que acompanha a dor, através da busca por justiça, cria possibilidades para os familiares das vítimas saírem da fase de confusão. Nesse mesmo caminho, eles encontraram as possibilidades de ingressarem na fase seguinte, fase de reorganização da perda.

### **7.3.3 REORGANIZAÇÃO**

Após saírem da fase de confusão e passarem por uma fase intermediária de desorganização, seguindo os estágios de reconhecimento, mensuração e propostas de soluções às alterações significativas advindas com o assassinato do ente querido, os familiares das vítimas puderam alcançar a reorganização da perda: esta fase se iniciou, quando as propostas de soluções para os problemas que acompanharam a morte do membro familiar começaram a surtir efeitos nas suas vidas.

Num extremo da reação à perda, a recuperação dos familiares das vítimas não se processou com muitas dificuldades. Entre aqueles familiares que possuíam laços de leve a moderadamente afetivos com o ente querido, o tempo foi oportuno no processo de recuperação. Depois de se certificarem da morte do ente querido, a recuperação da perda foi se processando sem muitos problemas.

---

<sup>44</sup> <http://dolutoparaluta.blogspot.com/2011/02/projeto-consolacao.html>

A perda tende a ser mais complicada para os familiares que se depararam com uma fase de confusão em suas vidas. Em função da força dos laços afetivos, o Eu “abatido” de muitos dos familiares das vítimas não tem o tempo como aliado na recuperação da perda. O tempo não tem sido suficiente para permitir a sua recuperação. Para os que possuem laços de moderado a fortemente afetivos com o ente querido a morte se configurou uma dano de difícil recuperação.

A recuperação dos familiares das vítimas mediante reorganização da perda não pressupõe a superação desta. A reorganização não se efetiva com uma perfeita cicatrização da ferida aberta no tecido social dos familiares. Ou seja, essa fase não se estabelece a partir de uma sutura que consegue fechar as lacunas identificadas no desempenho das atividades cotidianas primordiais.

Tá [organizada], ela [a família] já aceitou, pelo fato de já ter passado sete anos. Mas a mãe ainda, até hoje, ela não tem aquela tranquilidade, certo? Tá com um sorriso, voltou a sua rotina normal, trabalhando, tomando conta da menina, do outro filho. Só não pode tocar no nome de Gledson (Valdemar, 43 anos).

A não superação da perda, por outro lado, não implicou, necessariamente, um impedimento para que os familiares voltassem a desempenhar as atividades cotidianas relacionadas ao trabalho, estudo, lazer, cuidados com a família e consigo mesmo, que foram suspensas. Mas, como vimos anteriormente, entre aqueles familiares que se encontravam na fase de confusão, e chegaram a alcançar a reorganização da perda – voltando a desempenhar satisfatoriamente as atividades correspondentes a cada uma das distintas dimensões da vida cotidiana –, a passagem foi longa e complexa.

A reorganização da perda entre os familiares consiste na recuperação daquilo que ficou perdido na fase confusão: a recuperação da vida cotidiana e de si mesmo. Essa recuperação se desenvolve na fase de desorganização a partir de um processo de socialização. Não se trata de uma ressocialização, mas de uma socialização que se processa em um novo contexto: contexto de perda violenta, repentina e considerada ofensiva. Contexto que demanda a aprendizagem de uma maneira de agir, pensar e sentir, tendo, além da ausência do ente querido, o trauma, a ofensa, a reparação e as perdas secundárias como condicionantes.

O período de socialização no contexto de perda se processou na fase de desorganização. O processo de socialização reorganizativa se iniciou com o reconhecimento das alterações significativas em si e na vida cotidiana, passando pela mensuração dessas alterações, e completando-se quando as propostas de soluções às

alterações significativas advindas com o assassinato do ente querido deram certo. As propostas de solução apresentadas deram certo, como maneira de agir, pensar e sentir, permitindo organizar para si valores, sentidos e significados, preenchendo o vazio que acompanha a sensação de perda de si mesmo. Estabelecendo, assim, um círculo virtuoso de recuperação do Eu “abatido”.

Entre as condições que possibilitam a reorganização da perda encontram-se aquelas de ordem subjetivas, que estão relacionadas ao Eu que foi “abatido” e do seu esquema de imagens. As novas descobertas sobre si mesmo, os outros e, principalmente, sobre o mundo acabaram sendo o motor do processo dessa reorganização interior.

Eu achava que meu mundo, a minha vida era maravilhosa. Eu acho que despertei para essa maldade, essa malícia, muito cedo pra saber como o mundo funcionava. Eu acho que você ser negro numa cidade como Salvador, num país como o Brasil é complicado. Acho que só isso me enquadra como suspeito. E você morar em periferia só tende a agravar mais. Eu não sou branco, só isso já é combustível, já é motivo, é justificativa pra não só a polícia, mas a sociedade em geral te olhar com outros olhos. Ser negro é estar em estado constante de vigilância, é você andar hoje em estado constante de vigilância (Josué, 25 anos).

Se os familiares entraram na fase de desorganização ao reconhecerem que o seu esquema de imagens tinha tornado-se inadequado, para lidar com as descobertas que os levaram a considerar o mundo em que vivem potencialmente hostil, agora esse modelo interno de mundo passou por uma reelaboração, para que conseguissem julgar as novas descobertas sobre este mesmo mundo. Por essa via se firmaram na fase de reorganização, na medida em que cresce a convicção de que inadequado não era o mundo que viviam, mas a forma como ele era concebido.

O mundo, antes da morte do ente querido, era considerado maravilhoso, hoje não é mais. Um novo esquema de imagens precisava ser elaborado para julgar, e assim explicar, esse mundo. Para o irmão da vítima, a morte serviu de alerta, para que percebesse os perigos de ser negro no país e, principalmente, na cidade em que vive. E residir na periferia agravaria ainda mais essa situação. Assim, a retomada da rotina cotidiana, em mundo potencial hostil para os negros, exige um estado constante de vigilância.

Ao revés de uma reconstrução, ressignificação ou reelaboração do esquema de imagens, os familiares podem recorrer ao modelo que dispunham antes da perda para adaptar-se a nova situação. Em um dos casos, talvez o único, o assassinato do ente querido não trouxe para o seu familiar, descobertas substanciais sobre si mesmo, os

outros e, principalmente, sobre o mundo. Ou seja, a perda foi suficiente para abater o Eu do familiar, mas não foi forte o bastante para fazer o mesmo com o suas concepções de mundo. A perda, ao em vez de suscitar incertezas, como nos outros casos, reafirmou as suas convicções.

O esquema de imagens fortemente assentada em dogmas e práticas religiosos, há oito anos, fez toda a diferença no processo de reorganização da perda do familiar. O Eu foi “abatido”, mas o modo de julgar a si mesmo, os outros e o mundo permaneceu, fazendo com que a sensação de perda de si mesmo não se elevasse ao nível extremo do vazio de sentidos.

Depois do caso de Joel... Nós acreditamos muito, assim, espiritualmente falando, a gente crê muito na missão. Uma das missões de Joel é essa, de combater a impunidade, principalmente dos [crimes contra os] menos favorecidos. Joel era afrodescendente, negro, morador da periferia, bairro popular, onde todo mundo chega e faz o que quer [...]. Onde todo mundo marginaliza, acha que todo negro, toda pessoa pobre é ladrão, não presta, não vale nada é traficante e filho de pessoa errada. Assim uma das missões de Joel é colocar [os perpetradores] na cadeia e dizer não a esse tipo de ação dentro do bairro, dentro da categoria dele e da etnia dele. Eu creio que a justiça vai ser sobre o caso do meu filho, e agora os policiais vão chegar devagar. Nós temos visto aí... Antigamente, eles chegavam aqui xingando, hoje já chegam com cuidado. Uma das bandeiras de Joel é essa, de que outras vítimas não venham ser feitas através desse tipo de abordagem. Dessa falta de favorecimento, somos menos favorecidos por sermos negros, simples e humildes. Uma das missões de Joel foi essa, eu creio. Eu tenho visto, eu ando muito por aí, pelas igrejas. Eu faço obra de evangelização da igreja nos lugares, e as pessoas têm falado assim: “olhe, as coisas tem mudado aqui, eles agora vem devagar”. E aí dizem: “eu digo amem, que seja assim, nós cremos nisso”. Eu creio nisso também, em mudança (Girlane, 35 anos).

Ao contrário da visão dos outros familiares, que passaram enxergar o mundo como aquele que vai de mal a pior, a mãe de Joel acredita que o mundo, ou o bairro onde mora, potencialmente hostil para os negros e pobres, agora está mudando. Muito por conta da dinâmica e repercussão da morte do menino. Dessa maneira, a perda violenta, repentina e considerada ofensiva não se encontrava totalmente desprovida de sentidos.

Não se está afirmando que a mãe de Joel passou por processo paciente de resignação, por uma recuperação sem muitos problemas. Não se trata disso.

Quando a gente perde um filho, não tem conforto. A gente é quem sabe. As vezes, as pessoas falam assim: “ela é falante, ela é isso, é aquilo”. Eu estava até citando isso aqui em casa. As pessoas se passam muito com os outros. Então, só quem me conhece no meu profundo é

Deus. E ele sabe que não tem nada que coloque no lugar uma perda de um filho (Girlane, 35 anos).

Mesmo sofrendo muito com a morte, e os membros da família passando pela fase de desorganização, a mãe do garoto conseguiu em algumas semanas, o que, na maioria das vezes, leva meses ou anos: entrar no processo de reorganização da perda num ritmo diferente dos demais membros da rede familiar e dos familiares das vítimas dos outros casos, que também possuem laços fortemente afetivos com o ente estimado. Aqui, a experiência religiosa teve um papel fundamental.

Devido, talvez, a ausência de experiências psicoemocional equivalente a religiosa, há familiares que se depararam com a fase de confusão, e não conseguem passar pelo processo de recuperação por meio da reorganização da perda.

[...] ela fala que nunca vai ser a mesma pessoa. Então, se ela não vai ser a mesma pessoa, essa pessoa [o perpetrador] que ela não sabe quem é, também não deveria ser. Ela acha, tipo, o filho dele deveria ser morto também, para ele sentir a mesma dor que ele sentiu. Ela ficou uma pessoa dura. Uma pessoa... Talvez, uma pessoa amarga. Ela não trabalha mais. Ela era pedagoga da prefeitura. Ela era professora de uma escolinha municipal. [...] Ela não vai mais a rua. Ela vai na rua quando ela tem médico, quando ela tem que comprar alguma coisa. Mais a vida dela é dentro de casa. E ela dá a volta no mundo inteiro pra não passar na rua dela, pela rua que aconteceu... Ela não vai. [...] Ela não é mais a mesma. [...] Ela ficou estranha. Ela não abraça as pessoas, ela não beija as pessoas. A minha família é muito calorosa. Quando eu e meus irmão chegamos em casa, a gente beija a minha mãe, a gente beija o meu pai. Eu tenho um sobrinho pequeno em casa, a gente se abraça. Ela não brinca com meu sobrinho. Ela pegou aversão as pessoas. Era carinhosa, como todo mundo ali na família. Ela não abraça e não quer ser abraçada. [...] Não é que ela tenha ficado ruim. Se ela lhe puder ser prestativa, ela lhe é prestativa. Ela ficou dura, ela ficou amarga. Ela não brinca com as pessoas, ela não ri. Ela não acha graça de nada (Larissa, 24 anos).

Sem passar, no atual contexto, pelo processo de socialização reorganizativa o familiar é levado a aderir, a uma maneira de agir, pensar e sentir, que organiza valores, sentidos e significados restritos a si e completamente dissonantes com a vida cotidiana. Com o passar do tempo, quando não conseguem interromper o círculo vicioso de abatimento do Eu, por não alcançarem a canalização dos sentimentos negativos, que passam a crescer como ervas daninhas, consumindo-os por dentro, o familiar vai perdendo as forças, tornando-se cada vez menos capaz de sair da fase de confusão. Não lhe restando, assim, alternativa, que não seja adapta-se a esta fase.

Adaptar-se a confusão significa organizar-se nela. Trata-se de uma reação que organiza a perda na própria confusão, cuja maneira de agir, pensar e sentir do familiar

solapa a si mesmo e a vida cotidiana. Esse representa o outro extremo da reação à perda, em que passados alguns anos de socialização preso na fase de confusão, a reorganização fica plenamente em aberto.

Entretanto, a recuperação mediante reorganização da perda não é um processo que se fecha. Este constitui um processo em aberto, que em tempo algum se completa. Evidenciamos que por conta de uma série de dificuldades, os familiares não conseguem passar por um processo cabal de socialização na desorganização, e são obrigados a adaptarem-se ao que de confusão ainda restou em si e na vida cotidiana. Assim, a recuperação dos familiares que experienciam a fase de confusão é sempre uma reorganização incompleta.

Os limites para a recuperação da família são dados pelos limites de recuperação do Eu “abatido”, de cada um dos seus membros. A posição do membro na rede familiar e o quanto do seu processo de reorganização em aberto se sobrepõe ao que foi reorganizado podem produzir restrições na sua sociabilidade com os demais membros da família.

Minha mãe era uma pessoa muito espontânea, ela era uma pessoa viva, gente que tinha alegria de viver. [...] Depois que aconteceu isso com o meu irmão, a minha mãe meio que morreu. Quando aconteceu a morte do meu irmão foi dia 28 de dezembro, depois de Natal e, praticamente, na porta de Ano Novo. Ela não comemora Ano Novo, ela não comemora Natal. Assim Ano Novo e Natal lá em casa são como se fossem dias comum. A gente mesmo ficou anos sem comemorar Natal, sem comemorar ano Novo. Nós somos os únicos a não comemorar [...]. Eu agora mesmo... Eu e meus irmãos a gente está fazendo isso, quando chega Ano Novo a gente sai. Eu mesmo viajo (Josué, 25 anos).

O impacto emocional decorrente da morte do ente querido promoveu alterações significativas no precioso íntimo de difícil recuperação. Estremecendo profundamente o mundo das condutas espontâneas, as inibições internas e angustias funcionaram como obstáculos que orientam as ações cotidianas.

A lembrança é a dor, a magoa, a tristeza [...] Eu não gosto do meu aniversário, o meu aniversário lembra [a morte do filho]. Eu me lembro que... No dia vinte de dezembro é o meu aniversário. Nesse dia de manhã cedo, eles [os filhos] amanheceram o dia cantando parabéns pra mim. Oito dias depois ele morreu. Depois disso, teve um ano que as meninas fizeram uma festa de aniversário. Prepararam tudo, quando saio da igreja, todo mundo estava me esperando pra festa. Aí eu disse a elas não façam mais isso. Eu não gosto de Natal, eu não gosto de Ano Novo. Pra mim essas festas não existem (Idalina, 64 anos).

As inibições internas e angustias tem imposto a mãe de José Jorge restrições ao relacionamento com outros membros da rede familiar. Tais limites converteram-se em restrições de sociabilidade entre os membros familiar da rede, sobretudo em datas comemorativas, vivenciadas em família. Limitando ainda mais o processo de recuperação da perda.

Essa é uma experiência de dano do Eu, que se sente mutilado, “abatido” com a perda violenta, inesperada e considerada injusta. Os limites para a reorganização do Eu “abatido” são, como têm sido demonstrado, definidos pela diminuição da sensação de perda de si mesmo e da sobrecarga emocional que acompanha a dor da perda.

A mãe de José Jorge, assim como todos os outros familiares que conseguiram entrar na fase de reorganização, continuou com uma sensação de perda de si mesmo. A sua intensidade define o quanto de confusão ainda resta em si e na vida cotidiana, e o quanto de adaptação a esta deverá fazer frente a reorganização da perda.

A sensação não é tão intensa como nas fases anteriores, mas permanece com significativa força. A morte é a metáfora mais usada pelos familiares, que possuem fortes laços afetivos com o ente querido, para ilustrar a sensação de perda de si mesmo. Mas a recorrência a metáforas singulares também tem sido frequente, para expressarem o mesmo significado.

Hoje eu posso dizer: não sou uma pessoa triste. Você sente, eu sinto, mas não é bem assim. Não sou uma pessoa triste. O que acontece é que quando me olho no espelho não enxergo em mim o brilho. Não sou uma pessoa triste, falta em mim o brilho (Iara, 49 anos).

O brilho seria um reflexo da vida. Apesar de não serem pessoas tristes, quase cinco anos após a perda, a mãe de uma das vítimas ainda não consegue enxergar a vida em si própria. Ela não só afirma que não é uma pessoa triste, como em muitos momentos esboça certa alegria. Mas o que chama a atenção é que a tristeza aparece dissociada da sensação de perda de si mesmo que permanece.

Em outros casos, igualmente curiosos, à tristeza vem apartada dos sentimentos que os sobrecarregam emocionalmente. Mais precisamente apartada dos sentimentos negativos, que permaneceu ao logo dos anos que sucederam à perda: “há um alívio, não chora mais. Chorar como chorava antes não chora mais. Mas aquele sentimento de raiva, de ódio, ainda existe” (Josué, 25 anos).

O fato de não serem pessoas aparentemente tristes abre grandes possibilidades de reorganização no âmbito das interações sociais. Seja entre os familiares, parentes, amigos e colegas de trabalho, faculdade ou escola, seja com desconhecidos em

momentos esporádicos. Mas, por outro lado, a persistência da sensação de perda de si e dos sentimentos negativos que a acompanha, representa um indicativo dos limites do processo de reorganização da perda.

Para muitos dos familiares, a sensação de si mesmo persiste, porque o Eu uma vez “abatido” sempre será um Eu “abatido”. De acordo com o nível de violação decorrente da perda, eles retomam a vida e a si mesmo, mas nunca plenamente. Pois a sensação de desvanecimento persiste. A permanência dos sentimentos negativos que acompanham a dor da perda tem contribuído bastante para isso, na medida em que leva ao distanciamento da vida cotidiana.

Entretanto, para alguns familiares das vítimas os impedimentos da reorganização não se restringem somente a canalização dos sentimentos negativos, mas também da contínua canalização da dor da perda ou do Eu “abatido”. O que leva a persistência da carga emocional. A reorganização da perda requer a contínua redução da sobrecarga emocional decorrente do Eu “abatido”, no seu nível mais profundo de violação: um Eu “abatido” pela perda violenta, repentina e considerada ofensiva. Entretanto, entre os familiares a canalização da sobrecarga emocional não se processa com as mesmas possibilidades. Alguns fatores exercem preponderante influência, mas os laços afetivos aparecem como divisor de águas nesse processo de recuperação.

Para os que possuem laços fortemente afetivos com o ente querido, a reorganização da perda encontra restrições devido a impossibilidade de aliviar a dor da perda: “[...] a dor da perda nada vai apagar, só o tempo... Essa dor não vai se modificar [...]. Vai tirar, como? Aí só em outra vida, mas nessa, vai ficar essa dor aí sempre. Vai tirar, como?” (Cristiane, 52 anos).

Cristiane considera o tempo como uma possibilidade de superação da dor. Mas, seguindo a sua perspectiva religiosa, espírita, focada na reencarnação, o tempo desta vida não é suficiente. Como é necessário muito tempo, este acaba extrapolando a vida corpórea atual, ficando para a *outra vida* a possibilidade de aliviar a dor.

A ausência tá... Eu fico pensando... Poxa Jane lá, convivia com Alexandre e tudo... Quer dizer, a dor que essa mãe sente, analise, entendeu? Analise a dor que essa mãe sente... É uma dor grande. Nem uma dor de câncer. Pelo menos, uma dor, uma dor física, você toma um paliativo. E essa dor não tem um paliativo certo (Cristiane, 52 anos).

Assim sendo, a intensidade da dor da perda do ente querido tem como equivalente a força do vínculo afetivo. Quanto mais forte for o vínculo, maior será a dor e menor a possibilidade de eliminá-la.

Por outro lado, é recorrente entre os familiares que se lançaram na busca por justiça proferir o seguinte lema: “devemos transformar a dor em luta”. Este lema denota a reação à perda, tendo como sentido a luta por reparação. A busca por justiça formal seria uma alternativa de reagir à dor da perda e a reparação seria uma maneira de aliviar essa dor.

[...]. Minha dor continua a mesma. E só vai aliviar quando vê que todos eles [os nove policiais militares] perderem as fardas e responderem pelo que fizeram ao meu filho. Isso não vai cicatrizar nunca. Meu filho fica muito na minha lembrança<sup>45</sup>.

Nessa perspectiva, haveria a possibilidade de aliviar a dor da perda, caso o perpetrador seja punido. A aplicação da pena pela justiça criminal funcionaria como um ritual de passagem para uma reorganização mais satisfatória do Eu. Assim, a inda que a “ferida” continue aberta e doendo, pelo menos, a “dor moral da injustiça sofrida” (IHERING, 2003) pode ser aliviada:

Alivia, é claro que alivia, não resta dúvida. Pra todos alivia um pouquinho, só em saber que o cara foi preso, está preso, ta entendendo? Mas a dor [da perda] continua, não resta dúvida, Isso é para o resto da vida (Valdemar, 43 anos).

Ao tomar como incircunscrito o corpo dos jovens – isto é, de um corpo que [...] “não tem barreiras claras de separação ou evitação” (CALDEIRA, 2000) –, os PMs ofenderam moralmente a todos que com eles conviviam afetivamente, e que consideravam a sua vida como sendo de grande relevância. Causando neles uma intensa dor moral: uma dor da injustiça sofrida. Dor causada pela ofensa, pela agressão cometida contra o ente querido. Dor que contribui para a violação do Eu, por conta do desrespeito perpetrado pelos policiais militares.

Assim, entre os familiares das vítimas não está emanando do Eu “abatido” somente uma dor, mas um somatório de “dores”: a dor da perda somou-se a dor da perda violenta e inesperada, e a esta a dor da injustiça sofrida, isto é, a dor moral. Assim, a dor moral da injustiça sofrida e desejo de punição, impelem os familiares das vítimas a buscarem reparação. Eles são impulsionados, de um lado, por um incomodo, uma impetuosa sensação desagradável, uma dor moral, de outro, por algo que confere sentido, que orienta a busca por reparação, um desejo de punição que visa a canalizar a raiva e o ódio e limpar a honra do ente querido. “Transformar a dor em luta”, ou buscar

---

<sup>45</sup>Declaração de Paulo, 49 anos, pai do pequeno Joel, publicada no Jornal Correio, em 17/12/2010, p. 25.

justiça formal, visa a realizar o desejo de punição e aliviar uma parcela da dor moral. De outro modo, a não realização desse desejo, tende a tornar a dor

[...] maior ainda. Isso com certeza absoluta. Isso não é só comigo não. Com qualquer pai, com qualquer familiar, com qualquer pessoa que perde seu ente querido dessa forma. Saber que o cara está solto... Veja o caso de Elena: o cara foi condenado e está respondendo em liberdade. Ela deve está sofrendo duas vezes mais do que a dor da perda (Valdemar, 43 anos).

Com efeito, a realização do desejo de punição não somente reduz a sobrecarga emocional por meio da canalização dos sentimentos negativos, mas também pelo alívio da dor da injustiça sofrida.

## 8 CONCLUSÃO

Entre todos os tipos de crime, o homicídio é considerado o mais grave. Contudo, a gravidade dessa forma de crime torna-se mais extrema, quando são cometidos por agentes do Estado, responsáveis pela manutenção da segurança pública. É uma constante na nossa sociedade, policiais perpetrarem homicídios em nome de um pseudocombate, deste e de outros crimes, ou por motivos particulares.

A violência oficial letal tem sido perpetrada contra indivíduos ou grupos, chegando a fazer um grande número de vítimas. No Brasil, essa violência atinge especialmente certos segmentos da população, os jovens negros residentes da periferia das cidades. Isto ocorre devido ao grau de tolerância, governamental e populacional, com a violência oficial contra este segmento (PAES-MACHADO E NORONHA, 2008).

A sintonia entre o comportamento da polícia e do público faz com que essas mortes não despertem interesse da mídia ou da população como um todo. A orientação governamental no uso da violência letal contra as pessoas negras reforça os valores que permeiam a formação das comunidades morais, que não compartilham do sofrimento gerado pela sua morte. Por sua vez, a ausência de solidariedade das comunidades morais bloqueia o reconhecimento espontâneo da condição de vítima desse segmento racial. Ao agir em consonância com as comunidades morais na negação da condição de vítima dos jovens negros residentes da periferia da cidade, a biopolítica de segurança pública reatualiza e catalisa o racismo arraigado na sociedade, que alija a possibilidade deles terem suas qualidades e especificidades pessoais reconhecidas como necessárias e valiosas para a sociedade. Anunciando, assim, a autorização de suas mortes.

Contudo, este estudo diverge da vinculação da violência letal oficial no contexto político baiano e brasileiro atual, a um estado de exceção (TELLES, 2010), onde a “vida nua”, vida matável e insacrificável, é a regra (AGAMBEN, 2010). Ainda que no centro desse contexto político as práticas estabelecidas estendam uma zona de indeterminação entre a lei e a não-lei (AGAMBEN, 2010; TELLES, 2010), o estado instaurado não é de exceção. A violência letal oficial configura uma situação ainda mais grave, pois a sua prática ocorre num Estado de direito, onde impera uma biopolítica de segurança pública que prioriza a proteção da vida de uns, colocando em risco a vida de muitos e autorizando a morte de outros (FOUCAULT, 2010).

Desse modo, as vidas das vítimas preferenciais da violência letal oficial podem ser definidas como nuas, mas elas não estão imersas em um estado de exceção. Pior, a vida dos jovens negros é biopoliticamente desnudada pela política de proteção da vida empregada pelo Estado. Essa biopolítica revela a precariedade dos direitos civis num Estado de direito (CALDEIRA, 2000; NELSON, 2002), cuja governança da ordem social está orientada para a eliminação racial e a limpeza social (CANO, 2003; RIBEIRO; et al., 2008; HUGGINS, 2010).

Uma vez que a violência letal oficial atinge um segmento sociorracial bem definido, as mortes estudadas aqui configuram uma “injustiça social” (MOORE, 1987; HONNETH, 2009), que os amigos, parentes e familiares das vítimas são obrigados a enfrentar.

Com relação a vitimização por violência letal, as ciências sociais enfrentam um desafio desde que se abriu uma nova perspectiva de estudo. Estudado geralmente pelo ponto de vista do agressor e do sistema criminal, os homicídios ganham um novo foco ao serem examinados sob a ótica das vítimas. Esse deslocamento é ainda maior quando o exame do homicídio não tem como foco as vítimas diretas, mas a vitimização indireta do outro significativo, que sofre danos derivados da sua relação com a vítima do crime. O desafio de estudar os homicídios aumenta com a análise da vitimização indireta por violência letal oficial. Seja pela forma de perpetração, seja pelo seu desdobramento, os efeitos produzidos pela violência letal oficial são devastadores e de difícil mensuração. Principalmente, aqueles efeitos que estão intimamente ligados às reações das vítimas indiretas.

Dos cinco padrões de reação ao homicídio (VIANO, 2007), aquele ligado aos casos repentinos e isolados pode servir de ponto de partida para compreender as reações à violência letal oficial. Contudo, não consegue dar conta do processo em sua magnitude. Quando o homicídio é completamente inesperado as vítimas indiretas passam por uma experiência de perda de difícil recuperação. Mas nos casos em que as mortes, além de repentinas são consideradas injustas, os efeitos da vitimização indireta são mais elevados e as reações mais complexas.

Os efeitos da violência letal oficial estão associados às circunstâncias da morte. Tais efeitos decorrem dos indícios expressivos de execução sumária. Brutalmente perpetrados, prescindindo de causas excludentes de ilicitudes, deixa explícito que não está nos objetivos do agente perpetrador a preservação da vida daqueles que são abordados.

Com relação ao desdobramento das mortes, os efeitos da violência letal oficial igualmente advêm do não reconhecimento imediato e espontâneo da condição de vítima do morto. Como em torno desses mortos não costumam ser formadas comunidades morais, que compartilham do sofrimento gerado pela sua morte, a sua condição de vítima não é socialmente reconhecida. Para impedir esse reconhecimento, obstáculos são criados pelo agente perpetrador, como transferir a responsabilidade da conduta delincente para as vítimas. As suas justificativas (SYKES; MATZA, 2008) procuraram desacreditar moralmente (GOFFMAN, 1988) as vítimas invertendo os papéis, colocando-os como delinquentes e assumindo a condição de vítima .

A abordagem da vitimização por homicídio através do exame da trajetória das vítimas indiretas tem sido explorada, em alguns estudos. Esse exame procura analisar os caminhos percorridos pelas vítimas indiretas, seguindo as mudanças que ocorreram em suas vidas, a partir da perda. E o encadeamento dessa trajetória tem sido representado por fases.

Em uma importante referência utilizada neste estudo (ROCK, 1998), são analisadas as fases percorridas por familiares de entes queridos assassinados. Nela são descritas três fases: confusão, desorganização e reorganização. As fases são concebidas como categorias discretas, onde cada uma assume características estanques, que não se inter cruzam. Assim, a passagem de uma fase para outra configura o abandono dos elementos constitutivos da fase anterior. Tornando os caminhos trilhados em busca da reorganização, um processo quase acabado.

Embora, seja retomada a terminologia adotada no trabalho acima referido, aqui, neste estudo, as fases não têm revelado grandes discontinuidades entre si. As fases são momentos que se estabelecem e sucedem na vida cotidiana das vítimas indiretas, de acordo com a suas reações diante da perda. As vítimas podem estacionar na primeira fase, avançarem para a posterior ou ficarem entre uma e outra. Nos casos em que as fases sucederam-se em direção a reorganização, elementos da anterior apareceram na imediatamente seguinte. Assim sendo, a reorganização da perda não configura um processo acabado, já que elementos das etapas anteriores estão presentes na fase seguinte.

Os familiares das vítimas enfrentaram uma confusão com as alterações significativas em suas vidas. Eles esboçam uma reação à perda no momento em que conseguem reconhecer a confusão, os problemas advindos com a morte do familiar. Uma fase posterior se instala em suas vidas quando as dificuldades que bloqueiam a

passagem para uma nova rotina são percebidas e mensuradas como problemas a serem solucionados. A desorganização se encerra quando as alterações forem, em seguida, contempladas com propostas de solução. A reação alcança a fase de reorganização com as propostas que conseguiram solucionar os problemas que acompanharam a morte do membro familiar e, com isso, recuperaram a si e a vida cotidiana.

Entretanto, a recuperação mediante a reorganização da perda é um processo que não se encerra, que em tempo algum se completa. Aqueles que possuem laços fortemente afetivos com as vítimas não conseguem passar por um processo cabal de elaboração da perda e, por conta disso, são obrigados a adaptarem-se ao que de confusão ainda ficou em si e na vida cotidiana. Assim, a recuperação dos familiares que experienciam a fase de confusão é sempre uma reorganização em aberto.

Dessa maneira, extrapolando a vitimização direta, a violência oficial atingiu a rede familiar dos jovens mortos. Indiretamente vitimizados os familiares enfrentaram situações muito semelhantes. Novas camadas de sentidos foram adicionadas, a partir do processo de vitimização indireta, sobre as camadas de sentidos já estabelecidas no cotidiano da rede familiar (PAES-MACHADO; NASCIMENTO, 2006). Trata-se, então, de uma carreira moral de vitimizado, um encadeamento regular de mudanças no próprio Eu e em seu esquema de imagens para julgar a si mesmo, aos outros e o mundo que vive (GOFFMAN, 1999).

Essa carreira moral de vítima indireta apresenta pontos de confluência com aquela vivenciada pelas vítimas diretas de outros tipos de crimes violentos. Assim como as vítimas diretas de crimes patrimoniais (PAES-MACHADO; NASCIMENTO, 2006), as vítimas indiretas de homicídios experienciaram uma vitimização que se processa tanto no âmbito público quanto no âmbito privado. No âmbito público, a experiência de vítima tem sido marcada pelas implicações sociais e morais dos processos de vitimização para o reconhecimento e identificação dessa condição (PAES-MACHADO; NASCIMENTO, 2006). Nestes processos, fatores como o medo, a assistência, a aceitação e rejeição de papéis somam-se à estigmatização e à transferência de responsabilidade que recai sobre as vítimas, e juntos estruturam a experiência no âmbito público. Já no âmbito privado, a experiência de vítima revela uma série de alterações significativas na vida das vítimas. Alterações essas vivenciadas de forma intrafamiliar e de forma intrapessoal. Sendo elas, alterações indissociadas e de mútua influência. Assim, de um ponto a outro, ambas os tipos de vítimas, direta e indireta, vivenciam

situações de abatimento do Eu e de sua representação social, embora, com as últimas, os episódios ocorram num nível mais profundo.

Como se não bastasse a vitimização, as vítimas de violência são obrigadas a conviverem com o descaso, a falta de compreensão e o não reconhecimento da sua condição e dos seus direitos. Com a escassa assistência governamental e não governamental especializada, a maioria delas fica entregue a própria sorte e sujeita a sofrer vitimizações secundárias (GARRIDO; et al., 2004), como no seu trânsito dentro do sistema de justiça. Nesse sentido, o sofrimento tende a aumentar com um possível tratamento insensível e custoso a cargo do sistema e das instituições.

Portanto, para o enfrentamento da violência, é necessário o desenvolvimento de ações que visem a responsabilização dos agressores e assistam as vítimas com apoio psicossocial e jurídico efetivos.

## 9 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo horizonte: UFMG, 2010. 197p.

BARCELLOS, Caco. **Rota 66**: a história da polícia que mata. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. 350 p.

CALDEIRA, Tereza. Violência, direitos civis e corpo. In: \_\_\_\_\_ **A cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP Editora 34, 2000. p. 343-377.

CANO, Inácio. Execuções sumárias no Brasil: o uso da força pelos agentes do Estado. In: Justiça Global, Núcleo de Estudos Negros, organizadores. **Execuções sumárias no Brasil: 1997-2003**. Rio de Janeiro; 2003. p.11-68.

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. 6. Ed. São Paulo: Companhia Editora nacional, 1972.

\_\_\_\_\_. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

FLAUZINO, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2006. Orientador: Ela Wiecko Valkmer de Castilho.

FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 14, n. 2, Maio/ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v14n2/06.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2009.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. **Mães de acari**: – preparando a tinta e revirando a praça: um estudo sobre as mães que lutam. 2000. 320f. Tese de doutorado – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2000. Orientador: Myriam Moraes Lins de Barros.

\_\_\_\_\_. Famílias e violência: reflexões sobre as mães de acari. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-65642002000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200006)>. Acesso em: 10 abr. 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: A vontade de saber. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.176p.

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 269p.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012. 431p.

GARLAND, David. **El castigo y La solidaridad social: La obra de Émile Durkheim. Castigo y sociedad moderna: um estudio de teoria social**. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1999. cap. 2, p. 39-65.

GARRIDO, V. STANGELAND, P. REDONDO, S. **La victimología y La atención a las víctimas**. In: Vicenti Garrido, Per Stangeland, Santiago Redondo. **Princípios de Criminología**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2006. Pág.815-837.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 13. Ed. Petrópolis: vozes, 2007. 236 p.

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. 6. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999. 312 p.

\_\_\_\_\_. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988. 158 p.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

HONNTH, Axel. **A luta por reconhecimento: a gramática moral das lutas sociais**. 2. Ed. São Paulo: Ed. 34, 2009. 291 p.

HUGGINS, Martha Knisely. **Violência urbana e privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível**. Salvador, **Caderno CRH**, v. 23, n. 60, p. 541-558, set/dez. 2010.

IHERING, Rudolf Von. **A luta pelo direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução Lana Mara Siman. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. 337 p.

LEMONS-NELSON, Ana Tereza. **Criminalidade policial, cidadania estado de direito**. **Caderno do CEAS**, Salvador, n.197, p. 9-36, jan/fev. 2002.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizonte Antropológico**, Porto Alegre, ano 15, n.32, p. 129-156, jun/dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v15n32/v15n32a06.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2011.

MATTOS, Patrícia. **A Sociologia política do reconhecimento**. São Paulo: Annablume. 2006. 163 p.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Reconhecimento em debate: os modelos Honneth e Fraser em sua relação com o legado Habermas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, Nov. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782007000200012&script=sciabstract&tlng=pt>>. Acesso em: 17 set. 2008.

MOORE, Barrington Jr. **Injustiça**: as bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Editora brasiliense, 1987. 702 p.

OLIVEIRA, Pedro de. **“Preciso de justiça para ter paz”**: a busca por justiça entre familiares de vítimas de homicídios perpetrados por policiais militares em Salvador. 2010. 83 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Orientador: Profº Drº Eduardo Paes Machado.

ORTLIEB, Silney. Reich e a concepção pós-moderna no ciclo vital do sistema familiar. In: Encontro Paranaense, Congresso Brasileiro, Convenção Brasil/Latino América, XIII, VIII, II, 2008. **Anais**. Curitiba: Centro Reichiano, 2008. CD-ROM. [ISBN – 978-85-87691-13-2]. Disponível em: [www.centroreichiano.com.br](http://www.centroreichiano.com.br). Acesso em: 10 abr. 2012.

PAES-MACHADO, Eduardo; LEVENSTEIN, Charles. A fêria ou a vida: violência ocupacional, tensões raciais e insegurança no transporte coletivo de Salvador, Brasil. **Violencia, sociedad y justicia en América Latina**. Buenos Aires, 2002. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/violencia/violencia.html>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_; Introdução: espectros da violência e do crime na contemporaneidade. **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 165-172, Maio/Ago. 2006.

\_\_\_\_\_; NASCIMENTO, Ana Márcia do Duarte. Vítimas à deriva: processos sociais de vitimização por assaltos e seqüestros. **Caderno CRH**, Salvador, v. 19, n. 47, p. 215-232, Maio/Ago. 2006.

\_\_\_\_\_ ; NORONHA, Ceci Vilar. A legitimidade ambivalente da violência policial. TAPPARELLI, Gino; NORONHA, V. N. **Vidas em risco**: quando a violência e o crime ameaçam o mundo público e o privado. Salvador: Arcadia, 2008. Cap. 5, p. 123-153.

\_\_\_\_\_ ; NASCIMENTO, Ana Márcia do Duarte. Os Bancários não vão ao paraíso: vitimização de bancários por crime violento. In: César Barreira (Org.). **Violência e conflitos sociais**: trajetórias de pesquisa. Campinas: Pontes Editoras, 2010. cap. 6, p. 123-155.

PARKES, Colin Murray. **Luto**: estudos sobre a perda na vida adulta. 3. Ed. São Paulo: Summus, 1998. 291 p.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Gradiva, 1992. 275p.

RABINOW, Paul. **Antropologia da Razão**: ensaios de Paul Rabinow. Tradução, João Guilherme Biehl. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999. 203p.

REINER, Robert. Desmistificando a polícia: pesquisa social e prática policial. In: \_\_\_\_\_. **A Política da Polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004. cap. 4, p. 161-199.

RIBEIRO, Camila; DIAIS, Rafael; SANDRA, Carvalho. Discursos e práticas na construção de uma política de segurança: o caso governo Sérgio Cabral Filho. **Segurança, tráfico, milícia no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, p.6-15, 2008.

RIBEIRO, Ludmila. O tempo da justiça criminal brasileira. Brasília, DF, Coleção segurança com cidadania, n. 3, ano 01, p. 37-67. 2009.

ROCK, Paul. Murderers, victims and 'survivors': the Social Construction of Deviance. Califórnia, **The british journal of criminology**, v. 38, n. 2, p. 185-200, Spring. 1998a.

\_\_\_\_\_. **After homicide**: practical and political responses to bereavement. Clarendon press oxford, 1998b. 333 p.

SOARES, Gláucio Ary Soares; MIRANDA, Dayse; BORGES, Doriam. **As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 238 p.

SYKES, M' Cready; MATZA, David. Técnicas de neutralización: una teoria de la delincuencia. Salvador, **Caderno CRH**, v. 21, n. 52, p. 163-170, jan/abr. 2008.

TELLES, Vera da S. **A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argymentvm, 2010.

VIANO, Emilio C. Homicídio: uma perspectiva vitimológica. In: CRUZ, M. V. G. da; BATITUCCI, E. C. (Org.). **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FVG, 2007. cap. 5, p. 105-124.

ZAGONEL, Ivete Palmira Sanson. O cuidado humano transicional na trajetória de enfermagem. **Rev. Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 7, n. 3, julho 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v7n3/13473.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2010.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes**: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008. 276 p.

## APÊNDICES

### APÊNDICE I: ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DIRETA	
INDICADORES	CÓDIGOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dor, sofrimento, medo e culpa</li> <li>- Sentimento de raiva/ódio, vingança e indignação moral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifestações de dor, sofrimento e medo; sentimentos de ódio, raiva, vingança e indignação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ente sumariamente executado</li> <li>- Negação da condição de vítima do ente executado</li> <li>- Morte considerada injusta</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatos a respeito das circunstâncias da morte<sup>46</sup></li> <li>- Relatos vizinhos, amigos, parentes e familiares acerca do modo de vida do ente querido</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Busca por reparação formal</li> <li>- Busca por reparação informal</li> <li>- Resignação da ofensa moral impingida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recursos mobilizados</li> <li>- Resultados alcançados</li> <li>- Expectativas frustradas</li> <li>- Desistências</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Doenças advindas com a perda</li> <li>- Perdas secundárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os limites impostos pelos problemas de saúde e as perdas secundárias</li> </ul>

<sup>46</sup>Relatos proferidos pelos PMs e operadores do direito envolvidos no processo nas audiência e nos Júris.

**APÊNDICE II: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA****Realizada com familiares das vítimas de homicídios policiais**

- Fale sobre o senhor(a);
- Fale um pouco sobre a família:
  - Antes da perda
  - Depois da perda (mortes, doença, separações...)
- Fale sobre o ente querido
- Relatar os momentos que antecederam a morte do ente querido
- A procura por justiça:
  - Momento – quando e como procurou
  - Significado – por que procurar a justiça
  - Credibilidade – confia na justiça?
  - Dor – a punição irá amenizar a dor e o sofrimento?
  - Medo e ameaças
  - Pensou em realizar justiça por outro caminho? Por que? O que essa decisão tem haver com o perpetrador? Quais seus sentimentos com relação a ele?
- Teve (e/ou tem) suporte (de qualquer ordem):
  - De familiares, parentes, amigos
  - Institucional de apoio
- Como tem sido o atendimento dos:
  - Operadores do direito – Delegados, Promotores
  - Serventuários
  - Outros

OBS.: Outras perguntas mais específicas são feitas no decorrer das entrevistas.

**APÊNDICE III: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA****ATUALIZADO** – Realizada com familiares das vítimas de homicídios policiais

ROTEIRO DE ENTREVISTA	
INDICADORES	PONTOS
	- Fale sobre o senhor(a): como era sua vida antes da perda? E depois da perda?
- Dor - Sofrimento - Medo - Culpa	- Fale sobre a dor: como ocorre? Quais os episódios mais intensos? Com o tempo aumentou ou diminuiu? - O senhor(a) sofre mais: com a perda, com a culpa ou devido a outras perdas (renda, saúde, outras mortes...)? Com o tempo aumentou ou diminuiu? - Passou a ter medo de alguma coisa ou situação depois da perda? Com o tempo aumentou ou diminuiu? - Se sente culpada pela morte do ente querido? Com o tempo aumentou ou diminuiu?
- Sentimento de raiva/ódio - Sentimento de vingança - Sentimento de indignação moral	- O senhor(a) sente raiva ou ódio? Com o tempo aumentou ou diminuiu? - A prisão do PM satisfaz o desejo de punição? Por que? O que significa? - Alguma vez pensou em realizar justiça por outro caminho? Por que? O que essa decisão tem haver com o PM? Quais seus sentimentos com relação a ele? - Como desejou fazer? A inda pensa nisso? É forte o desejo?
- Ente sumariamente executado - Negação da condição de vítima do ente - Morte considerada injusta	-Fale sobre o ente querido: estudava? Trabalhava? Tinha participação na renda? Quais eram os hábitos mais comuns? O que gostava de fazer? - Fale sobre os momentos que antecederam a sua morte: o que fazia o ente? - Fale o que o senhor(a) sabe sobre as circunstâncias da morte do ente querido: ele foi acusado de alguma coisa?
- Busca por reparação formal - Resignação da ofensa moral impingida	- A procura por justiça: quando e como procurou? Por que (não) procurou a justiça? (Não) confia na justiça? - A punição (não) irá amenizar a dor e o sofrimento? E (não) realizará o desejo de punição? - Como tem sido o atendimento dos: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Operadores do direito (Delegados, Promotores)</li> <li>○ Serventuários</li> <li>○ Outros</li> </ul> - Sofreu ameaças? Receia sofrer algum atentado?
- Doenças advindas com a perda - Perdas secundárias	- Fale um pouco sobre a família: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Antes da perda</li> <li>○ Depois da perda (mortes, doença, separações...)</li> <li>○ Como e quando se deu a retomada da vida</li> </ul>
	- Teve (e/ou tem) suporte (de qualquer ordem): <ul style="list-style-type: none"> <li>○ De familiares, parentes, amigos</li> <li>○ Institucional de apoio</li> </ul>

**APÊNDICE IV: ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DOS JORNAIS E AUTOS DOS PROCESSOS**

ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DOS JORNAIS E AUTOS DOS PROCESSOS	
INDICADORES	CÓDIGOS
- Dor, sofrimento, medo e culpa - Sentimento de raiva/ódio, vingança e indignação moral	- Declarações de dor, sofrimento e medo; sentimentos de ódio, raiva, vingança e indignação
- Ente sumariamente executado - Negação da condição de vítima do ente executado - Morte considerada injusta	- Relatos a respeito das circunstâncias da morte <sup>47</sup> - Relatos vizinhos, amigos, parentes e familiares acerca do modo de vida do ente querido
- Busca por reparação formal - Busca por reparação informal - Resignação da ofensa moral impingida	- Recursos utilizados - Resultados alcançados - Expectativas frustradas - Desistência
- Doenças advindas com a perda - Perdas secundárias	- Os limites impostos pelos problemas de saúde e as perdas secundárias

<sup>47</sup>Relatos proferidos pelos PMs e operadores do direito envolvidos no processo nas audiência e nos Júris.